Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 17 de maio de 2023 Edição 92

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 28.130, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da Ação Político-Administrativa - APA, denominada “Governo Itinerante” nos limites do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1°O Governo Itinerante consiste em uma Ação Político-Administrativa - APA do Sistema Operacional de Governança e Articulação Política, seguindo o disposto nos artigos 4°, 6° e 7° da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2° A APA reforça a presença do Governo em cada um dos municípios e distritos proporcionando:

I - reuniões de trabalho com autoridades municipais e distritais para tratar de ações voltadas para a infraestrutura urbana, saúde, educação, segurança pública,assistência e desenvolvimento social e outros;

II - reuniões com representantes dos seguimentos empresariais e do agronegócio;

III - reuniões com representantes da agricultura familiar; e

IV - reuniões temáticas de interesse estadual, municipal e distrital, e contato direto com a População.

Art. 3°Constituem objetivos da APA:

I - promover o aprimoramento e o alinhamento do planejamento governamental visando a execução de políticas públicas eficazes;

II - focar no atendimento das necessidades da população; e

III - subsidiar a tomada de decisões assertivas e adequadas às particularidades de cada município e região do Estado.

Art. 4°Para efeito deste Decreto, a ação do Governo Itinerante dividirá o território geográfico do Estado nas seguintes regiões Político Administrativa, em consonância com a Lei Complementar n° 414, de 28 de dezembro de 2007:

I - Região I: Porto Velho; Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste;

II - Região II: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo;

III - Região III: Jaru, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D’Oeste;

IV - Região IV: Ouro Preto D’ Oeste, Mirante da Serra, Nova União e Vale do Paraíso;

V - Região V: Ji-Paraná, Alvorada D’Oeste, Texeirópolis, Presidente Médici e Urupá;

VI - Região VI: Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão D’Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe e Parecis;

VII - Região VII: Vilhena, Chupinguaia, Colorado D’Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras e Corumbiara;

VIII - Região VIII: Rolim de Moura, Novo Horizonte D’Oeste, Santa Luzia D’Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia D’Oeste, Castanheiras e Alta Floresta D’Oeste;

IX - Região IX: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Seringueiras; e

X - Região X: Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 5°O planejamento detalhado de cada APA do Governo Itinerante será realizado por meio da Casa Civil e da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.

Art. 6°A Casa Civil poderá requisitar os meios necessários de recursos humanos e estruturas afetos à execução da APA do Governo Itinerante, mediante disponibilidade orçamentária e financeira dos órgãos requisitados.

Art. 7°As despesas decorrentes da execução da APA do Governo Itinerante ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária e financeira própria de cada unidade participante.

Art. 8°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038190298

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274478

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, JEAN MICHEL FREIRE DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038273263

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, NATALIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275762

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2023, SIDINEIS DA SILVA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038273965

Decreto de 16 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 20 de março de 2023, publicado no diário oficial nº 64 de 5 de abril de 2023, que exonerou a contar de 1 de março de 2023, WEYDER PEGO DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Comunicação e Avanços Tecnológicos, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Março de 2023	a contar de 1 de Fevereiro de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038272871

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2023, ROBINSON BRANCALHAO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038261737

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.68 de 11 de abril de 2023 que nomeou, a contar de 1 de março de 2023, GILMAR RATUND, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038287064

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2023, JOYCY TAYANNE FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038243316

Decreto de 16 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2023, JOSAFA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275242

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, FLAVIO DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275413

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de maio de 2023, MARCELO SILVA DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038276151

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de maio de 2023, BRUNA GOMES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038289879

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2023, DANILO GOMES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo 0038278188

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de maio de 2023 publicado no diário oficial nº.84 de 5 de maio de 2023 que nomeou, a contar de 27 de abril de 2023, ALDIMAR BRASIL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038277708

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GABRIEL FILGUEIRA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038278644

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, AMANDA RICON DE MEDEIROS MELLO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038284985

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, TATIANA AUGUSTA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038285076

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282682

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, JAISON SANTANA CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282751

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2023, VINICIUS GRIPP CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282831

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, RAFAEL ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038283734

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, VINICIUS GRIPP CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038283862

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, JAISON SANTANA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038283993

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2023, JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038284119

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, ELIESER ARAUJO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038279961

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, JAIR STUPP, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038280120

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de maio de 2023, NATALIA CARVALHO SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282154

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de maio de 2023, MARIA DO CARMO DA HORA ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282418

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de maio de 2023, JOEL FURTUNATO DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038278696

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, ALDAIR PEREIRA SALES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038283492

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, GILBERTO ANTONIO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038283684

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, POLLIANA FEITOSA BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038283895

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 22 de maio de 2023, AMANDA ANTUNES SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038284154

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, ALDAIR PEREIRA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Divisão da CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038284298

Decreto de 15 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de abril de 2023, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção Superior, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia:

Funcionário	Cargo	Simbolo
SUELY PEREIRA BENARROSH	Chefe de Autenticação de Livros	CDS-07
LEILSON COSTA DE SOUZA	Secretário-Geral	CDS-05
MARIA DIRACIR DO PRADO	Chefe de Cadastro	CDS-05
THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN	Coordenador Administrativo e Financeiro	CDS-04
ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Gerente de Registro e Comércio	CDS-03
LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA COSTA	Controlador Interno	CDS-03
FELIPE BARROSO DE ANDRADE	Gerente de Informática	CDS-03
ALEX PASCOAL LIMA	Gerente de Planejamento	CDS-03

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ELAINE DE SOUZA	Gerente de Divisão do Interior	CDS-03
EDER NEVES FALCÃO	Assessor III	CDS-03
MARIA ROSINEIA BENARROSCH VIEIRA	Assessor III	CDS-03
ROSEVANDA FREIRE PIMENTA	Secretário Executivo do CGREDESIM	CDS-02
ELIANA DA SILVA MOURA	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	CDS-01
DJENANE NOÉ REIS	Chefe do Núcleo de Arquivo	CDS-01
ROBSON GUIMARÃES RIBEIRO	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	CDS-01
ROSILENE CÂNDIDA DE LIMA SANTOS	Chefe da Contabilidade	CDS-01
LIDIANE DA SILVA MARQUES	Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças	CDS-01
ALDINEIA FERREIRA LESSA	Assessor I	CDS-01
FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA	Assessor I	CDS-01
FÁBIO PABLÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor I	CDS-01
HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO	Assessor I	CDS-01
LAIS TRIFIATES DA SILVA LIMA	Assessor I	CDS-01
SÂMIA NUNES RIBEIRO	Assessor I	CDS-01
SANDRA MARIA AZZI CARVALHO	Assessor I	CDS-01
DALTIELE ALVES CANDIDO MARTINS	Chefe de Equipe II	CDS-01
EDUARDA LINS QUEIROZ	Chefe de Equipe II	CDS-01
JÉSSICA MAYARA DOS SANTOS SALDANHA	Chefe de Equipe II	CDS-01
KAYRA LUANA SALES OLIVEIRA	Chefe de Equipe II	CDS-01
KARIN KAROLINE MACEDO CLAUDINO	Chefe de Equipe II	CDS-01
LAIDE PINHEIRO DA SILVA	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARCELI MONTES NOBRE	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARCILENE CANDIDA DE LIMA	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARIA GORETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARIA LÚCIA BATISTA RAMOS	Chefe de Equipe II	CDS-01
MATEUS LUIZ ROVANI DA SILVA	Chefe de Equipe II	CDS-01
MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA	Chefe de Equipe II	CDS-01
STEPHANY LIMA CHAVES	Chefe de Equipe II	CDS-01
SUIANE ANDRADE DA SILVA	Chefe de Equipe II	CDS-01
ADRIANA ARENHARDT	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
ALLAN HENRIQUE GOIS DIB	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
CLEUNILCE MARIA GREGOLIN	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
GERUSA MARTINS	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
JOÃO BAUTZ	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
JOSILENE LIMA RIBEIRO	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
MARIA JOSÉ EVANGELISTA RODELINE RACK	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
MARIA ROZANGELA DE MELO CODIGNOLA	Chefe de Escritório Regional	CDS-01

RODRIGO MENDES DUARTE	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
SOLANGE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Chefe de Escritório Regional	CDS-01
ZEILAINE GERALDO CERQUEIRA	Chefe de Escritório Regional	CDS-01

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038163192

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear nos Cargos de Direção Superior, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia, a contar de 28 de abril de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Símbolo
ADRIANA ARENHARDT	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
ALDINEIA FERREIRA LESSA	Assessor II	CDS-02
ALEX PASCOAL LIMA	Gerente de Planejamento	CDS-04
ALLAN HENRIQUE GOIS DIB	Assessor I	CDS-01
CLEUNILCE MARIA GREGOLIN	Assessor I	CDS-01
DALTIELE ALVES CANDIDO MARTINS	Assessor I	CDS-01
DJENANE NOÉ REIS	Gerente de Cadastro e Arquivo	CDS-03
EDER NEVES FALCÃO	Coordenador de Integração	CDS-06
EDUARDA LINS QUEIROZ	Assessor I	CDS-01
ELAINE DE SOUZA	Gerente dos Escritórios Regionais	CDS-03
ELIANA DA SILVA MOURA	Gerente de Compras	CDS-03
ELISMARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Gerente de Registro e Comércio	CDS-04
FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA	Chefe de Operações	CDS-01
FÁBIO PABLÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA	Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	CDS-01
FELIPE BARROSO DE ANDRADE	Gerente de Tecnologia da Informação	CDS-04
GERUSA MARTINS	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO	Chefe de Transporte	CDS-01
JÉSSICA MAYARA DOS SANTOS SALDANHA	Assessor I	CDS-01
JOÃO BAUTZ	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
JOSILENE LIMA RIBEIRO	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
KARIN KAROLINE MACEDO CLAUDINO	Assessor I	CDS-01
LAIS TRIFIATES DA SILVA LIMA	Gerente de Contratos	CDS-03
LEILSON COSTA DE SOUZA	Secretário-Geral	CDS-07
LIDIANE DA SILVA MARQUES	Gerente de Orçamento e Finanças	CDS-03
LIFLÁVIA TINDALE DE SOUZA COSTA	Controlador Interno	CDS-06
MARCELI MONTES NOBRE	Assessor I	CDS-01

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MARIA DO ROSÁRIO SILVEIRA DE FREITAS PIMENTEL	Assessor I	CDS-01
MARIA JOSÉ EVANGELISTA RODELINE RACK	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
MARIA LÚCIA BATISTA RAMOS	Assessor I	CDS-01
MARIA ROSINEIA BENARROSCH VIEIRA	Chefe de Gabinete	CDS-03
MARIA ROZANGELA DE MELO CODIGNOLA	Assessor I	CDS-01
MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA	Assessor II	CDS-02
MATEUS LUIZ ROVANI DA SILVA	Assessor I	CDS-01
ROBSON GUIMARÃES RIBEIRO	Gerente de Recursos Humanos	CDS-04
RODRIGO MENDES DUARTE	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
ROSEVANDA FREIRE PIMENTA	Assessor I	CDS-01
ROSILENE CÂNDIDA DE LIMA SANTOS	Gerente de Contabilidade	CDS-04
SÂMIA NUNES RIBEIRO	Assessor II	CDS-02
SANDRA MARIA AZZI CARVALHO	Chefe de Assessoria Técnica	CDS-02
SOLANGE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Chefe de Escritório Regional	CDS-02
SUELY PEREIRA BENARROSH	Chefe de Autenticação de Livros	CDS-01
SUIANE ANDRADE DA SILVA	Assessor I	CDS-01
THIAGO GARCIA DE MEIRA BORIN	Coordenador Administrativo e Financeiro	CDS-06
ZEILAINE GERALDO CERQUEIRA	Chefe de Escritório Regional	CDS-02

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038288562

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, WALDENIR SILVA EVANGELISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275385

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, IRACEMA MONTEIRO CHAVES INACIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275585

Decreto de 16 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, TIAGO GODINHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275812

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038276077

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 22 de maio de 2023, GLAUCIENE LOUVEM COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038276325

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de maio de 2023, JUAN BRUNO LOPES PANTOJA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038277347

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de maio de 2023, JUAN BRUNO LOPES PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038277584

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de maio de 2023, FERNANDO TERRA VALEJO MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038277895

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 18 de maio de 2023, GERDIANE MARIA RIBEIRO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038290025

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2023, GERDIANE MARIA RIBEIRO MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038289868

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 17 de maio de 2023, LUCELIA DUARTE DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274924

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de maio de 2023, FABIO SOARES BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo 0038279351

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2023, MARCELO HENRIQUE LEITE MORENO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038281201

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2023, LUANA DO NASCIMENTO CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038281424

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ANTONIO RUFINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038273863

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038273915

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, EDNEI RODRIGUES SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038273983

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, MIGUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274149

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ELIVALDO PEREIRA DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274252

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, IZANIR SILVA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274327

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, JOSE CANDIDO MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274440

Decreto de 16 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ROBSON RODRIGUES SIMPLICIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274526

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, TEX WILLIAMS CANDIDO MOREIRA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274587

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ANDREW NASCIMENTO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274668

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, EUDES VICENTE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274041

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, MARITO ALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274192

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ARISSON DA SILVA DESMAREST, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274715

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, GLEISSON DE SOUZA PERIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274844

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, MELQUIZEDEQUE RIBEIRO CAVALCANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274999

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, CLIFE CAVALCANTE DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275077

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ARAO SARAIVA MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo 0038275138

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, FABIO LOPES SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275196

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, GABRIEL FILGUEIRA CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275261

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, MARCIO BENECIO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038275331

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, ADRIANO MARTINS ROMANINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038274922

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, LEGYS ESTEVES DOURADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038275472

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, JHONNATAN PORTO GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038274781

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, HELIANDRO SENA VIRGOLINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038275420

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2023, JOSE VIRGINIO DE MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038274086

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2023, ROMULO MARQUES DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038288445

Decreto de 16 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Nomear, a contar de 1 de maio de 2023, THIAGO MARCEL TELIS SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038288606

Decreto de 16 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 4 de maio de 2023, publicado no diário oficial nº 84 de 5 de maio de 2023, que nomeou a contar de 3 de maio de 2023, LUIS EDUARDO DIAS BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 3 de Maio de 2023	a partir de 8 de Maio de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0038284563

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 303 de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento** daProcuradoria Geral do Estado de Rondônia, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais lhe compete a Seção III, Art. 12 da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 7º, inciso III, alínea e, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento do Inventário físico-financeiro dos Bens Móveis, na Prestação de Contas Anual;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando a Instrução Normativa n° 005/2019/SEPAT-COCEN, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei 5.092, de 24 de agosto de 2021, aqual regulamenta a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, e seus dispositivos legais, com alteração dada pelo Decreto nº 24.476 de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando a Portaria nº 105/2019/SEPAT-COCEN, que estabelece as datas do calendário anual de atividades, para o fiel cumprimento da Unidade Central e das Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme estabelece o Artigo 16 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019, além de dar outras providências quanto à regulamentação do referido Decreto;

Considerando a Portaria nº 103/2019/SEPAT-COCEN, que institui Manual de Desfazimento de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial Ed. 202 - 28, em 29 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes** no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no Exercício de 2023, conforme preceitua os arts. 19º, 20º do Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão, conforme o artigo 20do Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Servidores	Matrícula/ Siape	**Função**
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA	300154885	Presidente
LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	300016270	Membro
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300173987	Membro
MARIA AUXILIADORA TELES NASCIMENTO	300172153	Membro
DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS	300176995	Membro
AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	300033634	Membro
RAFAELLA BLENDA PAIÃO LOPES CAMPOS	300170281	Membro

Art. 3° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão, conforme o artigo 20 do Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019, relacionada aos bens da área de informática, que demanda de conhecimento específico/técnico.

Servidores	**Matrícula**	**Função**
ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300140552	Membro
MARCOS HENRIQUES MACHADO PIMENTA	300160199	Membro
TIAGO LOOSE	300141532	Membro
ROUBERVAL CASTELO OLIVEIRA	300176314	Membro

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor as **Comissões Locais**, conforme o artigo 50, inciso II, §1ºdo Decreto nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

Servidores	Matrícula/ Siape	**Função**	Unidade Local
HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE	300037738	Presidente	Regional de Cacoal
ZENAIDE MACHADO AMARAL	3023044	Membro	Regional de Cacoal
LUANA ELEQUILIOLANDA DE ARAUJO FELICIO	300127916	Membro	Regional de Cacoal
LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	300124627	Presidente	Regional de Ji Paraná
ANGELA BARROS GUIMARÃES	300031371	Membro	Regional de Ji Paraná
VALDECI ELIAS VENANCIO	2403356	Membro	Regional de Ji Paraná
ISRAEL TAVARES VICTÓRIA	300132701	Presidente	Regional de Vilhena
ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	3064872	Membro	Regional de Vilhena
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	300034307	Membro	Regional de Vilhena
ÉDER LUIZ GUARNIERI	300037726	Presidente	Representação Judiciária em Brasília
ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA	300019299	Membro	Representação Judiciária em Brasília
WINNIE QUEIROZ CALDAS	300172552	Membro	Representação Judiciária em Brasília

Art. 5º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Procuradoria Geral do Estado sempre que demandado;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis da Procuradoria geral do Estado classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - coordenar, orientar, monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Locais;

V - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora.

Art. 7º Revoga-se a portaria nº 460 de maio de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo 0038083889

Portaria nº 317 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que consta no Processo nº 0020.007665/2023-19;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA**, matrícula nº 300165997, lotada na Procuradoria Geral do Estado, anteriormente marcadas para os períodos de 12 a 21.06.2023 e 13 a 22.12.2023, referentes ao exercício de 2023, ficando transferida a fruição para os períodos de **14 a 23.06.2023** e **10 a 19.07.2023.**

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038217377

Portaria nº 330 de 16 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0020.007502/2023-28;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 300130489, Procurador do Estado, para **SUBSTITUIR ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRÊ,** matrícula funcional nº 300115775, Procurador do Estado, no cargo de DIRETOR da Procuradoria Setorial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON**,** sem prejuízo de suas atribuições, no período de 30.04.2023 a 03.06.2023.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038266212

Portaria nº 325 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o requerimento, Mapa de Apuração de Apuração de Tempo de Serviço (0020.005662/2023-32), que constam nos autos do processo nº. 0020.005662/2023-32;

R E S O L V E:

CONCEDER licença-prêmio em pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº. 68/92 ao servidor **ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA**, matrícula nº300115785, Procurador do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de **05.03.2012 a 04.03.2017.**

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038255831

Portaria nº 331 de 16 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que consta no Processo nº 0020.004630/2023-10;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **LEONARDO RAMOS BATISTA**, matrícula nº 300170367, Analista da Procuradoria - Processual, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, marcadas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

anteriormente para o período de 10.04.2023 até 19.04.2023, referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no período de **03.01.2024 a 12.01.2024.**

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0038276944

Portaria nº 271 de 03 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º **RELOTAR**, a partir de **02.05.2023**, a servidora OLICEIA GNAIZE FERNANDES CARVALHO MENDONÇA, ocupante do cargo de **ASSESSOR VII**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037872823

HOMOLOGAÇÃO

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda a baixa da despesa da responsabilidade do suprido **MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA,** processo **0020.001645/2023-26** e tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 0038116217

Portaria de férias nº 3771 de 17 de maio de 2023.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020,publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO,** PROCURADOR DO ESTADO, matrícula 300010216, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de**(12/06/2023 a 01/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/12/2023 a 23/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12498

Portaria nº 321 de 15 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XXXIII, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 420/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (ID 0037344846);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, ao servidor **ELIABES NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de de 20 de junho e 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **11.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038232069

Portaria nº 322 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XXXIII, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho e 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 423/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (ID 0037344887);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, ao servidor MATHEUS CARVALHO DANTAS, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de de 20 de junho e 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **11.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038232799

Portaria nº 323 de 15 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XXXIII, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho e 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 424/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (ID 0037344895);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional, *por antiguidade*, ao servidor TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de de 20 de junho e 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **11.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038233126

Portaria nº 332 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL e o CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as elencadas nos Art. 19 e 19-A, ambos da Lei Complementar nº 620,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Formulário de Avaliação de Desempenho nº 422/2023/PGE-CG, feito pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Estáveis da PGE/RO (ID 0037344871);

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional, *por antiguidade*, ao servidor **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da "Classe Superior" para a "Classe Especial", nos termos dos Artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 620, de de 20 de junho e 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos à data de **11.04.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABIO DE SOUSA SANTOS
Secretário-Geral da PGE/RO
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0038283636

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 003/2020/JUCER **2-CONTRANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LIMITADA, CNPJ/MF Nº: 04.985.752/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 14/05/2020 para viger até 22/05/2024. A CONTRATANTE pagará mensalmente o valor de R$ 780,44, totalizando R$ 9.365,28 ao ano. **5-PROCESSO:** 0018.541229/2019-29 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

Protocolo 0038309740

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 161/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ/MF Nº: 60.924.040/0001-51 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 6 meses, a contar de 23 de abril de 2023. **5-PROCESSO:** 0065.299059/2019-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

Protocolo 0038312896

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0327/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** F1 CONSTRUÇÕES E NÁUTICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 06.939.058/0001-81 **4-OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços comuns de engenharia para manutenção predial (preventiva e corretiva), com o fornecimento de mão-de-obra, materiais equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-SINAPI, compreendendo: Manutenção Predial, conservação ou reparação para as instalações das forças integrantes de segurança (Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil e Superintendência Polícia Técnico-Científica. **5-VALOR:** R$ 4.085.352,25 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15001 - Programa de Trabalho: 0618120752249224901 - Fonte de Recurso: 00001500000001 - Natureza da Despesa: 44905103 **7-PROCESSO:** 0037.002737/2023-44 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial/009/2022, Ata/09/22/CL/AADESAM **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023.

Protocolo 0038316214

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0331/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** 3R CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.733.899/0001-40 **4-OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços comuns de engenharia para execução de todos os serviços e materiais da tabela SINAPI desonerada para execução de manutenções prediais em geral, para forças integrantes de segurança (Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Civil e Superintendência Polícia Técnico-Científica). **5-VALOR:** R$ 2.193.361,23 **6-**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

DESPESA: Cód. U.O.: - Programa de Trabalho: - Fonte de Recurso: - Natureza da Despesa: **7-PROCESSO:** 0037.002737/2023-44 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/13/2022, Ata/05/2022/SJRO-SELIT **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038318956

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT/0306/CBMRO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** F.F. AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ/MF Nº: 02.134.947/0001-10 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 meses, a contar de 16.05.2023. **5-PROCESSO:** 0004.069064/2022-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038322107

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0306/SEAGRI/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI **3-CONTRATADA:** RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF Nº: 10.886.827/0001-06 **4-OBJETO:** Prestação dos serviços de transporte de passageiros, descritos nos lote 01 a 05 da cláusula 3.3 e 3.3.1 do termo de referência, com o objetivo de participarem dos eventos da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **5-VALOR:** R$ 664.685,92 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820032023202301 - Fonte de Recurso: 00002501008103 - Natureza da Despesa: 33903922 **7-PROCESSO:** 0025.071329/2022-91 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/42/2023 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 1 ano, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.

Protocolo 0038323132

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0350/SUPEL/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO **3-CONTRATADA:** AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ/MF Nº: 24.538.995/0001-07 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 31/05/2023. **5-PROCESSO:** 0043.000127/2023-27 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038324766

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 200/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** JERONIMO PEDRO DA SILVA, CPF/MF Nº: 337.640.506-91 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo por mais 12 meses, a contar de 08.04.2023. O valor total previsto na Cláusula Quinta do Contrato fica reajustado para R$ 132.076,44, com pagamentos mensais equivalentes à R$ 11.006,37. **5-PROCESSO:** 0019.012110/2021-58 **6-DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2023.

Protocolo 0038326195

EXTRATO

EXTRATO N° 644

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 225/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEJUCEL **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 225/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 24/05/2023. **5-PROCESSO:** 0032.187016/2021-83 **6-DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023.

EXTRATO N° 645

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 240/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE THEOBROMA, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 240/PGE-2022, por mais 365 dias, a contar de 23/05/2023. **5-PROCESSO:** 0029.519841/2021-19 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.

EXTRATO N° 646

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 355/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 355/PGE-

2022 por mais 180 dias, a contar de 15/05/2023. **5-PROCESSO:** 0069.466163/2021-08 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 647

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 363/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF nº 63.787.071/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 363/PGE–2022 por mais 120 dias, a contar de 25/05/2023. **5-PROCESSO:** 0069.451014/2021-36 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 648

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 054/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO RURAL FLOR DA SERRA, CNPJ/MF nº 03.479.591/0001-10 **4-OBJETO:** Serviços de secagem rápida e uniforme do café e outros grãos, através da aquisição de 01 secador rotativo para café e cerais. **5-REPASSE:** R$ 167.800,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 – Programa de Trabalho: 2060820112485248501 – Fonte de Recursos: 1500007016 – Natureza da Despesa: 44504202 **7-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da liberação de quaisquer recursos financeiros. **8-PROCESSO:** 0025.001982/2023-73 **9-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 649

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 055/SEAGRI/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APROAF, CNPJ/MF nº 10.498.637/0001-03 **4-OBJETO:** Serviços de ampliação da área de produção, preparação e lavra da área de plantio, realização de gradagem e transporte de produção agrícola. **5-REPASSE:** R$ 268.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 – Fonte de Recursos: 1500007016 - Natureza da Despesa: 44504202 **7-VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data da liberação de quaisquer recursos financeiros. **8-PROCESSO:** 0025.002056/2023-15 **9-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 650

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 056/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS CRIADORES DE TARILANDIA (AACT), CNPJ/MF nº 30.864.331/0001-30 **4-OBJETO:** Contratação de serviços de estrutura e equipamentos para realização da 13ª Expolândia - Rodeio em Touros 2023. **5-REPASSE:** R$ 90.000,00 **6-DESPESA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 2781220941149114901 – Elemento de Despesa: 33504101 – Fonte de Recursos: 1500007011 e 1500007006 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 2.000,00 **8-VIGÊNCIA:** até 21/06/2023, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.000952/2023-51. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

EXTRATO N° 651

1-EXTRATO: DOAÇÃO Nº 017/SEAGRI/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEAGRI **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF nº 63.762.033/0001-99. **4-OBJETO:** DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, de 02 veículos, detalhados no item 2 deste Termo, ao Município de Campo Novo de Rondônia. **5-PROCESSO:** 0025.068097/2022-93. **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023.

EXTRATO N° 652

1-EXTRATO: CESSÃO DE USO Nº 049/SEDUC/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEDUC **3-DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE JARU, CNPJ/MF nº 04.279.238/0001-59. **4-OBJETO:** Disponibilização de carteiras escolares (conjunto aluno) para serem utilizados exclusivamente nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, através da cooperação entre os entes federativos como estratégia do fortalecimento do Regime de Colaboração, previsto no artigo 211 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura. **7-PROCESSO:** 0029.001342/2023-23. **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038330655

EXTRATO

1-EXTRATO: 4º TACNT Nº 832/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SARON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF Nº: 32.831.574/0001-06 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26.05.2023. **5-PROCESSO:** 0029.523919/2021-91 **6-DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

Protocolo 0038328369

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 129 de 15 de maio de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 8350/2023/SEDUC-GMAR (0037969818),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro: **Isabel Cristina Pivetta de Lima;** Matricula: **300175491**;

Art. 2º - **INCLUIR** a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC**,** na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH:

Membro: **Marlene Sales Viana,** Matricula: **30080523**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0038235849

Portaria nº 131 de 16 de maio de 2023

Designa servidora para atuação em procedimentos de investigação preliminar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nos termos da Lei n. 12.846, de 01 de agosto de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei n. 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

Considerando a Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, inciso VII, que atribui à Controladoria Geral do Estado a competência de "assegurar a proteção dos bens do Erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização";

Considerando o Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, art. 3º, *caput*, que estabelece a instauração de investigação preliminar como competência concorrente entre a autoridade máxima do órgão ou entidade em face da qual foi praticada ato lesivo e o Controlador Geral do Estado;

Considerando o Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, art. 3º, inciso IV, que estabelece ser finalidade desta CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, "promover a implementação de procedimentos de prevenção e de combate à corrupção"; e

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que estabelece como Missão da CGE-RO "zelar pela adequada aplicação dos recursos públicos com transparência, publicidade e participação social, fortalecendo o combate à corrupção".

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Adriene de Souza Fonseca, Auditora de Controle Interno, matrícula ***190***, para atuação em procedimentos de investigação preliminar destinados à averiguação de indícios de autoria e materialidade de todo e qualquer fato que possa acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

Parágrafo Único. A designação da servidora não implica exclusividade na execução da tarefa, restando assegurada a possibilidade de atribuição a outros servidores do Poder Executivo estadual, isoladamente ou em conjunto.

Art. 2º - Fica revogada Portaria nº 33/2020/CGE-GAB, publicada no DOE n. 27, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0038292643

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Memorando nº 42/2023/FEASE-GET, a viagem do servidor **CLELTON MENDES DE ARAÚJO**, Socioeducador, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, à cidade de Nerópolis/GO, no período de 16 a 17 de maio de 2023, com a finalidade de conduzir adolescente conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038260940

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.006418/2023-48, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Manaus/AM, no período de 13 a 15 de maio de 2023, os quais realizaram o recambiamento de apenado conforme determinações judiciais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- IVANILDO ARAUJO FERNANDES - POLICIAL PENAL.

- **ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS -** POLICIAL PENAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038269553

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0019.012064/2023-59, a viagem do servidor **JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA**, Datiloscopista Policial, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Brasília-DF, no período de 9 a 14 de abril de 2023, o qual representou a Polícia Civil junto à bancada Federal de Rondônia em Brasília-DF, para realizar tratativas no tocante a demandas e projetos da Polícia Civil, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038277710

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0019.012135/2023-13, a viagem do Delegado de Polícia **ANDERSON FERNANDES MELO**, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 14 de abril de 2023, o qual participou da feira Laad Defence e Security 2023, a maior feira de defesa e segurança da América Latina, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038278474

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0038058349)de 10 de maio de 202, publicado no DOE Nº 87 de 10/05/2023, conforme despacho 0038257380, solicitação FROTA nº 136923, onde autorizou conforme a solicitação constante do Ofício nº 1231/2023/AGEVISA-DIEX, a viagem do Diretor Executivo **EDILSON BATISTA DA SILVA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 19 de maio de 2023, com a finalidade de participar da Mostra da Gestão Estadual do SUS e de reuniões específicas da Câmara Técnica de Epidemiologia e da Câmara Técnica de Comunicação em Saúde, com ônus para fonte 1.600.0.00001 - Transferências de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038280181

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1231/2023/AGEVISA-DIEX, a viagem do Diretor Executivo **EDILSON BATISTA DA SILVA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 de maio de 2023, com a finalidade de participar da Mostra da Gestão Estadual do SUS e de reuniões específicas da Câmara Técnica de Epidemiologia e da Câmara Técnica de Comunicação em Saúde, com ônus para fonte 1.600.0.00001 - Transferências de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038280757

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1001/2023/SUPEL-CAF, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, com a finalidade de conduzir etapas da fase externa da concorrência pública n. 011/2022/CEL/SUPEL/RO, cujo objetivo é a parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências - HEURO, com ônus para Governo do Estado de Rondônia.

- BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO -PRESIDENTE DA COMISSãO ESPECIAL DE LICITAçãO

- ERALDA ETRA MARIA LESSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

- HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES - ASSESSOR VIII

- LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA - ASSESSOR IV

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038282503

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante do Ofício nº 4515/2023/SUGESP-DIREX, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, à cidade de Humaitá/AM, com ida e retorno no dia 17 de maio de 2023, com a finalidade de realizar estudo de viabilidade de modelos de unidades móveis para o atendimento ao cidadão, bem como subsidiar ao planejamento para o estudo técnico preliminar visando a implantação de um novo método no Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA** - DIRETOR EXECUTIVO
- **PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA** - COORDENADOR DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO TUDO AQUI
- **LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA LIMA** - ASSESSOR X
- **ROSANE PAZ DE MENDONÇA FON** - ASSESSOR X

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0038289926

ERRATA

Considerando que houve um lapso na redação ao digitar no Termo de Apostilamentoo nº 1/12023- GCONV/SUGESP (Vigência Atual do Contrato e na Fundamentação), proceder a retificação do erro de digitação, conforme abaixo:

a)JUSTIFICATIVA (0036057036);

b)DECLARAÇÃO (0036069875);

c)CHECLIST (0036069877);

d)TERMO DE APOSTILAMENTO (0036102453)

e) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERTMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO nº** 409/PGE-2017 (0036589249).

Onde se lê:

Vigência atual do CONTRATO nº Contrato nº 409/PGE-2017 - Sei nº (9669356), vigente até 01/03/2024, conforme 2º Termo Aditivo (0036069880).

Fundamento: Com base no artigo 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento com objetivo de alterar a Cl**áusula Terceira - DO VALOR do Contrato nº 575/PGE-2020** (0014969922), conforme solicitado no Despacho PGE-SUGESP (0033001235).

Leia-se:

Vigência atual do CONTRATO nº Contrato nº 409/PGE-2017 - Sei nº (9669356), vigente até 01/03/2024, conforme 3º Termo Aditivo (0036069880) e Errata (0036367407).

Fundamento: Com base no artigo 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 realiza-se o presente apostilamento com objetivo de alterar a Cláusula Terceira - DO VALOR do **CONTRATO nº 409/PGE-2017 - Sei nº** (9669356), conforme solicitado no Despacho PGE-SUGESP (0036315978).

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

CRISTIANE MARTIA CORDEIRO MESQUITA

Gerente de Contratos e Convênios

GCONV/CAF/SUGESP

Protocolo 0037384344

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 72 de 12 de maio de 2023

Altera a Portaria nº 43 de 08 de março de 2023, que institui Comissão Temporária no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 114-A, especialmente os incisos I e III, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 43 de 08 de março de 2023, que estabelece a composição dos membros da comissão temporária para realizar estudo e apresentar uma proposta de modelo de gestão para fábrica de software, passando a apresentar a seguinte redação:

"Art. 2° A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Ronald Lázaro Borges Ribeiro	***089***
Iasmin Lima Batista	***139***
Henrique Douglas de Araújo Freire Costa	***148***
Janderson de Castro Thomaz	***186***
Gabriel Fernandes de Oliveira	***149***
Gabriel Santi Binda	***170***
Juscélia Nunes dos Santos	***149***
Karine Nogueira dos Santos	***173***

(NR)"

Art. 2º Prorrogar o prazo para apresentação de proposta até **01/06/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo 0038187908

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 211 de 16 de maio de 2023

Alterar membros para a composição da equipe responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e a delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756), resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 2.º da Portaria nº 213 de 09 de maio de 2022, Publicada no DOE 135 de 18/07/2022, para composição da equipe técnica responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula	Função	Setor
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	300016036	Coordenadora	CI
JEANE BRAGA MAGALHÃES	300122171	Suplente	CI
THAISSA MONTENEGRO MAPPES DE ALENCAR	300176689	Membro	CI
NADICLEITON SILVA SOARES	300123340	Membro	CAF/ NCL
MARCOS VINICIUS DA ROCHA GOUVEIA	300158748	Membro	CDPP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

DACILENE DA SILVA ROCHA	300186451	Membro	DEDP
HELTON ALVAREZ DE AGUIAR	300126911	Membro	CPG

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0038266753

Portaria nº 212 de 16 de maio de 2023

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, econforme Portaria nº **119, publicada no DIOF nº 43, de 07/03/2023.**

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Silvia Cacilda de Assis**,** Assessora SEPOG, CPF nº 945.265.592-53, um Suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.1015	2087	3390-30	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - Fica estabelecido como prazo para aplicação do suprimento de fundos 30 dias, contados da liberação do recurso.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG/RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, contados após o prazo de aplicação do recurso, estabelecido no art. 3º da presente portaria.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0038278611

Portaria nº 205 de 11 de maio de 2023

Designa responsáveis pela atualização das informações do site da SEPOG, bem como designa Gestor de Conteúdo.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e conforme **Portaria nº 119**, publicada no DIOF nº 43, de 07 de março de 2023.

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, instituído pelo Decreto 25.773/2021.

CONSIDERANDO a nova versão do Portal da SEPOG e a necessidade de coordenação, validação e disponibilização de conteúdo a ser integrado no sítio eletrônico.

CONSIDERANDO que a manutenção e implantação de informações no Portal deverão respeitar todos os dispositivos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no Decreto Estadual nº 17.145 de 1º de outubro de 2012 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONSIDERANDO que a manutenção e implantação de informações no Portal deverão respeitar todos ao disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 17.145 de 1º de outubro de 2012 que trata do Comissão de Gestão de Documentos (CGD).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor elencado no Anexo I desta Portaria para exercer as funções intituladas como Gestor de Conteúdo do Portal desta Secretaria, cabendo atuar de acordo com as disposições a seguir:

I - deverá zelar pela atualização das informações do site;

II - deverá contatar os responsáveis setoriais pelas inserção das informações a fim de manter a fidedignidade do conteúdo do site;

III - deverá validar a solicitação de novas inserções de informações;

IV -contatar a Assessoria de Desenvolvimento para alterações no site, quando necessário;

V - dar acesso ao site com perfil necessário para os servidores elencados no Anexo II;

VI - requisitar, quando necessário, informações ou atualizações de dados do site;

V - instituir procedimento com a finalidade de orientar os responsáveis acerca da atualização das informações do site.

Parágrafo único: Entender-se-á como novas informações aquelas que necessitarem alterar a estrutura visual e funcional do site.

Art. 2º Ficam designados os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para manutenção dos produtos e informações do site atualizado, das respectivas Unidades listadas.

Art. 3º As atividades e competências de todos os servidores mencionados nos Anexos I e II desta Portaria deverão respeitar todos os dispositivos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 4ª Em casos de omissões ou divergências, caberá ao Diretor Executivo ou a Secretario(a) Titular ou Secretario(a) Adjunto deliberar sobre o matéria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ANEXO I

Gestor de Conteúdo	Setor
Nickson Neres de Moura	SEPOG-GAB

ANEXO II

Nome do Responsável	Setor
Ana Cláudia Macedo da Rocha Silva	SEPOG-GEO
Ana Lúcia Pires Lima	SEPOG-GCON
Caio Renne Alfaia de Souza	SEPOG-GOB
Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto	SEPOG-GCON
Dalva Santos de Almeida	SEPOG-NCLCC
Deus-Deval Lima dos Reis	SEPOG-CI
Helen Cristian Daniel Pereira	SEPOG-NCLCC
Herlan Alves Lopes	SEPOG-GCCR
Ibaldeci dos Santos Ferreira	SEPOG-GMA
Jaqueline Braga Magalhães Araripe	SEPOG-GDPP
Jane Carla Santana Silva	SEPOG-ASCOM
Lídia Cristina Nunes Xavier Sobreira	SEPOG-GCCR
Luciana Sousa da Mota	SEPOG-GGP
Luciano Matos Jucá Júnior	SEPOG-GOB
Maria Cecília Silva Soares	SEPOG-CPG
Maria Francisca Carneiro de Alcântara	SEPOG-CPG
Nadicleiton Silva Soares	SEPOG-NCLCC
Silvia Cacilda de Assis	SEPOG-GADM
Vanderlei Afonso de Carvalho Júnior	SEPOG-GPG
Vinicius de Freitas Sousa	SEPOG-GPM

Protocolo 0038141123

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 214 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e da Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593),

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a inclusão de item no Plano de Contratações Anual - PCA, descrito na Tabela I, conforme solicitado no Documento (0038115098).

Art. 2º **Atualizar** o item da tabela II, conforme solicitação do documento 0038234778.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabela I

Tabela								
Descrição sucinta dos itens	**Quantidade**	**Un. de medida**	**Programa**	**Ação**	**Elemento de Desp.**	**Grau de Prioridade**	**Data p/ aquisição**	**Há dependência?**
Fogão de Mesa Elétrico	02	Unidade	1015	2087	44.90.52	Alto	05/2023	Sim
Seguro de Veículos	04	Unidade	1015	2087	33.90.39	Alto	05/2023	Não

Tabela II

Tabela								
Descrição sucinta dos itens	**Quantidade**	**Un. de medida**	**Programa**	**Ação**	**Elemento de Desp.**	**Grau de Prioridade**	**Data p/ aquisição**	**Há dependência?**
Coffee break servido no local do evento	905	Pessoas	2041	2079	33.90.39	Média	-	Não

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036348593)

Protocolo 0038307456

Portaria nº 210 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidores para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços prestados, referente ao **CONTRATO N° 110/SEPOG-2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidaspela portaria **119 de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 43,do dia 07 de março de 2023**,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Serviços, referente ao processo n° 0035.190556/2021-14, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conversão de documentos físicos em formato digital, automação das informações e custódia de documentos, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato Portable Document Format (PDF), bem como outros documentos que se fizerem necessários, no formato A4 e tamanhos aproximados (como oficio, legal, carta) e, eventualmente, no formato A3, prestados pela Empresa: **E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI - CONTRATO Nº 110/SEPOG-2021.**

MEMBROS FISCAIS DO CONTRATO		
Nome	**Matricula**	**FUNÇÃO**
NEURIMAR PEREIRA DA SILVA	XXX164XXX	ASSESSOR IV
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA LIMA	XX521XX	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS	XXX158XXX	ASSESSOR VI
KEMILLY APARECIDA MELO MUNIZ	XXX190XXX	ASSESSOR III

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ARTUR MENDES LIMA	XXX177XXX	ASSESSORI
CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX015XXX	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
THIAGO ALBERTO BARROS FERREIRA	XXX170XXX	ASSESSOR VIII
MICHELE TARVERNARD DA ROCHA	XXX137XXX	ASSESSOR III
SÂNGELA ROCHA AMORIM GUERRA	XXX180XXX	ASSESSORVI
MATHEUS DA SILVA MARQUES	XXX170XXX	ASSESSOR I

Art. 2º Compete aos membros titulares designados no art. 1°,conferir e realizar inspeção, assinando Termo de Recebimento e providenciando seu envio ao setor responsável da SEPOG.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria 99 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DIOF nº 41, de 03/03/2023, a contar da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executico da SEPOG

Portaria nº 119 de 07 de março de 2023

Protocolo 0038219363

Portaria de férias nº 3784 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA,** AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula 300015685, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(05/12/2023 a 03/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(31/12/2023 a 29/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12508

Portaria de férias nº 3783 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, bem como Decreto 14124/2023 (0037037812) e Portaria nº 119 (0036348593) de 07/03/2023,publicada no DOE n.43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **NICKSON NERES DE MOURA ,** ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300150157, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de

Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/12/2023 a 15/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Protocolo DOC12509

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 3339 de 12 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038153856) SEDUC-CREAFOSRH, Despacho 0038173183 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.023920/2023-82,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 3292/SEGEP-NCSR de 11.5.2023, que **Relotou**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 1.7.2023**,** a servidora **FRANCISCA MOREIRA MORAIS,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300089291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038193117

Portaria nº 3336 de 12 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 32233 (0033313938) PC-PIML-RLMG, Despacho 0033339982 PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.104679/2022-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VAGNER BROCAL AURELIANO**, Médico Legista, Matrícula n. 300060124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 3º quinquênio de 6/5/2015 a 5/5/2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038192415

Portaria nº 3436 de 16 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 220/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.070917/2022-28,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **078/PAD/SEDAM/2022,**

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, Engenheiro de Alimento, matrícula n. 300138166, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em decorrência do resultado final do **PAD** em referência, com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado dado Desenvolvimento Ambiental, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038283077

Portaria nº 3437 de 16 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 221/2023/SEGEP-CAR e Processo n.0031.070917/2022-28,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. **078/PAD/SEDAM/2022**,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, a servidora **ALINE DA COSTA LIMA**, Assessor de Desenvolvimento Florestal, matrícula 300165126, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, em decorrência do resultado final do PAD em referência, com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado dado Desenvolvimento Ambiental, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038283135

Portaria nº 3395 de 15 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 221/2023/SEGEP-CAR e Processo n. 0031.071105/2022-08,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 083/PAD/SEDUC/2022,

R E S O L V E:

I –SUSPENDER, por 10 (dez) dias, o servidor **CAMILO DE LIMA MOTTA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300019486, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no município de São Miguel do Guaporé, em decorrência do resultado final do**PAD** em referência, com fulcro na Lei Complementar 68/92**.**

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038245619

Portaria nº 3445 de 16 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0013.000355/2023-54,

R E S O L V E :

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de **28.4.2023**, de acordo com o Artigo 2º daLei Complementar n. 3.803, de 12.5.2016, publicada no DOE n. 86, de 12.5.2016, ao servidor **ROGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 300159845, lotado na Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038289817

EDITAL Nº 182/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas de Rondônia – Respondendo, Senhora Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0038223925), constante do Processo SEI n. 0029.080296/2022-30, **torna púbico resposta recurso contra o resultado da avaliação de títulos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 87/2023/SEGEP-GCP (0036763573)**, para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas do cargo de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

RESPOSTA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023 - ESCOLAS INDÍGENAS

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CRE; **INSCRIÇÃO**; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **REQUISITO DO RECURSO**; **RESULTADO**

GUAJARÁ MIRIM; 26898; CRISTIANE PIJIM ORO EO; N; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; Comprovante de Curso Específico na Área de Alimentação, com carga horária igual ou superior a 100 horas.; DEFERIDO

PORTO VELHO; 27131; JEANE SILVA; N; AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; Reconsideração de Inscrição*.; INDEFERIDO

*Recurso registrado intempestivamente.

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo
Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

Protocolo 0038226046

EDITAL Nº 180/2023/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas de Rondônia – Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 8682/2023/SEDUC-GPAD (0038152806), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Professor Classe C (Graduações Diversas)**, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para atender Unidade Estadual de Ensino,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 5: Declaração de Bens.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 3233 de 14 de abril de 2022

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens **2, 3, 4** e **5**, deste Edital, no período de **15/5/2023 a 24/5/2023**, prazo improrrogável.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROFESSOR CLASSE C – GRADUAÇÕES DIVERSAS

CRE; **INSCRIÇÃO**; **PCD**; **NOME**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **NOTA FINAL**; **CLASSIFICAÇÃO**

ALTA FLORESTA DO OESTE; 2361; N; ROSICLEI PEREIRA DOS SANTOS; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis; 66; 2º

ARIQUEMES; 3677; N; LETICIA DE OLIVEIRA SA; Professor Classe “C” - Historia (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 66; 2º

ARIQUEMES; 7583; N; SILVANA FELIX DE PAULA MACIEL; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 63; 2º

ARIQUEMES; 6731; N; LUCIANO SOUZA DA CRUZ; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 60; 2º

ARIQUEMES; 5676; N; ADRIANA SANTANA DE CARVALHO; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 63; 2º

ARIQUEMES; 2601; N; SILVANIA MARIA GARCIA; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 66; 3º

ARIQUEMES; 2324; N; ROCHELME SAMIR FREIRE DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ARIQUEMES - Ariquemes; 63; 4º

ARIQUEMES; 1920; N; DAIANE IECKER DOS SANTOS; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ARIQUEMES - Ariquemes; 63; 5º

ARIQUEMES; 4683; N; RAFAEL OSS PICOLI; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 63; 2º

BURITIS; 12741; N; SARA MARTINS LEITE; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); BURITIS -Distrito de Rio Branco; 66; 2º

BURITIS; 6171; N; WELLINGTON VINICIUS TREVIZAN; Professor Classe “C” - Educação Física (40 horas); BURITIS - Campo Novo de Rondônia; 66; 2º

BURITIS; 4037; N; JOEL CRUZ BRITO; Professor Classe “C” - Língua Espanhola (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 60; 2º

BURITIS; 10565; N; CELIANE DE FÁTIMA BRANDÃO; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 7º

BURITIS; 13481; N; VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 2º

CACOAL; 6092; N; FRANCISCO VALDO ALENCAR FILHO; Professor Classe “C” - Física (40 horas); CACOAL - Cacoal; 74; 4º

CACOAL; 7042; N; WEIGLA PAES DA SILVA; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 4º

CACOAL; 1710; N; ANDREA MARTINS; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 63; 5º

CACOAL; 1383; N; ANDREA CRISTINA FERREIRA TOLEDO; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); CACOAL - Ministro Andreazza; 66; 3º

CACOAL; 3131; N; SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA SANTOS SILVA; Professor Classe “C” - Sociologia (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 2º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CEREJEIRAS; 5741; N; JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); CEREJEIRAS - Distrito de Vitória da União/Corumbiara; 80; 2º

CEREJEIRAS; 2268; N; MAURICIO CARNEIRO DE BRITO; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 63; 2º

CEREJEIRAS; 11118; N; LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste; 63; 1º

CEREJEIRAS; 7185; N; JANAINA TEIXEIRA DE SOUZA JUSTINO; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 66; 2º

CEREJEIRAS; 5999; N; LEILA BRITO RIBEIRO NERY; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 66; 1º

CEREJEIRAS; 5557; N; APARECIDA SOUZA VIEIRA; Professor Classe “C” - Supervisor (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 66; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 6360; N; LEIDY DAIANY PELEGRINE BARBOSA LOOSE; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 63; 6º

ESPIGÃO DO OESTE; 5833; N; GILSIANE SANDRA RODRIGUES; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 63; 7º

EXTREMA; 2793; N; DRIELLI ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 63; 2º

EXTREMA; 1414; N; JULIANE CRISTINA BEBER; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 60; 2º

EXTREMA; 1326; N; SARA JESUS DE SOUZA PERSCH; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 66; 2º

EXTREMA; 5846; N; ZENILDA FERRARI DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); EXTREMA - Extrema; 66; 2º

EXTREMA; 5459; N; ADRIANA GOES VIEIRA; Professor Classe “C” - Supervisor (40 horas); EXTREMA - Distrito de Nova Califórnia; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 2438; N; FRANCINEIA FERREIRA DE SOUZA; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 63; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 5947; N; MIRIAM VASQUES ROJAS; Professor Classe “C” - Língua Espanhola (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 46; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 6945; N; GLÓRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 4802; N; MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Iata; 66; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 5694; N; CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 66; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 5088; N; ANADORA RIVERO MEIRA; Professor Classe “C” - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 63; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 1763; N; ALINE DE CASTRO VALENTE; Professor Classe “C” - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Ramal Bom Sossego/Teófilo Limão; 63; 2º

JARU; 13504; N; LEIDIANE LUCIA VIEIRA DOS SANTOS; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); JARU - Jaru; 63; 3º

JARU; 4497; N; KEVYN ALBERTO PEREIRA; Professor Classe “C” - Física (40 horas); JARU - Jaru; 60; 2º

JARU; 12614; N; ANA CRISTINA DE MOURA BRITO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); JARU - Jaru; 66; 4º

JARU; 4266; N; REGINALDO CHICONATO; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); JARU - Distrito de Santa Cruz; 66; 1º

JARU; 6513; N; AURENI AGUIDA SOARES DA SILVA; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); JARU - Distrito de Tarilandia; 46; 2º

JI-PARANÁ; 1575; N; RONEI BELARMINO DA SILVA; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 9º

JI-PARANÁ; 12783; N; ROSALINA DE SOUZA SURIANI; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 10º

JI-PARANÁ; 6717; N; SANDRA LUCIA DE SOUZA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 11º

JI-PARANÁ; 6233; N; NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 12º

JI-PARANÁ; 2202; N; EDILMA BRANDÃO; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 13º

JI-PARANÁ; 7695; N; UELERSON DE FREITAS; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 14º

JI-PARANÁ; 2295; N; KENNY WILLIAN FAGUNDES OLIVEIRA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 15º

JI-PARANÁ; 1825; N; VANESSA ALESSANDRA DA SILVA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 16º

JI-PARANÁ; 6455; N; EDSON TOSTA DA SILVA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 17º

JI-PARANÁ; 6318; N; EVELYN SANTOS ALMEIDA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 18º

JI-PARANÁ; 6895; N; RAILDA CARDOSO PEREIRA; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Presidente Médici; 66; 2º

JI-PARANÁ; 12763; N; JULIA ROSA DE TOLEDO; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Presidente Médici; 63; 3º

JI-PARANÁ; 4678; N; MARIA DE LOURDES SANTOS; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JI-PARANÁ - Presidente Médici; 63; 4º

JI-PARANÁ; 6387; N; LUCIENE DO SOCORRO FREITAS DA COSTA; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 4º

JI-PARANÁ; 7139; N; KATIA VENZEL DA SILVA; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); JI-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 43; 2º

JI-PARANÁ; 4054; N; LEANDRO BEVILAQUA DE LIMA; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); JI-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia; 63; 1º

JI-PARANÁ; 2863; N; SONIA ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 12º

JI-PARANÁ; 2359; N; CLAUDENICE PEREIRA DES SOUZA; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 13º

JI-PARANÁ; 4486; S; MARIA HELENA SALAROLI; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 63; 63º

JI-PARANÁ; 3363; N; DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA; Professor Classe “C” - Filosofia (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 77; 2º

JI-PARANÁ; 1698; N; WILKER GONÇALVES MELO; Professor Classe “C” - Língua Espanhola (40 horas); JI-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 2º

JI-PARANÁ; 13342; N; EDILZA RIBEIRO DOS SANTOS FELBER; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); JI-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia; 66; 2º

JI-PARANÁ; 6840; S; MARIZE DA SILVA MEDEIROS; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); JI-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 5º

MACHADINHO DO OESTE; 3325; N; WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES; Professor Classe "C" - Física (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Vale do Anari; 46; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 3735; N; VIVIANE CRISTINA CORREA LIMA; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 60; 3º

MACHADINHO DO OESTE; 3097; N; BRUNA SHINEIDER VIEIRA; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 46; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 3299; N; GEOVANE DE JESUS SILVA; Professor Classe “C” - Química (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 3º

OURO PRETO DO OESTE; 2855; N; ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 80; 2º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

OURO PRETO DO OESTE; 4716; N; SOLENE MARIA DE JESUS; Professor Classe “C” - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 66; 3º

PIMENTA BUENO; 4670; N; THAIS RODRIGUES NEVES; Professor Classe “C” - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 5º

PIMENTA BUENO; 7280; N; MICAELEN JACOB DA SILVA; Professor Classe “C” - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 6º

PIMENTA BUENO; 1600; S; JESSICA DOS SANTOS DANTAS; Professor Classe “C” - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 7º

PIMENTA BUENO; 3827; N; ELANIO PAULINO DA SILVA; Professor Classe “C” - Historia (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 3º

PIMENTA BUENO; 3419; N; LAIR BARBOSA DOS ANJOS OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Historia (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 4º

PIMENTA BUENO; 4926; N; SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste; 63; 2º

PIMENTA BUENO; 4256; N; ELIZETE MARIA DE SOUZA RIBEIRO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 2º

PIMENTA BUENO; 3172; N; GEOVANY PULGUIO DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 3º

PIMENTA BUENO; 3576; N; SILVINO NUNES TORRES; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 4º

PIMENTA BUENO; 7777; N; SELMA GOMES DA ROCHA; Professor Classe “C” - Química (40 horas); PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 66; 2º

PIMENTA BUENO; 3725; N; MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA; Professor Classe “C” - Química (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 1º

PORTO VELHO; 5069; N; ISABEL NUNES LOBATO; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Calama; 60; 2º

PORTO VELHO; 4673; N; HORTÊNCIA LOBATO ARISTIDES; Professor Classe “C” - Filosofia (40 horas); PORTO VELHO - Itapuã do Oeste; 66; 2º

PORTO VELHO; 6738; N; MARIA DA CONCEICÃO SILVA; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 74; 3º

PORTO VELHO; 3079; N; NATHÁLIA RODRIGUES DE SOUZA ROCHA; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 66; 3º

PORTO VELHO; 3938; N; VERÔNICA VIEIRA DA SILVA; Professor Classe “C” - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 3º

PORTO VELHO; 2502; N; LEONARDO BOBY BRASIL DA SILVA; Professor Classe “C” - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 4º

PORTO VELHO; 1795; N; JOSÉ DONIZETE DA SILVA; Professor Classe “C” - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 63; 6º

PORTO VELHO; 6216; N; DIRSON DRESLE ALVES SOARES; Professor Classe “C” - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 74; 3º

PORTO VELHO; 4641; N; VERA LUCIA ROBERTO KOTTWITZ; Professor Classe “C” - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 2º

PORTO VELHO; 4002; N; ANTONIO AUGUSTO SILVA CALONEGO; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 10º

PORTO VELHO; 3195; N; AILTON ALVES GOMES LEMOS; Professor Classe “C” - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 63; 11º

PORTO VELHO; 2341; N; DARLAN MACHADO DORNELES; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 80; 2º

PORTO VELHO; 11631; N; JAIME LIMA CAVALCANTE; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Calama; 66; 2º

PORTO VELHO; 2541; N; ANDRIELE VIEIRA GUACEBE; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 63; 2º

PORTO VELHO; 3778; N; FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 3º

PORTO VELHO; 1958; N; MANOEL DA COSTA LIMA; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 63; 3º

PORTO VELHO; 1951; N; WILMA PACHECO SENA; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 63; 4º

PORTO VELHO; 5865; N; GILMAR DE SOUZA ANDRADE; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 38º

PORTO VELHO; 1407; N; FRANCISCA MARCLEIDE CLAUDINO VIANA; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 39º

PORTO VELHO; 1281; N; JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 40º

PORTO VELHO; 5722; N; FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 41º

PORTO VELHO; 5057; N; UESLEI FERREIRA DE SOUSA; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 42º

PORTO VELHO; 6125; N; JOHN MARCOS DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 43º

PORTO VELHO; 3410; N; RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT; Professor Classe “C” - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 44º

PORTO VELHO; 7487; N; DAIELY AGUILAR DE SOUZA; Professor Classe “C” - Supervisor (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 2º

PORTO VELHO; 7928; N; ADRIELY FERREIRA DA COSTA NERY; Professor Classe “C” 20 horas - Biologia; PORTO VELHO -Distrito de Joana D`arc; 74; 2º

PORTO VELHO; 6996; N; ANTÔNIO JÚNIOR CASTRO SILVA DE AZEVEDO; Professor Classe “C” 20 horas - Pedagogia/Anos Iniciais; PORTO VELHO -Distrito Lago do Cuniã; 63; 2º

PORTO VELHO; 5747; N; EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA; Professor Classe “C” 20 horas - Sociologia; PORTO VELHO -Distrito Nova Mutum; 66; 2º

PORTO VELHO; 13017; N; GEISILENE DA SILVA FERREIRA; Professor Classe “C” 20 horas - Supervisor; PORTO VELHO -Distrito de Joana D`arc; 66; 2º

PORTO VELHO; 11192; N; AUCINETE SOUZA DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” 20 horas - Supervisor; PORTO VELHO -Distrito Lago do Cuniã; 63; 2º

ROLIM DE MOURA; 2192; N; ALEXANDRA MACIEL RIQUELME; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 74; 2º

ROLIM DE MOURA; 13677; N; MARCOS ANTONIO VIEIRA; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 2º

ROLIM DE MOURA; 1519; N; VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 3º

ROLIM DE MOURA; 1615; N; SUELI DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA; Professor Classe “C” - Geografia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 4º

ROLIM DE MOURA; 1499; N; LETÍCIA DE ALMEIDA MOREIRA; Professor Classe “C” - Educação Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 66; 2º

ROLIM DE MOURA; 4989; N; JUSCILENE PEGO DOS SANTOS; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 60; 2º

ROLIM DE MOURA; 2246; N; ANDREIA FLORIANO PAULINO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 4º

ROLIM DE MOURA; 2105; N; DEBORA MAILHO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 63; 5º

ROLIM DE MOURA; 2393; N; MIRIAN GOMES ROSA BRITO; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 63; 6º

ROLIM DE MOURA; 3524; N; LEIDIANI BRAZ MUCUTA; Professor Classe “C” - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 63; 1º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ROLIM DE MOURA; 7765; N; GARDENIA APARECIDA PAULA LUCAS; Professor Classe “C” - Orientador (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 66; 3º

ROLIM DE MOURA; 3501; N; NAIARA FERNANDA PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 4º

ROLIM DE MOURA; 1899; N; PAULO ANDRE FABA DE FREITAS; Professor Classe “C” - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 63; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 4091; N; MARIA LUCINEIA LANGA; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 66; 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 6913; N; EDIMILSON LIMA; Professor Classe “C” - Biologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 66; 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 3034; N; FABIULA FERREIRA DA SILVA KNAAK; Professor Classe “C” - Filosofia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 63; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 5071; N; ANDERSON DE SOUZA GARCIA; Professor Classe “C” - Física (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 40; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 4181; N; LEIDIA DA SILVA CUNHA SANTOS; Professor Classe “C” - Sociologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 63; 2º

2. Relação de endereçosde e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos **(item 3)**, o Formulário de Cadastramento de Dados **(item 4)**, a Declaração de Bens **(item 5)**, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens **3, 4** e **5**, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAIL COORDENADORIA; TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas, 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br; (69) 3238-3886

Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-2422

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396

Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3541-3559

Jaru; Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006

3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação –

CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **15/5/2023 a 24/5/2023**, conforme endereço de e-mail, constante no item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.

NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituac

ao/ConsultaPublica.asp

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os

candidatos ao cargo de Professor Classe "C" – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente)**.**Obs.**:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o**

cargo,escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.;** -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Titulo de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; https://servicos.receita.fazenda.g ov.br/Servicos/certidaointernet/PF/ Emitir

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietáriodo imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; https://www.tse.jus.br/eleitor/certi does/certidao-de-quitacao- eleitoral

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; https://portalcontribuinte.sefin.ro.g ov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; tps://tcero.tc.br/certidao- negativa- e-positiva-tce/

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; everá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; emas.trf1.jus.br/certida o/#/solicitacao

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do

(a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e

scaneadapara PDF.; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pela candidata, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e- mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão da candidata, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD a candidata permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifque que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necesário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê- lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **15/5/2023 a 24/5/2023**, conforme relação de endereços de e- mails, constante no **item 2**, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS

EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

40/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 25, 7/2/2023.; 148/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 79, 27/4/2023.; 180/2023/SEGEP-GCP

DOE EDIÇÃO N. 90, 15/5/2023.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:;

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: , Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:
7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:
8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso? Ano Conclusão:
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: Bairro: Município: Estado: CEP:
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:
12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:
13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:
15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:
16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: , Data Nascimento:
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **15/5/2023 a 24/5/2023**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no **item 2**, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

*"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio**, **na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade. Local:

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso:

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP

PROCESSO N. 0029.001379/2023-51

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: **( ) SIM ( ) NÃO –** CLASSIFICAÇÃO:

Protocolo 0038182046

EDITAL Nº 183/2023/SEGEP-GCP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0038216968), constante do Processo SEI n. 0029.573250/2021-89, **torna público o Resultado Preliminar das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 136/2023/SEGEP-GCP, para a contratação temporária de **Analista Educacional/Nutricionista**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **ÚLTIMO ACESSO**; **RESULTADO**

28937; ADRIANA GONÇALVES REGO; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 02/05/2023 13:18; DEFERIDA

28955; ADRIANA MAIRA ALVES GOMES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 02/05/2023 15:37; DEFERIDA

28964; ADRIANA SOARES DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 02/05/2023 16:31; DEFERIDA

28956; ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 02/05/2023 15:41; DEFERIDA

28999; ADRIANE GONÇALVES DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:44; DEFERIDA

29124; ADRIELE GHISI DE S. BOHRER; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 05/05/2023 10:50; DEFERIDA

28984; AGUIMARA SOARES PEREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 19:56; DEFERIDA

28868; AKENNY NÓBREGA DE ALMEIDA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 28/04/2023 14:24; DEFERIDA

29172; ALAN CEZAR BRITO DE CARVALHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 06/05/2023 16:13; DEFERIDA

28674; ALESSANDRA PEREIRA LAGO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 24/04/2023 09:35; DEFERIDA

28710; ALEXANDRA FARIAS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 15:10; DEFERIDA

29010; ALEXIA KIMBELE DE JESUS PINHEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 23:00; DEFERIDA

28705; ALIANE MARTINS BATISTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 14:25; DEFERIDA

28934; ALICE PONTES DE AMORIM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Buritis; 02/05/2023 13:15; DEFERIDA

28685; ALICIA HANNA BARROS ROCHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 11:47; DEFERIDA

28960; ALINE MACEDO DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 16:00; DEFERIDA

29012; ALINE MARTENDAL TOMAZZO MEMÓRIA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 02/05/2023 23:43; DEFERIDA

29153; ALINES NASCIMENTO DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 09:58; DEFERIDA

29126; ALLANA BRAGA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 13:24; DEFERIDA

28922; AMANDA CAMILA DE SOUSA LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 02/05/2023 11:38; DEFERIDA

28995; AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 20:52; DEFERIDA

28898; AMANDA EVELLYN DOS SANTOS COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 08:54; DEFERIDA

28940; AMANDA FERNANDES GONÇALVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 02/05/2023 13:49; DEFERIDA

28713; AMANDA FONTENELE MENEZES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 15:43; DEFERIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

29146; ANA CASSIA DE MORAES MARQUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 23:47; DEFERIDA

28698; ANA CECILIA AGNES SIQUEIRA AMARAL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 13:49; DEFERIDA

28714; ANA MARIA GOMES DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 24/04/2023 15:47; DEFERIDA

28839; ANA MIKAELY SILVA SILVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 27/04/2023 11:50; DEFERIDA

28718; ANA PAULA ALVES FONSECA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 16:51; DEFERIDA

28665; ANA PAULA AMARAL SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 24/04/2023 08:06; DEFERIDA

29017; ANA PAULA DA SILVA ARPINE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Alta Floresta do Oeste; 03/05/2023 07:59; DEFERIDA

28873; ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 28/04/2023 15:59; DEFERIDA

29103; ANA PAULA TRAVAIN; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; 03/05/2023 08:52; DEFERIDA

29108; ANA SUEL MARTINS BEZERRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 11:02; DEFERIDA

28912; ANANDA LETICIA SILVA CABRAL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 10:12; DEFERIDA

28695; ANDERSON TEIXEIRA ARAGÃO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 13:45; DEFERIDA

29087; ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE FONTENELE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; 03/05/2023 21:44; DEFERIDA

28675; ANDREA FERREIRA GOMES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 09:35; DEFERIDA

28998; ANDREIA APARECIDA TELLES AZEVEDO FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 21:20; DEFERIDA

29061; ANDREIA MARTINS DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 03/05/2023 15:48; DEFERIDA

28750; ANDREIA MONTEIRO PEREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 22:45; DEFERIDA

29015; ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA BARROS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 03/05/2023 05:55; DEFERIDA

28702; ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 14:15; DEFERIDA

28985; ANE PATRÍCIA MACEDO GAMA OLIVEIRA; S; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:01; DEFERIDA

28687; ANGELICA RABELO DE FREITAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 12:04; DEFERIDA

29128; ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 15:05; DEFERIDA

28691; ARIANE MAIA DE ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 13:28; DEFERIDA

28788; ÁTILA LIEBMAN DE SOUZA TEIXEIRA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 25/04/2023 20:58; DEFERIDA

29088; ATINA MARQUES PONTES MESSIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 21:54; DEFERIDA

29138; AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 19:34; DEFERIDA

29070; BEATRIZ CANDIDA DE SOUZA MOTTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 03/05/2023 18:43; DEFERIDA

28748; BEATRIZ MENEZES DE FREITAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 22:00; DEFERIDA

29037; BEATRIZ PEREIRA FERREIRA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 03/05/2023 11:34; DEFERIDA

28767; BIANCA FELIX FELIPPE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 25/04/2023 13:31; DEFERIDA

28936; BIANCA NAZARE RODRIGUES DE FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 13:16; DEFERIDA

28709; BREHNDA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 15:05; DEFERIDA

28939; BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 02/05/2023 13:24; DEFERIDA

29170; BRUNA DE SOUZA INES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 19:26; DEFERIDA

28929; BRUNO LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 02/05/2023 12:19; DEFERIDA

28805; CAMILA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 14:48; DEFERIDA

28974; CAMILA DO NASCIMENTO LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 18:09; DEFERIDA

28818; CAMILA FRANÇA BARROS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 19:26; DEFERIDA

28799; CAMILA KOJO SEEWALD; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 26/04/2023 10:22; DEFERIDA

28761; CAMILA SANT'ANA FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 25/04/2023 11:11; DEFERIDA

28806; CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 14:55; DEFERIDA

29002; CARLA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE CARVALHO GUIMARÃES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:48; DEFERIDA

28800; CARLA MICHELE FARIAS DE LIMA CARVALHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 10:28; DEFERIDA

28942; CAROL DOS SANTOS ARAUJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:00; DEFERIDA

29093; CAROLINE BEZERRA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 22:16; DEFERIDA

28790; CAROLINE DOS ANJOS MACHADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 25/04/2023 21:12; DEFERIDA

29003; CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 21:36; DEFERIDA

28926; CHRYSLÂINE BETH'STÉPHANIE DE SOUZA MOREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 12:10; DEFERIDA

28970; CINDY OLIVEIRA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 02/05/2023 17:28; DEFERIDA

28872; CKAMILA PEREIRA DE CASTRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 28/04/2023 15:30; DEFERIDA

29120; CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 20:04; DEFERIDA

29144; CLEIDE DE SOUZA LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 21:55; DEFERIDA

28982; CLEONICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 02/05/2023 19:44; DEFERIDA

28688; CRISLAINE PEREIRA DUARTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 12:33; DEFERIDA

29054; CRISTIANE NUNES SANTANA DEGANUTTI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 02/05/2023 18:03; DEFERIDA

28777; CRISTIANE PIRONDI GOIS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 25/04/2023 16:44; DEFERIDA

29066; CRISTINA MARIA LAURENTINO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 18:02; DEFERIDA

29164; DAIANA SALVATIERRA PAES OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 16:18; DEFERIDA

28897; DAIANE DE ALMEIDA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 02/05/2023 08:50; DEFERIDA

28933; DAMARIS SILVA MERCADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Buritis; 02/05/2023 13:07; DEFERIDA

29135; DANDARA PONTES FREITAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 18:16; DEFERIDA

28972; DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 17:44; DEFERIDA

29102; DANIELA DA SILVA PACHECO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 04/05/2023 08:23; DEFERIDA

28949; DANIELA ZANCAN GARCIA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:44; DEFERIDA

28843; DANIELE CASSIA VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 16:29; DEFERIDA

29151; DANIELE PIVETA RIBEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 06/05/2023 09:45; DEFERIDA

29161; DANIELLI ELIAS SCHISSEL LOPES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 06/05/2023 13:50; DEFERIDA

28844; DANIELLY FRANCINY DA SILVA OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 27/04/2023 13:26; DEFERIDA

28905; DANIELY AMBROSINI SZILAGYI NUNES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Espigão do Oeste; 02/05/2023 09:21; DEFERIDA

29018; DANYELA ANDRADE DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 08:47; DEFERIDA

28742; DANYELLE PAULINO DE SOUZA CAVALCANTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 21:34; DEFERIDA

29089; DARLENE LOUZADA BARBOSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 03/05/2023 21:51; DEFERIDA

29021; DAYANE PIMENTEL DE ANGELI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 03/05/2023 09:13; DEFERIDA

28677; DÉBORA ADRIANE BARBOSA GERVÁSIO FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 10:02; DEFERIDA

28785; DÉBORA DA COSTA OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 25/04/2023 20:28; DEFERIDA

29130; DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 05/05/2023 16:03; DEFERIDA

28882; DENY MARA NUNES EVANGELISTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 28/04/2023 21:22; DEFERIDA

28736; DEUZIELE MALAQUIAS DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 21:04; DEFERIDA

28994; DHIULIANE JENEFER APARECIDA BRAGA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:48; DEFERIDA

28758; DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 10:22; DEFERIDA

28946; DINALVA VALENÇA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 11:03; DEFERIDA

28889; DOUGLAS MONTEIRO DE SOUSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 12:50; DEFERIDA

28779; EGLIANE SILVA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 16:56; DEFERIDA

29016; EIDSON MENDES LUIZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 06:56; DEFERIDA

29000; ELAINE DE SOUZA ROCHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 02/05/2023 21:29; DEFERIDA

28780; ELAINE TORRES RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 17:10; DEFERIDA

29060; ÉLEN PEREIRA NORONHA BOTELHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 16:43; DEFERIDA

28756; ELIANE PASSOS SILVA ABADIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 08:12; DEFERIDA

28770; ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE CARDOSO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 25/04/2023 14:20; DEFERIDA

28764; ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 25/04/2023 12:07; DEFERIDA

29136; ELIZANGELA ALVE RAMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 05/05/2023 19:15; DEFERIDA

28797; ELKA FRAZÃO DE MESQUITA ALENCAR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 10:09; DEFERIDA

28975; EMANUELLE CARDOSO LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 02/05/2023 18:25; DEFERIDA

28692; EMILIA GONZALEZ DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 12:37; DEFERIDA

28917; EMILY CAROLINE CAMPOS DOS SANTOS; S; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 10:43; DEFERIDA

28983; EMILY LAIRINE ANISIO BOTELHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 19:34; DEFERIDA

28883; EMMILLY KATHERIN DE OLIVEIRA ANDRADE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 28/04/2023 21:45; DEFERIDA

28973; ÉRICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 18:09; DEFERIDA

28817; ÉRICA ROZENHA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Machadinho do Oeste; 26/04/2023 19:20; DEFERIDA

28938; ESTHEFANY NATHALLY GOMES LEMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 02/05/2023 13:25; DEFERIDA

28863; EVA EMANUELY CARBONARO SAMPAIO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 28/04/2023 10:45; DEFERIDA

29162; EVANGELINA SERRÃO PIRES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 06/05/2023 14:22; DEFERIDA

28717; FABIANA SPECATTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 16:46; DEFERIDA

29092; FABIENE DA SILVA PAIVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 21:38; DEFERIDA

28678; FABÍOLA MARA LIMA DO NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 10:21; DEFERIDA

28754; FABIOLA BRANDAO BARRETO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 25/04/2023 08:38; DEFERIDA

28769; FERNANDA MARQUES DE JESUS MENDES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 25/04/2023 13:35; DEFERIDA

28894; FERNANDA CARDOSO SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 18:53; DEFERIDA

28911; FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 02/05/2023 10:11; DEFERIDA

28668; FLAVIA LARISSA MENDONÇA OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 24/04/2023 08:35; DEFERIDA

28724; FRANCIELE CRISTIANE DE SOUZA BORGES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 24/04/2023 19:52; DEFERIDA

29095; FRANCINALDA CUNHA MORAIS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 22:20; DEFERIDA

29137; FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 18:11; DEFERIDA

28775; GEICIKELLY PEREIRA BESSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 25/04/2023 14:18; DEFERIDA

29031; GIOVANNA PELLEGRINO GOTTARDI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 03/05/2023 08:01; DEFERIDA

29175; GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 22:03; DEFERIDA

28962; GISLANE NUNES COELHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 15:54; DEFERIDA

29080; GLACIELLY DE OLIVEIRA PAES; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 03/05/2023 19:50; DEFERIDA

28996; GLEICIANE ALVES VIANA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 02/05/2023 21:10; DEFERIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

28672; GLEYSON MARQUES DE MENEZES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 09:29; DEFERIDA

28854; GRACILA DE SOUZA PINTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 27/04/2023 18:27; DEFERIDA

28879; GRASIELY CAPILLA GOBETTI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 28/04/2023 18:53; DEFERIDA

28891; GRAZIELA MARIA BENEVENUTO BEZERRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 14:39; DEFERIDA

28706; GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 24/04/2023 14:11; DEFERIDA

28876; GUIMELY MELO DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 28/04/2023 17:28; DEFERIDA

29114; HELIANE FORMAGIO SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 04/05/2023 16:52; DEFERIDA

28751; HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 22:59; DEFERIDA

28696; HEMELLY ALVES RODRIGUES DA COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 13:55; DEFERIDA

28669; INGRID ICETY INSFRAN; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 24/04/2023 09:06; DEFERIDA

29150; INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARÃES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 08:47; DEFERIDA

29035; IRIS MICHELE OLIVEIRA MIRANDA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 13:20; DEFERIDA

28903; ISABELA DRAPALSKI DE MORAIS DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 09:11; DEFERIDA

28963; ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 16:28; DEFERIDA

29173; ISABELA MONTEIRO VENCESLAU; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 21:17; DEFERIDA

28947; ISABELA VIDAL DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:19; DEFERIDA

29098; ISABELE DE SIQUEIRA MONTEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 03/05/2023 23:06; DEFERIDA

28986; ISADORA NUNES DE ALMEIDA; S; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:02; DEFERIDA

28762; ITAMARA RODRIGUES BONFIM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 25/04/2023 11:26; DEFERIDA

29121; IVANÉLIA LIMA CORREIA CRUZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 04/05/2023 22:25; DEFERIDA

29123; IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 09:28; DEFERIDA

28969; IZAURA NAYA REIS BRASIL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 17:26; DEFERIDA

28755; JAINA SILVA RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 09:10; DEFERIDA

28812; JAINE ALVES DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 26/04/2023 17:12; DEFERIDA

29005; JAINE KICH WALDAMERI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 22:06; DEFERIDA

28877; JAQUELINE AYLA BRUGNOLI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 28/04/2023 18:46; DEFERIDA

28976; JAQUELINE BELMIRO ROSA PÊGO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 18:30; DEFERIDA

28954; JAQUELINE CRISTINA DA COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 15:38; DEFERIDA

29077; JAQUELINE SOUZA CASTRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 20:06; DEFERIDA

29131; JEANE PATRICIA LIMA COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; 05/05/2023 16:17; DEFERIDA

28979; JECYLANE DA SILVA MARTINS; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 02/05/2023 19:28; DEFERIDA

28738; JÉSSICA BETÂNIA NASCIMENTO DARÉ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 21:07; DEFERIDA

29152; JÉSSICA DIAS CAIRES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 09:38; DEFERIDA

28737; JÉSSICA EVELIN TAGINA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 21:12; DEFERIDA

28951; JÉSSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:49; DEFERIDA

28920; JHIULLIENE KHETLEEN MIRANDA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 11:15; DEFERIDA

28991; JHONATAN FELIPE THOMAZ DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 02/05/2023 20:18; DEFERIDA

28935; JOANE MARIA ALENCAR DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 13:22; DEFERIDA

28726; JOELMA RAMOS DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 24/04/2023 20:09; DEFERIDA

28916; JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 10:49; DEFERIDA

28847; JOICIANE ALVES DE FARIAS NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 15:18; DEFERIDA

28782; JOSIANE RODRIGUES BARBOSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 18:58; DEFERIDA

29134; JOSICLÉIA DA SILVA SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 05/05/2023 16:53; DEFERIDA

28967; JOSIEL DE SOUZA FERRREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 17:09; DEFERIDA

28861; JOSIVANI JACQUES SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 28/04/2023 09:51; DEFERIDA

29171; JUCELIA ARAUJO ALVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 16:25; DEFERIDA

29132; JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 16:37; DEFERIDA

28820; JULIANA MOTA NEPONUCENO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 26/04/2023 19:33; DEFERIDA

28859; JUSSARA ROCHA NOGUEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 27/04/2023 21:03; DEFERIDA

29049; KAÍLA MENDONÇA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 03/05/2023 15:55; DEFERIDA

29040; KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 13:42; DEFERIDA

28731; KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 24/04/2023 20:43; DEFERIDA

28670; KAREN CECILIA DE OLIVEIRA ZANCANARO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 24/04/2023 09:16; DEFERIDA

28712; KATIELE OLIVEIRA PEREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 15:20; DEFERIDA

29069; KATSURY RIBEIRO GREY; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 03/05/2023 18:34; DEFERIDA

28880; KELLY FERNANDA BORTOLETO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 28/04/2023 20:05; DEFERIDA

29073; KELLY REJANE RAMOS SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 19:20; DEFERIDA

29141; KENIAMAR PASA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Buritis; 05/05/2023 21:19; DEFERIDA

29047; KEROLYN CAMPOS NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 03/05/2023 15:34; DEFERIDA

29154; KLEVERTON SILVA MOTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 06/05/2023 10:11; DEFERIDA

29104; LAILLA ALVES DE SIQUEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 04/05/2023 09:22; DEFERIDA

28700; LARA SOUZA CARVALHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 24/04/2023 13:48; DEFERIDA

28987; LARISSA HENNING RAMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 02/05/2023 20:12; DEFERIDA

28654; LAURA DA COSTA ARRUDA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 23/04/2023 11:28; DEFERIDA

28708; LAURA PIZZATTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 14:56; DEFERIDA

28943; LEDIANE NUNES CAMARA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:03; DEFERIDA

29050; LEILIANY ORTIZ FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 15:54; DEFERIDA

28919; LICIA LEA MENDES MACHADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 11:03; DEFERIDA

28795; LÍVIA OLIVEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 26/04/2023 08:15; DEFERIDA

28952; LIZIANE CRISTINA OLIVIO PEREIRA SALES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:58; DEFERIDA

29022; LOHANNY KIISTER SIMAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 03/05/2023 09:21; DEFERIDA

28888; LUANA SOUZA NUNES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 12:26; DEFERIDA

28957; LUCÉLIA SOARES HOFFMANN; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 15:02; DEFERIDA

28927; LUCIANE PEREIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 12:12; DEFERIDA

28803; LUDIMILLY DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; 26/04/2023 13:15; DEFERIDA

28842; LUDMILA SANTOS COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 27/04/2023 12:44; DEFERIDA

28774; LUDMILA VALERIANO SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 25/04/2023 14:41; DEFERIDA

29020; LUIGI DE OLIVEIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 07:15; DEFERIDA

28773; MAELI CRISTIANE DA SILVA TIAGO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 25/04/2023 14:38; DEFERIDA

28815; MAICON CLISMAN OLIVEIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 18:48; DEFERIDA

28791; MAÍSA GOMES FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 23:32; DEFERIDA

29004; MAÍSA SANTOS DE LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 21:53; DEFERIDA

28715; MARCELA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 16:01; DEFERIDA

29106; MARCELE DE QUEIROZ MEDEIROS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 04/05/2023 10:17; DEFERIDA

28801; MARCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 26/04/2023 11:29; DEFERIDA

29078; MARCIA DE LIMA ALVES JESUS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 03/05/2023 20:13; DEFERIDA

28499; MARCIA RODRIGUES MOLDES VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 21/04/2023 16:20; DEFERIDA

28667; MARCIANA NASCIMENTO DA COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 08:29; DEFERIDA

29055; MARGARIDA SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 14:46; DEFERIDA

28925; MARIA APARECIDA REIS DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 12:08; DEFERIDA

29145; MARIA AURICELIA SOUSA VIEIRA RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 22:36; DEFERIDA

28666; MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 08:01; DEFERIDA

28858; MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 27/04/2023 20:14; DEFERIDA

29148; MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 23:56; DEFERIDA

29083; MARIA FRANCISCA GEYZE BRITO FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 20:44; DEFERIDA

28918; MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 10:29; DEFERIDA

28826; MARIA JOSÉ BARR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 22:28; DEFERIDA

28836; MARIA LUIZA PAIO FERNANDES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 27/04/2023 10:46; DEFERIDA

28915; MARIA TARCISA DE OLIVEIRA BRAGA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 10:37; DEFERIDA

28418; MARIA VICTÓRIA FERNANDES NORONHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 20/04/2023 14:29; DEFERIDA

28771; MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 14:21; DEFERIDA

28832; MARILENNY CRISTINY PEREIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 09:49; DEFERIDA

29009; MAYARA CRISTINA OLINTO DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 22:54; DEFERIDA

28907; MAYRLA DE CASTRO ANTUNES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 09:21; DEFERIDA

28885; MICAELA CAROLINA BOMFIM DE AGUIAR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 09:57; DEFERIDA

28977; MICHELLE CORREA AMARAL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 18:27; DEFERIDA

29065; MILCA BELEZA PINHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 03/05/2023 18:04; DEFERIDA

28664; MILLA CRIS MAGALHAES CARROCIA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Alta Floresta do Oeste; 24/04/2023 08:00; DEFERIDA

28902; MIRACLE LAFAIETE LAIA DOS SANTOS NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 09:07; DEFERIDA

28881; MIRELLA NICOLLE DA SILVA AMARAL DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 28/04/2023 20:56; DEFERIDA

28948; MIRTA AYRES BARBOZA FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 02/05/2023 14:31; DEFERIDA

28662; MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 07:33; DEFERIDA

29107; MONISE GREGÓRIO TROCZINSKI DE SOUZA REIS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 10:43; DEFERIDA

28980; MYKAELLA PORTO DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 19:26; DEFERIDA

29156; NÁGIA FERREIRA SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 12:32; DEFERIDA

28870; NAIANE CORRÊA VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 28/04/2023 14:33; DEFERIDA

28823; NAIARA DE ALMEIDA ROLIN; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 10:28; DEFERIDA

29158; NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 13:17; DEFERIDA

28988; NATHALIE REGIANE LACERDA DE ARAUJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 20:12; DEFERIDA

28993; NAUANA SCHMIDT LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 02/05/2023 20:14; DEFERIDA

28819; NAYARA NOVAIS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 26/04/2023 19:35; DEFERIDA

29067; NELCIARA SILVA DO NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 18:06; DEFERIDA

29006; NEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 02/05/2023 22:18; DEFERIDA

29029; NORMA DE FATIMA CODIGNOLE PEREIRA LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 10:49; DEFERIDA

28860; NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 28/04/2023 09:48; DEFERIDA

28981; NÚBIA CAROLINE DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 02/05/2023 19:42; DEFERIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

28892; OLINKA FERNANDES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 29/04/2023 16:05; DEFERIDA

29160; PÂMELA DE MORAES SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 06/05/2023 13:41; DEFERIDA

29051; PAOLA SPERANDIO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 03/05/2023 16:08; DEFERIDA

29140; PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 20:53; DEFERIDA

28734; PATRÍCIA BALTAZAR DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 21:03; DEFERIDA

28831; PAULA CAROLINE CONCEIÇÃO BEZERRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Costa Marques; 27/04/2023 09:31; DEFERIDA

28890; PAULA PAMILA TEIXEIRA PANZARINII; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 13:14; DEFERIDA

28900; PAULO RICARDO FABRICIO DO NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 02/05/2023 08:51; DEFERIDA

28735; PERLA GALDINO DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 20:51; DEFERIDA

28850; PRISCILLA DE OLIVEIRA CIOTTI SAMPAIO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; 27/04/2023 12:51; DEFERIDA

28686; RAFAEL MAGNO CAETANO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 24/04/2023 11:55; DEFERIDA

28856; RAFAELA DIAS DAMIÃO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 14:08; DEFERIDA

28462; RAFAELLA DE SOUSA VERAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 21/04/2023 09:18; DEFERIDA

28958; RAILANA VITÓRIA PRADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 02/05/2023 15:15; DEFERIDA

28944; RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 14:08; DEFERIDA

29113; RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 15:46; DEFERIDA

29032; RAYANNE VALQUIRIA RIBEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; 03/05/2023 12:16; DEFERIDA

28906; RAYARA RENE BATISTA ROCHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Machadinho do Oeste; 02/05/2023 09:22; DEFERIDA

29038; REGIANE DURÃES LIMOEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 14:02; DEFERIDA

28899; REGINA ALENCAR DE FREITAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 02/05/2023 08:56; DEFERIDA

28838; ROSAINE CRISTINA FERNANDES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 27/04/2023 11:13; DEFERIDA

28867; ROSANA DOS SANTOS DIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 28/04/2023 14:06; DEFERIDA

29024; ROSÂNGELA AMARAL; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 03/05/2023 09:53; DEFERIDA

28923; ROSANGELA MOREIRA CAMPOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 11:41; DEFERIDA

29052; ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 16:23; DEFERIDA

28835; ROSELI OGLIARI TAGLIANI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 10:06; DEFERIDA

28741; ROSIMARI DE SOUZA GARCIA CARVALHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 21:23; DEFERIDA

28728; ROSSANA FREITAS AZEVEDO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 20:06; DEFERIDA

29013; ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 23:51; DEFERIDA

28834; RUTH GABRIELLI DA FONSÊCA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 27/04/2023 10:08; DEFERIDA

28821; SABRINA HAMMER; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 26/04/2023 20:01; DEFERIDA

29075; SÂMIA REGINA MIRANDA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 19:31; DEFERIDA

29094; SAMIA MARQUES SERRATH; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 03/05/2023 22:14; DEFERIDA

28846; SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 14:37; DEFERIDA

29174; SANDI BARROS DE SOUSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 21:46; DEFERIDA

28853; SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 15:56; DEFERIDA

29149; SANDRA MONTEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 06/05/2023 00:13; DEFERIDA

29179; SANDY CAROLINE BARROS JACOBOWSKI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 06/05/2023 22:52; DEFERIDA

28841; SANDY MARIA ARAUJO COSTALONGA BERGUERAND; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 27/04/2023 12:47; DEFERIDA

29139; SIDELANDE PEREIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; 05/05/2023 19:39; DEFERIDA

28701; SILVANA PADOVAN; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 24/04/2023 14:00; DEFERIDA

28997; SIMONI BARBOSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 02/05/2023 21:18; DEFERIDA

28768; SINTHIA PATRICE ALVARENGA ESQUERDO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 13:50; DEFERIDA

28928; SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 02/05/2023 12:22; DEFERIDA

29105; SIRLEI SANDRA SANTOS DE ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 09:46; DEFERIDA

29143; SIRLENE LUIZA SILVA LINARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 05/05/2023 21:59; DEFERIDA

28822; SOLANGE DE FREITAS LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 26/04/2023 20:54; DEFERIDA

28723; SONGILA MARIA DA SILVA ROCHA DOI; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 18:37; DEFERIDA

29096; SÔNIA PAULA MENACHO DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 22:54; DEFERIDA

28857; STEFANY NATALIA DE ALMEIDA BRANCO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 27/04/2023 20:23; DEFERIDA

28679; SUELEN FIGUEREDO FRANK; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 24/04/2023 09:46; DEFERIDA

29007; SUYANNE ABREU MARQUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 22:44; DEFERIDA

28690; TALITA ÚRSULA SILVA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 12:57; DEFERIDA

28786; TAMIRES GOMES GUIMARÃES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 25/04/2023 20:54; DEFERIDA

28729; TANIA BEATRIZ CORREIA DE SANTANA GOUVEA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; 24/04/2023 20:24; DEFERIDA

28789; TANIA DE SOUZA TAVARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 25/04/2023 21:22; DEFERIDA

28707; TÂNIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 14:43; DEFERIDA

28968; TATIANE GOMES BREMIDE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 29/04/2023 10:58; DEFERIDA

29086; THAÍS ALVES SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 03/05/2023 20:32; DEFERIDA

28739; THAIS BARBOSA CARDOSO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 24/04/2023 21:28; DEFERIDA

29001; THAIS CRISTINA TELES ALMEIDA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; 02/05/2023 21:38; DEFERIDA

29079; THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 20:12; DEFERIDA

28945; THALITA MENDES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; 02/05/2023 14:23; DEFERIDA

28913; THAMYRES PRATA ALVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; 02/05/2023 10:18; DEFERIDA

28904; THATIANA BARROSGONÇALVES MANUSSAKIS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 09:08; DEFERIDA

29118; THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 04/05/2023 18:42; DEFERIDA

28893; THIENY LEITE BARBOSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 29/04/2023 16:26; DEFERIDA

29129; THUANE TAIS COSTA DE SOUZA SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 05/05/2023 16:07; DEFERIDA

28896; TICIANE PATRICIA BARROS TAVARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; 29/04/2023 20:18; DEFERIDA

29085; VANESSA ALMEIDA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 03/05/2023 21:04; DEFERIDA

28680; VANESSA DE SOUZA NERY; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 24/04/2023 10:46; DEFERIDA

28697; VANESSA PEREIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Alta Floresta do Oeste; 24/04/2023 13:47; DEFERIDA

29053; VANESSA RODRIGUES RAMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 16:26; DEFERIDA

28884; VANESSA SIMÕES FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; 29/04/2023 09:29; DEFERIDA

29082; VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 20:39; DEFERIDA

28909; VILIANE FARIAS MENDES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 02/05/2023 10:01; DEFERIDA

3426; VINICIUS LIMA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 19/02/2023 17:30; DEFERIDA

28840; VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 27/04/2023 12:44; DEFERIDA

29091; WGLIANA KINUPS SOARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; 03/05/2023 22:02; DEFERIDA

29176; WILGLYANA FERREIRA DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 06/05/2023 22:28; DEFERIDA

29142; WILYANE BATISTA GRANADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; 05/05/2023 21:54; DEFERIDA

28989; YASMIN FERREIRA DE SOUSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; 02/05/2023 20:23; DEFERIDA

29042; ZILETAI PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; 03/05/2023 14:30; DEFERIDA

INSCRIÇÕES INFDEFERIDAS

INSCRIÇÃO; **NOME**; **PCD**; **CARGO**; **VAGA/LOCALIDADE**; **RESULTADO**; **JUSTIFICATIVA**; **ÚLTIMO ACESSO**

28848; ALANA VITORIA SILVA DE ALMEIDA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 27/04/2023 15:21

28652; ALDENIR DOS SANTOS ARMINIO JUNIOR; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.2.; 23/04/2023 10:20

28781; ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PRÉ-REQUISITO NO ITEM 3.2.1 DO EDITAL Nº. 136/2023/SEGEP-GCP.; 25/04/2023 18:07

28694; ALINE ANARA QUEIROZ DE MORAES CAMPELO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 24/04/2023 13:32

29019; ANA ALICE COSTA CHAVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 3.2.1.2 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 03/05/2023 08:56

29062; ANA PAULA RIBEIRO DE SOUSA BRAZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DECLARAÇÃO JUNTO AO HISTÓRICO ESCOLAR; 03/05/2023 16:41

29178; ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 06/05/2023 22:43

29039; ANDRESSA FERREIRA FOGAÇA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA APRESENTOU UM ARQUIVO CONTENDO APENAS O VERSO DE UM CERTIFICADO.; 03/05/2023 13:39

29071; ANDRIELLI FERRON DUARTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.1 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL SOMENTE A FRENTE.; 03/05/2023 18:54

28862; ANGELA MARIA DE OLIVEIRA; S; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 3.2.1.2 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 28/04/2023 10:14

29058; ARIANE DE LIRA SOARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.1; 03/05/2023 16:44

28711; ARY JUNIOR MÁXIMO PINHEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 24/04/2023 15:10

29163; CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADO - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O REQUISITO 1. ESCOLARIDADE - CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO.
ITEM 5.6 - PARA SER APROVADO O CANDIDATO DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE AO REQUISITO "1" DO QUADRO DE REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO.; 06/05/2023 15:23

29014; CAROLINA ANTUNES DIAS DARGAM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 02/05/2023 20:32

28802; CAROLINE DE AZEVEDO FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 26/04/2023 13:17

28661; CATARINA VIRTUDES NUNES DORNELES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 23/04/2023 22:25

28808; CÁTIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 26/04/2023 15:51

28824; CEIA DE ARAÚJO LEMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA PRETENDIDA.; 26/04/2023 21:17

28855; CELINA MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DECLARAÇÃO JUNTO AO HISTÓRICO ESCOLAR; 27/04/2023 18:43

28563; CLAUDENICE BATISTA DO CARMO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 3.2 DO EDITAL N. 136/2023/SEGEP-GCP, QUANDO DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TITULAÇÃO.; 22/04/2023 10:15

29043; CLÁUDIA QUINTANA MARCIEL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO COM FOTO; 03/05/2023 14:31

27059; CRISTIANESOUZANERES@GMAIL.COM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU NENHUM DOCUMENTO; 03/04/2023 10:18

28765; CRISTINA FAUSTINO MARTINS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Espigão do Oeste; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E TÍTULOS DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE CERTIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, CONFORME O EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP. ITEM 4. DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS COMPROBATÓRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO.; 25/04/2023 12:36

29081; DAIANE CARLA SANSEL; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E RG; 03/05/2023 20:30

29011; DAINE DAIANA GUSTAVO DA SILVA COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 02/05/2023 23:22

29159; DANIELE ARAÚJO SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 06/05/2023 13:13

28792; DÉBORA PRISCILA DE ANDRADE VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 4.1 E ITEM 5.6 NA TOTALIDADE DO EDITAL Nº136/2023/SEGEP-GCP; 26/04/2023 02:43

28725; DÉBORA SOUZA FURTADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 24/04/2023 20:04

28816; DEISLEI NOBRE DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADO - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU O REQUISITO 1. ESCOLARIDADE - CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO

SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO. ITEM 5.6 - PARA SER APROVADO O CANDIDATO DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE AO REQUISITO "1" DO QUADRO DE REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO. APRESENTOU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA.; 26/04/2023 18:59

29072; ELANE BELARMINO NOGUEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.; 03/05/2023 18:56

28849; ELIANE SALETE GOMES VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº. 136/2023/SEGEP-GCP; 27/04/2023 15:16

29116; ELISANGELA SANTANA LOPES MAILHO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.1 REQUISITO 1 DO EDITAL Nº136/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO COM A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, O HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.; 04/05/2023 17:50

29025; EMANUELLY OLIVEIRA FERNANDES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Espigão do Oeste; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E TÍTULOS DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE CERTIFICAÇÃO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, CONFORME O EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP. ITEM 4. DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS COMPROBATÓRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO.; 03/05/2023 10:08

28496; ÉRICA VALDINÉIA NUNES DE FREITAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO ANEXOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA ESCOLARIDADE.; 21/04/2023 15:48

28811; ESTELA ALICE ARRUDA DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 26/04/2023 16:32

28655; ESTELA LOPES FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/RG; 23/04/2023 12:39

29115; ESTER CARDOSO DE LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; A COMISSÃO NÃO ENCONTROU O INFORME DA DATA DE COLAÇÃO DE GRAU CONFORME O ITEM 5.4.1 DO EDITAL Nº. 136/2023/SEGEP-GCP.; 04/05/2023 17:31

29101; EVANILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ouro Preto do Oeste; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.1 REQUISITO 1. DO EDITAL N. 136/2023/SEGEP-GCP, QUANDO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR ACOMPANHADO DA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO.; 03/05/2023 23:52

28852; FABIANA DOS SANTOS SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 27/04/2023 15:51

28642; FABIULA FURTADO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATA ANEXOU RG DE OUTRA PESSOA.; 22/04/2023 22:35

28671; GABRIELLA BRITO BERNARDO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/RG; 24/04/2023 09:31

28559; GERSIANE SOUZA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.2 E 3.2.1 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.; 22/04/2023 09:11

28878; GESIANE LIMA FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.1. DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP , QUANDO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.; 28/04/2023 18:10

28505; GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, NA ARIA DE NUTRICIONISTA, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 21/04/2023 17:40

29023; GISELE PEREIRA GONÇALVES VIEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.1. DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP , QUANDO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.; 03/05/2023 09:23

29110; HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 04/05/2023 12:11

28932; ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS BATISTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 02/05/2023 11:23

28699; ISABELA PINHEIRO DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 24/04/2023 13:59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

28689; ITALO FRANCALINO BRAZ DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 3.2.1.2 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 24/04/2023 12:50

29063; IVETE HOTTO DUTRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO COM DATA DE 2020 PORÉM, NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR CONFORME PREVÊ NO ITEM 5.5.1.1 DO QUADRO REFERENCIA PARA PONTUAÇÃO; 03/05/2023 17:16

26218; IVETE MACIEL ROCHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ji-Paraná; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA ESCOLARIDADE; 27/03/2023 19:07

28658; JAILTON RODRIGUES ALVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Machadinho do Oeste; INDEFERIDA; INDEFERIDO PELO ITEM 3.2: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) NÃO CONFERE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (ANEXADO DOCUMENTOS DA APARECIDA DOS SANTOS).
INDEFERIDO PELO ITEM 5.4: NÃO COMPROVADO ESCOLARIDADE.; 23/04/2023 19:07

29167; JAQUELINE MALTA RIBEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 06/05/2023 17:11

28910; JESSICA DANTAS SOUSA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.2. E 3.2.1; 02/05/2023 10:05

29133; JHENIFER SOUZA LEMOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; São Francisco do Guaporé; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADO: 5.5.1 NÃO APRESENTOU TITULO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NA AREA.; 05/05/2023 16:43

29097; JOELMA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.1.1, CONFORME O EDITAL Nº. 136/2023/SEGEP-GCP.; 03/05/2023 23:06

28992; JOSELANE CHAVES DE CASTRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/; 02/05/2023 20:32

28784; JOSENILDE FEITOSA OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 25/04/2023 19:52

28753; JULIANA CICHOCKI DA LUZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Vilhena; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 4.1 E ITEM 5.6 NA TOTALIDADE DO EDITAL Nº136/2023/SEGEP-GCP; 25/04/2023 08:19

28807; KAROLINA MARQUES DE SOUZA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 26/04/2023 15:25

28837; KELLEN FLAVIA DE SOUZA ARAÚJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU FRENTE/VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDDAE, REQUISITO PRIMORDIAL PARA ANÁLISE DE TÍTULOS, CONFORME ITEM 3.2.1.1 DO EDITAL N 136/2023/SEGEP-GCP; 27/04/2023 11:00

28704; LARISSA GOMES DE CASTRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; 3.2.1.1. TODO E QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA INFORMAÇÕES NO VERSO DEVERÁ SER DIGITALIZADO EM ARQUIVO ÚNICO
(FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) PARA FAZER O ENVIO.; 24/04/2023 14:21

28851; LAURA MOTA DE FARIAS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DESCUMPRIU O ITEM 5.5.1. DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP , QUANDO NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO.; 27/04/2023 15:31

29155; LAURIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 06/05/2023 11:12

28914; LAYLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADA, POR NÃO PORTAR CERTIFICADO DA AREA ESPECIFICA.; 02/05/2023 10:37

29168; LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOALRIDADE; 06/05/2023 18:16

28865; LETÍCIA DA SILVA LIMA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 28/04/2023 13:33

28804; LÍCIA BARROSO SOARES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Jaru; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA; 26/04/2023 13:24

28682; LÍDIA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 24/04/2023 11:18

28684; LILIANE MAIA CAVALCANTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 24/04/2023 11:53

29027; MARCIA BARBOSA ROCHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE NÃO CONCLUÍDO; 03/05/2023 10:31

28930; MARIA DE SALES FERNANDES DOS SONTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADO ESTÁ CORROMPIDO; 02/05/2023 12:29

29112; MARIA DO ROSÁRIO FARIAS DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADO ESTÁ CORROMPIDO; 04/05/2023 14:59

29074; MARIA NÍVEA FERREIRA NASCIMENTO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 03/05/2023 19:34

28869; PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADA - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM O VERSO.
ITEM 3.2.1.1 TODO E QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA INFORMAÇÕES NO VERSO DEVERÁ SER DIGITALIZADO EM ARQUIVO UNICO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) PARA FAZER O ENVIO.; 28/04/2023 14:25

29076; PATRICIA PIRES DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.2.NAO APRESENTOU COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO.; 03/05/2023 19:36

28465; PATRÍCIA VICTOR DA SILVA SOUZA; S; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/RG; 21/04/2023 09:27

28794; PAULA CAVALCANTE NEVES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADA - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM O VERSO.
ITEM 3.2.1.1 TODO E QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA INFORMAÇÕES NO VERSO DEVERÁ SER DIGITALIZADO EM ARQUIVO UNICO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) PARA FAZER O ENVIO.; 26/04/2023 07:32

28827; QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/RG; 26/04/2023 22:17

29165; REBECA MARIE MELO DA CUNHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 06/05/2023 16:47

29056; REGIANE OLIVEIRA MERELES SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 03/05/2023 16:45

28553; RITA DE CASSIA FELIX AMORIM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO COM FOTO; 22/04/2023 07:29

28450; ROBERTA MORAES DA CUNHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/RG; 20/04/2023 21:42

28574; ROCHELES ALVES PADILHA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 22/04/2023 11:59

28965; ROSANGELA ALIETE MAIA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU DOCUMENTO COM FOTO; 02/05/2023 16:35

28747; ROSIVALDO ROCHA RODRIGUES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; CANDIDATO NAO ATENDEU AO ITEM 3.2.1.1 E ITEM 1 DO QUADRO DE TITULAÇÃO DO ITEM 5.5.1 (DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR); 24/04/2023 21:57

28990; SABRINA LOPES FERREIRA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; NÃO ANEXOU VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.; 02/05/2023 19:29

28931; SABRINA PASSOS GOMES; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; NÃO ANEXOU O VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.; 02/05/2023 12:36

29090; SAMANTHA MICHIE MATSUNO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; ANEXOU RG DE OUTRA PESSOA. NÃO ANEXOU VERSO DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESCOLARIDADE.; 03/05/2023 21:39

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

28650; SAMUEL DANIEL DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM FOTO, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 3.2.1.2 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 23/04/2023 00:40

28966; SANDRA CAÇÃO BELEZA DA SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; O CANDIDATO DEIXOU DE COMPROVAR ESCOLARIDADE, REQUISITO OBRIGATÓRIO, CONFORME ITEM 5.6 DO EDITAL N.136/2023/SEGEP-GCP; 02/05/2023 16:57

29119; SARA SAMPAIO SARAIVA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; INDEFERIDA; AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E HISTORICO ANEXADO A DECLARAÇÃO DA CONCLUSÃO; 04/05/2023 19:56

28941; SIMARA KAEFER; N; Analista Educacional/Nutricionista; Extrema; INDEFERIDA; A CANDIDATA NÃO COMPROVOU O REQUISITO DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO PLEITEADO, ANEXANDO APENAS PARTE DO HISTÓRICO ESCOLAR ESCOLAR. PORTANTO, ESTÁ INAPTA AO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.; 02/05/2023 13:51

28683; SIMONE BATISTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATA NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR JUNTO A DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO; 24/04/2023 11:40

28830; SIMONE LIMA DOS SANTOS; N; Analista Educacional/Nutricionista; Ariquemes; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADA - DIPLOMA DE GRADUAÇÃO SEM O VERSO. ITEM 3.2.1.1 TODO E QUALQUER DOCUMENTO QUE CONTENHA INFORMAÇÕES NO VERSO DEVERÁ SER DIGITALIZADO EM ARQUIVO UNICO (FRENTE E VERSO DO DOCUMENTO) PARA FAZER O ENVIO.; 27/04/2023 08:58

29059; SÔNIA MARIA VIEIRA PIRES DUARTE; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2.1 DO EDITAL N°. 136/2023/SEGEP-GCP, E COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.5.1. OBS. NA AUSÊNCIA DO DIPLOMA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ACOMPANHADA DE HISTÓRICO ESCOLAR.; 03/05/2023 16:17

28653; SYRLENE NASCIMENTO COSTA; N; Analista Educacional/Nutricionista; Porto Velho; INDEFERIDA; CANDIDATO NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 23/04/2023 10:01

28875; TAINARA CIRQUEIRA DE ARAUJO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cerejeiras; INDEFERIDA; AUSENCIA DE CERTIFCADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSAO DA GRADUAÇÃO; 28/04/2023 17:12

29008; TATIANE RODRIGUES BRAZ; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; CANDIDATA DESCLASSIFICADA, POR DESCUMPRIR ITEM 5.5.1 DO EDITAL NUMERO 136/2023/SEGEP-GCP, NÃO APRESENTANDO COMPROVAÇÃO DE GRADUAÇÃO.; 02/05/2023 22:39

28455; THALIA BARBOSA CRISPIM; N; Analista Educacional/Nutricionista; Cacoal; INDEFERIDA; NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE INCRIÇÃO DO EDITAL N°136/2023/SEGEP-GCP, ITEM 3.2.1 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E 3.2.2 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 20/04/2023 23:10

28749; VALDENIR QUEIROZ FRANÇA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; INDEFERIDA; NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.; 24/04/2023 22:11

29099; VANESSA DA COSTA AGUIAR SILVA; N; Analista Educacional/Nutricionista; GUAJARÁ MIRIM; INDEFERIDA; CANDIDATO(A) APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DE OUTRO CURSO SUPERIOR.; 03/05/2023 23:07

28772; VANESSA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Rolim de Moura; INDEFERIDA; CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR PRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 3.2.1.1, APRESENTOU APENAS VERSO DO RG, E NA AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACOMPANHADA DO HISTÓRICO ESCOLAR, CANDIDATA APRESENTOU APENAS DECLARAÇÃO.; 25/04/2023 14:32

29046; WALAN CRISTHIAN MACHADO CARDOSO; N; Analista Educacional/Nutricionista; Pimenta Bueno; INDEFERIDA; DESCLASSIFICADO POR FALTA DE CERTIFICADO DO CURSO; 03/05/2023 15:21

Porto Velho – RO, 15 de maio de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038234634

Portaria nº 3438 de 16 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de

20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0015054506), a Certidão ID(0036013103), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0052.490263/2020-45;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0052.490334/2020-18;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **GILMAR NUNES,** ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula n. 300036480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/FHEMERON.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Em substituição

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038283511

Portaria nº 3435 de 16 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (7593485), a Certidão ID (0038282619), conforme o processo SEI n. 0052.374873/2019-69 e, processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0052.374364/2019-36;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Art. 29, daLein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **EVANDRO GUALBERTO DUARTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n. 300044583, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/FHEMERON.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038282785

Portaria nº 3426 de 16 de maio de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0034499055), a Certidão ID(0038276900), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.130621/2022-12;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.109565/2022-57;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **TEREZINHA RUELLA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038277304

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.013196/2023-90, bem como consta o Processo SEI n. 0031.002967/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3354, de 12 de maio de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0038201875

Portaria nº 3355 de 12 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037060700 CETAS-NV, que consta no Processo n. 0055.067802/2022-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300105000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.5.2025 a 31.5.2025**, referente ao 2º quinquênio de 11.5.2016 a 10.5.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038202617

Portaria nº 3415 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 038205893 SEDUC-GLMS, que consta nos autos do Processo n. 0029.024538/2023-96,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 3288/SEGEP-NCSR, de 11.052023, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FABIANA PEREIRA DA SILVA,** Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300113684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ONDE SE LÊ:
no período de **1.7.2023 a 31.8.2023**, referente ao 2º quinquênio de 29.8.2016 a 4.5.2023.
LEIA-SE:
no período de **1.6.2023 a 31.8.2023**, referente ao 2º quinquênio de 29.8.2016 a 4.5.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038271604

Portaria nº 3439 de 16 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035053738) FHEMERON-GENF, Desp. 0035489371 FHEMERON-PRES, que consta no Processo n. 0052.000158/2023-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARIA LOPES KEMPER**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.11.2023 a 31.12.2023**, referente ao 5º quinquênio de 2.3.2018 a 1.3.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038283813

Portaria nº 3417 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0033837588 SEFIN-PFWS, Desp. 0035367048 SEFIN-NGP, Planilha 0037774947 SEFIN-NGP, Desp. 0038065306 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.080504/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300061455, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 1.8.2005 a 31.7.2010.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038274415

Portaria nº 3430 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0033836971 SEFIN-PFWS, Justificativa 003399180 SEFIN-NGP, Planilha 0037778527 SEFIN-NGP, Desp. 0038052708 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.080418/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **DANILO FERREIRA DE FARIA**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300098333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 21.6.2015 a 26.1.2022.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038279221

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 3424 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0033672167 SEFIN-PFWS, Justificativa 0033666450 SEFIN-PFWS, Planilha 0037776379 SEFIN-NGP, Desp. 0038060178 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.080221/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **MARCELO DA SILVA MIOTTO**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300098337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 21.6.2015 a 261.2022.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038277194

EDITAL Nº 181/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0038189204), constante do Processo SEI n. 0029.080296/2022-30, **torna púbico o Resultado Final da Avaliação de Títulos,** em referência ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 87/2023/SEGEP-GCP (0036763573), para a contratação temporária de profissionais para ocuparem vagas do cargo de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Alimentação** e de **Técnico Educacional Nível I/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, conforme a seguir:

RESULTADO FINAL AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL I/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E DE **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL I/AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; ESCOLARIDADE; REQUISTOS/NOTAS; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

; ; ; ; ; ; Ensino Médio; Ensino Fundamental II; ≥ 100hs; 40hs a 99hs; 8hs a 39hs; ;

ALTA FLORESTA DO OESTE; 26971; IVANETE MERORAIKA KAMPÉ TUPARI ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27189; CRISLENE PIJIN OROMON ORORAMXIJEIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; 60; ; ; 10; 5; 75; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27183; FRANCILENE MAKURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; ; 40; ; ; 5; 45; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27202; DENISE URAI TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27011; EDILENE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; 10; 5; 75; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27052; DALTINA TINTINKA TUPARI ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; 10; 5; 75; 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27668; CRISTIANE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27111; CLEIDE OROK KAMPE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27665; ROSANE TAYNARA TUPARI DE ARAUJO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27094; DANIELA EDUARDO MENDES ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27664; SALINEIDE TAERO TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27218; RONE TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA CAJUÍ - EIEEF KON KOATT TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ALTA FLORESTA DO OESTE; 26546; CONCEIÇÃO MAKURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27655; MELISSA ABOIKA TUPARI ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SÃO LUIZ - EIEEF BOATT GERANNY; ; 40; ; ; ; 40; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27246; REGINALDO MAKURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27274; SERGIO TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27666; RAQUEL WAREOKA KAMPÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27610; DANIEL PAMEN TUPARI ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27532; VITÓRIA ASOROSA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27643; MARLUCE PEGE KAMPÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 6º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27428; MARIA NAZARÉ SOE DYO LIMA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 7º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 27566; JÂNIO KURPABA TUPARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ALTA FLORESTA DO OESTE - ALDEIA SERRINHA - EIEEF ANOMÃE TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 8º

CACOAL; 27062; SIMONE GORIMAWY SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI ; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

CACOAL; 27085; IVONETE XIWITNUM ZORÓ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27096; JULIANA ROGUÊRE SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI ; ; 40; ; ; ; 40; 3º

CACOAL; 27224; DIVA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27220; DIANA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27188; KATIANE MAGÃRAWA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

CACOAL; 27191; CELIA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

CACOAL; 27209; MANGANAPO ÃNGELA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

CACOAL; 26893; LUCILÉIA PINTO ALMEIDA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA JOAQUIM, LINHA 11 - EIEEF KABANEY; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 26765; GOEPID MALU SURUÍ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 26901; SOMAMO MAKOR SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27200; SALOME WALED AGAOTXIGÕN MAKOR SURUÍ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27243; IMPIDIÃM SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; ; 40; ; ; ; 40; 1º

CACOAL; 27093; FERNANDA SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS; ; 40; ; ; ; 40; 1º

CACOAL; 27077; PAMAYAUA GÉSSICA SURUÍ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA CENTRAL, LINHA 10 - EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27076; LINEIA ROEMAMIB SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27098; REGIANE SOE PITXEM SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA DO AMARAL - EIEEF NOA SURUI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27301; IROR SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27213; RUBITHEM SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27298; JADE SOEMATXEN SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

CACOAL; 27379; SÃMIA IH TOY SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

CACOAL; 27395; JULIANA SOMAGOY SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA GABGIR, LINHA 14 - EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

CACOAL; 26875; OYOMATER MAKOR SALOMÃO SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27194; PAMOEWARIA TAINAH SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA NABEKOBADAKIBA, LINHA 12 - EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 27225; HOLOTABA ANDREIA SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

CACOAL; 27237; DANIELA PAMAKOB AOR SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA PIN PAITER - EIEE IZIDORO DE SOUZA MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

CACOAL; 26776; REBECA KABAN WALEGUERE SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); CACOAL - ALDEIA LAPETANHA, LINHA 11 - EIEEFM TANCREDO NEVES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

COSTA MARQUES; 26375; ADILSON MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES; 60; ; ; ; ; 60; 1ª

COSTA MARQUES; 26360; ANGELA JABOTI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); COSTA MARQUES - ALDEIA BAIA DAS ONÇAS - EIEEF ALEXANDRINA NASCIMENTO GOMES; 60; ; ; ; ; 60; 1ª

ESPIGÃO DO OESTE; 27347; ROSILÉIA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27491; IARA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27604; SANDRA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 27444; PANGUEKA-KUP SANTOS CINTA LARGA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; 5; 75; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27552; IRACEMA CINTA LARGA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 26418; GABRIELA CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27323; EMERSON CINTA LARGA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27351; DAURA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; 5; 65; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27352; ALINE CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27601; SANDRO CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 27353; VANDA CRISTINA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

ESPIGÃO DO OESTE; 27575; ALEX CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA ROOSEVELT - EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SLVA; 60; ; ; ; ; 60; 5º

ESPIGÃO DO OESTE; 27547; ELAINE FERNANDES KANGERO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA SAPECADO - EIEEFM CAPITÃO CARDOSO; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 26430; MURILO CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 27335; MIRIAN CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 27331; ESTEFANI MEPOP CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 26759; PAULINA CINTA LARGA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); ESPIGÃO DO OESTE - ALDEIA TENENTE MARQUES, KM 130 - EIEEF ROSANA CINTA LARGA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

EXTREMA; 27124; EVALDO COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27455; CATIA COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27620; MAISA MARIA DA COSTA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; 10; ; 50; 1º

EXTREMA; 27412; JOCIELE DA COSTA FERREIRA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27622; ALEXSANDRA CEZAR DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; ; 40; ; ; ; 40; 3º

EXTREMA; 27316; JHONES RODRIGUES MARIANO KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27628; MALRELHO PINHEIRO RODRIGUES; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27505; DENISE LIMA DE SOUZA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

EXTREMA; 27492; VALDILEIA DA SILVA CEZAR KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

EXTREMA; 27320; DILCILENE DA SILVA CEZAR KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 4º

EXTREMA; 27495; DENILSON COSTA DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 5º

EXTREMA; 27322; WELLITON GOMES COSTA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

EXTREMA; 26497; EDILENE AMBRÓSIO DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 26533; TAINARA SEGOBIA MOURÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

EXTREMA; 27508; JESSICA AMBROZIO DA SILVA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA -ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI ; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27507; CATIANA COSTA MARTINS KAXARARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); EXTREMA -ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI ; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27460; DANIEL BESSA PINHEIRO KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

EXTREMA; 27078; LEANDRO COSTA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BARRINHA - EIEEF KAIBU ; ; 40; ; ; ; 40; 2º

EXTREMA; 27502; ALIEL MARTINS DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA BURITIS - EIEEF KUNANARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 27640; FRANCINETE FARIAS CEZAR KAXARARY ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27512; ELIZANGELA FERNANDES RODRIGUES; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA KAWAPU - EIEEF KAWAPU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

EXTREMA; 27134; VALDIR MARTINS KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA MARMELINHO - EIEEF FLORESTA MAIA; ; 40; ; ; ; 40; 1º

EXTREMA; 26755; MARCOS DE SOUZA GOMES ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PAXIÚBA - EIEEF KURANA KAXARARI ; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

EXTREMA; 27072; ROSICLEIDE CEZAR DE OLIVEIRA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

EXTREMA; 27317; TIAGO CÉSAR DA SILVA KAXARARI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); EXTREMA - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF SANTA MARIA PIM KAXARARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27267; JULIETE TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BAIA DA COCA - EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAKE; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26878; MARTA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - IEEF MANUM ORO EU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27376; NALZIMAR ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - IEEF MANUM ORO EU; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27726; EDIVANDRO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27185; NATACHA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27557; JARINA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27210; MARIA ERCI ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27214; MIRLENE WAJURU; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27221; MARINALVA WAJURU; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27066; CLENILDA ORO WIN ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27049; MARIA LUCIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27036; NOÉ ORO WIN ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27042; LUZINETE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27439; MARILENE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27559; CIRLENE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; ; ; 85; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27730; NIUDETE PEDRO DA SILVA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26741; AUDELINA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27456; OLIVIA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26794; ANA CLAUDIA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27056; CELIA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27212; QUIMOIN ALICE ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; ; 60; 8º

GUAJARÁ MIRIM; 27616; MAIRA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 9º

GUAJARÁ MIRIM; 27584; CRISTILENE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27269; RENILDA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27624; ROSINEIDE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27635; CLEIBSON ORO WARAM ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27627; EUCIMARA ORO NAO ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; 10; ; 70; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 23677; ALCIONE ORO MON ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27719; ALCIONE ORO WARAM ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; 10; ; 50; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27734; SELMA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27292; DOLORES ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27573; EDILENE TUPARI ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27625; AILSON TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26881; NAYARA TUPARI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROSSARI - EIEEF PAKUIA TUPARI; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27270; LUCIO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27421; EDMILSON ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27417; ALDIVANIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27470; RAISSA ORO AT; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27265; LUCINEI ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA OROWAO POWA ORO NAO - EIEEF KOMI WAWAN; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27462; MONICA MACURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27725; LEONIRA TUPARI ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26908; TANIA ORO WIN CABIXI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDREIRA - EIEEF VALDEMAR CABIXI; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26895; SULÂNDIA CANOÉ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; 5; 65; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27259; SANDRIELE MACURAP CANOE ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27424; EDIMAR AGUILERA RAMALLO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27201; DARIETE MACURAP; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27244; MARINEIDE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27184; LUZIA ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27240; LENILZA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 3º

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

GUAJARÁ MIRIM; 27138; JANAINA ORO NAO CHIOATO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26880; VANESSA ORO JOWIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26898; CRISTIANE PIJIM ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27113; RITA CAO ORO WAJE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27296; ADELINA JABUTI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27299; FRANCILENE BOROTIM ORORAM XIJEIN OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27015; ROSELI WEM XEM OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27013; MAI OROMON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27673; SEVERINO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; 40; ; ; ; 100; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27724; VANESSA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; 25; ; ; 85; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27199; CLEIDE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27590; IVANETE ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SÃO JOÃO - EIEEF JOÃO JABUTI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26590; AGUINALDO ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SEMAP - EIEEF CO'UM OROWARAM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26909; RUBIANA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SEMAP - EIEEF CO'UM OROWARAM; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27370; EVA ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26884; LUCIANO ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26902; GILCINEIA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27368; ANA LUCIA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27366; SANDY ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27190; MARIETA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27133; GEICIANE ORO JOWIN; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27560; MARINEIDE ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27442; ANDENILSON ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27449; MAÍARA ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27242; JEANE ORO WARAM ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 14 - EIEEF WAO TO AM ORO WARAN XIJIEN; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27408; CLEOMAR ORO NAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 20 - EIEEF TOP ARAM ORO WARAN XIJEIN; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26343; PAULO ROBERTO ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27543; ROSILETE ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26379; MACIEL ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26366; VALDIR ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27551; DANIEL ORO MON; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26510; BERECICE ORO EO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26328; ALBERTA ORO WARAM; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 26400; RAILSON ORO AT; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 26 - EIEEF MOROXIN PIRAIN TOP ORO MON; ; 40; ; ; ; 40; 8º

GUAJARÁ MIRIM; 26701; SILVANO ORO AT ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LINHA 6 - EIEEF WAL TRAN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26874; CELSO ORO MON ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27482; ERENILDA PENHA ORO NAÓ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27192; SILVIA ORO WARAM XIJEIN ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - linha10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27422; ARILSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27398; FABIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU ; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27378; ADILSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU ; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27383; ALINE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU ; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27391; CLEICIELE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA BOM FUTURO - EIEEF MANUM ORO EU ; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27119; SIDNEY URUDÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26551; VALMIR ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA CAPOEIRINHA - EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27234; ADILSON CANOE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27229; AMAURI MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI ; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27277; LUCIANO MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA DEOLINDA - EIEEF PEDRO AZZI ; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27039; JEAN ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27045; CELIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27411; ELILSON ORO NAO ARUA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27364; DENILSON ORO NAO ARUA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA GRAÇAS A DEUS - EIEEF DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27501; MARLISON ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27588; JEREMIAS ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27396; PAULO CESAR ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LAJE VELHO - EIEEF WEN CANUN ORO WARAM; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27631; MARTA ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27728; FRANCIEL ORO NAO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; 25; 10; ; 95; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27060; GILBERTO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; 10; 5; 75; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26690; JOSE HUMBERTO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27612; NILSON ORO WARAM ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27717; MACIEL ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26669; JACKSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA LINHA 10 - EIEEF NAWACAN ORO WARAM XIJEIN; 60; ; ; ; ; 60; 7º

GUAJARÁ MIRIM; 27465; EZIO ARUAK MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA PEDRAL - EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27689; RAILAN JABOTI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27257; INES MACURAP CANOE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27231; GEOVANE CANOÉ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27251; MARIO SERGIO WAJURU; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27288; RIVALDO MACURAP; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 26403; JAQUELINE WAJURU; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RICARDO FRANCO - EIEEF 05 DE JULHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 26871; ANDERSON ORO NAO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27125; VALDIVINO ORO AT; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA RIO NEGRO OCAIA - EIEEF POSCIDONIO BASTOS; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26885; AMARILDO OROWAO TATA ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27511; ELIZIANE WEM XEM ORO EU OROMON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27308; WEN PARAWAN ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27304; KABIA AROWA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27278; REGISLANE CAO OROWAJE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; 60; ; ; ; ; 60; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27289; MAXUM JAN'A CA0 OROWAJE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SAGARANA - EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27562; SERGIO ORO NAO SURUI; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27135; JAQUELINE ORO NAÓ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27043; NÉZIO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27074; MARISA ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SANTO ANDRÉ - EIEEF ABRAO KOOP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 27206; EDILERSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27477; EDUARDO ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27564; LUCIVALDO ORO NAO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA SOTÉRIO - EIEEF FRANCISCO JOSÉ LACERDA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27393; OSIEL ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27195; LENILSON ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 26897; VALDINEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 26876; RONEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; 60; ; ; ; ; 60; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26905; CLAUDINEI ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27051; NEIDE ORO NAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TANAJURA - EIEEF MARECHAL RONDON; ; 40; ; ; ; 40; 6º

GUAJARÁ MIRIM; 27373; EDGAR ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27137; PAULO NILSON ORO EO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM - ALDEIA TRÊS BOCAS - EIEEF WATACAO ORO MIXIC ORO NAO; ; 40; ; ; ; 40; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27223; RENATO ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27454; VANILDO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA LIMÃO - EIEEF MAXUN TAPEREPE; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27587; GILSON ORO MON ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 27471; ELIZIANE ORO NAÒ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; 60; ; ; ; ; 60; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27262; FLAVIO ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM/NOVA MAMORÉ - ALDEIA RIBEIRÃO - LINHA 10 - EIEEF FRANCISCO MEIRELES; ; 40; ; ; ; 40; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27238; JOSÉ CARLOS ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; 25; 10; 5; 100; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 26865; LENILSON ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; 60; ; ; ; 5; 65; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 27426; ROGERIO ORO WARAM; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; 5; 45; 3º

GUAJARÁ MIRIM; 27068; ALDO ORO WARAM XIJEIN; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

GUAJARÁ MIRIM; 26775; FLÁVIO ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 5º

GUAJARÁ MIRIM; 27071; JONILSON ORO MON; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); GUAJARÁ MIRIM-ALDEIA LAGE NOVO - EIEEF TENENTE LIRA; ; 40; ; ; ; 40; 6º

JI-PARANÁ; 27675; RAIANE PATAN PESSOA GAVIÃO ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA AKOHVA VÁÁ - EIEEF PASSAV ADOH; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27544; DÉBORA ROEPALRE SURUI; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA AKOHVA VÁÁ - EIEEF PASSAV ADOH; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27704; DANIELE TAJDEH GAVIÃO ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA CASTANHEIRA - EEF MAHAGUVELY; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 26720; EDISLEIA VAZER KUV ZORO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA CASTANHEIRA - EEF MAHAGUVELY; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27523; GESSICA PITÔN ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 1º

JI-PARANÁ; 27435; SUZANA MAGOPY ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27463; ALESSANDRA XIGAMO ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 3º

JI-PARANÁ; 27678; MARINALVA XIGAMO ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 26828; JAINE XIBO KUHV GAVIAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; ; 40; 25; 10; ; 75; 1º

JI-PARANÁ; 27452; NADIA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27738; ERONICE SEBIROP DA SILVA GAVIÃO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN - EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27386; CLAUDIA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27374; MARA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27400; ROSINHA ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27480; ELIZANETE ARARA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27149; SIRLENE XINOHV GAVIAO; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA TUCUMÃ - EIEEF MALO'J KÁR; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27530; JOSIEL NAPÃRA PURUG ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; 25; 10; 5; 80; 1º

JI-PARANÁ; 27472; MARIANA MAN ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27423; ELINE ATMAMÂT ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27483; REGINALDO PIXÃ ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27712; REGIVALDO TOJAROJA ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA DO PEDRO - EIEEF PAJ' GAP; ; 40; ; ; ; 40; 5º

JI-PARANÁ; 27014; RENATO BE ABJOHR GAVIAO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IGARAPÉ LOURDES - EIEEFM XINEPUABA; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27099; INDIONES WAY TITI CEBIROP RODRIGUES DA SILVA GAVIÃO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; 60; ; ; ; ; 60; 1º

JI-PARANÁ; 27683; ALDERINA KIRAAP SEBIROP DA SILVA GAVIÃO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 2º

JI-PARANÁ; 26894; MARCILENE TAVULUV GAVIÃO ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 3º

JI-PARANÁ; 27715; GILVANO XISER ABAH GAVIÃO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA IKOLEN -EIEEF ZAWIDIAJ XIKOV PÍ POHV; ; 40; ; ; ; 40; 4º

JI-PARANÁ; 27256; GILBERTO ORAROP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; 25; ; ; 65; 1º

JI-PARANÁ; 27414; JOSÉLIA XAROKIN ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 2º

JI-PARANÁ; 27369; CARLINHO MAIA ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 3º

JI-PARANÁ; 27208; NATAN XAPUROP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; 60; ; ; ; ; 60; 4º

JI-PARANÁ; 27430; NILTON ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 5º

JI-PARANÁ; 27340; LUCIANO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 6º

JI-PARANÁ; 27330; RAFAEL YAYTOP ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 7º

JI-PARANÁ; 27433; IRANILDO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 8º

JI-PARANÁ; 27440; CRISTIANO NAZXAK TO YU ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 9º

JI-PARANÁ; 27445; DENILSON MANO ARARA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); JI-PARANÁ - ALDEIA I'TARAP - EIEEFM I'TÂRAP YAMÓRATXU; ; 40; ; ; ; 40; 10º

OURO PRETO DO OESTE; 26831; RITA BOREP AMONDAWA ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 26896; BOROPEI AMONDAWA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); OURO PRETO DO OESTE/MIRANTE DA SERRA - ALDEIA TRINCHEIRA - EIEEF AMONDAWA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27567; DALVANETE MORAIS SYPODNA KARITIANA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA BYIYTY ISOP SKY - EIEEFM KITY PYPYDNIPA; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27034; RUDINEIA MACURAPE KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; 60; ; ; 10; ; 70; 1º

PORTO VELHO; 27273; CREUZA DYSEREP KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27287; EDINÉIA JORGE DYSOEJA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; ; 40; ; ; ; 40; 3º

PORTO VELHO; 27309; LUCINEIDE MARCELINO KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CARACOL - EIEEF PYN KEJASIGNATYPYPYDNIPA; ; 40; ; ; ; 40; 4º

PORTO VELHO; 27297; LUCINDA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27295; CLAUDIANA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27690; MARIÂNGELA DYSABIBMA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 3º

PORTO VELHO; 27303; DANIELA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA JOARI - EIEEF JOJ MIT OMINIM; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27306; SILVANA KARITIANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA JOARI - EIEEF JOJ MIT OMINIM; 60; ; ; ; ; 60; 2º

PORTO VELHO; 27283; IVANETE OJITAP APURINÃ KARITIANA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

PORTO VELHO; 27159; MARIANE PYKOJO KARITIANA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); PORTO VELHO - ALDEIA CENTRAL - EIEEFM KYOWÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26769; EUCIANE NASCIMENTO PESSOA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; 25; 10; ; 95; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26395; REGIANE DE FREITAS OLIVEIRA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27639; SEBASTIANA DOS SANTOS ARANHA ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27281; CRISTINA DA SILVA CARDOSO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27680; MARIA ROSA DOS SANTOS MIRANDA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; 10; ; 70; 3º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27516; MARIA APARECIDA LOPES DE LIMA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 4º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 27403; CRISTIANE DA SILVA CARDOSO; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 5º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 26383; REGINA DE FREITAS OLIVEIRA; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - ALDEIA PORTO MURTINHO - EIEEF IRIA DOS REIS FREITAS; 60; ; ; ; ; 60; 6º

VILHENA; 27711; ROSANGELA NUNES DE ANDRADE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA FELIPE CAMARÃO - EIEEF FELIPE CAMARÃO; ; 40; ; ; ; 40; 1º

VILHENA; 27164; LORITA LATUNDÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27431; CLARICE TUPARI AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 2º

VILHENA; 27160; IOGO LIRIO KAWEKI AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27197; ANTONIA CORRÊA DE OLIVEIRA ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; ; 40; ; ; ; 40; 4º

VILHENA; 27163; MARLETE AIKANA; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA GLEBA - EIEEFM CAPITÃO ARITIMON; ; 40; ; ; ; 40; 5º

VILHENA; 27116; ANA PAULA MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27375; GISLAINE MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 2º

VILHENA; 27114; IVONETE MAMAINDE; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA MAMAINDÊ CABIXI - EIMEF MAMAINDÊ CABIXI; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27181; JOSELIA AIKANÃ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1°

VILHENA; 27067; JUCINEIA SABANÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA SOWAINTÊ - EIEEFM SOWAINTÊ; 60; ; 25; ; ; 85; 1º

VILHENA; 26525; LUCINALVA SABANÊ; N; Agente de Alimentação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA SOWAINTÊ - EIEEFM SOWAINTÊ; 60; ; ; 10; ; 70; 2º

VILHENA; 27186; FATIMA AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 1º

VILHENA; 27204; ELIANE AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 2º

VILHENA; 27215; JOSILEIDE AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 3º

VILHENA; 27328; LEILA MAMAINDE; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 4º

VILHENA; 27248; ELDERLÚCIA AIKANÃ; N; Agente de Limpeza e Conservação (INDÍGENA); VILHENA - ALDEIA RIO DO OURO - EIEEMF AIKANÃ; 60; ; ; ; ; 60; 5º

Porto Velho – RO, 12 de maio de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038194785

Portaria nº 3432 de 16 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0033430462 SEFIN-3DRVHA, Desp. 0033371194 SEFIN-NGP, PLANILHA 0037777164 SEFIN-NGP, Desp. 0038057966 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.079261/2022-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **FABIO AUGUSTO FERREIRA,** Auditor Fiscal, Matrícula n 300104354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio, de 22.12.2010 a 21.12.2015.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038279854

Portaria nº 3434 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0032553345 SEFIN-GEFIS, Planilha 0037773412 SEFIN-NGP, Desp. 0038068488 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.076084/2022-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ERIC SERGIO SANTOS SALES,** Auditor Fiscal, Matrícula n 300109435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 14.06.2016 a 19.1.2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038282390

Portaria nº 3442 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0032401390 SEFIN-4DRCAC, Planilha 0037775767 SEFIN-NGP, Desp. 0038063141 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.078174/2022-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ANTONIO INACIO VIEIRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300049354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 17.1.2010 a 16.1.2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0038288927

Portaria nº 3459 de 16 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0036572222), constante nos autos do Processo n. 0052.000839/2023-37

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 10901 de 14 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 240 de 16 de dezembro de 2022, de progressão funcional da servidora:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Data de Admissão	Referência/ Anterior	Referência	Período Avaliado	Efeitos Financeiros		

300017443	ANGELITA TOME PEREIRA	03/ 08/1990	A15	A16	03/ 08/2018 a 02/08/2020	03/ 08/2020	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE	FHEMERON/ VILHENA

Leia-se:

Matricula	Nome	Data de Admissão	Referência/ Anterior	Referência	Período Avaliado	Efeitos Financeiros		
300017443	ANGELITA TOME PEREIRA	03/ 08/1990	A 15 A 16	A 16 A 17	03/ 08/2018 a 02/08/2020 03/08/2020 a 02/08/2022	03/ 08/2020 03/08/2022	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE	FHEMERON/ VILHENA

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038294932

Portaria nº 3404 de 15 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho ID (0038242802), constante nos autos do Processo n. 0049.072110/2022-31,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 7401 de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 158 de 18 de agosto de 2022, de progressão funcional da servidora relacionada abaixo:

Onde se lê:

Matricula	Nome	REF.ATUAL	Periodo Avaliação	Ref./ Classe	EFEITOS FINANCEIROS
300062655	DALMISA DE SOUSA LOPES	08	31/ 10/2019 a 30/10/2021	09 C	1/ 10/2021

Leia-se:

Matricula	Nome	REF.ATUAL	Periodo Avaliação	Ref./ Classe	EFEITOS FINANCEIROS
300062655	DALMISA DE SOUSA LOPES	08	31/ 10/2019 a 30/10/2021	09 C	31/ 10/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038254413

Portaria nº 3453 de 16 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, conforme costa no Processo n. 0049.072110/2022-31

R E S O L V E:

Excluir do anexo único da Portaria n. 7401 de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 158 de 18 de agosto de 2022, o período de **31/10/2017 a 30/10/2019,** que concedeu progressão funcional à servidora **DALMISA DE SOUZA LOPES** , matricula: **300062655**.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038290545

AVISO

AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, CNPJ nº 07.824.639/0001-30, Unidade Gestora 130006, em cumprimento ao disposto no art. 5º c/c art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, torna público, a contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Centrais de Ar Condicionado, pertencentes a esta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, para atender as unidades no exercício de 2023.

A contratação será do Tipo, **Menor preço por lote,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme disposições no Aviso de Contratação, consignando o que segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031.001482/2023-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionados pertencentes a SEGEP.

O Termo de Referência e a cotação de Preços poderão ser solicitados/retirados via e-mail caf@segep.ro.gov.br e de forma presencial, dentro do prazo estabelecido.

Prazo limite para a retirada das cotações : 19/05/2023

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: 22/05/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Serviços	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO-R$	VALOR TOTAL-R$
01	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 12.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	16		
02	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 24.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	02		
03	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 30.000 BTus, localizado no Almoxarifado - Emater- anexo -CAF, em Porto Velho - RO	Serv.	02		
04	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 24.000 BTus, localizado em Ji - Paraná - RO.	Serv.	02		
05	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 12.000 BTus, localizado em Ji - Paraná - RO.	Serv.	06		
06	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 30.000 BTus,localizado Ji - Paraná - RO.	Serv.	02		
07	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 18.000 BTus, localizado em Almoxarifado -Emater - anexo -NAFAS - RO.	Serv.	02		
08	**Manutenção preventiva e corretiva** de Central de AR CONDICIONADO, 22.000 BTus, localizado no NAO em Porto Velho - RO.	Serv.	06		
09	**REMOÇÃO E INSTALAÇÃO** DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	Serv.	10		
10	**INSTALAÇÃO** DE CENTRAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	Serv.	10		
11	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do GÁS DO APARELHO	Serv.	21		
12	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do CAPACITOR DO APARELHO	Serv.	03		
13	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do FILTRO DO APARELHO	Serv.	21		
14	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do TERMOSTATO DO APARELHO	Serv.	03		
15	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva do TERMISTOR DO APARELHO	Serv.	03		
16	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA DO CONDENSADOR DO APARELHO	Serv.	03		

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

17	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA MÃE DO APARELHO	Serv.	03		
18	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA RECEPTORA DO APARELHO	Serv.	02		
19	**Substituição de peças de reposição** para manutenção preventiva e corretiva da PLACA DO COMANDO DE CONTROLE REMOTO DO APARELHO	Serv.	02		

Local: Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo II, 1º andar, lado direito, Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-466 no horário de funcionamento: das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira.

Para maiores Informações: tel. (69) 98454-9896, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: caf@segep.ro.gov.br Porto Velho - RO.

Porto Velho, 17 de maio de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente em Substituição

Portaria n° 3233, de 14/04/2022

Protocolo 0038303026

Portaria nº 3319 de 11 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-CRH (0038149175) constante nos autos do Processo n. 0049.185146/2021-01,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1606 de 03 de março de 2023, publicada no DOE n. 45 de 09 de março de 2023, que concedeu progressão funcional aos servidores relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Admissão	Ref.Atual	Periodo Avaliação	Ref./ Classe	Efeitos Financeiros
300034909	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	20/ 03/2001	110	16/ 08/2016 a 15/08/2018	111 A	20/ 03/2021
300058210	JOSELI ALVES BEZERRA	30/ 03/2005	208	30/ 03/2019 a 29/03/2021	210 B	30/ 03/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO

PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038167629

Portaria nº 3320 de 11 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho-CRH ID (0035809636), constante nos autos do Processo n. 0049.185146/2021-01,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 4254 de 28 de maio de 2021, publicada no DOE n. 110 de 31 de maio de 2021, de progressão funcional dos servidores relacionada abaixo:

Onde se lê:

Matricula	**Nome**	**ADMISSÃO**	**REFERÊNCIA ANTERIOR**	**Periodo Avaliação**	Ref./ Classe	**EFEITOS FINANCEIROS**
300034909	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	20/ 03/2001	**109**	20/ 03/2019 a 19/03/2021	**110 A**	20/ 03/2021
300131200	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	31/ 03/2015	302	31/ 03/2019 a 30//03/2021	303 C	31/ 03/2021
300131291	GLEICIANE SOARES GONCALVES	31/ 03/2015	102	31/ 03/2019 a 30/03/2021	103 A	31/ 03/2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

300058210	JOSELI ALVES BEZERRA	30/ 03/2005	209	30/ 03/2019 a 29/03/2021	**210 B**	30/ 03/2021
300131348	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	31/ 03/2015	102	31/ 03/2019 a 30/03/2021	103 A	31/ 03/2021
300131406	LILIANE MENDES CAMPELO	27/ 03/2015	**202**	27/ 03/2019 a 26/03/2021	**203 B**	27/ 03/2021

Leia-se:

Matricula	**Nome**	**ADMISSÃO**	**REFERÊNCIA ANTERIOR**	**Periodo Avaliação**	Ref./ Classe	**EFEITOS FINANCEIROS**
300034909	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	20/ 03/2001	**110**	20/ 03/2019 a 19/03/2021	**111 A**	20/ 03/2021
300131200	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	31/ 03/2015	302	31/ 03/2018a 30//03/2019	303 C	31/ 03/2019
300131291	GLEICIANE SOARES GONCALVES	31/ 03/2015	102	31/ 03/2018 a 30/03/2019	103 A	31/ 03/2019
300058210	JOSELI ALVES BEZERRA	30/ 03/2005	209	30/ 03/2019 a 29/03/2021	**209 B**	30/ 03/2021
300131348	KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	31/ 03/2015	102	31/ 03/2018 a 30/03/2019	103 A	31/ 03/2019
300131406	LILIANE MENDES CAMPELO	27/ 03/2015	**102**	27/ 03/2018 a 26/03/2019	**103A**	27/ 03/2019

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038168251

Portaria nº 3257 de 10 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0037679421), constante nos autos do Processo n. 0036.071505/2022-65,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3570 de 25 de abril de 2022, publicada no DOE n. 76 de 26 de abril de 2022, de progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	REF. ANTERIOR	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300143480	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	101	29/ 08/2017 a 28/08/2020	102 A	29/ 08/2020
			29/ 08/2020 a 28/08/2021	103 A	29/ 08/2021
300142789	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	101	16/ 08/2017 a 15/08/2020	102 A	16/ 08/2020
			16/ 08/2020 a 15/08/2021	103 A	16/ 08/2021
300143017	ANTONIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	101	24/ 08/2017 a 23/08/2020	102 A	24/ 08/2020
			24/ 08/2020 a 23/08/2021	103 A	24/ 08/2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

300143505	BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU	101	14/ 09/2017 a 13/09/2020	102 A	14/ 09/2020
			14/ 09/2020 a 13/09/2021	103 A	14/ 09/2021
300142817	CLAUDIA RUVIARO	101	08/ 08/2017 a 07/08/2020	102 A	08/ 08/2020
			08/ 08/2020 a 07/08/2021	103 A	08/ 08/2021
300131061	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	101	03/ 08/2017 a 02/08/2020	102 A	03/ 08/2020
			03/ 08/2020 a 02/08/2021	103 A	03/ 08/2021
300145115	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	101	16/ 11/2017 a 15/11/2020	102 A	16/ 11/2020
			16/ 11/2020 a 15/11/2021	103 A	16/ 11/2021
300142921	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	101	16/ 08/2017 a 15/08/2020	102 A	16/ 08/2020
			16/ 08/2020 a 15/08/2021	103 A	16/ 08/2021
300143753	LUCIANE SOUSA SAMPAIO	101	20/ 09/2017 a 19/09/2020	102 A	20/ 09/2020
			20/ 09/2020 a 19/09/2021	103 A	20/ 09/2021
300143393	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	101	25/ 08/2017 a 24/08/2020	102 A	25/ 08/2020
			25/ 08/2020 a 24/08/2021	103 A	28/ 08/2021
300143207	MARIELA OHANA MAGALHAES DE SOUZA GOIS	101	17/ 08/2017 a 16/08/2020	102 A	17/ 08/2020
			17/ 08/2020 a 16/08/2021	103 A	17/ 08/2021
300143686	MICHELE MENDES CAVALCANTE	101	19/ 09/2017 a 18/09/2020	102 A	19/ 09/2020
			19/ 09/2020 a 18/09/2021	103 A	19/ 09/2021
300143221	RAIMUNDA LIMA XAVIER	101	21/ 08/2017 a 20/08/2020	102 A	21/ 08/2020
			21/ 08/2020 a 20/08/2021	103 A	21/ 08/2021
300144083	ROSELI CICERA DA SILVA	101	03/ 08/2017 a 02/08/2020	102 A	03/ 08/2020
			03/ 08/2020 a 02/08/2021	103 A	03/ 08/2021
300143486	SURLANGE FREIRE RAMALHÃES	101	11/ 09/2017 a 10/09/2020	102 A	11/ 09/2020
			11/ 09/2020 a 10/09/2021	103 A	11/ 09/2021

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	REF. ANTERIOR	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300143480	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	101	29/ 08/2017 a 28/08/2020	102 A	29/ 08/2020
			29/ 08/2020 a 28/08/2021	**303 C**	29/ 08/2021
300142789	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	101	16/ 08/2017 a 15/08/2020	102 A	16/ 08/2020
			16/ 08/2020 a 15/08/2021	303 C	16/ 08/2021
300143017	ANTONIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA	101	24/ 08/2017 a 23/08/2020	102 A	24/ 08/2020
			24/ 08/2020 a 23/08/2021	**303 C**	24/ 08/2021
300143505	BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU	101	14/ 09/2017 a 13/09/2020	**202 B**	14/ 09/2020
			14/ 09/2020 a 13/09/2021	**203 B**	14/ 09/2021
300142817	CLAUDIA RUVIARO	101	08/ 08/2017 a 07/08/2020	102 A	08/ 08/2020
			08/ 08/2020 a 07/08/2021	**203 B**	08/ 08/2021
300131061	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	101	03/ 08/2017 a 02/08/2020	102 A	03/ 08/2020
			03/ 08/2020 a 02/08/2021	**203 B**	03/ 08/2021
300145115	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	101	16/ 11/2017 a 15/11/2020	**302 C**	16/ 11/2020
			16/ 11/2020 a 15/11/2021	**303 C**	16/ 11/2021
300142921	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	101	16/ 08/2017 a 15/08/2020	102 A	16/ 08/2020
			16/ 08/2020 a 15/08/2021	**303 C**	16/ 08/2021
300143753	LUCIANE SOUSA SAMPAIO	101	20/ 09/2017 a 19/09/2020	102 A	20/ 09/2020
			20/ 09/2020 a 19/09/2021	**203 B**	20/ 09/2021
300143393	MARIA KEILA ROCHA DA SILVA	101	25/ 08/2017 a 24/08/2020	102 A	25/ 08/2020
			25/ 08/2020 a 24/08/2021	**203 B**	28/ 08/2021
300143207	MARIELA OHANA MAGALHAES DE SOUZA GOIS	101	17/ 08/2017 a 16/08/2020	102 A	17/ 08/2020
			17/ 08/2020 a 16/08/2021	103 A	17/ 08/2021
300143686	MICHELE MENDES CAVALCANTE	101	19/ 09/2017 a 18/09/2020	**202 C**	19/ 09/2020
			19/ 09/2020 a 18/09/2021	**303 C**	19/ 09/2021

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

300143221	RAIMUNDA LIMA XAVIER	101	21/ 08/2017 a 20/08/2020	102 A	21/ 08/2020
			21/ 08/2020 a 20/08/2021	**303 C**	21/ 08/2021
300144083	ROSELI CICERA DA SILVA	101	03/ 08/2017 a 02/08/2020	102 A	03/ 08/2020
			03/ 08/2020 a 02/08/2021	**303 C**	03/ 08/2021
300143486	SURLANGE FREIRE RAMALHÃES	101	11/ 09/2017 a 10/09/2020	102 A	11/ 09/2020
			11/ 09/2020 a 10/09/2021	**303 C**	11/ 09/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038110990

Portaria nº 3412 de 16 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, conforme costa no Processo n. 0050.071112/2022-73,

R E S O L V E:

Excluir do anexo único da Portaria n. 6661 de 28 de julho de 2022, publicada no DOE n. 146 de 02 de agosto de 2022, o período de **14/12/2019 a 13/12/2021,** que concedeu progressão funcional à servidora **LIARA ADRIANA HOFFMANN**, matricula: **300044655**.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038268459

Portaria nº 3431 de 16 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0038227471), constante nos autos do Processo n. 0063.067707/2022-85,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 8043 de 05 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 172 de 08 de setembro de 2022, de progressão funcional da servidora relacionada abaixo:

Onde se lê:

NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REFERÊNCIA ANTERIOR**	**PERÍODO AVALIAÇÃO**	REFE./ CLASSE	**EFEITOS FINANCEIROS**
Nancy Oliveira de Freitas	300016582	Enfermeira	216	11/ 05/2020 a 10/05/2022	217	10/ 05/2022

Leia-se:

NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**REFERÊNCIA ANTERIOR**	**PERÍODO AVALIAÇÃO**	REFE./ CLASSE	**EFEITOS FINANCEIROS**
Nancy Oliveira de Freitas	300016582	Enfermeira	216	11/ 05/2020 a 10/05/2022	217	11/ 05/202

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0038279324

Portaria nº 3345 de 12 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0032529057 FEASE-USCAC, Autorização 0037661341 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.071114/2022-01,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA**, Psicologo, Matrícula n. 300136960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Cacoal, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024, 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 1º quinquênio de 16.3.2016 a 19.10.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038194544

Portaria nº 3381 de 15 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 1676 (0037908238) SEOSP-GRH, Of. 2983 (0038118502) DER-CGP, Desp. 0038154277 SEGEP-CGRH, Desp. 0038167123 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0069.001340/2023-68,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/Porto Velho, a contar de 4.5.2023, o servidor **ADEMARIO CASTRO MAGALHÃES,** SIAPE n. 3058803, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038234932

Portaria nº 3473 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HB-GENF (0036539628), Despacho SESAU-GRH, que consta no Processo n. 0049.491206/2019-07 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300098935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB,no período de **1.10.2023 a 31.10.2023, 1.10.2024 a 31.10.2024 e**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 a 29.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038316369

Portaria nº 3460 de 17 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento, SEJUS-PRRDM (0035796172), Autorização SEJUS-GGP (0038097695), que consta no Processo n. 0033.003923/2023-31 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILDA MARIA DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300137165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura, no período de **1.6.2023 a 31.7.2023, 1.8.2024 a 31.8.2024**, referente ao 1º quinquênio de 30.3.2016 a 27.2.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038302516

Portaria nº 3483 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PESMM (0036424492), Autorização SEJUS-GGP (0037948054), que consta no Processo n. 0033.007280/2023-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA**, Policial Penal, Matrícula n. 300017028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 5º quinquênio de 25.4.2011 a 24.4.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038322789

Portaria nº 3469 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PESMM (0036136350), Autorização- SEJUS-GGP (0038158003), que consta no Processo n. 0033.006085/2023-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSELI DUTKIEVICZ**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300116105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.8.2024 a 31.8.2024**, 1.8.2025 a 31.8.2025,referente ao 2º quinquênio de 1.3.2017 a 28.2.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038314221

Portaria nº 3466 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-5 DP PVH (0036314403), Despacho PC -DGA, (003688642) que consta no Processo n. 0019.007639/2023-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FABRICIO PEREIRA SOARES**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300021628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.7.2023 a 31.7.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 5º quinquênio de 13.12.2013 a 12.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038309729

Portaria nº 3462 de 17 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.002837/2023-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: RIDENIRA PEREIRA MELO
Matrícula: 300159801
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 15/07/2019 a 14/07/2022
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 15/07/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP-RESPONDENDO
PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038305621

Portaria nº 3465 de 17 de maio de 2023
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.000400/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, Revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA
Matrícula: 300077058
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: HICD/SESAU
Período de Avaliação: 26/06/2020 a 25/06/2022
Referência: 08
Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/06/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP-RESPONDENDO

PORTARIA N. 3233 DE 14.04.2022

Protocolo 0038308558

Portaria nº 3482 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036294491 JPII-NOSOCOMIO, Desp. 0038018192 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.002124/2023-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIANE FRANCA DA SILVA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 17.05.2016 a 16.05.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038321870

Portaria nº 3484 de 17 de maio de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034725016 JPII-NFAT, Despacho 0038186447 SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0050.076643/2022-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ILMA ANDRADE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300100571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 8.8.2016 a 7.7.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0038323855

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Portaria nº 51 de 16 de maio de 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Boas-Vindas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a política de boas práticas de governança, valores e eficiência consoante ao Planejamento Estratégico (id. 0020651881); e

CONSIDERANDO a Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023, que institui a Comissão de Boas-Vindas, bem como fixa as competências de estilo no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o art. 3º da Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023 (id. 0038221593), para integrar a Comissão de Boas-Vindas desta Superintendência, seguindo a seguinte forma de composição:

I - Gabinete:

a) Milla Thâmilys Miranda de Deus, matrícula n.º 300173881; e

b) Aline Mikaela Toicima Da Silva, matrícula n.º 300189698.

II - Coordenadoria de Análise e Conformidade Processual – CAP:

a) Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior, matrícula n.º 300094452.

III - Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF:

a) Thiago dos Santos Costa, matrícula n.º 300171304.

IV - Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos– CTI:

a) Jhenderson Melgar Moura, matrícula n.º 300156705.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Israel Evangelista da Silva

Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

Protocolo 0038280775

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.067594/2022-56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE VINTE LITROS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras eLicitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa **F G MARTINS NETO** os itens abaixo elencado,pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 233/2022 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 02/09/2022, de acordo com Parecer Jurídico anexo aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 24, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (GUAJARÁ-MIRIM E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	226,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO
0004	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (ARIQUEMES E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	11.836,00	GARRAFÃO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO

0005	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (JI-PARANÁ E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	414,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO
0007	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (ALVORADA D' OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	158,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO

0008	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (ALVORADA D' OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	5.234,00	GARRAFÃO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO
0009	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (CACOAL E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	291,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO

0010	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (CACOAL E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	11.172,00	GARRAFÃO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO
0011	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (VILHENA E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	241,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO

0012	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (VILHENA E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	6.334,00	GARRAFAO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO
0013	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614 (COLORADO DO OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	140,00	RECARGA	FOGAS	R$ 140,52	R$ 134,95	-3,96	F G MARTINS NETO

0014	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (COLORADO DO OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	3.320,00	GARRAFAO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO
0017	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (ROLIM DE MOURA E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	8.246,00	GARRAFÃO	PURRISIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO

0018	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 20 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. (OURO PRETO DO OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	1,00	RECARGA	FOGAS	R$ 196,33	R$ 192,00	-2,21	F G MARTINS NETO
0019	ÁGUA MINERAL, NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RETORNAVEL(GARRAFÃO) DE 20 LITROS, EM PLASTICO HIGIENICO, COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE. (OURO PRETO DO OESTE E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	36,00	GARRAFAO	PURISSIMA	R$ 8,85	R$ 8,63	-2,49	F G MARTINS NETO

0020	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 20 KG, EM FORMA DE TROCA, UTILIZADO EM FOGÕES CONVENCIONAIS OU INDUSTRIAIS. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possui dispositivo de segurança de acordo com a Norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Dispositivo de Segurança: Plugue Fusível – Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614. (JARU E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS).	1,00	RECARGA	FOGAS	R$ 196,33	R$ 192,00	-2,21	F G MARTINS NETO

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023
MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL
FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0038190812

AVISO

AVISO DE RETORNO A FASE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023/KAPPA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 0033.082011/2022-36.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil para utilização em execução direta de manutenção predial e serviços comuns de engenharia, para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira designada pela portaria Nº 186/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 28/11/2022, torna público aos interessados, e em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe, que, em detrimento ao resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, através do Termo de Julgamento de Recurso ID (0038050884) e Decisão Superior ID (0038100387) . Fica agendado **O RETORNO A FASE** para os **ITENS 8, 11 e 13**, para o dia **22/05/2023 às 9h00min (horário de Brasília - DF).** Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Publique-se.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0038300001

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO ADENDO MODIFICADOR I
UASG: 925373
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0052.151324/2021-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 186, publicada no D.O.E do dia 28 de novembro de 2022, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações: **Planilha de custos e formação de preços - ANEXO B do Termo de Referência**, como também, o **Quadro Estimativo de Preços - ANEXO II do Edital,** em virtude de pedidos de esclarecimento apresentados por Licitantes. Importante salientar acerca da retificação do valor estimado para contratação que passa a ser **R$ 2.619.364,08 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).**O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ como também no https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizada. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes, **ALTERA-SE a data de abertura do dia 23.05.2023, para o dia 31.05.2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 17 de maio de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira CEL/SUPEL/RO
Mat. 300141033

Protocolo 0038312678

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 741/2022/NP/SUPEL/RO
Processo: 0009.079673/2022-26
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de agregados para execução de serviços com concreto asfáltico, em várias rodovias estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos desse pregão foram adjudicados às Empresas: **MINERACAO BEIRA RIO LTDA — CNPJ: 02.454.057/0001-96**, pelo melhor lance de R$ 3.568.900,00 para o Grupo 01; **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA — CNPJ: 04.596.384/0001-08,** pelo melhor lance de R$ 42.729.864,00 para os Grupos 02, 03, 04 e 05; e **SAMARA MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA — CNPJ: 29.540.289/0001-13,** pelo melhor lance de R$ 6.935.164,92 para o Grupo 06 **.** Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Publica-se. Porto Velho, RO 16 de Maio de 2023.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro /SUPEL-RO

Protocolo 0038273847

AVISO
DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE**

HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037.518910/2021-60/SESDEC/RO.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: ***"****[...] INABILITAR a empresa* ***PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA****, por não comprovar qualificação técnica profissional do responsável técnico apresentado pela empresa para os serviços de "TELHAMENTO COM TELHA TERMOACÚSTICA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO" e "EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital. Decidiu, ainda,* ***HABILITAR*** *as empresas* ***B. DE ALCANTARA MOURÃO*** *e* ***CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA****, por atenderem todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório.".*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interporem recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0038316902

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 111 de 13 de abril de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, Inc. I e V, da Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, o acervo patrimonial do Estado de Rondônia;

Considerando ainda a necessidade, por parte desta Sepat, de instituir comissão para executar, avaliar, acompanhar e fiscalizar as concorrências públicas de bens imóveis, bem como dos leilões de veículos inservíveis ou de recuperação antieconômica e sucatas dos bens móveis pertencentes às Secretarias do Estado de Rondônia, por meio de seu Secretário; RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a comissão para levantamento, avaliação e execução do leilão dos veículos oficiais da Administração Direta do Estado, considerados inservíveis para o serviço público ou de recuperação antieconômica.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de leilão a fim de executar, avaliar, acompanhar e fiscalizar os veículos aptos a serem leiloados.

COMISSÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS		
	Nome do Servidor	**Matrícula**
Presidente	Lindomar Ribeiro da Silva	100067***
Membro	Ídel Martins Gonçalves	300087***
Membro	Marcelo Ferreira da Silva	300184***
Membro	Ramon Lima de Oliveira	300182***

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais do Presidente, caberá ao servidor Ídel Martins Gonçalves, Matrícula nº 300087***, membro da comissão, a fazer a substituição imediata e automática nos assuntos relacionados

a esta Portaria.

Art. 4º - Cabe à comissão de leilão executar, avaliar, acompanhar, fiscalizar e organizar os leilões de bens móveis promovidos pela SEPAT.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 50 de 20 de maio de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de Maio de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor-Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0037394597

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.000740/2023-04

INTERESSADOS:

Josimar Alves da Cruz

Hyago Mardone Maciel.

Felipe Augusto Salcedo Guedes

Rodrigo dos Anjos Souza

VALOR: R$ 20.470,00 (vinte mil quatrocentos e setenta reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 51(0038147856) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0038246980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0064.000747/2023-18

INTERESSADOS:

Jean Lima Ferreira

Marcelle Coutinho Barbosa

Amanda dos Santos Carvalho

Eduardo Rodrigues Costa

Felipe Augusto Salcedo Guedes

VALOR: R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

Senhor Diretor,

Encaminhamos os autos do processo após Análise 48 (0038003824) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

Midiã da Silva Vasconcelos

Coordenadora Administrativa Financeira SEPAT

Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando a Coordena Administrativa Financeira que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF, conforme dados acima citados:

Davi Machado de Alencar

Diretor Executivo SEPAT

Protocolo 0038062057

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 111 de 16 de maio de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** à servidora **ANGELICA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300159290, pertencente ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO, o gozo de **02 (dois) dias de folga compensatória eleitoral**, nos dias **11 e 12 de Maio de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98, da Lei nº 9.504/1997 e da Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e Declaração Justiça Eleitoral (0033745086).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0038262398

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ante ao exarado no Relatório nº 137/ASCOINT/SEFIN/2023 (ID 0036788074), no item 3.6.1, quanto a necessidade de homologação de Despesa tida como "sem prévio empenho", o qual fora realizado no dia 23.02.2023, temos a informar e justificar que o fato se deu pelos entraves administrativos de altas demandas já reconhecida em todo início de exercício, também pelo processo burocrático àqueles procedimentos que são vinculados a liberação e validação de outro órgão, quanto a questão orçamentária.

Informamos ainda, que a solicitação de liberação da cota orçamentária - GPF foi realizada através do processo SEI nº 0030.002046/2023-19 e, enviado a titular da pasta, SEPOG, a qual atendeu prontamente ao requerido. Posteriormente, foi realizado o Empenho da despesa em questão (2023NE000020 - ID 0036224428), no grupo de programação financeira 339 do FUNDAT no sistema SIGEF.

Por fim, solicitamos que se leve em consideração o motivo supracitado como justificativa de tal feito e que se Reconheça a Homologação da Despesa considerada "Sem Prévio Empenho" referente as Notas Fiscais 501695 (ID 0035603153) e 503454 (ID 0036224826), de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

JACQUELINE PIRES DA SILVA

Chefe de Orçamento NEOF/GAF/SEFIN

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Artigo 1º do Decreto em vigor nº 5459/1992, Reconheço e Homologo a despesa no valorinformado acima, considerada "Sem Prévio Empenho", de acordo comorientação da ASCOINT/SEFIN.

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037330335

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 823 de 08 de maio de 2023

Altera membros da Comissão de estudos para atualização das ações conjuntas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;em seu artigo 41, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membros designados através da Portaria 1918, de 27 de dezembro de 2022(0037984522), Comissão de Estudos das ações conjuntas e planejadas entre os órgãos de segurança pública, para realizar o enfrentamento aos crimes violentos contra o patrimônio, nas modalidades de roubo a carros forte, cangaço diurno, base de valores, cangaço noturno, domínio de cidades e demais congêneres.

Art. 2º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, será composta pelos seguintes:

I - **Presidente:**

- PAULO **HENRIQUE** DA SILVA BARBOSA - TEN CEL PM RE 100093001, Diretor Executivo

II - **Membros:**

- SESDEC:

- JEFERSON **LEANDRO** CORREIA MACHADO - TEN CEL PM RE 100092951, Gerente de Integração de Segurança e Fronteira;
- ALEXANDRE **JUNQUEIRA** IGNÁCIO - 2º SGT PM RE 100067307;
- CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS - APC, matrícula 3000059930;

- Polícia Militar:

- FELIPE HEMERSON PEREIRA - TEN CEL PM RE 100094662, Comandante do BOPE;
- ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO - 3º SGT PM RE 100089491, BOPE;

- Polícia Civil:

- LINDERBERG JOSÉ NUNES DA SILVA - APC matrícula 300103912.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038008353

Portaria nº 826 de 08 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício 3379 (0037004402) e Decreto 18330/2023 (0037493401) do Processo Sei n° 0037.002179/2023-17;

Considerando o Decreto de 29 de setembro de 2020 (0013815782) do Processo SEI nº 0037.003269/2023-25;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, a contar de 01.01.2020, o (a) servidor (a) **APC MARUSAN CLEBER GUEDES**, Agente de Polícia, Matrícula 300032580, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Assessor I, na Gerência de Estratégia e Inteligência SESDEC-GEI, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2020.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038029790

Portaria nº 829 de 08 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Ofício 3379 (0037004402) e Decreto 18335/2023 (0037493313) do Processo Sei n° 0037.002179/2023-17;

Considerando Decreto nº 23.509, de 14 de janeiro de 2019 (4310236) do Processo SEI nº 0037.476469/2018-36;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º - CONSIDERAR A LOTAÇÃO, a contar de 08.01.2019, o (a) servidor (a) **3º SGT PM RE 100071657 ALEXANDRE TEODORO CARVALHO**, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, Assessor I, na Gerência de Estratégia e Inteligência SESDEC-GEI, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08.01.2019.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038035989

Portaria nº 872 de 12 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Memorando 303 (0037635897) e Decreto 18772/2023 (0037743493) do Processo Sei n° 0005.001264/2023-35;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 02.05.2023, o (a) servidor (a) **ALICYA BEATRIZ SOBRAL LIMA**, matrícula: 300190529, o (a) qual foi nomeado (a) para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, Assessor III, na Coordenadoria de Administração e Finanças SESDEC-CAF, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02.05.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038193195

Portaria nº 853 de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Memorando nº 46/2019/SESDEC-GCI (6171785) do Processo SEI nº 0037.229515/2019-91;

Considerando o Ofício nº 3909/2019/SESDEC-GAB (6811721) e o Decreto 59998/2019 (6812337) do Processo Sei nº 0037.296214/2019-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a Lotação, a contar de 04.06.2019 até 23.04.2023, do (a) servidor (a) **3º SGT PM RE 100076557 MAISA DOS SANTOS PAVAN**, no (a) Gerência de Controle Interno - GCI, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04.06.2019.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038091285

Portaria nº 875 de 13 de maio de 2023

Dispõe sobre lotação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Ofício nº 4250/2023/SESDEC-GAB (0037631311) e o Decreto nº 28.122, de 10 de maio de 2023 (0037996914) do Processo Sei nº 0037.002825/2023-46;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a contar de 12.05.2023, o (a) servidor (a) **CEL PM RE 100074207 ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA**, no (a) Assessoria Técnica Institucional do Gabinete desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12.05.2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038212075

Portaria de férias nº 3752 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **DEISIANE MENDES DE FRANCA** , **SESDEC - Assessor V - CDS-05 ***, matrícula 300148768, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/02/2023 a 03/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12476

Portaria de férias nº 3753 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCEL MENGEL,** SESDEC - Assessor II - CDS-02 *, matrícula 300061272, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 10/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(22/12/2023 a 31/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12477

Portaria de férias nº 3754 de 17 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022,publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA,** PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200002890, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 14/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/12/2023 a 14/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC12478

Portaria nº 876 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando o Requerimento (0038129525), a Portaria nº 1886 SESDEC (0038154413) e o Memorando 123 (0038131372) do processo SEI n° 0037.003010/2023-84.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias regulamentares da servidora **2º SGT PM RE 100069111 JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS**, lotada na Gerência de Planejamento - SESDEC-GEPLAN, do período de **01 a 30.11.2023**, referente ao exercício de 2022, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **24.08 a 02.09.2023** (10 dias) e de **09 a 18.11.2023** (10 dias). E a conversão em Abono pecuniário de **14 a 23.08.2023** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038215151

Portaria nº 877 de 15 de maio de 2023

Dispõe sobre Afastamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Ofício 42620 (0037874000) do Processo Sei (0021.026989/2023-38).

Considerando o Art. 9º, inciso VI e § 2º r Art. 11, § 2º da Lei 4.016/2017,Decreto nº 22.053/2017 e Decreto Nº 26.818 DE 6 DE JANEIRO DE 2022 (0038219986)

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032792614);

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 10 de Abril de 2023, a voluntária**GIANINI** SIQUEIRA DA ROCHA, matrícula nº 300187810, Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos, lotada no 7º Batalhão da Polícia Militar em razão do afastamento por licença maternidade.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda a suspensão da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0038219710

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 2905 de 19 de abril de 2023

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em Abono Pecuniário, referente às férias dos exercícios de 2017, 2021 e 2022 programadas para maio e julho de 2023, e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em Abono Pecuniário, referente aos exercícios de 2017 e 2021, programadas para julho de 2023, deferidos por seus respectivos comandantes; e

Considerando uma inconsistência no tratamento de informações no Sistema SIGA da Polícia Militar, no qual não relacionou o nome do **2º SGT QPPM** 100068375 **ELIVALTER** GERALDO GONCALVES para fins de inclusão em portaria de homologação,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias do Policial Militar abaixo relacionado em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2017, programadas para fruição em julho de 2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº ordem	Matrícula	Nome	Lotação	Período convertido		Processo nº
1	100094676	RAFAEL DE GRACIA TOSSATTI	Gab Cmt-Geral	01/ 07/2023	10/ 07/2023	0021.014729/ 2023-10

Art. 2º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias do Policial Militar abaixo relacionado em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021, programadas para fruição em julho de 2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº ordem	Matrícula	Nome	Lotação	Período convertido		Processo nº
1	100070823	THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	CE	01/ 07/2023	10/ 07/2023	0021.023444/ 2023-70

Art. 3º **HOMOLOGAR** conversão de 1/3 (um terço) das férias do Policial Militar abaixo relacionado em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022, programadas para fruição em maio de 2023, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº ordem	Matrícula	Nome	Lotação	Período convertido		Processo nº
1	100068375	ELIVALTER GERALDO GONCALVES	1º BPM	01/ 05/2023	10/ 05/2023	0021.028645/ 2023-63

Art. 4º Após publicação, encaminhe-se a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037552562

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

ERRATA DO EDITAL Nº 16 – SESDEC – CBM/RO, DE 02 DE MAIO DE 2023

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **ERRATA do resultado preliminar d**os exames médicos e toxicológico referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBMT).

ONDE SE LÊ

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

a) Soldado Bombeiro Militar Temporário - FEMININO**:**

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
15	1169042	RENATA FRANÇA ALVES CORREIA	APTA

b) Soldado Bombeiro Militar Temporário - MASCULINO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
5	1153413	HILTON CLAUDIO DA SILVA	APTO
6	1168658	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	APTO
18	1174006	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	APTO
19	1173323	ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS	APTO

LEIA-SE

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

a) Soldado Bombeiro Militar Temporário - FEMININO**:**

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
15	1169042	RENATA FRANÇA ALVES CORREIA	Ausente

b) Soldado Bombeiro Militar Temporário - MASCULINO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
5	1153413	HILTON CLAUDIO DA SILVA	Ausente
6	1168658	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	Ausente
18	1174006	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	Ausente
19	1173323	ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS	Ausente

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 13 de maio de 2023 às 18 horas do dia 14 de maio de 2023 (horário local/RO), interpor recurso contra o resultado preliminar nos exames médicos e toxicológico, por meio de envio do recurso ao e-mail: datpvh@cbm.ro.gov.br. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O modelo de recurso está disponibilizado no endereço eletrônico https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela junta médica.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recurso cujo teor desrespeite a corporação será preliminarmente indeferido.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A convocação para a entrevista (6ª etapa do Processo Seletivo) será disponibilizada na data provável de **16 de maio de 2023.**

4.2 A realização da entrevista será realizada na data provável de **20 de maio de 2023.**

4.3 O edital de resultado final no exame médicos e toxicológico, bem como de convocação para a entrevista será divulgado na internet, no endereço eletrônico https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0038199587

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

EDITAL Nº 17/2023/CBM-CP
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 17 – SESDEC – CBM/RO, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado final dos exames médicos e toxicológico** referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Praças Combatentes Bombeiro Militar Temporário (QPBMT).

1 DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

1.1 APTOS

a) Soldado Bombeiro Militar Temporário - FEMININO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1151017	SILVANÉRI BROSEGHINI VAGNER	APTA
2	1169975	RAYLA CATARINI GERALDES BATISTA	APTA
3	1159401	ADRIELEN FERREIRA DO NASCIMENTO	APTA
4	1155150	ANA MICHELE TABORGA DOS SANTOS	APTA
5	1156889	THAIS NICÁCIO DE MOURA	APTA
6	1156718	JANARA CORREIA BARROS	APTA
7	1152657	MAIRLA APARECIDA DE SOUZA LIMA	APTA
8	1165128	YSLA LORENA ARAUJO FEITOSA	APTA
9	1164295	VANESSA DOS SANTOS BISCONSIN	APTA
10	1178526	DÉBORA SUZANA COMPANHONI MASCARENHAS DE MOURA	APTA
11	1151269	TAILANE NAVI DA SILVA	APTA
12	1162222	JOZE FERNANDES DOS SANTOS	APTA
13	1152748	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	APTA
14	1176101	ANDRÉIA GOMES DO NASCIMENTO	APTA
ORD.	**INSC.**	**CADASTRO RESERVA**	**RESULTADO**
15	1171818	THALYTA LORRAINE ALVES DA SILVA CORREA	APTA
16	1168305	LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	APTA
17	1166602	ADNA DASCALAKIS FERNANDES	APTA

b) Soldado Bombeiro Militar Temporário - MASCULINO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1164998	DARLAN DAVID VITOR DA SILVA	APTO
2	1170423	ERMESSON LUIS PASSOS DE SOUZA	APTO
3	1157833	RODRIGO DOS SANTOS ARMINIO	APTO
4	1150675	IGOR ROBERTO DE SÁ LOBATO	APTO
5	1153594	ZAQUEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	APTO
6	1155098	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	APTO
7	1151995	GILVAN CIPRIANO LOPES SOARES	APTO
8	1178714	WILIAN DOS SANTOS CASAVECHIA	APTO
9	1172682	JULIO CESAR THEBALDE	APTO
10	1151439	MATHEUS WALLACE JULIARI DA CUNHA	APTO
11	1172175	ADEMIR ALOISIO WERLE FILHO	APTO
12	1157305	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	APTO
13	1171920	TALIS LUCAS SANTOS SCHREDER	APTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

14	1166989	WILLIAM ALVES PORTO	APTO
15	1170464	VINICIUS GABRIEL LAUERMANN MARREIRA	APTO
16	1173619	JOSE VICTOR ROBERTO DA SILVA	APTO
17	1153128	MATEUS SOARES RAMOS	APTO
18	1173175	RAPHAEL SOUZA E SILVA	APTO
19	1157240	IRNO ANTONIO BONATO FILHO	APTO
20	1151482	ZAQUEU FERREIRA DE JESUS	APTO
21	1172379	ORLANDO ABRAHIM FREIRE	APTO
22	1171622	VICTOR HUGO YOSHIO KOHARATA	APTO
23	1172395	WESLEY BASILIO DE SOUZA	APTO
24	1158028	JOÃO PEDRO FURTADO CUTRIM DE CARVALHO	APTO
25	1150902	DIEGO LUCIANO MAYER	APTO
26	1153962	GILSON DA SILVA FARIA	APTO
27	1151913	FABIO FREITAS DA SILVA	APTO
28	1166824	IVAN JUNIOR OLIVEIRA BARROS	APTO
29	1168362	JOABSON DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
30	1178594	LUCAS PARAGUASSÚ CHAGAS	APTO
31	1151902	IAGO CARNEIRO OLIVEIRA	APTO
32	1168931	GEDEÃO DA SILVA SANTOS	APTO
33	1153226	MATEUS HENRIQUE DA SILVA	APTO
34	1155776	RENAN TOMÁS SANTOS	APTO
35	1165395	TALISSON RENAN DA SILVA BUENO	APTO
36	1172456	PAULO DE TARSIO DA SILVA RAMOS	APTO
37	1167027	MARCOS MIRANDA DE ANDRADE	APTO
38	1171449	TIAGO DE OLIVEIRA FREIRES	APTO
39	1170983	SAMUEL HENRYQUE SILVA SALES	APTO
40	1163384	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	APTO
41	1166468	ADREAN RODRIGUES DE LUNA	APTO
42	1166408	CESAR ALEX MENDES SESTARI	APTO
43	1177390	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	APTO
44	1171588	TIAGO GUIMARÃES VIEIRA	APTO
45	1167147	HIGOR GERMANO DE OLIVEIRA MARINHO	APTO
46	1152385	KELVIN AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO
47	1173433	LUKAS GABRIEL B. DE QUEIROZ	APTO
48	1166608	ABNER DASCALAKIS FERNANDES	APTO
49	1163955	NATAN SOARES ANDRADE	APTO
50	1171678	FERNANDO FALCAO NASCIMENTO	APTO
51	1167153	ELISSANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	APTO
52	1152950	MATHEUS GOMES DIAS	APTO
53	1170524	BRUNO TIAGO FERREIRA DA CUNHA	APTO
54	1178827	GABRIEL SPINA DE OLIVEIRA	APTO
55	1166300	JOÃO VITOR DA SILVA ROSA	APTO
56	1177364	GUILHERME FIGUEIREDO	APTO
57	1155200	VINICIUS SIERRA NASCIMENTO	APTO
58	1151130	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	APTO
59	1172713	MATHEUS HENRIQUE BRANDAO	APTO
60	1162661	IAGO MACEDO CARNEIRO	APTO

61	1167486	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	APTO
62	1152245	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA DASILVA	APTO
63	1150663	JEFFERSON RIBEIRO PACHECO	APTO
64	1162914	PEDRO DELEON ANDRADE DACOSTA	APTO
65	1170811	MANOEL JOSE MATEUS NETO	APTO
66	1173681	SAMOEL FREITAS DE OLIVEIRA	APTO
67	1171627	JOSE ROBERTO MARQUES MONTEIRO	APTO
68	1172958	TIAGO HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA LEÃO	APTO
69	1162554	PABLO MACIEL RODRIGUES	APTO
70	1161205	DIEMESON FURTADO DE LIMA JUNIOR	APTO
71	1153470	RAMIRO GABRIEL CUNHA CAMILLO	APTO
72	1161466	DIONES ALVES DE SOUZA	APTO
73	1155959	DIONE DOS SANTOS CANGUSSU	APTO
74	1177796	MATHEUS AUGUSTINHO DE SOUZA	APTO
75	1170971	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GRANGEIRO PEREIRA	APTO
76	1177333	GEOVANE NONATO LEMOS	APTO
77	1164034	RIKSON GUILHERME MENDONÇA VIEIRA	APTO
78	1161239	DIEGO DANTAS DA SILVA	APTO
79	1176940	SAUBER WALLEF NOGUEIRA MIGUEL	APTO
80	1177106	GLEISSON ANTONIO CARVALHO PONTES	APTO
81	1172200	MAGNO CÉZAR MORAIS	APTO
82	1153718	DANIEL VICTOR CEZÁRIO GUIMARÃES	APTO
83	1151063	LEONARDO VALE SANTOS	APTO
84	1164447	RAFAEL UILIAN TEIXEIRA NERES	APTO
85	1152074	LUZIEL DE OLIVEIRA SOUSA	APTO
86	1171774	JHONATAN DE OLIVEIRA NORONHA	APTO
87	1156710	JOÃO CARLOS MUTZ	APTO
88	1152872	WALLYSON GABRIEL BARBOSA SANTOS	APTO
89	1171079	KELSON JOAO SOARES PEDROSO	APTO
90	1171616	FERNANDO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
91	1171891	LUCAS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	APTO
92	1174870	FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA	APTO
93	1152736	ALDAI GOMES DA COSTA	APTO
94	1171456	LEONARDO DE ANDRADE DECURSIO	APTO
95	1178968	DJALMA DE OLIVEIRA GOES NETO	APTO
96	1156536	TIAGO VENANCIO DE ARAUJO DA SILVA	APTO
97	1171430	JEFERSON SONVESSI GONCALVES	APTO
98	1171042	RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	APTO
ORD.	**INSC.**	**CADASTRO RESERVA**	**RESULTADO**
99	1173637	WHERBET COUTINHO SILVA JUNIOR	APTO
100	1174823	FELIPE VINÍCIUS DIAS DOS SANTOS	APTO
101	1152046	MIGUEL DUARTE FRANQUILINO DOS SANTOS	APTO
102	1173393	BRUNO BEHENCK DE CARVALHO	APTO
103	1166485	RAILSON NASCIMENTO DA SILVA	APTO
104	1154023	JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
105	1151830	DOUGLAS VINÍCIUS BRAÚNA DE SOUZA	APTO
106	1154149	WASHINGTON KENEDY SILVA CARNEIRO	APTO

107	1157337	MARIO SÉRGIO TELES DOS SANTOS	APTO
108	1176823	SANDRO DE OLIVEIRA	APTO
109	1172218	PEDRO HENRIQUE SILVA HERMIDA	APTO
110	1176575	IGOR LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	APTO
111	1166204	ELIEZER DE JESUS LACERDA	APTO
112	1154307	RODRIGO FRARE	APTO
113	1156001	MATEUS DOS SANTOS CRUZ	APTO
114	1171479	ROMY RONDON COSTA AGUIAR	APTO
115	1151497	WILLIAN NUNES DOS SANTOS	APTO
116	1167009	EDUARDO MICHEL FERREIRA DA SILVA	APTO
117	1176265	CALEBE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
118	1152548	LUIZ HENRIQUE TABOSA VALERIO	APTO
119	1178758	GABRIEL RABELO FARIAS	APTO
120	1171207	JOÃO PEDRO LONGO DE JESUS	APTO
121	1175209	SERGIO SAKAE UTUMI FILHO	APTO
122	1155368	ELIEZER EUGENIO PEREIRA JUNIOR	APTO
123	1164921	GABRIEL AGUIAR DE SOUZA	APTO
124	1151418	ISRAEL BONFIM DE SOUSA	APTO
125	1173747	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	APTO
126	1150544	GABRIEL DA SILVA TEIXEIRA DE MORAIS	APTO
127	1171967	JEFFERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO
128	1165790	ÍCARO ALVES DE ARAÚJO	APTO
129	1162790	BRENDO GUILHERME FERNANDES DA SILVA	APTO
130	1152378	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	APTO
131	1172277	CICERO DARLAN EUGENIO FERREIRA	APTO
132	1174185	MARCOS HENRIQUE SOUSA DA SILVA	APTO
133	1171113	DAVID GOMES DA COSTA	APTO
134	1168821	FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA	APTO

1.2 INAPTOS

a) Soldado Bombeiro Militar Temporário - FEMININO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - FEMININO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1170492	JENNIFER MARINHO MARTINEZ	INAPTA
2	1171489	ISIS OLIVEIRA VIANA	INAPTA
3	1169042	RENATA FRANÇA ALVES CORREIA	INAPTA
4	1165296	MARINA LEAL DE SOUZA NETA	INAPTA

b) Soldado Bombeiro Militar Temporário - MASCULINO:

SOLDADO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - MASCULINO			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1153413	HILTON CLAUDIO DA SILVA	INAPTO
2	1168658	PAULO GUSTAVO SILVA MOREIRA	INAPTO
3	1174006	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	INAPTO
4	1173323	ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS	INAPTO
5	1168042	KEVY PERONDI SILVA	INAPTO
6	1174050	JOHN PEREIRA DOS SANTOS	INAPTO
7	1175345	HANDSON SILVA CARDOSO	INAPTO
8	1153320	BRENO GABRIEL FREITAS ALVES	INAPTO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

9	1171094	HIGO PLILLIPPI DOS SANTOS BRIZON	INAPTO
10	1169130	JOÃO LUCENA LEAL NETO	INAPTO
11	1172756	JAISOM JOE LIMA	INAPTO
12	1170832	JOÃO PAULO CANGATY MIRANDA	INAPTO
13	1164375	FILIPE DA SILVA BATISTA	INAPTO

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0038120315

EDITAL Nº 18/2023/CBM-CP
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 18 – SESDEC – CBM/RO, DE 16 DE MAIO DE 2023

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado final dos** exames médicos e toxicológico referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Temporário do Quadro Complementar de Oficial Bombeiro Militar Temporário (QCOBMT).

1 DO RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS E TOXICOLÓGICO

1.1 APTOS

a) Oficial Bombeiro Militar Temporário - **ENGENHEIRO CIVIL:**

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1179264	NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA	APTA
2	1179376	HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	APTO
3	1179151	YURI DARTIBALE	APTO
ORD.	**INSC.**	**CADASTRO RESERVA**	**RESULTADO**
4	1175486	FELIPE FORTE	APTO
5	1177129	FLAVIA BENTES DA SILVA	APTO

b) Oficial Bombeiro Militar Temporário - **CONTADOR:**

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - CONTADOR			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1176509	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	APTA

1.2 INAPTOS

a) Oficial Bombeiro Militar Temporário - **CONTADOR**:

OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - CONTADOR			
ORD.	**INSC.**	**NOME**	**RESULTADO**
1	1176061	RONALDO GOMES JUNIOR	INAPTO

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0038120458

EDITAL Nº 21/2023/CBM-CP
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA SESDEC/RO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DO QUADRO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 21 – SESDEC – CBM/RO, DE 16 DE MAIO DE 202

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, torna público a **convocação para a entrevista** referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Temporário do Quadro Complementar de Oficial Bombeiro Militar Temporário (QCOBMT).

1 CANDIDATOS A OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL:

INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
1175486	FELIPE FORTE	20.05.2023	08h00
1177129	FLAVIA BENTES DA SILVA	20.05.2023	08h00
1179376	HALEX TAYLÃ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20.05.2023	08h00
1179264	NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA	20.05.2023	08h00
1179151	YURI DARTIBALE	20.05.2023	08h00

2 CANDIDATOS A OFICIAL BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO - CONTADOR:

INSC.	NOME	DATA	HORÁRIO
1176509	DIELMA RODRIGUES DE ALMEIDA	20.05.2023	08h00

3DA ENTREVISTA

3.1 A Etapa de entrevista é obrigatória, de caráter classificatório, onde participarão desta os candidatos aprovados no Exame de Saúde, valendo de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

3.2 Cada avaliador fará jus a 5 (cinco) questionamentos sobre temas voltadas à carreira bombeiro militar; onde estes farão as análises das respostas, avaliando o candidato quanto ao domínio do conteúdo, desenvoltura e segurança na entrevista, coerência, adequação de vocabulário e ordem e clareza das informações, assim como contextualização. Os questionamentos não podem fugir das funções e atribuições pertinentes ao cargo.

3.3 Cada questionamento valerá 2 (dois) pontos, onde os avaliadores poderão revezar entre si os questionamentos, nunca ultrapassando o limite de 5 (cinco) perguntas por avaliador.

3.4 A chamada no local da entrevista será por ordem alfabética dos candidatos.

3.5 A entrevista será realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMRO, na cidade de Porto Velho, Av. Campos Sales, nº 3254 – OLARIA.

3.6 A entrevista será realizada presencialmente, em uma sala especificada pela comissão do processo seletivo, no município de Porto Velho, tendo duração máxima de 40 (quarenta) minutos, na qual o candidato será entrevistado por dois avaliadores (Militares) designados para este fim. Todavia, o ambiente onde será realizada a entrevista, será higienizado; os candidatos entrarão na sala, um por vez. Se farão presentes, na sala de entrevista, apenas os dois avaliadores e o candidato, obedecendo o distanciamento social, conforme Decreto nº 26.038 de 23 de abril de 2021, com uso de máscaras. Na sala de entrevistas terá disponível álcool em gel 70% para higienização; utensílios individuais tais como: água, alimentação, canetas, lenços e outros de uso individual fica a cargo do candidato.

3.7 Será proibida a entrada com aparelhos celulares ou qualquer outro material de consulta, em caso de desobediência, candidato, na aceitação dos critérios elencados, este será automaticamente desclassificado e sua conduta será registrada em documento correspondente da comissão avaliadora.

3.8 A composição da pontuação desta etapa, correspondente a soma da nota Avaliador 1 e Avaliador 2.

3.9 O não comparecimento do candidato nos dias, locais e horários indicados no cronograma pré-determinado pela comissão do processo seletivo, o qual será publicado no site https://processoseletivo.cbm.ro.gov.br/, implicará na desclassificação do candidato, mesmo sendo este aprovado nas etapas anteriores, pois a participação na etapa de entrevista tem caráter obrigatório.

3.10 O candidato deverá comparecer ao local, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido.

3.11 O acesso dos candidatos ao local da entrevista ocorrerá com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido na convocação.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0038149172

Portaria nº 535 de 12 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Dispõe sobre designação de Comissão para de avaliação do Guia para uso Operacional de Drone – 1ª EDIÇÃO e da Proposta para Criação de Procedimentos Operacionais Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia para Uso de Drones em diferentes operações e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão de bombeiros militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para de avaliação do Guia para uso operacional de Drone – 1ª EDIÇÃO e da Proposta para Criação de Procedimentos Operacionais Padrão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia para Uso de Drones em diferentes operações:

ORD	MILITAR	POSTO/ GRADUAÇÃO	COMISSÃO
01	JOÃO LUIZ **CORDEIRO** JUNIOR	TEN CEL BM	PRESIDENTE
02	**IVAN** DE OLIVEIRA MIRANDA JÚNIOR	1º SGT BM	MEMBRO
03	**M**ARCELO **LOPES** DE CARVALHO	3º SGT BM	MEMBRO

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0038192388

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 511 de 16 de maio de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0038249607) do Processo SEI nº 0019.016986/2023-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.06.2023**, o servidor **CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058686, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Especializada - DPE no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0038281874

Portaria nº 510 de 16 de maio de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0038248304) do Processo SEI nº 0019.016953/2023-95;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **15.05.2023**, o servidor **RAIMUNDO ANTÔNIO AGUIAR COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300016444, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor de Porto Velho**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Especializada - DPE no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0038280129

Portaria nº 507 de 16 de maio de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a Ata Médica (0038263475).

RESOLVE:

1º - **RETIFICAR** a Portaria de Substituição nº 1100, de 01.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 231, de 05.12.2022 com o seguinte teor: "DESIGNAR, no período de **10.06.2022 a 09.08.2022**, o servidor **CRISTIANO MARTINS MATTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059686, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, simbolo FG-08, de Delegado Regional, **em substituição ao servidor ALEXANDRE BORGES BACCARINI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, que encontra-se de licença médica no referido período."

2º- **Onde se lê**:no período de **10.06.2022 a 09.08.2022**;

3º- **Leia-se:** no período de **08.06.2022 a 06.08.2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0038263397

Portaria de férias nº 3736 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JACKSON LOBO MERCADO,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300022631, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a**

30/07/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/07/2023 a 30/07/2023) e (22/12/2023 a 31/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12479

Portaria de férias nº 3735 de 16 de maio de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANKMAR DA SILVA REIS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300078369, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(05/06/2023 a 24/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/06/2023 a 21/06/2023) e (05/07/2023 a 14/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12480

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Unidade(s) Orçamentária(s):
15.003 - POLÍCIA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 505/2021/SUPEL/RO
Processo Administrativo nº 0019.095597/2021-04
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de insumos, materiais de consumo e equipamentos, para o prédio do COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL/RO (na Capital).

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL RO**, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe,** já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, **sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s)**:

Empresa Vencedora/ CNPJ	**Itens**	**Valor Total**
RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 17.218.134/ 0001-86	GRUPO 1: Itens 1 e 2	R$ 246.206,04
Valor Total Geral Adjudicado:		R$ 246.206,04 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Seis reais e Quatro Centavos)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho - RO, 16 de maio de 2023.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0038291176

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1819 de 16 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia e Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão de recebimento e fiscalização de serviço prestado pela Empresa **AR RP CERTIFICACÃO DIGITAL EIRELI,** referente a renovação do Certificado digital e-CPF A3, conforme Processo SEI 0033.000831/2023-07, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - HENRY FABRÍCIO DO CARMO ARAÚJO
Matrícula 300173467

II - MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula 300093594

III - SHEILLA GOMES TAVARES
Matrícula 300116896

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Justiça de Rondônia

Protocolo 0038269416

Portaria nº 552 de 09 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais– PROGESFI e Decreto nº 26.443, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o Programa.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responderpela Cadeia Pública de Costa Marques, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidade Prisionais- PROGESFI.

Diretor Chefe Geral: JELSON FERREIRA DE FRANÇA
Matricula: 3000.97653
Diretor Administrativo: LOURIVALDO DA SILVA POHU
Matricula: 300093643

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancarias da Conta da unidade, sob suas responsabilidades, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, requisitar cartão eletrônico, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, referente ao PROGESFI.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 516 de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035745181

Portaria nº 1495 de 26 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.010497/2023-91.**

Conforme Lei n° 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, de 08 dias de folga, no período de **23.06.2023 a 30.06.2023** ao servidor **Alex Pablo Ribeiro dos Santos** Policial Penal, matrícula n° 300137594, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**,** desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **13.08.2020, 15.01.2021, 24.04.2021, 07.07.2021**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037712193

Portaria nº 1824 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO a notícia de fato SEI º 0033.013235/2023-89, remetida a esta Corregedoria Geral da SEJUS, com informações referente ao princípio de motim e apreensão de celular, no dia 04/05/2023, no interior da cela E/10, na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo.

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedora Geral da SEJUS/RO (0038034409).

CONSIDERANDO que esta portaria não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e sua tipificação legal.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos e a necessidade de apurar os fatos, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

RESOLVE:

Art. 1ºINSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar os fatos acima descritos.

Art. 2° - DESIGNAR a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro Florentino, matrícula n° 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, matrícula 300.060.501 e Magno Oliveira de Souza, matrícula n° 300.137.56, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no prazo de 30 dias os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038279959

Portaria nº 1770 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta n° 21/2023 (0037118477), do servidor **M. B. dos S.**, Policial Penal, matrícula n° 300.130.355, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.083934/2022-13, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038169379

Portaria nº 1618 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que tramita nesta Corregedoria o PAD nº 0033.083508/2022-71, Portaria nº 3069 de 19 de setembro de 2022, Doe nº 70 de 13/04/2023 (0032226917), em desfavor do servidor A. M. do R., matrícula nº 300.116.121.

CONSIDERANDO o termo de revelia (0037676790), lavrado pela 3ª CPPAD, em virtude do servidor não ter retornado as suas atividades dentro do prazo legal, nem justificado tal ausências e nem apresentado defesa no prazo legal.

CONSIDERANDO a autorização da Secretária de Estado de Justiça Adjunta (0037991522), para que os servidores atuem como defensores dativos.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Corregedora (0037908122), em que informa a necessidade de substituição do servidor Thiago de Barba Avaroma, Policial Penal, matrícula nº 300.056.623, em razão de estar afastado de suas atividades laborais por problemas de saúde, até o dia 11/05/2023.

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no § 2º, do art. 201, da Lei Complementar nº 068/92, de que: *"(...) Para defender o servidor revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor estável como **defensor dativo,** ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado, permitindo seu afastamento do serviço normal da repartição durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister."*

CONSIDERANDO o art. 207, parágrafo único, da Lei Complementar nº 068/92, que (...) *Findo o prazo de que trata o "caput" deste artigo e não comparecendo o acusado, ser-lhe-á nomeado um defensor para, em 3 (três) dias a contar da ciência da nomeação, apresentar defesa".*

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1484 de 25 de abril de 2023 (0037696917).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Lucicleia Gomes de Souza, Inspetora - Policial Penal, matrícula nº 300.116.633, para atuar como defensora dativa do servidor Arildo Martins do Rosário, Inspetor - Policial Penal , matrícula nº 300.116.121, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.083508/2022-71, instaurado pela Portaria nº 3069 de 19 de setembro de 2022, doe nº 70 de 13/04/2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, Aldo de Souza Carvalho - matrícula nº 300.088.183, Danielle Endlish Rocha, matrícula nº 300.055.929 e Anderson Alex Garcia Dos Santos - matrícula nº 300.037.958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 20 dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem durante o apuratório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0037917071

Portaria nº 1469 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 68/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a Decisão nº 23/2023/SEJUS-COGER (0037662948) e o Parecer nº 2/2023/SEJUS-COGER (0035347568), dos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.090780/2020-46, instaurado por força da

Portaria nº 517 de 02 de março de 2020 (0010413894), publicada no DOE nº 121 de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Decisão nº 23/2023/SEJUS-COGER (0037662948), proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, mantendo-a por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. **SUSPENDER em 08 (oito) dias** do servidor **M. F. da S. J.,** Policial Penal, matrícula nº 300.093.626, em virtude do descumprimento ao determinado nos arts. 7º, I, III, V, VI, X, XI, XII e XV, 9º, II, XVIII e XXII, 80, e 83, § 1º, todos da Portaria nº 2.069/2016/GAB/SEJUS, de 28 de setembro de 2016, a qual configura infração funcional prevista nos arts. 154, IV, 155, XVIII, e 168, VII, todos da Lei Complementar nº 68/92, com aplicação do disposto no art. 177, II, alínea "d", da referida norma.

Art. 3º. CONVERTER em multa a penalidade de suspensão do referido servidor M. F. da S. J., com fulcro no art. 66, III, da LC nº 68/92, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, concernentes a cada dia de suspensão

Art. 4º. HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta nº 24/2023 (0036109168), do servidor M. F. G., matrícula nº 300.088.313, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 25/2023 (0036109577), do servidor J. M. da S. J., matrícula nº 300.140.456, e o Termo de Ajustamento de Conduta nº 26/2023 (0036109713), do servidor J. D. D. M., matrícula nº 300.117.147, todos policiais penais, nos autos do presente PAD nº 0033.090780/2020-46, pelos seus próprios fundamentos.

Art. 5º. ABSOLVER o servidor A. I. de L., Policial Penal, matrícula nº 300.087.775, por entender que não há indícios de infrações funcionais praticadas pelo mesmo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, data do sistema.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037663159

Portaria nº 1814 de 16 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e observando as recomendações inseridas na Lei Federal 13.019/2014 e no artigo 26 e 27 do Decreto Estadual 21.431/2016;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4024 de 13 de dezembro de 2022 (0034357590), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Análise e Julgamento de Proposta para celebração de parceria que visa à contratação de serviços com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante a aplicação da metodologia ACUDA do Projeto Patronato Penitenciário "Casa de Passagem Divina Luz", na forma do Plano de Trabalho - 2023 (0034243047) e demais documentos apresentados pela interessada, sendo o colegiado composto pelos seguintes servidores:

II- EBENEZER MOREIRA BORGES, Matrícula 300140719 - Assessor Técnico; e"

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0038263490

Portaria nº 1444 de 20 de abril de 2023

A Secretaria de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO as informações trazidas através do Ofício nº 0005/2019 - 8ª PjA, (4491303 fl.03) que informa a conduta do servidor, F. B. M., matrícula nº 300.097.675, que teria realizado disparo de arma de fogo em via pública, no dia 01/12/2018, o fato que em tese, teria ocorrido nas proximidades do Bar Sadam na comarca de Ariquemes/RO, utilizando-se de armamento pertencente ao acervo da SEJUS.

CONSIDERANDO o teor do Despacho expedido pela Corregedora Geral/SEJUS (0037604234).

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONSIDERANDO a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) *o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado*", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, F. B. M**.**, matrícula nº 300.097.675, afim de apurar os fatos acima descritos.

Art. **2º- DESIGNAR** a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula n º.300.093.269, Ivanildo Pereira de Lima, matrícula nº .300.129.590 e Lecildo Morais de Oliveira, matricula nº 300.131.641, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037604258

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 66 de 17 de maio de 2023

SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art.1º - **RETIFICAR** o teor da Portaria nº 15 de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28 de 10/02/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

... DAVID EMANOEL GOMES BRAMIDE...

Leia-se:

... DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE...

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 17 de maio de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0038320995

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Resolução N. 67/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Aprova a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar a recomposição dos membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO), conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR	ÓRGÃO
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA **Secretário de Estado da Saúde**	SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA Secretária Executiva	SESAU
MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE Coordenadora COSAD	SESAU
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA Diretor da AGEVISA	SESAU
JARBAS GALDINO BANDEIRA Diretoria Técnica	SESAU
FÁBIO JÚLIO PERONDI SILVA Coordenador CRECSS	SESAU
STÊNIO ALVES LEITE DE ANDRADE Coordenador de Regulação	SESAU
VERA LÚCIA QUADROS **Presidente do COSEMS**	COSEMS
LORENA PEREIRA FIORENZANI TURCO Vice-Presidente do COSEMS	COSEMS
ELIANA PASINI Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho	COSEMS
PATRÍCIA MAGALHÃES DO VALLE Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia do Oeste	COSEMS
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA Secretário Municipal de Saúde de Urupá	COSEMS
RIVÂNIA CÁSSIA CAMPOS L. RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	COSEMS
ARILDO MOREIRA Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré	COSEMS

Art. 2º Revogar a Resolução nº 012/2023/SESAU-CIB de 09 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038198303

Resolução N. 69/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2023 no valor de R$ 4.000.000,00 para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO , no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária de CIB datada de 11 de maio de 2023, e;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, quanto à corresponsabilidade dos Estados na participação de financiamentos aos municípios;

Considerando o Art. 3º, da Lei Complementar 141/2012, para efeito de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos, serão consideradas as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.254/2021, que altera o título II da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que dispõe sobre o custeio da Atenção Primária à Saúde;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.396/2021, que dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da APS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando a proposta apresentada pelo COSEMS RO e em consenso com área técnica da APS/ SESAU/RO.

RESOLVE:

Art. 1º1º Aprovar o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2023 no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia.

Art. 2ºA transferência dos recursos de que se trata essa resolução se dará na forma automática e obrigatória na modalidade fundo a fundo em parcela única aos respectivos fundos municipais de saúde.

Art. 3ºCompete às prefeituras municipais através das secretarias municipais de saúde em forma de planejamento providenciar a abertura de crédito orçamentário adicional para execução das despesas que tratam desta resolução.

Art. 4ºO planejamento deve ser atualizado nos instrumentos de gestão municipal (PMS/PAS) bem como, a prestação de contas deverá constar no Relatório Anual de Gestão do município, informando as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde no SUS de Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º Para fins de rateio do montante para o ano de 2023 a ser distribuído para cada município, a base de cálculo será o quantitativo de equipes de atenção básica (equipe de saúde da família, equipe de atenção primária e equipe de consultório na rua) na competência de fevereiro/2023, conforme o ANEXO I aprovado em CIB/RO.

Art. 6º Os recursos de que tratam esta resolução com a contrapartida estadual para o Cofinanciamento deverão ser utilizados exclusivamente para as Despesas de Custeio, tais como: I Material de consumo; II - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; III - Pequenos reparos, IV – Despesa com pessoal da APS, ativo, a critério do gestor municipal.

Art. 7º Os municípios não poderão utilizar os recursos do Cofinanciamento para: I - Pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado; II - Aquisição de equipamentos; III - Obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 8º O pagamento dos recursos do ano de 2023 será de forma integral em parcela única até o quinto dia útil da publicação desta, com os valores definidos no Art. 5º.

Art. 9º O repasse estadual será transferido na modalidade fundo a fundo, isto é, do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conta bancária ativa e específica para recebimento dos mesmos.

Anexo I

PLANILHA DE REPASSE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL À ATENÇÃO PRIMÁRIA 2023.

Município	População	Equipes de atenção básica	VALOR
ALTA FLORESTA D'OESTE	22.516	8	R$ 70.175,36
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	13.268	6	R$ 52.631,52
ALTO PARAISO	22.258	6	R$ 52.631,52
ALVORADA D'OESTE	13.807	5	R$ 43.859,60
ARIQUEMES	111.148	19	R$ 166.666,48
BURITIS	41.043	9	R$ 78.947,28
CABIXI	5.067	2	R$ 17.543,84
CACAULANDIA	6.307	3	R$ 26.315,76
CACOAL	86.416	20	R$ 175.438,40
CAMPO NOVO DE RONDONIA	14.391	4	R$ 35.087,68
CANDEIAS DO JAMARI	28.068	8	R$ 70.175,36
CASTANHEIRAS	2.923	2	R$ 17.543,84
CEREJEIRAS	16.088	5	R$ 43.859,60
CHUPINGUAIA	11.755	4	R$ 35.087,68

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

COLORADO DO OESTE	15.213	5	R$ 43.859,60
CORUMBIARA	7.052	3	R$ 26.315,76
COSTA MARQUES	19.255	5	R$ 43.859,60
CUJUBIM	27.131	4	R$ 35.087,68
ESPIGAO D'OESTE	33.009	7	R$ 61.403,44
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	7.130	4	R$ 35.087,68
GUAJARA-MIRIM	46.930	13	R$ 114.034,96
ITAPUA DO OESTE	10.819	3	R$ 26.315,76
JARU	51.469	17	R$ 149.122,64
JI-PARANA	131.026	30	R$ 263.157,60
MACHADINHO D'OESTE	41.724	9	R$ 78.947,28
MINISTRO ANDREAZZA	9.461	3	R$ 26.315,76
MIRANTE DA SERRA	10.691	4	R$ 35.087,68
MONTE NEGRO	16.158	8	R$ 70.175,36
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	20.504	5	R$ 43.859,60
NOVA MAMORE	32.184	7	R$ 61.403,44
NOVA UNIAO	6.822	3	R$ 26.315,76
NOVO HORIZONTE DO OESTE	8.125	4	R$ 35.087,68
OURO PRETO DO OESTE	35.445	12	R$ 105.263,04
PARECIS	6.319	2	R$ 17.543,84
PIMENTA BUENO	37.098	8	R$ 70.175,36
PIMENTEIRAS DO OESTE	2.127	1	R$ 8.771,92
PORTO VELHO	548.952	105	R$ 921.051,60
PRESIDENTE MEDICI	18.165	7	R$ 61.403,44
PRIMAVERA DE RONDONIA	2.697	2	R$ 17.543,84
RIO CRESPO	3.843	2	R$ 17.543,84
ROLIM DE MOURA	55.748	15	R$ 131.578,80
SANTA LUZIA D'OESTE	5.942	4	R$ 35.087,68
SAO FELIPE D'OESTE	4.962	2	R$ 17.543,84
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	21.088	8	R$ 70.175,36
SAO MIGUEL DO GUAPORE	23.147	4	R$ 35.087,68
SERINGUEIRAS	11.846	4	R$ 35.087,68
TEIXEIROPOLIS	4.160	2	R$ 17.543,84
THEOBROMA	10.348	5	R$ 43.859,60
URUPA	11.081	3	R$ 26.315,76
VALE DO ANARI	11.545	4	R$ 35.087,68
VALE DO PARAISO	6.490	3	R$ 26.315,76
VILHENA	104.517	28	R$ 245.613,76
TOTAL		456	R$ 3.999.995,50

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038203274

Resolução N. 72/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Aprova o Plano de Trabalho e Autoriza o Repasse Fundo a Fundo de recurso estadual ao município referente à emenda parlamentar estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/ RO, realizada em 11 de maio de 2023, e;

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse Fundo a Fundo de recurso estadual ao município de Seringueiras, referente à emenda parlamentar estadual, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	TIPO	PARLAMENTAR	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	BLOCO	OBJETO	TOTAL
1	Emenda Individual	Cirone Deiró	0005.001610/ 2023- 85	Seringueiras	Investimento	Aquisição de Materiais e Equipamentos para Cozinha Hospitalar	R$ 80.000,00
TOTAL							R$ 80.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038207282

Portaria nº 1672 de 02 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**.

Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de Janeiro de 2022, e Processo nº 0036.001880/2023-29.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR as Servidoras, lotadas na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, abaixo relacionadas, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**DIAS**
300184707	Caroline Felipe Coutinho	Assessor Técnico I	19.04.2023
300063360	Cirleyde de Queiroz Bezerra	Agente em Atividades Administrativas	11, 13 e 14.04.2023
300186008	Hávila Alves Fernandes Leite	Agente em Atividades Administrativas	19.04.2023
300166374	Juliene dos Santos Carvalho	Subcoordenadora de Recursos Humanos	10, 17, 18 e 19.04.2023
300165750	Raquel Freitas de Alencar Colares	Coordenadora de Recursos Humanos	10 e 11.04.2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

300136196	Valeria Christina da Silva Teixeira	Agente em Atividades Administrativas	17.04.2023

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037837528

Notificação nº 92/2023/SESAU-CRH

Ao Senhor: JAIR OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula Nº 300102331

CARGO: MÉDICO - 40 Horas

Processo Físico: 01.2201.09963-00/2012 Migrado para o SEI nº 0036.004034/2023-61

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 04 de maio de 2023.

Raquel Freitas de Alencar Colares
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos
CRH/SESAU

Protocolo 0037933723

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos n° 7000589-60.2023.8.22.0006, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037336728), Justificativa (0038250617), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0038250578), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI n° 0036.015360/2023-01.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP.	005.707.674/ 0001-44	1	R$ 1.116,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.116,00**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais).

Porto Velho, 15 de Maio de 2023.

michelle dahiane dutra
SECRETÁRIa executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0038250639

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.020918/2023-62

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamentos EZETIMIBA 10 MG,

RIVAROXABANA 20 MG, ROSUVASTATIVA 40 MG, RAMIPRIL 2,5 MG, DAPAGLIFLOZINA 10 MG e SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº **7000635-19.2023.8.22.0016**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 103/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) **MARLON EIRADO**	Data 15/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000635-19.2023.8.22.0016	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** JI-PARANÁ

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	180				
02	RIVAROXABANA 20 MG	COMPRIMIDO	180				
03	ROSUVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	180				
04	RAMIPRIL 2,5 MG	COMPRIMIDO	180				
05	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	180				
06	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0038170212) SEI: 0036.020918/2023-62

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 DIAS CORRIDOS*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA
Agente em Atividades Administrativas
NAYARA GOMES NOGUEIRA
Gerente Substituto GCMJ/SESAU
Portaria nº 55 de 05 de janeiro de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038226699

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.021060/2023-53

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de medicamento OMALIZUMABE 150 MG/ML, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº **1014420-75.2022.4.01.4100**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo em um prazo de até **5 (cinco) dias**. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 104/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) **MARLON EIRADO**	Data 15/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 1014420-75.2022.4.01.4100	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** PORTO VELHO

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	OMALIZUMABE 150 MG/ ML	FRASCO	12				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0038179789) SEI: 0036.021060/2023-53

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 DIAS CORRIDOS*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA
Agente em Atividades Administrativas

NAYARA GOMES NOGUEIRA
Gerente Substituto GCMJ/SESAU

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 55 de 05 de janeiro de 2023
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0038224201

Portaria de férias nº 3748 de 16 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2023 a 01/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ARIANY DA SILVA**, **ASSESSOR**, matrícula 300156243, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2023 a 20/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12473

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
PROCESSO Nº0036.010451/2023-42

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n°23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo o **OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO ”D” (UTI MÓVEL) E SUPORTE BÁSICO TIPO "B", COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON, HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE, HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA - HC, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJP/II, SERVIÇO REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTAS FISCAIS	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA CNPJ: 11.752.550/ 0001-83	JANEIRO/ 2023	**CEMETRON**	2540/ A (0035803304)	0035918570 0036333649	R$41.226,16
			2551/ A 0036319770		R$ 47.680,04
		JPII	2557/ A 0036320997	0036493514	R$77.586,98
			2544/ A 0035900715		R$41.226,16
			2558/ A 0036321120		R$47.680,04

		COHREC	2537/ A 0035924111	0036204363	R$31.255,22
			2536/ A 0035924181		R$64.929,79
		AMI	2533/ A 0036325842	0036401173	R$47.680,04
		HRB	2534/ A 0035978753	0035978755	R$89.743,22
			2535/ A 0035978751		R$49.965,55
		HRE	2542/ A 0035832917	0035834763	R$44.871,61
		HC RO	2538/ A 0035794566	0035798559	R$25.862,33
			2539/ A 0035794613		R$47.680,04
	FEVEREIRO/ 2023	**CEMETRON**	2577 0036665542	0036666440	R$58.894,52
			2578 0036665584		R$68.114,34
		JPII	2581 0036702724	0036704613	R$110.838,54
			2582 0036703081		R$58.894,52
			2580 0036702677		R$68.114,34
		COHREC	2574 0036657062	0036672561	R$44.650,32
			2573 0036657015		R$92.756,84
		AMI	2570 0036701968	0036735783	R$68.114,34
		HRB	2571 0036677458	0036677462	R$128.204,60
			2572 0036677460		R$71.379,36
		HRE	2579 0036657198	0036661052	R$64.102,30
		HC RO	2775 0036736174	0036740852	R$36.946,18
			2576 0036736193		R$68.114,34
				VALOR TOTAL	**R$ 1.596.511,72**

Conforme os Checklists SESAU-SC Id. (0036721099,0037274155); Justificativa SESAU-SC Id. (0037036606,0037554363), Parecer nº 357/2023/PGE-SESAU Id.(0038066961), Parecer nº338/2023/PGE-SESAU (0037763287), Informação N°293/2023/SESAU-SC (0038129214), Despacho SESAU-SC Id.(0038129997) e Análise n°189-SESAU-NAP (0038168551). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 1.596.511,72 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde-SESAU/RO

Protocolo 0038202097

Portaria nº 1907 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.004700/2023-82 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 11.04.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 12 (doze) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº **300135781,** lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.06.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 07.10.2018, 27.10.2018, 28.10.2018, 01.10.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038286136

Portaria nº 1862 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0049.001466/2023-71 e Considerando o teor do Requerimento de 11 de maio de 2023, e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 21 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **FABIOLA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300136539, lotada no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **03, 04, 05 e 06.04.2023**, **12 e 19.05.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 11.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 752 de 06.03.2023 publicado no DOE nº 45 de 09.03.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038225147

Portaria nº 1886 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.033205/2022-88 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARFA ANUNCIATA TOLENTINO,** matrícula n° 300037260, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-CTFD.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de Fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252018

Portaria nº 1885 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.069284/2022-65 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOBSON DOMINGOS MARQUETTI,** matrícula n° 300137616, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - SESAU-HRSF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038251698

Portaria nº 1879 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.074612/2022-45 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **GEANESSON SILVA ARAGÃO LEITE,** matrícula n° 300149158, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - SESAU-HRSF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de Abril de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038250763

Portaria nº 1919 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.099398/2022-30 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LEIRI BONET,** matrícula n° 300100732, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de Setembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293580

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 1877 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.007991/2023-49 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLÁUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI,** matrícula n° 300053364, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-GPOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038250236

Portaria nº 1889 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.008987/2023-06 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA,** matrícula n° 300102303, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252350

Portaria nº 1916 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.010835/2023-65 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE LIMA PESSOA CASTRO,** matrícula n° 300120805, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião - SESAU-HICD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293352

Portaria nº 1888 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.011428/2023-75 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DALVA SCHADER,** matrícula n° 300016807, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 316, lotado (a) no (a) Gerência Regional de Saúde de Cacoal - SESAU-GRS2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 17 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252250

Portaria nº 1892 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.011770/2023-75 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EUNICE NEVES DE ALMEIDA,** matrícula n° 300131246, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - SESAU-HRSF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252889

Portaria nº 1884 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0046.000141/2023-09 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PEDRO SIMAO GALINDO,** matrícula n° 300086658, ocupante do cargo de Motorista, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-GAT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038251513

Portaria nº 1874 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.000373/2023-41, Nota 1815 (0037911105) e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES,** matrícula n° 300156679, ocupante do cargo de Médico Reumatologia, na Classe B, Referência 201, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz - SESAU-POC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de Janeiro de 2022.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038248309

Portaria nº 1913 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.002958/2023-83 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ,** matrícula n° 300125147, ocupante do cargo de Biomédico, na Classe D, Referência 404, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293028

Portaria nº 1887 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.000911/2023-16 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA,** matrícula n° 300132195, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 31 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252148

Portaria nº 1915 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.000948/2023-44 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PAULO ROBERTO BARBOSA DA CUNHA,** matrícula n° 300092958 ocupante do cargo de Psicólogo, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293272

Portaria nº 1858 de 12 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.018827/2023-67, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **CLÁUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS**, Matricula nº 300155073/3068641, Federal à disposição do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme Damião-HICD/SESAU**, no período de **04.04.2023 à 11.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0038203602

Portaria nº 1914 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.000446/2023-02 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CIBELE MONTEIRO CHAVES,** matrícula n° 300073551, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz - SESAU-POC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293122

Portaria nº 1880 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.014145/2023-85 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JULIANA PERIN VENDRUSCULO,** matrícula n° 300103801, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038250964

Portaria nº 1881 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001119/2023-89 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS,** matrícula n° 300014303, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038251144

Portaria nº 1918 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.015831/2023-73 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO,** matrícula n° 300103218, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 205, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de Março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293502

Portaria nº 1882 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.003568/2023-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO,** matrícula n° 300041565, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 311, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038251295

Portaria nº 1890 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.003662/2023-41, Nota 1755 (0037782851) e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, aos servidores médicos contratados como especialistas,lotados (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII:

MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**ESPECIALIZAÇÃO**	CLASSE/ REFERÊNCIA
300040915	CLAUDIO JOSE SOARES	CARDIOLOGISTA	210

300137637	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	UROLOGIA	203

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de Janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038252459

Portaria nº 1878 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.016595/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLEODON DA COSTA CARVALHO,** matrícula n° 300016561, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 417, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SEMSAU/PRESIDENTE MEDICI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de Janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038250577

Portaria nº 1917 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001185/2023-59 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA HELENA PINHEIRO,** matrícula n° 300016678, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038293435

Portaria nº 1859 de 12 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de PROMOÇÃO VERTICAL no PCCR**, dos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU,** pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	**Presidente**	SESAU
JESSE ELIAS VIEIRA CAMPOS	300157420	**Membro**	SESAU
JEFERSON MOTA RODRIGUES	300159048	**Membro**	SESAU

VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	300136196	**Membro**	SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o teor da Portaria nº 431 de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 24 de 06 de Fevereiro 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038209859

Portaria nº 1860 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.018043/2021-28 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES,** matricula nº 300143445, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotada no **Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de Outubro de 2022,** revogando o teor da Portaria nº 340 de 03 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 30 de 11 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0038215210

Portaria nº 1710 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.008641/2023-08 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARCIA BATISTA DOS SANTOS,** matrícula n° 300073282, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-COHREC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 27 de Fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037938445

Portaria nº 1863 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0050.004532/2023-25 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 17.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA PANTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143683, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **05,10, 15, 20, 25 e 30.06.2023,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 17.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038229367

Portaria nº 1901 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.004964/2023-75, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **VERA JOANA BECKER DE MELO E SILVA**, Matricula nº 300040479, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **24.04.2023 à 01.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038269324

AVISO

Aviso de Contratação Direta nº 00005/2023

Última atualização 16/05/2023

Local: Porto Velho/RO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
Unidade compradora: 927502 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RO
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 16/05/2023
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2023 14:20 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/05/2023 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 04801221000110-1-000066/2023
Fonte: Compras.gov.br
Objeto:
Trata-se de demanda organizada por Dispensa de Licitação versada para aquisição de AGENTES FARMACOLÓGICOS, tendo em vista suprir às necessidades das unidades de saúde hospitalares do Estado, em razão de figurada situação emergência, com foco de assegurar reposição imediata em provimento as ações e serviços de saúde, preservando projeção de consumo estendida para assistir as ocorrências no decorrer da permanência de situação de urgência.
Informação complementar: Interpelada para atender às necessidades e carências da Secretaria de Estado da Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAS: R$ 161.984,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%**, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML	**1.500**	**R$ 11,02**	**R$ 16.530,00**
2	TETRACAÍNA + FENILEFRINA (10MG + 1MG/ ML), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML	**5.500**	**R$ 12,93**	**R$ 71.115,00**
3	GLICOSE HIPERTÔNICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, BOLSA/ FRASCO 500ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE,(DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) SISTEMA FECHADO	**1.150**	**R$ 22,46**	**R$ 25.829,00**
4	EPINEFRINA (1MG/ ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	**33.000**	**R$ 1,47**	**R$ 48.510,00**
VALOR INTEGRAL ESTIMADO DA DEMANDA			**R$ 161.984,00**	

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

RAQUEL JORGE COSTA
Coordenadora Interina de Gestão Assistência Farmacêutica
Conforme Portaria nº 2568 de 23/10/2020

Protocolo 0038293047

Portaria nº 1900 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.004844/2023-78, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **SHELDON QUIN PEDROSA SANTANA**, Matricula nº 300155567, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **27.04.2023 à 04.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038267419

Portaria nº 1897 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.005111/2023-51, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.– **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **IVANETE OLIVEIRA SANTOS**, Matricula nº 300131752 e 300142887, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **02.05.2023 à 09.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038263476

Portaria nº 1896 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Processo nº 0036.014791/2023-42 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 05.04.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) Servidora **MONICA JUNGES PEREIRA,** ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 300162813, lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, no período de **01 e 02.06.2023, 17 e 18.08.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 26.11.2020 e 29.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038260442

Portaria nº 1866 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**, Considerando o teor do Processo nº 0049.001680/2023-27, Ofício nº 15508/2023/SESAU-NOP de 10 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **01 de Março de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar -SAMD - HPSJP-II/SESAU,** o **(**a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS**, matrícula nº 300077860, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Portaria nº 1621 de 26 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038231386

Portaria nº 1868 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.018880/2023-68, Memorando nº 178/2023/SESAU-CRH de 02 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de **26 de Abril de 2023**, Coordenadoria de Atenção a Doenças e Condições Crônicas - CAIS/**SESAU,** o (a) servidor (a) **TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº **300182938**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038235745

Portaria nº 1872 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023**.

Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de Janeiro de 2022.

Considerando o teor do Processo nº 0036.015790/2023-15, Memorando nº 130/2023/SESAU-GRS3 de 18 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) Servidor (a) **ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 300073096, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado (a) **III Gerência Regional de Saúde de Vilhena - GRS3/Vilhena/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o (a) Servidor (a) terá assegurado (a) sua inclusão no regime de Escritório Remoto será no dia **17.04.2023 à 17.10.2023**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **17.04.2023,** revogando teor da Portaria nº 1843 de 11 de maio de 2023, publicada no DOE nº 89 de 12 de Maio d e2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038240588

Portaria nº 1711 de 04 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.014281/2023-75, Ofício nº 12689/2023/SESAU-CRH de 14 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **14 de Abril de 2023**, no **Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO/SESAU,** o (a) servidor (a) **ANTONIO OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 300021828, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037945298

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 1898 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.017801/2023-00, Ofício nº 15655/2023/SESAU-NOP de 10 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de **01 de Maio de 2023**, na **Ouvidoria - SESAU,** o (a) servidor (a) **ELISANGELA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 300068958, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038264643

Portaria nº 1905 de 16 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, e **Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de Maio de 2023,** Considerando o teor do Processo nº 0036.072255/2022-81, Memorando nº 128/2022/SESAU-GRS1 de 16 de Março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, **a contar de 01 de Junho de 2019,** na **I Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná - I GRS/SESAU,** o servidor (a) **ANUBIS SOUZA SIMOES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300053433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 993 de 21 de março de 2022, publicada no DOE n º 52 de 22 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038271603

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.020769/2023-31

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de CARVEDILOL 3,125 MG e ESPIRONOLACTONA 25 MG, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7001768-81.2023.8.22.0021.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo NO prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 106/ 2023/GCMJ/SESAU	Cotador (a) **RENATA**	Data 15/ 05/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001768-81.2023.822.0021	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** ARIQUEMES

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	360				
02	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0038201678)

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 DIAS CORRIDOS*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde
NAYARA GOMES NOGUEIRA
Gerente Substituto GCMJ/SESAU
Portaria nº 55 de 05 de janeiro de 2023

Protocolo 0038251966

Portaria nº 1861 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135–II, Alínea a; e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.004642/2023-97; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER,** oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **SANDRA RODRIGUES FUGITA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134273, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII/SESAU**, no período de **08.05.2022 à 15.05.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

SESAU/RO

Protocolo 0038217957

Portaria nº 1869 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0050.004290/2023-70, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 20 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, ao Servidor **EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300057945 e 300160060, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU** e **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro – HBAP/SESAU**, no período de **08 à 15.06.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 02.06.2022, 17.10.2022, 12.01.2023 e 20.04.2023, total de 04 (quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038236409

Portaria nº 1867 de 15 de maio de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, e Portaria n° 1599 de 25 de abril de 2023, publicada no DOE nº 81 de 02 de maio de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.021021/2023-56, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 10 de maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, ao Servidor **ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300132748 e 300149538, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **16 à 23.10.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 09.09.2020, 08.12.2020, 05.03.2021 e 01.06.2021, total de 04 (quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0038234141

EDITAL Nº 2/2023/HRC-GENF

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) – GESTÃO 2023-2026

O Departamento de Enfermagem do Hospital Regional de Cacoal - HRC, em conformidade com a Resolução COFEN Nº 593/2018 e, por meio da Gerência de Enfermagem devidamente representada pela Sra. Naiara Lucia Fabri, DESIGNA pelo presente Edital os profissionais abaixo descritos, membros efetivos, os quais farão parte da Comissão de Ética de Enfermagem e conduzirão os trabalhos no período de 01/06/2023 a 01/06/2026.

Membros efetivos:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	COREN/ RO	CARGO DA CEE
Flávia Rejane de Oliveira Xavier	Enfermeira	300099734	196.408	Presidente
Eliz Regina de Souza Bueno Marques	Enfermeira	300100367	239.763	Secretária
Gabriela Maciel Torres	Enfermeira	300131292	374.567	Membro
Marileuza Rodrigues de Oliveira Azevedo	Técnico de Enfermagem	300103237	505.197	Membro
Melissa Mariano dos Santos	Técnico de Enfermagem	300102107	549.216	Membro

das atribuições:

Conforme Art. 3º da Resolução COFEN Nº 593/2018 de 09 de Novembro de 2018, são atribuições específicas dos Membros da Comissão de Ética de Enfermagem:

I – Representar o Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição na instituição de saúde em se tratando de temas relacionados à divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

II – Divulgar e zelar pelo cumprimento da Legislação de Enfermagem ora vigente;

III – Identificar as ocorrências éticas e disciplinares na instituição de saúde onde atua;

IV – Receber denúncia de profissionais de enfermagem, usuários, clientes e membros da comunidade relativa ao exercício profissional da enfermagem;

V – Elaborar relatório, restrito à narrativa dos fatos que ensejaram a denúncia, anexando documentação, se houver, relativa a qualquer indício de infração ética.

VI – Encaminhar o relatório ao Conselho Regional de Enfermagem e ao Enfermeiro Responsável Técnico (RT) da instituição, para conhecimento, nos casos em que haja indícios de infração ética ou disciplinar;

VII – Propor e participar em conjunto com o Enfermeiro RT e Enfermeiro responsável pelo Serviço de Educação Permanente de Enfermagem, ações preventivas e educativas sobre questões éticas e disciplinares;

VIII – Promover e participar de atividades multiprofissionais referentes à ética;

IX – Assessorar a Diretoria/Chefia/Coordenadora de Enfermagem da Instituição, nas questões ligadas à ética profissional;

X – Divulgar as atribuições da CEE.

XI – Participar das atividades educativas do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e atender as solicitações de reuniões e convocações inerentes às atribuições da CEE, inclusive promover e participar de treinamento e capacitação.

XII – Apresentar anualmente relatório de suas atividades ao Conselho Regional de Enfermagem.

das definições:

a) As Comissões de Ética de Enfermagem representam os Conselhos Regionais de Enfermagem nas instituições onde existe Serviço de Enfermagem, com funções educativa, consultiva, de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem;

b) As CEE devem estabelecer relação de autonomia e imparcialidade com as Instituições de Saúde, bem como resguardar o sigilo e discrição nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem;

c) Os membros representantes da CEE terão 30% da carga horária de trabalho disponibilizada para desenvolver as atividades pertinentes à Comissão.

Cacoal, 17 de Maio de 2023.

NAIARA LUCIA FABRI
COREN-RO 460.332-ENF
Gerente de Enfermagem do HRC

Protocolo 0038283927

Portaria de férias nº 3774 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CYNOE GONCALVES BLODOW ,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300136455, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**11/04/2023 a 20/04/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**11/04/2023 a 20/04/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/11/2023 a 15/11/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12501

Portaria de férias nº 3775 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CYNOE GONCALVES BLODOW** , **TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE**, matrícula 300136455, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/04/2023 a 20/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12502

Portaria de férias nº 3776 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO,** TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300127045, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(12/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/04/2023 a 30/04/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12503

Portaria de férias nº 3777 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **AIRTON FELIX DA SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300014929, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/04/2023 a 30/04/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/05/2023 a 30/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12504

Notificação nº 77/2023/SESAU-CRH
Ao Senhor (a): ANDRESSA SILVA GOMES
Matrícula Nº 300171496
CARGO: MÉDICO - 40 Horas
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, a ligar no número 69-3216.5288 ou a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU**, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, **COM PRAZO DE 10 dias,** para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.
Atenciosamente,

Raquel Freitas de Alencar Colares
Coordenadora de Recursos Humanos/CRH/SESAU

Protocolo 0037784157

Portaria de férias nº 3778 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JOCIANE PRESTES RIBEIRO,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300131337, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/07/2023 a 30/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/07/2023 a 10/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2023 a 30/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12505

Portaria de férias nº 3779 de 17 de maio de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA,** TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300100904, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(16/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2023 a 15/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC12506

Resolução N. 70/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Altera os dispositivos da Resolução N. 491/2021/SESAU-CIB, que dispõe sobre o Cofinanciamento da APS exercício 2021 , bem como da Resolução Nº 641/2022/SESAU-CIB, que dispõe sobre o Cofinanciamento da APS exercício 2022 e Revoga RESOLUÇÃO N. 27/2023/SESAU-CIB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária de CIB datada de 11 de maio de 2023, e;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, quanto à corresponsabilidade dos Estados na participação de financiamentos aos municípios;

Considerando o Art. 3º, da Lei Complementar 141/2012, para efeito de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos, serão consideradas as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.254/2021, que altera o título II da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que dispõe sobre o custeio da Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.396/2021, que dispõe, excepcionalmente, sobre a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio da APS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

Considerando a proposta apresentada pelo COSEMS/RO e em consenso com área técnica da APS/SESAU/RO.

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar o parágrafo segundo do Art. 2º da Resolução N. 491/2021/SESAU-CIB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ §2º O Relatório Anual de Gestão deverá informar a aplicação dos recursos financeiros com ações e serviços de saúde no SUS de Atenção Primária à Saúde.”

Art. 2ºTornar sem efeito o inciso II do Art. 11 da Resolução N. 491/2021/SESAU-CIB.

Art. 3ºTornar sem efeito o Art. 4º da Resolução N. 491/2021/SESAU-CIB.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 4º Alterar o Art. 4º da Resolução N. 641/2022/SESAU-CIB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º A prestação de contas deverá constar no Relatório Anual de Gestão do município, informando as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde no SUS de Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º Alterar o Art. 6º da Resolução N. 641/2022/SESAU-CIB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Os cálculos para o repasse são baseados nos resultados encontrados do Indicador Sintético Final (ISF) de cada município, do penúltimo quadrimestre de 2022 do Previne Brasil, população per capita, cadastro populacional e quantidade de equipes financiadas pelo MS dividido por quatro.

Art. 6º Tornar sem efeito o inciso I do Art. 8º da Resolução N. 641/2022/SESAU-CIB.

Art. 7º. Revoga a Resolução N. 27/2023/SESAU-CIB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038203296

Resolução N. 71/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Pactua com o município de Candeias do Jamari a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido na Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/ RO, realizada em 11 de maio de 2023, e;

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recurso financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do governo;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2012, Art. 4º As Regiões de Saúde serão instituídas pelo Estado, em articulação com os Municípios, os pressupostos de descentralização emanados pelo Sistema Único de Saúde e respeitando as análises de necessidade e viabilidade dos pontos de atenção da rede de cuidados das condições crônicas que define no artigo 6º "As regiões de saúde serão referência para a transferência de recursos entre os entes federativos".

Considerando a Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, que regulamenta o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", através de transferência de recurso e divisão de responsabilidades, estimulando novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macro regional, permitindo acesso com integralidade da atenção à saúde e racionalização de recurso;

Considerando a Portaria nº 4879, que aprova adesão dos municípios no Projeto "Opera Rondônia" e define o valor do incentivo a ser repassado (0023154800);

Considerando o Ofício nº 181/SEMUSA/2023, do município de Candeias do Jamari (0037809409).

RESOLVE:

Art. 1ºPactuar a transposição do valor do incentivo financeiro do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido na Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021 (0023131042) e que regulamenta, para o exercício de 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia – PROJETO “OPERA RONDÔNIA”, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022 (0033360832), no âmbito do estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

I - Será realizada a transposição do valor do incentivo financeiro de R$ 883.847,46 + rendimentos, definido pela Portaria nº 2251 de 20 de maio de 2022 (0028999678), repassado ao município de Candeias do Jamari para a realização de procedimentos cirúrgicos estabelecidos, para o Projeto de fortalecimento dos municípios, Projeto "Compartilhando Saúde", condicionada a apresentação de novo plano de trabalho com novos indicadores e metas.

Art. 2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições relativas ao repasse financeiro para o município de Candeias do Jamari dispostas na Resolução nº 0273/2022/SESAU-CIB de 25 de maio de 2022 (0029127704), no âmbito do estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038203334

Resolução N. 76/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 007/2023 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19361.548000/1220-03 no valor de R$ 311.337,00 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais) para aquisição de equipamento material permanente, para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Ministro Andreazza.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 007/2023 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19361.548000/1220-03 no valor de R$ 311.337,00 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais) para aquisição de equipamento material permanente, para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Ministro Andreazza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038207333

Resolução N. 77/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 008/2023 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968508000122004, com recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária - PAP no valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) para aquisição de equipamento material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde do município de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 008/2023 REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968508000122004, com recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária - PAP no valor de R$ 35.960,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) para aquisição de equipamento material permanente, para atender a Unidade Básica de Saúde do município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038207344

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Resolução N. 78/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 009/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997582/02-300 - recurso financeiro provenienta do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para atender o município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 009/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997582/02-300 - recurso financeiro provenienta do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para atender o município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038207352

Resolução N. 79/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 010/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997962/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 41490001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender o município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997962/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 41490001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender o município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038250184

Resolução N. 80/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 011/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997992/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 011/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 011/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4997992/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

nº 40300002 no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038259453

Resolução N. 81/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 012/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4998062/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 012/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4998062/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Média e Alta Complexidade - MAC. Emenda Parlamentar nº 40300002 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038259766

Resolução N. 82/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 013/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4996372/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde - PAP. Emenda Parlamentar nº 40300004 no valor de R$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 013/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 013/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.4996372/02-300 - recurso financeiro proveniente do incremento do Piso da Atenção Primária em Saúde - PAP. Emenda Parlamentar nº 40300004 no valor de R$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038260922

Resolução N. 83/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 014/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 923109/23-001 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para ampliação do Hospital Municipal Angelina Georgetti no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 014/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 014/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 923109/23-001 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para ampliação do Hospital Municipal Angelina Georgetti no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038261280

Resolução N. 84/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 015/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 23109.604000/1230-04 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 40300003 no valor de R$ 188.761,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 015/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 23109.604000/1230-04 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 40300003 no valor de R$ 188.761,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038261866

Resolução N. 85/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 016/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 23109.604000/1230-03 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor de R$ 549.993,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo no município de Espigão do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 016/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 016/2023 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 23109.604000/1230-03 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 41490004 no valor de R$ 549.993,00

(quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde Arlindo Cristo no município de Espigão do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038262425

Resolução N. 86/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 010/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000500518202300 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 41490002 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao custeio da Atenção Primária a Saúde no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 015/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 010/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000500518202300 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 41490002 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao custeio da Atenção Primária a Saúde no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038263414

Resolução N. 87/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 011/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000500521202300 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinado a Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 016/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 011/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000500521202300 - recurso financeiro da Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - para custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinado a Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038263962

Resolução N. 88/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 012/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 7018 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Veiculo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante tipo VAM), destinado a Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 018/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 012/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 7018 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Veiculo de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante tipo VAM), destinado a Secretaria Municipal de Saúde no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038264437

Resolução N. 89/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 15/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o credenciamento de 03 (três) equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais (setor 05, setor 02 e Garimpo Bom futuro) e 03 (três) Equipes de saúde Bucal com carga horária de 20 horas semanais (setor Jardim Alvorada, Setor zona Sul, Setor Marechal Rondon) para atuarem na Atenção Básica do minicípio de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 012/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 15/2023 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o credenciamento de 03 (três) equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais (setor 05, setor 02 e Garimpo Bom futuro) e 03 (três) Equipes de saúde Bucal com carga horária de 20 horas semanais (setor Jardim Alvorada, Setor zona Sul, Setor Marechal Rondon) para atuarem na Atenção Básica do minicípio de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038264889

Resolução N. 90/2023/SESAU-CIB
Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 11/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 23045.893000/1220-06 conforme a Portaria de 16/12/2022 - DOU de 16/12/2022 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde no valor total de R$ 724.160,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais) para atender Secretaria Municipal de Saúde no município de Parecis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 11/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 23045.893000/1220-06 conforme a Portaria de 16/12/2022 - DOU de 16/12/2022 - Estruturação da Rede de Serviços de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Atenção Primária de Saúde no valor total de R$ 724.160,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cento e sessenta reais) para atender Secretaria Municipal de Saúde no município de Parecis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038272456

Resolução N. 91/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 12/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova Brasilândia D´Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 047/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D´Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 12/2023 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova Brasilândia D´Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038285888

Resolução N. 92/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 510/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 919181/23-001 da Emenda nº 37250001 no valor de R$ 482.450,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Lucas no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 510/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 919181/23-001 da Emenda nº 37250001 no valor de R$ 482.450,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Lucas no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha **Vera Lúcia Quadros**

Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038287009

Resolução N. 93/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 511/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181.382000/1230-05 da Emenda nº 24210004 no valor de R$ 115.108,00 (cento e quinze mil e cento e oito reais) - aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS da Família Fund. Nac. de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz no município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 511/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181.382000/1230-05 da Emenda nº 24210004 no valor de R$ 115.108,00 (cento e quinze mil e cento e oito reais) - aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde - UBS da Família Fund. Nac. de Saúde Setor B Dr. Humberto Muniz no município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038288827

Resolução N. 94/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 512/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181.382000/1230-04 da Emenda nº 24210004 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) - aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cerejeiras.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 512/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181.382000/1230-04 da Emenda nº 24210004 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) - aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerejeiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038290036

Resolução N. 95/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 513/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a celebração do convênio nº. 583/PGE-2022 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da concedente - Estado de Rondônia-Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e R$ 15.273,33 (quinze mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) de contra partida do convenente - município, perfazendo o montante de R$ 95.273,33 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) o convênio tem como objeto a aquisição de computadores para atender as Unidades de Saúde do município de Chupinguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia.
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 513/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a celebração do convênio nº. 583/PGE-2022 no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da concedente - Estado de Rondônia-Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e R$ 15.273,33 (quinze mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) de contra partida do convenente - município, perfazendo o montante de R$ 95.273,33 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e três

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

reais e trinta e três centavos) o convênio tem como objeto a aquisição de computadores para atender as Unidades de Saúde do município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038302212

Resolução N. 96/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 514/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673.4150001/20-003/SISMOB, da Portaria nº. 1345 no valor de R$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva, no município de Chupinguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 514/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673.4150001/20-003/SISMOB, da Portaria nº. 1345, no valor de R$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais) para reforma da Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva, no município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038303818

Resolução N. 97/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 515/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673.4150001/22-005/SISMOB da Emenda nº 37250010 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma da Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro no distrito do Guaporé pertencente ao município de Chupinguaia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 18/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 515/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673.4150001/22-005/SISMOB da Emenda nº 37250010 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a reforma da Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro no distrito do Guaporé pertencente ao município de Chupinguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038304383

Resolução N. 98/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 516/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Assistência Farmacêutica dos três níveis de atenção do município para atender

o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde no uso racional de medicamentos conforme demanda e cobertura assistencial dos usuários do SUS no município de Vilhena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 516/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Assistência Farmacêutica dos três níveis de atenção do município para atender o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde no uso racional de medicamentos conforme demanda e cobertura assistencial dos usuários do SUS no município de Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038305661

Resolução N. 99/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 517/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova proposta nº 19275776000123001 da Emenda nº 24210003 no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente - RX Fixo Digital para atender a Unidade de Atenção Especializada/Apoio ao Diagnóstico e Terapia - Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier no município de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 517/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova proposta nº 19275776000123001 da Emenda nº 24210003 no valor de R$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente -RX Fixo Digital para atender a Unidade de Atenção Especializada/Apoio ao Diagnóstico e Terapia - Hospital Municipal Pedro Grangeiro Xavier no município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038306449

Resolução N. 100/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de maio de 2023.

Homologa a Resolução nº 518/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000503895202300 da Emenda Parlamentar nº 4092003 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de maio de 2023, e considerando a Resolução nº 08/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 518/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000503895202300 da Emenda Parlamentar nº 4092003 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha — **Secretário de Estado da Saúde**

Vera Lúcia Quadros — Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0038306976

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 23/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

(Caráter emergencial - artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.018873/2023-66

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização do Tratamento Fora do Domicílio para Parto em Hospital com Especialistas em Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Cardiologista Pediátrica e Hemodinâmica (SÍNDROME DA HIPOPLASIA DO CORAÇÃO ESQUERDO), em favor de Ingrid Paola dos Santos. em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 18/05/2023 às 12h00min (horário de Brasília – DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacoes.hbap@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail cotacoes.hbap@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de maio de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP** - **SESAU-RO.**

FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES

Diretora Adjunta - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0038324700

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 28 de 27 de abril de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias da servidora **JOSYLEIDE SILVA DOS SANTOS** , Psicologa 40h, matrícula **300073816**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, lotada nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de **17/11/2023 à 01/12/2023,** para o período de **20/11/2023** à 04/012/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Abril de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0037761156

Portaria nº 29 de 27 de abril de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias da servidora **JOSYLEIDE SILVA DOS SANTOS** , Psicologa 40h, matrícula **300073816**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, lotada nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de **13/02/2023 à 27/02/2023,** para o período de **02/01/2024** à 16/01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de Abril de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0037765168

Portaria nº 52 de 16 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

Conforme o Ofício n° Ofício 1386 (0038036542)

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** a servidora **Dra. CRISTIANE MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Médica matricula n° **300132564** lotado na Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU,no **período de 29 de maio à 03 de junho** para participar do **Mutirão de Busca Ativa de casos novos e avaliação de contatos de hanseníase**

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de Maio de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral

Protocolo 0038276533

Portaria nº 47 de 15 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022, (0034000251).

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando colaboração, é uma importante parceria, uma união, o ato de produzir ou fazer algo em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora abaixo nominada, pela excepcional dedicação, competência, zelo, dinamismo, compromisso e elevado espírito de colaboração, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300125799	CRISTIANE LOPES BARBOSA	Enfermeira

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público a servidora, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0038255762

Portaria nº 48 de 15 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022, (0034000251).

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando colaboração, é uma importante parceria, uma união, o ato de produzir ou fazer algo em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora abaixo nominada, pela excepcional dedicação, competência, zelo, dinamismo, compromisso e elevado espírito de colaboração, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300073832	MARIA BORGES DA SILVA CARVALHO	Téc. Enfermagem

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público a servidora, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0038255765

Portaria nº 49 de 15 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022, (0034000251).

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando colaboração, é uma importante parceria, uma união, o ato de produzir ou fazer algo em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora abaixo nominada, pela excepcional dedicação, competência, zelo, dinamismo, compromisso e elevado espírito de colaboração, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
702972	MARIA GOMES RIBEIRO	Aux. Op. Serv. Diversos

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público a servidora, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0038255768

Portaria nº 50 de 15 de maio de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2022, (0034000251).

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, em se tratando colaboração, é uma importante parceria, uma união, o ato de produzir ou fazer algo em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a servidora abaixo nominada, pela excepcional dedicação, competência, zelo, dinamismo, compromisso e elevado espírito de colaboração, demonstrando sempre capacidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300052661	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	Aux. em Enfermagem

Art. 2º É justo e merecido o reconhecimento notório e público a servidora, devido à presteza e ao excepcional empenho técnico na execução da missão destacada, desenvolvida com eficiência e perspicácia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0038255770

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 3749 de 16 de maio de 2023.

O(A) DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1160 de 20/05/2020,publicada no DOE n. 96, de 21/05/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **CICILEIA CORREIA DA SILVA,** BIOMÉDICO , matrícula 300022570, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de**(29/05/2023 a 17/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(23/01/2023 a 01/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/05/2023 a 07/06/2023) e (11/09/2023 a 20/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONCA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Protocolo DOC12481

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 168 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando o Memorando nº 15(0037535189) e Despacho(0038291704), apensados no Processo SEI nº (0052.001367/2023-30).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do estado de Rondônia (FHEMERON), para a coordenação e elaboração do Plano Diretor Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados de acordo com Decreto Federal nº 3.990, de 2001.

Art. 2º - O GT terá a seguinte constituição:

1. Michelini Braga Brandão, matrícula 300054821 - coordenadora
2. Ana Carolina Gonzaga de Melo, matrícula 300143149 - membro
3. Marcos Rezende de Castro, matrícula 300037226 - membro
4. Valéria Ronik Caldeira, matrícula 300096056 - membro
5. Daniele Campos Fontes Neves, matrícula 300142828 - membro
6. Walquíria Lima de Almeida, matrícula 300094144 - membro
7. Cléia de Souza Nunes, matrícula 300057514 - membro
8. Alexandre Carneiro Moraes, matrícula 300168795 - membro
9. Leyrys Cleys Finze Silva Feder, matrícula 300173845 - membro

Art. 3º - A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º - O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, podendo contar com assessoria técnica da Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados, vinculada ao Ministério da Saúde, bem como, a órgãos e entidades de gestão estadual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 365 dias, podendo ser prorrogada caso não tenham sido concluídos os trabalhos específicos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038301183

Portaria nº 169 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando a Portaria nº 315, de 21 de outubro de 2022, que institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e dá outras providências;

Considerando a necessidade do processo de elaboração dos Instrumentos de planejamento didático pedagógico do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a necessidade de fornecer subsídios para que haja acompanhamento das ações de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON;

Considerando a necessidade de compor o Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, visando o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de ensino e aprendizagem.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dar composição ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, conforme Portaria nº 315, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/RO nº 204, de 24/10/2022.

Artigo 2º - A Coordenação Geral é composta por:

I - 01 (um) Coordenador Geral, escolhido dentre os representantes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON);

II - 01 (um) Vice Coordenador Geral, escolhido na forma do inciso anterior;

III – 01 (um) Secretário, com seu respectivo suplente, escolhido na forma do inciso I;

Artigo 3º - A composição dos membros será estruturada por servidores preferencialmente efetivos, visando a continuidade do serviço, com composição multiprofissional constituído por 05 (cinco) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Artigo 4º - Ficam nomeados os servidores para composição do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, assim estruturado:

Composição	**Nome**	**Matrícula**	**Lotação**
Coordenador	Luiz Antônio Vieira Garcia	300036222	Hemocentro Regional de Ariquemes
Vice Coordenador	Cleia de Souza Nunes	300057514	Hemocentro Coordenador
Secretário	Josimeire Souza de Oliveira Andrade	300053706	Hemocentro Coordenador
Secretário Suplente	Maria Luíza Pereira da Silva	300016173	Hemocentro Coordenador
Membro	Marcos Rezende de Castro	300037226	Hemocentro Coordenador
Suplente	Cacilda de Figueiredo Jardim	300055777	Hemocentro Regional de Ariquemes
Membro	Valéria Ronik Caldeira	300096056	Hemocentro Coordenador
Suplente	Tainá Gisele Hildago da Cruz	300078198	Hemocentro Regional de Cacoal
Membro	Alexandre Carneiro Moraes	300168795	Hemocentro Coordenador
Suplente	Lariessa Lura Camargo Orleti	300127063	Hemocentro Regional de Ji-Paraná
Membro	Maria Irenir de Sousa	300022961	Hemocentro Coordenador
Suplente	Jucelia Dias Franskoviaki	300069386	Hemocentro Regional de Rolim de Moura
Membro	Micheline Braga Brandão	300054821	Hemocentro Coordenador
Suplente	Karla Pimenta Frigeri	300040929	Hemocentro Regional de Vilhena

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Artigo 5º - Os servidores que compões o NEPS não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de atuação do NEP, das outras atividades da Fundação.

Artigo 6º - O NEPS definirá as demais regras correlatas por meio de regimento interno.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038304063

Portaria nº 170 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando a necessidade de cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços;

Considerando a necessidade de disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação;

Considerando a necessidade de ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento;

Considerando a necessidade de fornecer informações que apoiem à tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA**, Matrícula nº 300094020, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no setor de Estatística, como **RESPONSÁVEL** pelo cadastramento e a manutenção dos dados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES no âmbito da FHEMERON;

Art. 2º - Propiciar ao gestor público ou privado, de forma simples o conhecimento real de sua rede assistencial, bem como sua capacidade instalada, tornando-se uma ferramenta de apoio para a tomada de decisão e planejamento de ações baseada na visibilidade do mapeamento assistencial de saúde de seu território;

Art. 3º - Ser o vértice da pirâmide de integração com os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde;

Art. 4º - Possibilitar maior controle sobre o custeio que o Ministério da Saúde repassa em relação a infraestrutura fornecida pelos Estabelecimentos de Saúde;

Art. 5º - Dar maior visibilidade a sociedade do potencial assistencial brasileiro.

Art. 6º - Ser instrumento de gestão para tomada de decisões por todos os atores do Sistema Único de Saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038305682

Portaria nº 172 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, publicada no DOU nº 121 de 27 de junho de 2017, p. 4, art. 9º, que dispõe que “para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos” e art. 10, “a manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável”;

Considerando o Decreto nº 24.950, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE nº 73.1 de 16 de abril de 2020, pp. 3-5, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GLORIETE OLIVEIRA ALVAREZ**, Matrícula nº 300176501, ocupante de cargo de Direção Superior Simbolo CDS-IV, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, ficando constituída como **Ouvidora/Interlocutora** junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/Porto Velho, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º - **O(A) Ouvidor(a)/Interlocutor(a)** da Ouvidoria terá dentre suas atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, sobretudo com a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia;

II - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, sobretudo com a Rede de Ouvidorias Públicas do Estado de Rondônia;

III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na Lei nº 13.460/2017;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações na Lei nº 13.460/2017;

VI - receber, analisar e encaminhar ao setores e autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações do usuário; e

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Art. 3º - Com vistas à realização de seus objetivos, o Ouvidor(a)/Interlocutor(a) deverá elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso VI do art. 2º, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. O relatório deve ser estruturado nos conformes do art. 15 da Lei nº 13.460/2017.

Art. 4º - O(A) **Ouvidor(a)/Interlocutor(a)** encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de até 30(trinta) dias a contar do recebimento da manifestação, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, reservada a prerrogativa da desobrigação do prazo nas comunicações anônimas.

Parágrafo único. Respeitado o prazo previsto no caput, o(a) Ouvidor(a)/Interlocutor(a) da Ouvidoria poderá solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos das áreas responsáveis pela tomada de providências, e as solicitações devem ser respondidas no prazo de até 20(vinte) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Art. 5º - O(A) **Ouvidor(a)/Interlocutor(a)** da Ouvidoria responderá a frente das atividades e atribuições de Ouvidoria e subordinada diretamente ao setor/núcleo/diretoria/Superintendência/Secretaria.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16.05.2023.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria nº 13(0035019201), datada de 12 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038320793

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
PROCESSO Nº0052.382064/2018-40

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Parecer nº 562/2021/PGE-PA, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR referente a **Contratação de Empresa Especializada em aquisição e instalação de Relógios de Ponto Biométrico.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME	08.117.381/ 0001-03	R$ 36.000,00

Conforme a solicitação do Memorando nº 24 (4783031), Despacho NUPLAN (0030953670), Autorização (3359891), Justificativa (0038302979), Checklist (0038184694), Declaração (0038249094).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0038322862

Portaria nº 171 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

Considerando o Memorando nº 20(0038021848) e Despacho(0038285308), apensados no Processo SEI nº (0052.001602/2023-73).

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA**, Matricula nº 300183066, ocupante do cargo de Médico, para responder pela **GERÊNCIA MÉDICA** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **08.05.2023.**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 55(0038022597).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REGINALDO GIRELLI MACHADO

PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0038317924

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

1.EXTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO n. 001/AGEVISA-ASJUR/2023 **- 2.CONTRATANTE:** AGEVISA - CNPJ n. 07.864.604/0001-25 - **3.CONTRATADA:** CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ n. 11.855.692/0001-76 - **4.OBJETO**: Aquisição de 12 (doze) Unidades de Impressora HP 4103 a Laser Multifuncional Monocromática, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (0031882942) e Edital e seus anexos (0031955785), proveniente do Termo de Homologação - Pregão Eletrônico n. 778/2021 ID-(0034777449), publicado no DOE-RO n. 250, de 30/12/2022 - **5.VALOR:** R$ 41.028,00 **- 6.DESPESA:** Programa Atividade: 2023 - Vigilância em Saúde/PA 2263 - Executar ações de Vigilância em Saúde, Fonte 0609 - **7.PROCESSO:** 0002.418319/2021-19 - **7.DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023. ASSINARAM: CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da AGEVISA e ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, Procurador da Contratada.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0038273642

Portaria nº 150 de 16 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Processo0002.001817/2023-80 (Comunicação: Interna) e Parecer 462 (0038117188),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado

entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2023.**

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
Eliane Nunes Rodrigues da Silva	300139718	12
Tânia Medeiros de Castro Souza	300172563	32

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038271529

Portaria nº 152 de 16 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como oDecreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Processo 0002.001402/2023-14 (Pessoal: Hora Extra) e Parecer 463 (0038119971);

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2023.**

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	22
VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	10
EDMILSON CARDOSO MARQUES	300147806	04

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038274854

Portaria nº 153 de 16 de maio de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE Edição 61, de 31 de março de 2023

Considerando o Considerando o Processo 0002.001402/2023-14 (Pessoal: Hora Extra) e Parecer 463 (0038119971)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **ABRIL/2022.**

NOME	MATRICULA	HORAS
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	300014954	16
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	06
ANNEMARIE SCHOSSSIG	300022735	28

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0038275185

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 690 de 13 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.225261/2021-55**resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO,JUNHO,OUTUBRO,NOVEMBRO,DEZEMBRO de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Maio**	**Junho**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
300022880	ROSILEIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C	09	06	09	16	10	50

Porto Velho, 13 de janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0035089927

Portaria nº 3400 de 17 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.127932/2022-02**resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aosmesesde **OUTUBRO E NOVEMBROde 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Outubro**	**Novembro**	**Total**
300163385	DANIARA PINTO DE MEDEIROS CINTRA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	38	40	78

Porto Velho, 17 de marçode 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0036669899

Portaria nº 4413 de 25 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º0029.003376/2023-52 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotadana Secretaria de Estado da Educação, referente aos mesesde**NOVEMBROde 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Novembro**	**Total**
300175882	SILVANIA MARIA GARCIA	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	28	28

Porto Velho, 25 de abrilde 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0037696889

Portaria nº 4412 de 25 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.427624/2021-95 **resolve**:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **JUNHO E JULHO de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Junho**	**Julho**	**Total**
300174283	LUCILENE PAULO DA SILVA DE LA TORRE	TECNICO EDUCACIONAL NIVEL 2	42	10	52

Porto Velho, 25 de abrilde 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0037693576

Portaria nº 4306 de 18 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.023503/2023-30**resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses**OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Outubro**	**Novembro**	**Total**
300176379	JULIANA PEREIRA COSTA	PROFESSOR CLASSE C	08	02	10

Porto Velho, 18 de abrilde 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0037519322

Portaria nº 11956 de 14 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo N. **0029.083493/2022-19** resolve:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **Agosto**, **Setembro**, **Outubro, Novembro, Dezembro** de **2021.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
300158346	ROSEMEIRE SILVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE C	14	36	06	05	04	65

Porto Velho, 14 de OUTUBRO de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032888226

Portaria nº 4248 de 14 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.098306/2022-93 **resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2019.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Março**	**Total**
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	PROFESSOR CLASSE C	06	06

Porto Velho, 14 de abrilde 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0037444209

Portaria nº 4405 de 25 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os termos do Processo N.º 0029.070224/2022-84**resolve**:

Art. 1º **- Conceder** de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **SETEMBROde 2022.**

Matrícula	Nome	Cargo	**Setembro**	Total
300178359	VANIA NASCIMENTO WUTKE SANTOS	PROFESSOR CLASSE C	12	12

Porto Velho, 25 de abrilde 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo
Portaria n. 14198 de 06 de dezembro de 2022.

Protocolo 0037679490

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, **CNPJ nº 01.219.424/0001-04**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 10, publicada no DOERO nº 01, de 03 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas vencedoras: **R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 34.477.133/0001-75,** valor total de **R$ 3.378,45** (três mil trezentos e setenta e oito e quarenta cinco centavos) e **COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME, CNPJ 04.637.690/0001-45,** valor total de **R$ 3.046,50 (três mil e quarenta seis reais e cinquenta centavos) para a emissão da Nota Fiscal correspondente à aquisição de Material de expediente a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca.**

Cacoal-RO, 16 de maio de 2023.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI
Portaria nº 103/2023/SEDUC-RO
Presidente do Conselho Escolar
EEEF FREI CANECA
Rua Heitor Ozias Schuinet, 3844 - Vilage do Sol - CEP. 76.964-440 – Cacoal-RO - Fone/fax: (69)3441 -2195 E-mail: freicaneca-cacoal@seduc.ro.gov.br

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038044630

Portaria de férias nº 3713 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300063622, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente

marcadas para o**02/05/2023 a 21/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 21/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 30/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12441

Portaria de férias nº 3714 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CINEIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300125860, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**02/05/2023 a 11/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**02/05/2023 a 11/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 20/09/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12443

Portaria de férias nº 3715 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **CLENES GOMES DOS SANTOS JUNIOR,** ARQUITETO - LC 67/92, matrícula 300177639, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(14/06/2023 a 23/06/2023) e (23/10/2023 a 01/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/09/2023 a 29/09/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12444

Portaria de férias nº 3716 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300099079, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/10/2023 a 20/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12445

Portaria de férias nº 3717 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **EMANUELLE CARVALHO PONTES,** ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, matrícula 300180856, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 26/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/09/2023 a 14/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12446

Portaria de férias nº 3718 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA VICENTE LINS,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300052539, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(06/06/2023 a 25/06/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/12/2023 a 24/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12447

Portaria de férias nº 3719 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA SCHUTZ,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300098254, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(11/08/2023 a 24/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/01/2023 a 18/01/2023) e (09/10/2023 a 23/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12448

Portaria de férias nº 3720 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GEFFERSON SOUZA FERREIRA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300107027, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(26/12/2023 a 04/01/2024),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(21/12/2023 a 30/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12449

Portaria de férias nº 3721 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300158535, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**01/05/2023 a 20/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/05/2023 a 20/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **15/05/2023 a 03/06/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12450

Portaria de férias nº 3722 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300130297, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(08/09/2023 a 07/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/10/2023 a 08/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12451

Portaria de férias nº 3723 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA ,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300145368, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**12/03/2023 a 31/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**12/03/2023 a 31/03/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **03/10/2023 a 22/10/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12452

Portaria de férias nº 3724 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIANA GOMES RIBEIRO SCHMIDT,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300125728, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(08/05/2023 a 22/05/2023) e (17/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023) e (18/09/2023 a 02/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12453

Portaria de férias nº 3740 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **JULIO CESAR MENDOZA LUQUE,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300064665, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(17/07/2023 a 31/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(07/07/2023 a 21/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12462

Portaria de férias nº 3741 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300098181, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o**18/04/2023 a 07/05/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**18/04/2023 a 07/05/2023,**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **26/06/2023 a 15/07/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12463

Portaria de férias nº 3742 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **LEIA CRISTINA MIQUELINO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300101096, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(10/07/2023 a 24/07/2023) e (25/09/2023 a 09/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/08/2023 a 30/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12464

Portaria de férias nº 3744 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300023216, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de**(11/07/2023 a 20/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/12/2023 a 17/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12466

Portaria de férias nº 3745 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LUCIANA ALVES FEITOSA**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300118704, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/05/2023 a 31/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12470

Portaria de férias nº 3746 de 16 de maio de 2023.

O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022,publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GEANI VITORIA DE SOUZA AQUINA** , **DESENHISTA LC 67/92** , matrícula 300177858, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 17/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/05/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12471

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

O presente Instrumento de Convocação sobre a aquisição de materiais de consuma, elemento de despesa 33.90.30-16, materiais de expediente, por meio da dispensa de licitação em razão de pequeno valor nos termos do art.24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender o Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê das Escolas Indígenas: EIEEFM Aikanã, EIEFM Capitão Aritimon, EIEEF Felipe Camarão, EIEEFM Mamaindê e EIEEFM Sowaintê, vinculada a Seduc, nas seguintes considerações:

1 Exigência de documentos de habilitação: (Jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira):

2-Local da prestação do serviço, será na Rua Marques Henrique esquina com a Avenida Capitão Castro nº 354, SEDUC/CRE/VHA/NEEI (Núcleo e Educação Escolar Indígena.

3-Prazo da entrega será apartir da data da emissão da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades e até concluir a quantidade especificado no contrato.

4-Prazo e condições para pagamento, prevendo a forma de comprovação da liquidação despesa (apresentação de notas fiscais, controles fiscais, recebimento provisório e definitivo);

5- Informações de que o aquisição de materiais de consuma, elemento de despesa 33.90.30-16, materiais de expediente, deverá manter durante a entrega dos itens relacionados de acordo com a ordem de fornecimento, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade desempenho;

6-Informações de que a contratada, depois de aceitas estabelecidas neste termo e, presentada a sua resposta carreadas dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formulação ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á, ás penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicitamos às empresas: Nexua Informática ME, CNPJ: 84.598.382/0001-97, Gediones Vieira Infortec, CNPJ: 23.861.946/0001-48 e Estesol Com de Equip de Infor. LTDA, CNPJ: 08.764.791/0001-38, apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vera Lucia Vieira Solidera, Presidente do Conselho Escolar,
Ozias Porto, Membro da Comissão de Compras,
Luzia Akanã, Membro da Comissão de Compras
Andréia Ribeiro Sabanê Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0038120378

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI **CNPJ: 04.012.436/0028-71,**para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Aparelhos e Utensilios Domesticos**, no valor total estimado de R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).

Cacoal/RO, 16 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038291235

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** Silvana Cirilo de França**, CNPJ, 21.842.597/0001-91,**para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, empresa especializada em **Manutenção e Conservação Bens Móveis**, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$: 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

IRENE MOREIRA ALCANTARA
Presidente

Protocolo 0038292106

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. V. ACNPJ 38.306.886/0001-79, para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 2.007,97 (Dois mil e sete reais e noventa e sete centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,16de Maio de 2023.

Protocolo 0038272471

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OLIVEIRAS SUPERMERCADO LTDA,CNPJ 09.074.723/0001-00 para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 1.507,67 (Um mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOSIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,16 de Maio de 2023.

Protocolo 0038272927

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPPCNPJ 34.473.496/0001-329, para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 1.604,49 (Um mil seiscentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOSIANNE IZALTINA SIQUEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno, 16 de Maio de 2023.

Protocolo 0038273435

ERRATA

A Associação Conselho Escolar Ordem e Progresso da E.E.E.F.M. SANTA ANA, vem através desta corrigir o Aviso de dispensa de licitação nº 3720 (0038253436), do processo nº 0029.019355/2023-59, referente a desinstalação de ar condicionao.

Onde se lê:

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** Silvana Cirilo de França**, CNPJ, 21.842.597/0001-91,** para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, na prestação de serviços de manutenções de ar condicionados, a partir de 23/06/2022, no valor total estimado de R$: 14.550,00 (Quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Leia se:

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** Silvana Cirilo de França**, CNPJ, 21.842.597/0001-91,**para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, na prestação deserviços de desinstalação de ar condicionados, a partir de 15/05/2023, no valor total estimado de R$: 14.550,00 (Quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Alvorada do Oeste/RO, 15 de maio de 2023.

Irene Moreira Alcantara

Diretora

Protocolo 0038292379

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.560.150/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de JANEIRO de 2023, publicada no DIOF Ed. 4-247 p.283, de 06 de JANEIRO de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa ZANETTE &OLIV EIRA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ n.09.162.411/0001-58, para fornecimento de recarga de extintores para EEEF. Paulo Freire, com entrega imediata , no valor total estimado de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Vilhena, 10 de maio 2023.

ORACIRA GODINHO AUGUSTO

Presidente/Conselho Escolar

Port. nº 103/2023

Protocolo 0038292518

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M PLANALTO CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA, CNPJ n.º 18.199.072/0001-75, OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.012731/2021-12, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, regido pela resolução nº 6 ,8 de maio de 2020 a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$1682,81 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

PROCESSO: 0029.009862/2023-84 VIGÊNCIA: 12 (doze meses)
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.
Divina Carla Alves Dias
Diretora/Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 0038292567

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993,torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora**Rondoinfo Distribuidora de Produtos de Informática **, CNPJ:22.787.742/0001-41,**para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, serviços de manutenção e conservação de bens e imóveis no valor total estimado de R$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais)

Ji-Paraná/RO, 16 de Maiode 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0038292953

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora** Silvana Cirilo de França**, CNPJ, 21.842.597/0001-91,**para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, empresa especializada em Material para manutenção de bens móveis, a partir de 16/05/2023, no valor total estimado de R$: 4.065,00 (Quatro mil, seiscentos e cinco reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

IRENE MOREIRA ALCANTARA
Presidente

Protocolo 0038293164

TERMO

TERMO DE INSTAURAÇÃO PROCESSUAL E OPÇÃO

Pelo presente, o **Conselho Escolar** EEEFM BELA VISTA, CNPJ nº 01.671.345/0001-30, representado por seu presidente, **Évelin Pereira da Costa**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando o Artigo 191 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);

Considerando o Relatório - TC 000.586/2023-4;

Considerando o Acórdão nº 507/2023; e

Considerando a Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB;

RESOLVE:

1 - Autorizar a fase preparatória e a abertura do presente processo de [Contratação] assim identificado:

a) Modalidade: **[Dispensa de Licitação]**

b) Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios e oferta da alimentação escolar

2 - **Manifestar a opção por [contratar] nos termos da Lei nº 8.666/93**, conforme previsto no artigo 191 da Lei nº 14.133/21, Acórdão nº 507/2023 do TCU e Informação nº 23/2023/SUPEL-GAB, que firmou entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), que será revogado em 1º/4/2023, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, **na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/2023**, devendo a publicação do edital ocorrer até a data limite de 31/12/2023.

Ressaltamos que tal opção se dá em razão do decurso do prazo de que trata o Inciso II do caput do art. 193 da Lei 14.133/2021;

Informamos ainda que, com a presente opção, ficamos cientes das obrigações e procedimentos estabelecidos na referida lei, comprometendo-nos a cumpri-los integralmente, sem se utilizar da aplicação combinada das referidas leis e de que serão adotadas as medidas necessárias para que tal opção seja indicada expressamente no edital, no aviso ou instrumento de contratação direta.

Évelin Pereira da Costa
Diretora/ Escola Bela Vista

Protocolo 0037087538

Portaria nº 5065 de 16 de maio de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Plácido de Castro CNPJ. 84.651.488/0001-07, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor a Comissão de Compras e Licitação, conforme estabelece o art.51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 3.753/2015 e Decreto 22.179/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução do recurso financeirodo **PROGRAMA APOIO FINANCEIRO- PROAFI**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro

a)MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS Mat. 300111451

b) GENILZA FARDIM E SILVA Mat. 300122343

c)ANA MARIA FURTADO Mat.3000266331

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

.

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Jaru,16maiode 2023

Protocolo 0038293341

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo **0029.008729/2023-19**

(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello, CNPJ 13.049.613/0001-65, Unidade Executora da Escola Estadual Moacyr Caramello, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/1993, aquisição de **Materiais de limpeza e produtos de higienização,** para atender as necessidades desta unidade de ensino, as empresas: **A. M. SARAIVA - ME,** no valor de **R$ 4.359,50** (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **V. FERREIRA QUEIROZ - ME**, no valor de **R$ 908,50** (novecentos e oito reais e cinquenta centavos) e **SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA**, no valor de **R$ 1.799,03** (um mil setecentos e noventa e nove reais e três centavos)

Chupinguaia – RO 10/05/2023

Acellir dos Santos Marinho
Presidente do conselho escolar

Protocolo 0038252566

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira n.109(0022123072), Parecer Técnico n.5 (0038225678)da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Transporte Escolar e Parecer n.69 (0030739650)da Controladoria Geral do Estado**APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Transporte Escolar, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	CONVENENTE	TERMO-CONVÊNIO	PROCESSOS	VALOR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
NOVA BRASILÂNDIA	15.884.109/ 0001-06	PREFEITURA	0143/ PGE/2027-	0029.251470/ 2018-59	0029.343549/ 2020-20	R$4.944.799,52

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038227200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira n.82(0020521899), Parecer Técnico n.2(0038179962)da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Transporte Escolar e Parecer n.55 (0029230867)da Controladoria Geral do Estado**APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	CONVENENTE	TERMO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CORUMBIARA	63.762.041/ 0001-35	PREFEITURA	017/ PGE/2020-2020	0029.069501/ 2020-44	0029.067227/ 2021-50	R$247.709,03

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038181157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira n.27(0035642330), Parecer Técnico n.3(0038184475) da Gerência Prestação de Contas dos Programas de Transporte Escolar e Parecer n.377 (0035999820)doControle Interno -SEDUC- CI,**APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiro do processo de concessão e a prestação de contas do Programa de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	CONVENENTE	TERMO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	04.092.706/ 0001-81	PREFEITURA	33/ PGE/2020-2021	0029.046921/ 2020-52	0029.075706/ 2022-21	R$1.381.108,05

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038185084

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / EDUCAÇÃO CONECTADA

O Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhor Antonio Lima Muraro Vidal, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3581/2023/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitaçãopara aquisição de **Serviços de internet**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

da empresa **WM DE OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, **CNPJ nº 10.803.506/0001-92**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) mensal por um período de 9 meses totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 16 de maio de 2023.

ANTONIO LIMA MURARO VIDAL

DIRETOR/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0038293935

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 007/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: WALTER PAIS DA SILVA COMÉRCIO ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material de Processamento de dados para atender às necessidades pedagógicas e administrativa da EEEMTI Capitão Silvio de Farias , com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução das aulas presenciais.

VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0038211898

TERMO

UNIDADE EXECUTORA: “Conselho Escolar Tiradentes”

RECURSO DO PROGRAMA: PEALE COMPLEMENTAÇÃO

ENDEREÇO: Linha 9 KM 16 Rumo Escondido Telefone (69) 99210-8751

MUNICÍPIO: Cabixi-RO

CNPJ: 00.742.884/0001-50

Homologamos o Procedimento via dispensa de licitação, adjudicando os itens conforme especificação de valor abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na Planilha de Pesquisa de Preço e seus anexos da respectivo Processo em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras em favor empresa: SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA, CNPJ Nº 18.199.072/0001-75, PEALE COMPLEMENTAÇÃO saldo reprogramado + 1ª à 4ª parcelas de 2023.

VALOR R$ 1.374,68 (um mil trezentos esetenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Cabixi/RO, 16 de maio de 2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

LUCILENE MASCARENHAS DE OLIVEIRA

Presidente Comissão de Compra

OTÁVIO MISSIAGGIA

Membro Comissão de Compra

LEONI BERNARDI

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0038209792

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 008/PROAFIREGULAR/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: **B**ASILIO & NICOLETTI LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material de Processamento de dados para atender às necessidades pedagógicas e administrativa da EEEMTI Capitão Silvio de Farias , com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001510/2023-81 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução das aulas presenciais.

VALOR: R$ 2.853,60 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0038211901

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1405/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA,CNPJ 18.199.072/0001-75 para a aquisição de material de proteção segurança, para atender a necessidade desta instituição no valor total de R$ 538,76 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Cabixi/RO,27 de Marçode 2023.

DIVINA CARLA ALVES DIAS
Presidente do Conselho Escolar
Portaria Nº 1405/2023

Protocolo 0037865319

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar PLANALTO, CNPJ nº. 01.376.984/0001-72 Unidade Executora da E.E.E.F.M. PLANALTO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1405/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **CABIXI MATERIAIS AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 34.459.362/0001-67** para a aquisição de material elétrico e eletrônico para atender a necessidade desta instituição no valor total de R$ 567,80 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) .

Cabixi/RO,27 de Marçode 2023.

DIVINA CARLA ALVES DIAS
Presidente do Conselho Escolar
Portaria Nº 1405/2023

Protocolo 0037863527

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE COMPLEMENTAÇÃO -1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. V. ACNPJ 38.306.886/0001-79, para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 6.574,68 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,16de Maio de 2023.
Protocolo 0038273952

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa OLIVEIRAS SUPERMERCADO LTDA,CNPJ 09.074.723/0001-00 para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 4.389,70 (Quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOSIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno,17 de Maio de 2023.
Protocolo 0038274032

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE COMPLEMENTAÇÃO-1º SEMESTRE 2023

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOSE BATISTA DOS SANTOS SUPERMERCADO EPPCNPJ 34.473.496/0001-329, para a aquisição de produtos alimentícios para confecção de merenda escolarno valor estimado de R$ 2.802,38 (Dois mil oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

JOSIANNE IZALTINA SIQUEIRA
Vice-Diretora/Vice-Presidente

Pimenta Bueno, 17 de Maio de 2023.
Protocolo 0038274180

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃODISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI2023

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF , de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de DispensadeLicitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Aquisição de Materiais de Manutenção de bens e imóveis, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitaçõesa favor das empresasC. MAGALHÃES LTDA, CNPJ 05.654.140/0001-05, no valor de R$ 161,00 (Cento e sessenta e um reais), da empresa F.R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 22.767.923/0001-06, no valor de R$ 923,00 (Novecentos e vinte e três reais) e da empresa TREVO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 27.919.855/0001-77, no valor de R$ 2.528,20 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 15 de maio de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA
Diretor/Presidente

Protocolo 0038256519

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 5056 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando oMemorando n. 151/2023/SEDUC-CREEDOSRH e a Portaria n. 1898, de 6/2/2023, contidos no Processo n. 0029.029351/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de 20 (vinte) dias de férias, para os períodos de 15 a 24/5/2023 e, de 9 a 18/10/2023, referentes ao exercício de 2023, da servidora **Fabíula Cristina da Silva,** Técnico Educacional, matrícula n. 300106045, que estavam originalmente programadas para fruição no período de 1º a 20/2/2023, por meio da Portaria n. 6977 de 20 de dezembro de 2022, publicada na Ed. 222.2, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 22/11/2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038267034

Portaria nº 5032 de 15 de maio de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Ata Médica n. 15174/2023 e o Memorando n. 37/2023/SEDUC-EEEFMGAL, contidos no Processo n. 0029.025082/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias em dois períodos de 15 (quinze) dias, sendo de 27/7 a 10/8/2023 e, de 15 a 30/12/2023, referentes ao exercício de 2023, da servidora Chely Alves da Silva**,** Professor Classe C, matrícula n. 300119080, que estavam originalmente programadas para fruição no período de 2 a 31/1/2023, por meio da Portaria n. 6977 de 20 de dezembro de 2022, publicada na Ed. 222.2, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 22/11/2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038235284

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa ALTERNATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA , CNPJ nº 07.885.343/0001-20, para aquisição de material de expediente para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, pelo período de 30 dias ,a partir de 16/05/2023 , no valor total de R$ 1.974,18(UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Cerejeiras,17de maio de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho

Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0038287244

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput , da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana, CNPJ 84.559.327/0001-98, Unidade Executora da EEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IIda Lei de Licitações, da empresa LIVRARIAE PAPELARIA MENSAGEM LTDA EPP , CNPJ nº05.598.776/0001-79, para aquisição de material de expediente para aEEEF Gov. Jerônimo Garcia de Santana, pelo período de 30 dias ,a partir de 16/05/2023 , no valor total de R$1.512,05 (UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

Cerejeiras,17 de maio de 2023.

IVONETE ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho
Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0038287433

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023
EDITAL Nº 002/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **31 DE MARÇO** e

CONTRATADO: MAURO FRANCO MARCON, pertencente à Associação de Produtores Rurais do Bandeira Branca - ASPRUBRANCA**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 002/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.432,00 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 09 **de AGOSTO de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.008856/2023-18

ASSINAM: ALBERTINA MONTEIRO NETTA

Ji-Paraná-RO, 09 de MAIO de 2023.

Protocolo 0038068295

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023
EDITAL Nº 002/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **31 DE MARÇO** e

CONTRATADO: JACKSON APARECIDO NOGUEIRA, pertencente à Associação dos Rurais do Setor Muqui - APRUSM**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 001/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.628,40 (UM MIL SEICENTOS E INTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS REAIS)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 **de AGOSTO de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.008856/2023-18

ASSINAM: ALBERTINA MONTEIRO NETTA

JACKSON APARECIDO NOGUEIRA

TERESINHA DE LURDES MACHADO

Ji-Paraná-RO, 15 de maio de 2023.

Protocolo 0038273599

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023 – PNAE

EDITAL Nº 002/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

PARTES:

CONTRATANTE: CConselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 31 DE MARÇO e

CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite e Agrícola - **COOPLEAGRI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 002/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 2.082,85 (dois mil e oitentae dois reais e oitenta e cinco centavos).** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 15 **de agosto de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.008856/2023-18

ASSINAM: ALBERTINA MONTEIRO NETTA

Ji-Paraná-RO, 16 de maio de 2023.

Protocolo 0038277627

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023

EDITAL Nº 002/2023/SEDUC-CREJIPGAF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio **31 DE MARÇO** e

CONTRATADO: EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO, pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 001/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 143,,16 (CENTO E QUARENTA E TREZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **30 de abril de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.008856/2023-18

ASSINAM: ALBERTINA MONTEIRO NETTA

EUNICE DE PAULA DA SILVA PINTO

PEDRO JESUINO PENA

Ji-Paraná-RO, 10 DE MAIO de 2023.

Protocolo 0038127827

Portaria nº 5054 de 16 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da constituição do estado de Rondônia e a LEI COMPLEMENTAR N° 1.180, de 14 de Março de 2023 e Considerando o Processo Administrativo nº 0029.029276/2023-56;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **MÁRCIA DE ALMEIDA GALVÃO**, matrícula funcional nº **300088893,** para **SUBSTITUIR** a servidora **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº **300028166**, no cargo de **GERENTE DE PROVIMENTO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO**, no período de **15/05 a 29/05/2023.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0038263909

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELACNPJ08.098.499/0001-23

CONTRATADA: Cooperativa de produtores de leite e agricola – COOPLEAGRI , CNPJ 03.750.947/0001-08

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolarpelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.027752/2023-02, que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica (agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **5.273,75**

PROCESSO: 0029.027752/2023-02

VIGÊNCIA: 3 meses

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023
ASSINAM:
Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar
Vitalina Orneles de Souza / Contratada

Protocolo 0038020719

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.092255/2022-96
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jaru.

Assim, considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 116/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO (0038030541), o Relatório Final (0038030468), o Despacho SUPEL-CAP (0038050397), o Despacho SEDUC-CCOM (0038115352) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.284466/2021-72, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jaru, assim como as escolas Indígenas sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Jaru, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico n° 116/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **FENIX GRILL LTDA**, CNPJ nº 13.504.249/0001-86, sendo vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, no valor total de **R$ 171.468,02 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038281343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.097122/2022-14
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes à jurisdição do município de Vilhena/RO.

Assim, considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 32/2023 (0036686729), o Relatório Final (0038015817), o Despacho SUPEL-CAP (0038047713), o Despacho SEDUC-CCOM (0038111012) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.097122/2022-14, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes à jurisdição do município de Vilhena/RO, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico n° 32/2023, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **STAR COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 05.252.941/0001-36, sendo vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor total de **R$ 520.444,61 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038281721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.097173/2022-38
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes a jurisdição de Vilhena, localizada no município de Chupinguaia, contemplado no âmbito do programa nacional de alimentação escolar - PNAE e programa estadual de alimentação escolar - PEALE.

Assim, considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 66/2023 (0037937336), Resultado por Fornecedor (0037937709), Termo de Adjudicação (0037938098), o Relatório Final (0037949450), Publicação de Resultado Final (0037949555), e o Despacho SUPEL-CAP (0038019114, o Despacho SEDUC-CCOM (0038196447) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.097173/2022-38, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da rede estadual de ensino, pertencentes a jurisdição de Vilhena, localizada no município de Chupinguaia, contemplado no âmbito do programa nacional de alimentação escolar - PNAE e programa estadual de alimentação escolar - PEALE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico n° 95/2023, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **ZAQUEU COM. VAR E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 38.542.295/0001-09, sendo vencedora dos itens 1 (3,47%), 2 (9,09%), 3 (5,5%), 4 (5,2%), 5 (12,37%), 6 (3,53%), 7 (11,11%), 8 (6,18%), 9 (3,54%), 10 (2,48%) e 11 (5,66%), referentes ao **grupo 1,** perfazendo o valor total de **R$ 27.115,2496**; e a empresa **FÊNIX GRILL LTDA**, CNPJ nº 13.504.249/0001-86, sendo vencedora nos itens 12 (24%), 13 (33%), 14 (27%), 15 (36%), referentes ao **grupo 2**, e itens 46 (0,01%), 47 (0,01%), 48 (0,01%), 49 (0,01%), 50 (0,01%), 51 (0,01%) e 52 (0,01%), referentes ao **grupo 8**, no valor total de **R$ 95.594,6161**, que juntas perfazem o valor global de **R$ 122.709,8657**, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038234251

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0029.122436/2022-54

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar aos alunos das unidades da Rede Estadual de Ensino, no município de Candeias, Distrito de Triunfo e Itapuã do Oeste, e escolas indígenas sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

Assim, considerando Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 95/2023 (0038031128), o Relatório Final (0038031151), o Despacho SUPEL-CAP (0038066357), o Despacho SEDUC-CCOM (0038195339) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.122436/2022-54, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar aos alunos das unidades da Rede Estadual de Ensino, no município de Candeias, Distrito de Triunfo e Itapuã do Oeste, e escolas indígenas sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico n° 95/2023, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 05.082.751/0001-18, sendo vencedora dos itens 1 (4%), 2 (1%), 3 (1%), 4 (1%), 5 (1%), 6 (1%), 7 (1%), 8 (1%), 9 (1%), 10 (1%) e 11 (1%), referentes ao **grupo 1**; Itens 12 (17%), 13 (21%), 14 (11,30%), 15 (21%), 16 (26,30%) e 17 (17,36%), referentes ao **grupo 2**; Itens 18 (1%), 19 (1%), 20 (1%), 21 (1%), 22 (1%), 23 (1%), 24 (1%), 25 (1%), 26 (1%), 27 (1%) e 28 (1%), referentes ao **grupo 3**; Itens 29 (1%), 30 (1%), 31 (1%), 32 (1%), 33 (1%), 34 (1%), 35 (1%), 36 (1%), 37 (1%), 38 (1%), 39 (1%) e 40 (1%), referentes ao **grupo 4**; Itens 41 (1%), 42 (1%) e 43 (1%), referentes ao **grupo 5**; Itens 44 (1%), 45 (1%), 46 (1%), 47 (1%), 48 (1%), 49 (1%), 50 (1%), 51 (1%), 52 (1%) e 53 (1%), referentes ao **grupo 6**; Itens 54 (1%), 55 (1%) e 56 (1%), referentes ao **grupo 7**; Itens 57 (1%), 58 (1%), 59 (1%), 60 (1%) e 61 (1%), referentes ao **grupo 8**; Itens 62 (1%), 63 (1%) e 64 (1%) referentes ao **grupo 9**, no valor total de **R$ 708.412,5225,** por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038206845

EXTRATO

Processo nº: 0029.006034/2023-94

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/SEDUC/RO-2023

Partes: SEDUC e MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO

Objeto: Retificação no que tange aos nomes dos servidores que serão permutados entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Machadinho do Oeste/RO, conforme Errata (0038194183).

Data da Assinatura: 12/05/2023.

Assina:

- Leandro Castro Souza - Procurador do Estado.

Protocolo 0038227459

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA CNPJ 08.098.499/0001-23

CONTRATADA:**Comercial Família - C Job - ME cnpj 245.720.920/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo 0029.019096/2023-66, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ **14.926,60**

PROCESSO: 0029.019096/2023-66

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratado

Protocolo 0038229666

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da *Unidade Executora*, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLONº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de aquisição direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R$ 990,00(novecentos e noventa reais) a Empresa: Estesol Com de Equip de Infor. LTDA, CNPJ: 08.764.791/0001-38**, **sito na Rua JK, 47, Centro Vilhena, CEP: 76.980-148, Telefone 69-3322-4837,** para **aquisição de Materiais de expediente,** para manter as Impressoras nos desenvolvimentos das atividades pedagógicas e prestação de contas, do Conselho Escolar.

Vera Lucia Vieira Solidera

Chefe de Educação Escolar Indígena

e

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038246642

Portaria nº 5007 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 8 (0037309827) SEDUC-GGD (0038180390) Processo n º 0029.022625/2023-17

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **20/04/2023** o (a) servidor (a) **MARILEIDE PAULINO DO NASCIMENTO Matrícula nº. 300025613** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Classe C, para a função de Vice Diretora da Escola Santa Marcelina **Tipologia 05** localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038222765

Portaria nº 4985 de 12 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.21 (0038067768) SEDUC-GGD (0038067768) Processo nº.0029.014804/2023-72

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **10/05/2023** de o(a) servidor(a) **LEONÍLIA JOSEFA DA SILVA**, Matrícula nº. **300106091,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C para exercer a função de Coordenador Administrativo Financeiro (**VICE-DIRETORA)** da EEEMTI Capitão Silvio de Farias **Tipologia 04,** localizada no Município de SEDUC-CRE JARU/RO**.**

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-S;

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038180318

Portaria nº 5055 de 16 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.21 (0038067768) SEDUC-GGD (0038067768) Processo nº.0029.014804/2023-72

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar **10/05/2023** de o(a) servidor(a) **LEONÍLIA JOSEFA DA SILVA**, Matrícula nº. **300106091,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C da função de **DIRETORA)** da EEEFM MAL.COSTA E SILVA **Tipologia 01,** localizada no Distrito Bom Jesus Município de JARU/RO**.**

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-S;

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038265954

Portaria nº 5004 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 17 (0035692577) (0035693918) (SEDUC-NGD (0035732680) Processo n º. 0029.006692/2023-86

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2672 de 22 de fevereiro de 2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2023 o (a) servidor (a) **IRACI DE FÁTIMA FARIAS** Matrícula nº **300057723** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível I para exercer a função de secretária Escolar da EEEF 13 de Maio Tipologia 02 localizada no município de Ji-Paraná/RO

LEIA SE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/02/2023 o (a) servidor (a) **IRACI DE FÁTIMA FARIAS** Matrícula nº **300057723** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível I para exercer a função de secretária Escolar da EEEF 13 de Maio Tipologia 01 localizada no município de Ji-Paraná/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038216353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 381 (0032337195), Parecer Técnico Conclusivo 75 (0037695613) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Controladoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Machadinho do Oeste	01.266.644/ 0001-99	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	2020	0029.070762/ 2020-15	0029.021108/ 2021-51	R$ 4.165,40

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037695942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira70 (0028741909), Parecer Técnico Conclusivo 1075 (0028876456) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1075 (0028876456), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	03.876.684/ 0001-88	EEEF Casa de Davi	2019	0029.010336/ 2019-81	0029.232238/ 2019-01	R$ 8.259,62

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037697783

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 147 (0030018967), Parecer 80 (0037699741) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1799 (0031187098), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS	VALOR

				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Jaru	84.651.462/ 0001-69	EEEF Nilton O. Araújo	2019	0029.008544/ 2019-10 e 0029.008547/2019-53	0029.286403/ 2019-36	R$ 54.105,60

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037700469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 317 (0031519039), Parecer Técnico Conclusivo 83 (0037710548) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 2083 (0031697666), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CABIXI	01.376.984/ 0001-72	EEEFM PLANALTO	2020	0029.078212/ 2020-36	0029.509356/ 2020-48	R$ 160,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037711480

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: CLÓVIS LUIZ SILVEIRA EPP - CNPJ: 22.839.344/0001-21

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PELAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª **parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R$ 7.338,68 (sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

Cerejeiras/RO, 17 maio de 2023.

Sandra Mariano de OliveiraSilva

PresidenteConselhoEscolar

Protocolo 0038303441

Portaria nº 5009 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que, sem prejuízo de suas funções, exerçam os cargos de Fiscal de Contrato, com a indicação de seu respectivo Substituto, à execução do Contrato Energia Eletrica H. Verde CUSD; Contrato Energia H. Verde CCER; Contrato Energ. Elétrica Optante CUSD; Contrato Energ. Elétrica Optante CCER; e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, objetos do processo 0029.377151/2019-53 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

0029.001103/2023-73, de contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de energia elétrica, executado sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A, sob o CNPJ 05.914.650/0001-66, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4137, Setor Industrial , CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno-RO, com sede na Rua Vinte e Um de Abril, 750 - Bairro: Apedia, CEP: 76.970-000 - Pimenta Bueno, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO	FISCAL DE CONTRATO	ELIANE CRISTINA FARIA	300036882
	FISCAL SUBSTITUTO	ISRAEL CUSTÓDIA CORREIA	2426097 SIAPE
EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	FISCAL DE CONTRATO	RONALDO JOSÉ DE PAULA	300020339
	FISCAL SUBSTITUTO	LEILA MANFARDINI RAMOS	300073886
EEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	FISCAL DE CONTRATO	JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA	300037632
	FISCAL SUBSTITUTO	NOEMI BRAGA DE AQUINO	300037690
CEEJA - GLICÉRIA MARIA DE OLIVEIRA CRIVELLI	FISCAL DE CONTRATO	ADEMIR SOTT	300021568
	FISCAL SUBSTITUTO	MARIA FATIMA DE ANDRADE SANCHES	300028684
EEEFM PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO	FISCAL DE CONTRATO	ROSÂNGELA MENDES PEREIRA	300058083
	FISCAL SUBSTITUTO	DENISE RODRIGUES MONÇÃO	300063070
EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA	FISCAL DE CONTRATO	ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO	300015762
	FISCAL SUBSTITUTO	EBER FERRREIRA ALVES	300099627
EEEF ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	FISCAL DE CONTRATO	SHIRLEI MARIA VENTORIN	300063553
	FISCAL SUBSTITUTO	CAROLINA FERNANDA DOS SANTOS	300063356
EEEF BOM SUCESSO	FISCAL DE CONTRATO	ROSA MARIA BORDINHÃO	300100306
	FISCAL SUBSTITUTO	SANDRA MARA PAIXÃO	300100514
EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	FISCAL DE CONTRATO	ANTONIO LIMA MURARO VIDAL	300117402
	FISCAL SUBSTITUTO	NATIA GRACIELI VENTURIN DOS SANTOS	300108417
EEEFM FELIPE CAMARÃO	FISCAL DE CONTRATO	DEIVID RONIER PAULI	300125982
	FISCAL SUBSTITUTO	ROBSON ALVES BOTELHO	300141206
EEEFM MONTEIRO LOBATO	FISCAL DE CONTRATO	GLEICE VÂNIA CUSINATO	300140945
	FISCAL SUBSTITUTO	JÉSSICA LUANE SIMÕES DA SILVA	300139556

EEEFM ESTÁCIO DE SÁ	FISCAL DE CONTRATO	LUCIANA MARTINS	300099778
	FISCAL SUBSTITUTO	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	300125821
EIEEF YASYMYU TANHATA KWAZA	FISCAL DE CONTRATO	LORIZANGELA CARDOSO SCHAMBER DA CRUZ	300100651
EIEEFM MATINA KONDA	FISCAL SUBSTITUTO	CLEONICE OYOLA RIBEIRO BICALHO	30006335

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica e mensalmente o recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos serviços executados pela contratada;

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização, em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato Energia Eletrica H. Verde CUSD; Contrato Energia H. Verde CCER; Contrato Energ. Elétrica Optante CUSD; Contrato Energ. Elétrica Optante CCER e Contrato Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, de Certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E DE CERTIFICAÇÕES DE NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO			
UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO	MEMBRO	DILES TEREZINHA BENTO	300063159
	MEMBRO	LUCIANE DE LOURDES PAIVA FRANCISCO DOS SANTOS	300121960
	MEMBRO	MARLENE SCHMOLLER FERREIRA	300054931
	SUPLENTE	LUCIANAGONÇALVES KROHN	300132529

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o recebimento das faturas mensais;

II - Realizar, mensalmente, o Recebimento dos Serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificações das Notas Fiscais, em conformidade com os Relatórios dos Fiscais dos Contratos, em tela.

§ 2º - Cabe ao Suplente, em conjunto com os demais Membros da Comissão, elaborar e assinar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, Certificar as Notas Fiscais, em caso de impedimento de assinatura por um dos Membros da Comissão de Recebimentos de Serviços Executados e de Certificações de Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12086 de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038224504

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROA ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 05.145.111/0001-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PELAE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª **parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R$ 625,14 (seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

Cerejeiras/RO, 17 maio de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038303828

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: OLÍVIO MIRANDA EIRELI CNPJ: 84.609.049/0001-36

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, mediante Dispensa de Licitação, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, que Dispõe sobre a execução do **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª **parcelas de 2023** homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, conforme os termos da Instrução normativa nº 002/COAFI/SEDUC/2014 e resolução nº 606 de 08 de maio de 2020.

VALOR: R$ 5.225,54 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/20223

Cerejeiras/RO, 17 maio de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0038304104

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA CNPJ 08.098.499/0001-23

CONTRATADA: **Urupá Distribuidora Ltda - ME , CNPJ/MF n.º 26..351.705/0001-47**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.019096/2023-66, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 13.015,10

PROCESSO:0029.019096/2023-66

VIGÊNCIA:03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0038269133

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA CARMOSINA PINHEIRO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PSICULTORES, AGRICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar: peixe pintado, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 dias letivos, conforme as especificações técnicas, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0047.24/2023-17, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.817,40

PROCESSO: 0029.058716/2022-00

VIGÊNCIA: 20 dias letivos de 2023

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Nara Regina de Souza Cruz
Representante / Contratada
Porto Velho,17 de maio de 2023

Protocolo 0038298295

EXTRATO

ONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA CARMOSINA PINHEIRO
CONTRATADA: **COOPAGROVERDE**
CNPJ/MF Nº 22.574.563/0001-26
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar: polpa de maracujá, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 dias, conforme as especificações técnicas e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.004724/2023-17, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.161,00
PROCESSO: 0029.004724/2023-17
VIGÊNCIA: 20 dias
DATA DE ASSINATURA:
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
Jakeline Lugom Figueiredo
Representante / Contratada
Porto Velho, 16/05/2023.

Protocolo 0038278668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.102067/2022-83

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do **Pregão Eletrônico Nº** 00091/2023, o Resultado por Fornecedor e o Termo de Adjudicação (0037709486), Despacho final (0037709527), Despacho SUPEL-CAP (0038066369), Despacho SEDUC-CCOM (0038131130) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.102067/2022-83, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição da CRE de Alta Floresta D'Oeste, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas) letivos, bem como à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **J. L. P. BENTO & CIA LTDA,** CNPJ nº 05.647.855/0001-22, vencedora do Grupo 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17), Grupo 02 (itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24), Grupo 05 (itens 51 e 52), Grupo 06 (itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65), Grupo 07 (66, 67, 68 e 69), Grupo 08 (70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77) e Grupo 10 (itens 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103), **no valor total de R$ 565.288,97** (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos); **EJC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **34.515.349/0001-88,** vencedora do Grupo 03 (itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34) e Grupo 04 (itens 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50), **no valor total de R$ 125.545,42** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); **M. R. GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ nº **18.235.272/0001-36,** vencedora do Grupo 09 (itens 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90), **no valor total de R$ R$ 124.438,42** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), **conforme percentuais de descontos ofertados** na Ata (0037709486) e no Despacho (0038131130), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038179635

Portaria nº 4956 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, sem prejuízo de suas funções, para exercer o cargo de Fiscal sobre a execução do **Contrato nº0149/SEDUC/PGE/2023** (0036400040), presente no processo 0029.013782/2023-23, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às 18(dezoito) Coordenadorias Regionais de Educação, 3 (três)Unidades Administrativas - Arquivo Central, Centro de Apoio Pedagógico - CAP, Coordenadoria de Mídias Educacionais - CME e mais o Conselho Estadual de Educação - CEE,** sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0036380741), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0036377465), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0036377484) e Planilha SEDUC-GAD (0036378610), em atendimento às necessidades desse Arquivo Setorial.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0149/SEDUC/PGE/2023 - Arquivo Setorial

ARQUIVO SETORIAL/ SEDUC-ARQ		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	Hugo Bergoni da Silva Rocha	300107157

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº0149/SEDUC/PGE/2023** (0036400040) para o Arquivo Setorial, os servidores para sem prejuízo de suas funções, exercerem como membros da Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais, referentes ao serviços de vigilância por monitoramento eletrônico do Arquivo Setorial.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

ARQUIVO SETORIAL/ SEDUC-ARQ		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Membro	Joselene Rodrigues da Costa	300046504
Membro	Francisco Inácio Carneiro	300025927
Membro	Maria Jose Gomes de Almeida	300079459

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância por meio do Sistemas de Monitoramento Eletrônico, reposicionamento de bens destinados à Unidade Educacional pertencente à SEDUC-RO, Arquivo Setorial;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento dos serviços, elaborar o Termo de Recebimento dos Serviços Executados e Certificação das Notas Fiscais, em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2023, tornando sem efeito a portaria Portaria nº 3617 de 28 de março de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038136358

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.127170/2022-36

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a impressão de materiais gráficos (folders, cartazes e livreto) para atender o Núcleo de Educação Especial-NEES/GEB/DGE/SEDUC, para atender o Núcleo de Educação Especial- NEES/GEB/DGE/SEDUC, com o objetivo de disseminar conhecimentos nas áreas da: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, altas habilidades/super dotação e autismo

Considerando a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00176/2023** (0037687680), o Relatório Final (0037924076), Resultado Final (0037967204), Despacho SUPEL-CAP (0037985655), Despacho SEDUC-CCOM (0038043184) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.127170/2022-36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a impressão de materiais gráficos (folders, cartazes e livreto) para atender o Núcleo de Educação Especial-NEES/GEB/DGE/SEDUC, para atender o Núcleo de Educação Especial-NEES/GEB/DGE/SEDUC, com o objetivo de disseminar conhecimentos nas áreas da: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, altas habilidades/super dotação e autismo, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 01.540.305/0001-59, vencedora dos itens 01 e 02 no valor de **R$ 5.068,26 (cinco mil sessenta e oito reais e vinte e seis centavos),** empresa **RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA,** CNPJ nº 05.155.992/0001-40, vencedora do item 03 no valor de **R$ 14.499,47 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)** e empresa **K DE F C FREITAS LTDA,** CNPJ nº 07.172.944/0001-95, vencedora do item 04 no valor de **R$ 7.122,36 (sete mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**, totalizando o montante de **R$ 26.690,09 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e nove centavos),** sendo as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038073810

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.091034/2022-09

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 00099/2023 - Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Cacoal, localizadas no Município de Cacoal e Ministro Andreazza, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00099/2023 (0037871256), o Relatório de Resultado Final (0037871286), a Publicação de Resultado Final (0037871377), Despacho SUPEL-CAP (0037967634), Despacho SEDUC-CCOM (0038054863) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.091034/2022-09, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Cacoal, localizadas no Município de Cacoal e Ministro Andreazza, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **M. R GONÇALVES COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 18.235.272/0001-36, vencedora do grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16), grupo 02 (itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23), grupo 03 (itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31), grupo 04 (itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41), grupo 05 (itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53), grupo 06 (itens 54, 55, 56), grupo 07 (itens 57, 58, 59, 60), grupo 08 (itens 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67) no valor de **R$ 2.238.582,33 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos),** empresa **TOIGO & TOIGO LTDA,** CNPJ nº 38.542.295/0001-09, vencedora do item 42 no valor de **R$ 101.686,74 (cento e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, totalizando o montante de **R$ 2.340.269,07 (dois milhões, trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos),** por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado - SEDUC

Protocolo 0038076234

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.089169/2022-04

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 00108/2023 - Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jaru, assim como as escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Jaru, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem atender a Seduc através da Subgerência de Alimentação Escolar – SAE.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00108/2023 (0038028271), o Relatório Final (0038073654), o Relatório das Publicações (0038078669), Despacho SUPEL-CAP (0038085175), Despacho SEDUC-CCOM (0038125080) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.089169/2022-04, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Jaru, assim como as escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Jaru, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem atender a Seduc através da Subgerência de Alimentação Escolar – SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa **M. L. BEZERRA & CIA LTDA**, CNPJ nº 17.552.444/0001-32, vencedora do grupo 01 (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18), grupo 03 (itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36), grupo 04 (itens 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), grupo 05 (itens 47 e 48), grupo 06 (itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60) e grupo 10 (itens 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 98) no valor de **R$ 610.564,56 (seiscentos e dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),** empresa **ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA,** CNPJ nº 33.949.569/0001-57, vencedora do grupo 02 (itens 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25) no valor **R$ 409.220,69 (quatrocentos e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos),** e empresa **HORIZON CONSTRUCOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ nº 13.190.457/0001-58, vencedora do grupo 07 (itens 61, 62, 63, 64, 65), grupo 08 (itens66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72) e grupo 09 (itens 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e85) no valor de **R$ 142.035,01 (cento e quarenta e dois mil trinta e cinco reais e um centavo),** totalizando o montante de **R$ 1.161.820,26 (um milhão, cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos),** por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado - SEDUC

Protocolo 0038143277

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 156 (0030116468), Parecer 84 (0037710780) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle 1810 (0031189437), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Gov. Jorge Teixeira	00.861.417/ 0001-49	EEEFM Claudio Manoel da Costa	2019	0029.007478/ 2019-61	0029.287005/ 2019-37	R$ 5.122,38

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037712384

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 122 (0029794035), Parecer 56 (0037647283) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1656 (0030815595), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	84.663.031/ 0001-70	CEEJA Dr. Claudio Fialho	2019	0029.009150/ 2019-89 e 0029.119854/2019-69	0029.206846/ 2019-51	R$ 9.168,21

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037713861

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA CNPJ 08.098.499/0001-23

CONTRATADA: **Jeeda Comercio, Serviços e Indústria Ltda - ME , CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001 -50**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI0029.019096/2023-66, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.805,50

PROCESSO:0029.019096/2023-66

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0038233946

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA CNPJ 08.098.499/0001-23

CONTRATADA: Supermercado Sanchez LTDA EPP , CNPJ/MF n.º 34.750.281/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019096/2023-66, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 51.928,00

PROCESSO:0029.019096/2023-66

VIGÊNCIA: 03meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0038267337

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA CNPJ 08.098.499/0001-23

CONTRATADA: **Monteiro Comércio de Alimentos Ltda , CNPJ/ 27.743.468/0001-22**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.019096/2023-66, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$645,15

PROCESSO: 0029.019096/2023-66

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Rafael Nascimento Monteiro / Contratado

Protocolo 0038287524

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria n°. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **A. Pugas Comércio de Alimentos Ltda, inscrita** sob o **CNPJ: 30.297.944/0001-33 eMoreno e Martinhago Ltda inscrita** sob o **CNPJ: 43.867.444/0001-31**, para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 19 de maio de 2023, materiais de limpeza e higienização, no valor estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Espigão do Oeste, 17 de Maio de 2023

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038308356

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: SR. DAVI MIRANDA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 3.221,23 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos .

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85
ASSINAM: DAVI MIRANDA SILVA e MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Protocolo 0038194166

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023/CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

E CONTRATADO: SR. ILSON PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$3.787,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.

PROCESSO Nº: 0029.007015/2023-85
ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVAe MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOARES

Presidente Médici, 12 de maio de 2023.

Protocolo 0038195601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 126 (0029821590), Parecer 57 (0037649936) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1679 (0030873510), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	12.810.568/0001-57	EEEF Salomão Justiniano de Melgar	2019	0029.007253/2019-12	0029.206966/2019-59	R$ 1.510,08

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037715229

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da empresa COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME - CNPJ: 04.637.690/0001-45 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de material de expediente - pedagógico**, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta Reais).**

Cacoal, 17 de maio de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037836413

Portaria nº 4962 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º deabril de 2023, sobre a execução do **Contrato nº 00069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), presente no processo 0029.005352/2023-38, vinculado ao Processo 0029.108867/2022-16 cujo objeto é a "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Estado de Rondônia, sob a responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Educação - CRES, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO", sob a responsabilidade da empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.927.661/0001-10**, localizada na Rua Santos Dumont nº 1709, Bairro Centro, Porto Velho/RO, conforme especificado nos Itens de 1 ao 18 do EDITAL N. 180/2019/SEGEP-GCP, de acordo com o Projeto Básico (0033731669), com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contratação emergencial, considerando o Termo de Ratificação (0034795994), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria de Educação da SEDUC-CRE/Ariquemes.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS - REGIONAL DEARIQUEMES

Contrato	Unidade Escolar	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEF Custódio Gabriel Filho	Fiscal Contrato	Eleunice dos Santos Barros	300027061
		Fiscal Substituto	Lázara Adelino Angelo	300125165
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Laurindo Rabelo	Fiscal Contrato	Gilvan Vasconcelos Gomes	300125203
		Fiscal Substituto	Elisangêla Hernades Pivotti	300051378
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Ariquemes - CEEJAAR	Fiscal Contrato	Edriana Fereira da Silva	300110732
		Fiscal Substituto	Edvaldo Maciel Ferreira	300155742
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEF Albina Marció Sordi	Fiscal Contrato	Marineide Moreira da Silva Pilatti	300014255
		Fiscal Substituto	Janine Carvalho Sant’Ana de Lima	300012205
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Anísio Teixeira	Fiscal Contrato	Selma Cristina Dionísia	300028033
		Fiscal Substituto	Patrícia Borges Costa	300036914
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta	EEEMTI Profª Carmem Ione de Araujo	Fiscal Contrato	Anderson Rodrigues Moreira	300115356

Floresta		Fiscal Substituto	Francilene Brandt de Moraes	300115659
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Cora Coralina	Fiscal Contrato	Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes	300098612
		Fiscal Substituto	Creonice David Campos	300046329
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Colégio Tiradentes da Policia Militar - CTPM III	Fiscal Contrato	Francinaldo Araujo Silva	*300165036*
		Fiscal Substituto	Gediane da C. Pacífico Orssatto	300115032
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEMTI Heitor Villa Lobos	Fiscal Contrato	Patricia Pires Cherque	300098704
		Fiscal Substituto	Sergio Batisti	300019790
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Jardim das Pedras	Fiscal Contrato	Ariane Ferreira	300046326
		Fiscal Substituto	Luciana da Silva	300050923
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Migrantes	Fiscal Contrato	Fátima Garcia da Silva	300051274
		Fiscal Substituto	Maria do Carmo Moreira dos Santos	300009598
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Ricardo Cantanhede	Fiscal Contrato	Weslei Goldoni Cordeiro	300101561
		Fiscal Substituto	Josiane Souza Brasil	300141069
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Profª Quitéria de Oliveira da Silva	Fiscal Contrato	Edicarlos Fernandes Gobira	300156039
		Fiscal Substituto	Rosilda Costa Camargo	300058141
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Frei Henrique de Coimbra	Fiscal Contrato	Viviane Silva de Oliveira Nolascio	300124294
		Fiscal Substituto	Eliana Amantino Maciel da Silva	300060507
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Antonio Francisco Lisboa	Fiscal Contrato	Andreia Marafiga de Andrade	300114869
		Fiscal Substituto	Maria Ediméia de Andrade	300023424
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Francisco Mignone	Fiscal Contrato	Eder Aparecido Ferreira	300125006
		Fiscal Substituto	Elaine Cristina de Moraes Rodrigues	300099279
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda	Fiscal Contrato	Odete Paulus	300020504
		Fiscal Substituto	Giliane Bergamo	300124223
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	EEEFM Mato Grosso	Fiscal Contrato	Marineide Rodrigues	300050723
		Fiscal Substituto	Sueli Souza Pereira	300098570

Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Alta Floresta	Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes	Fiscal Contrato	Adriana Teixeira Nobre da Silva	300099781
		Fiscal Substituto	Eleilson Viana Costa	300155840

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º- O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do **Contrato nº 0069/SEDUC/PGE/2023** (0035534376), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Contrato	Função	Nome	Matrícula
Contrato nº 0069/ SEDUC/PGE/2023 Município Ariquemes	Membro	Nilta Moreira Braga Nunes	300063746
	Membro	Juracir Leigue Prata Nardino	300050671
	Membro	Emelyn Vieira Bezerra	300098969

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de limpeza e conservação de bens destinados às Unidades Educacionais pertencentes à SEDUC-RO, localizadas na Regional de Ariquemes;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com sua sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023 e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038150660

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da EEEFM Emburana, Presidente Médici, CNPJ n. 01.274.600/0001-00,em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01.RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 32.785.799/0001-65, para fornecer a EEEFM Emburana**, MaterialElétrico e Eletrônico** a partir de 17/05/2023 no valor total de**R$** 1.000,00 (Hum milReais)

Presidente Médici/RO, 17 deMaio de 2023

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE

Presidente do Conselho Escolar Emburana

Protocolo 0038268776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 127 (0029844796), Parecer 58 (0037652235) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1682 (0030881670), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	

Guajará - Mirim	04.392.437/ 0001-79	EEEFM Alkindar Brasil de Arouca	2019	0029.009158/ 2019-45	0029.206689/ 2019-84	R$ 19.344,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037716101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 128 (0029851914), Parecer 59 (0037654452) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1688 (0030902010), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará - Mirim	84.633.072/ 0001-66	EEEFM Rocha Leal	2019	0029.009168/ 2019-81	0029.206281/ 2019-11	R$ 12.068,96

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037717031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 130 (0029870209), Parecer 60 (0037671555) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1364 (0029917634), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará - Mirim	01.057.948/ 0001-46	APP LOURENSO WAJURU - EIEEF ALEXANDRINA DO NASCIMENO GOMES/ 5 DE JULHO/ JOÃO FRANCISCO ARUAK / MBIXIRE PATXO MACURAP / PAKUIA TUPARI	2019	0029.007258/ 2019-37	0029.213069/ 2019-00	R$ 4.536,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037719774

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: GELSON DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do

presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.028328/2023-77

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Gelson da Silva

Ji - Paraná, 10 de maio de 2023.

Protocolo 0038092457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 132 (0029895423), Parecer 62 (0037672817) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1762 (0031113728), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará - Mirim	00.977.716/ 0001-43	APP OROWAO' WAM ORO AT - EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS/ MANUM ORO EO/ POSCIDONIO BASTOS/ JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO/ WALDEMAR CABIXI / XIJAN ORO NÃO/ WATAÇÃO ORO NÃO MIXIC ORO AT	2019	0029.007257/ 2019-92	0029.213102/ 2019-93	R$ 6.516,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037720807

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 135 (0029924402), Parecer 63 (0037675076) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1765 (0031117927), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará - Mirim	01.001.611/ 0001-17	APP - NAWACAN ORO WARAM XIJEIN - EIEEF NAWACAN ORO WARAN XIJEIN/ TENENTE LIRA/ WEN CANUN ORO WARAN/ MARINA AIKOM ORO WIM / UM ORO WARAM	2019	0029.007260/ 2019-14	0029.213093/ 2019-31	R$ 4.635,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037721528

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: MESSIAS FIOROTTI JACONE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.371,86** (um mil e trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029028328/2023-77

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Messias Fiorotti Jacone

Ji - Paraná, 10 de maio de 2023.

Protocolo 0038092482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 140 (0029952756), Parecer 71 (0037692748) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1837 (0031217611), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Nova Mamoré	08.767.062/ 0001-35	EEEFM PROF. Mª LAURINDA GROFF	2019	0029.007289/ 2019-98	0029.208085/ 2019-72	R$ 12.752,78

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037722362

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO:PEDRO JESUINO PENA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 71,58 (setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029028328/2023-77

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Pedro Jesuino Pena

Ji - Paraná, 10 de maio de 2023.

Protocolo 0038092505

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: GELSON DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 1.311,58** (**um mil e trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029028328/2023-77

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Gelson da Silva

Ji - Paraná, 10 de maio de 2023.

Protocolo 0038092847

EXTRATO

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOSDA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATOCNPJ : 01.547.731/0001-14,EAEMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através do Aviso de Homologação e Dispensa de Licitação ID (0037756429).
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 521,88 (Quinhentos e vinte e um real e oitenta e oito centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE 05 PARCELAS DE 2023– *Fonte de Recurso**:*** 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa**: 33.90.30** do ano de 2023. O* prazo de vigência do contrato será de 03 (três)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou até a entrega total dos produtos.
PROCESSO Nº . 0029.020270/2023-13
ASSINAM: Jéssica Luane Simões da Silva – Vice Presidente do ConselhoEscolar Unidos Venceremos

Jéssica Luane Simões da Silva
Vice- Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038094899

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 188 (0030545630), Parecer 90 (0037725955) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1883 (0031312596), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	03.693.333/ 0001-31	EEEF Mundo Mágico - Profª Maria Aparecida	2019	0029.010979/ 2019-24	0029.230720/ 2019-06	R$ 14.518,57

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037726942

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 472 (0034234589), Parecer 96 (0037729090) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Controladoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	01.640.311/ 0001-88	EEEMTI Brasília	2019	0029.010454/ 2019-99 e 0029.010572/2019-05	0029.230477/ 2019-18	R$ 184.045,98

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037731052

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023/ PNAE / EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

E CONTRATADO: GELSON DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$** 1.098,55 (hum mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029028328/2023-77

ASSINAM: Jandira Rossi da Silva Rocha e Gelson da Silva

Ji - Paraná, 10 de maio de 2023.

Protocolo 0038097684

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira Análise 316 (0031518585), Parecer Técnico Conclusivo Parecer 98 (0037730137) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno Parecer 2092 (0031709775), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	00.697.497/ 0001-49	CEEJA CARLOS D. DE ANDRADE	2020	0029.078340/ 2020-80	0029.250668/ 2020-30	R$ 544,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037733094

EXTRATO

EEEFM MONTEIRO LOBATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOSDA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATOCNPJ : 01.547.731/0001-14,E A PRODUTOR RURAL GEDEON VAZ SOUZA, CPF/MF n.º 908.874.762-87..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Chamada Pública 001/2023 ID (0029.003350/2023-12).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 405,65 (Quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** de acordo com os valores especificados na Tabela da SEAGRI ID (0035319487). Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PNAE 05 PARCELAS DE 2023 – *Fonte de Recurso**:*** 0.2.21.000000 0.221*Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa**: 33.90.30** do ano de 2023.* ***PRAZO:*** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou até a entrega total dos produtos.
PROCESSO Nº . 0029.003350/2023-12
ASSINAM: Jéssica Luane Simões da Silva – Vice-Presidente do ConselhoEscolar Unidos Venceremos

Jéssica Luane Simões da Silva
Vice-Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037594132

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 39 (0028383592), Parecer 99 (0037732104) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1122 (0029031140), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Porto Velho	00.692.213/ 0001-21	EEEFM DOM PEDRO I	2019	0029.011722/ 2019-90	0029.230849/ 2019-14	R$ 17.328,87

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037733060

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA: JEEDÁ COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº **19.269.250/0001 -50**
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Adminoistrativo SEI nº **(0029.007875/2023-19)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ **438,79 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos)**
PROCESSO: **(0029.007875/2023-19)**
VIGÊNCIA: 03 meses
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023
ASSINAM:
JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA / Presidente do Conselho Escolar
Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0038256671

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA:**Comercial Urupá - LTDA**, CNPJ/MF Nº **26.351.705/0001-47**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Adminoistrativo SEI nº **(0029.007875/2023-19)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 1.026,88 (um mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**

PROCESSO: **(0029.007875/2023-19)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

ASSINAM:

JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina salvador Forte / Contratada

Protocolo 0038256704

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 216 (0030765628), Parecer 109 (0037751445) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1824 (0031190940), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Porto Velho	08.876.396/ 0001-47	EEEFM MARCELO CANDIA SUBSEDE I - MARCOS FREIRE	2019	0029.011119/ 2019-16 e 0029.130673/2019-93	0029.438717/ 2019-21 e 0029.231768/2019-23	R$ 39.479,61

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037752022

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº **34.750.281/0001-11**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Adminoistrativo SEI nº **(0029.007875/2023-19)**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 3.053,25 (três mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**

PROCESSO: **(0029.007875/2023-19)**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2023

ASSINAM:

JANDIRA ROSSI DA SILVA ROCHA / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0038256723

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 281 (0031208121), Parecer 110 (0037752965) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1970 (0031454269), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	30.012.258/ 0001-79	EEEFM LYDIA JOHNSON DE MÂCEDO	2019	0029.011994/ 2019-90	0029.315927/ 2019-41	R$ 68.098,37

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037753575

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 46(0031064917), Parecer Técnico Conclusivo104 (0031281744) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1875(0031281744) de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	84.568.617/ 0001-06	CEEJA Vilhena	2020	0029.098775/ 2020-41	0029.456571/ 2020-39	R$ 16.832,87

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037741866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 190 (0030572629), Parecer 114 (0037754891) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 1913 (0031377897), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	19.709.063/ 0001-40	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST PASSOS	2019	0029.011749/ 2019-82	0029.231865/ 2019-16	R$ 4.525,61

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037756050

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 202 (0030653757), Parecer 115 (0037757989) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 2060 (0031654734), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Porto Velho	13.343.228/ 0001-26	EEEFM RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	2019	0029.010593/ 2019-12	0029.234144/ 2019-68	R$ 4.053,68

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037758766

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira Análise 328 (0031604915), Parecer Técnico Conclusivo Parecer 112 (0037753700) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Controladoria de Controle Interno 2251 (0032181689), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	14.603.104/ 0001-03	EEEF FLORIANO PEIXOTO	2020	0029.078675/ 2020-06	0029.250508/ 2020-91	R$ 780,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037760430

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 487 (0034651601), Parecer 121 (0037767200) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Espigão D´Oeste	00.798.174/ 0001-41	EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	2020	0029.079348/ 2020-63	0029.459965/ 2020-49	R$ 752,60

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037768042

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 102(0037721282), Parecer Técnico Conclusivo 87(0037713231) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar, Memorando 79 (0032716757) da Controladoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	04.3993.229/0001-94	EEEF. CAPITÃO GODOY	2020	0029.078201/2020-56	0029.306414/2020-83	R$ 3.042,35

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037758591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 123(0029796104), Parecer Técnico Conclusivo 770(0034576459) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 1684(0030887380), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará-Mirim	84.632.991/0001-15	EEEFM Irmã Maria Celeste	2019	0029.007254/2019-59	0029.206928/2019-04	R$ 12.716,18

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037764986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 323 (0031594226), Parecer 127 (0037770855) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2233 (0032113759), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Corumbiara	01.793.743/0001-29	EEEFM DR. OSWALDO PIANA	2020	0029.078777/2020-13	0029.250393/2020-34	R$ 384,63

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037772738

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 341 (0031753416), Parecer 131 (0037774411) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2265 (0032213913), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Espigão D´Oeste	84.568.609/0001-51	EEEFM SETE DE SETEMBRO	2020	0029.079468/2020-61	0029.479209/2020-36	R$ 33.810,78

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037776327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 327 (0031603004), Parecer Técnico Conclusivo 128 (0037770879) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2078 (0031690790) de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	84.559.327/0001-98	EEEF GOV. JERÔNIMO G. SANTANA	2020	0029.078377/2020-16	0029.468514/2020-01	R$ 760,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037771482

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Joaquim Pereira da Rocha

CONTRATADA: NOSSO SUPERMERCADO, CNPJ/MF Nº 469.954.583/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Pereira da Rochapelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005860/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 10.622,17 (Dez mil seicentos e vinte dois reais e dezecete centavos)

PROCESSO: 0029.005860/2023-16

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

ELISABETH DE AZEVEDO/ Presidente do Conselho Escolar

NOSSO SUPERMERCADO / Contratada

Protocolo 0038308533

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 55 (0031170027), Parecer Técnico Conclusivo 130 (0037772600) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2065(0031664936), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Vilhena	15.892.797/ 0001-56	EEEFM Cecília Meireles	2020	0029.100187/ 2020-84	0029.456786/ 2020-50	R$ 3.043,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037780878

HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA,** considerando a Análise Técnica e Financeira 105 (0037800972), Parecer Técnico Conclusivo 142 (0037803631) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, **APROVA E HOMOLOGA** a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE,** abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Guajará Mirim	08.767.062/ 001-35	EEEFM Professora Maria Laurinda Groff	2020	0029.077779/ 2020-95	0029.310363/ 2020-94	R$ 6,55

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037807525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 68 (0031495427), Parecer Técnico Conclusivo 144 (0037826152) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2079 (0031693380), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	**CNPJ**	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	**ANO**	**PROCESSOS**		**VALOR**
				CONCESSÃO	**PRESTAÇÃO CONTAS**	
Vilhena	15.893.217/ 0001-45	EEEFM MARECHAL RONDON	2020	0029.099371/ 2020-74	0029.456854/ 2020-81	R$ 7.897,87

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037826682

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 74 (0031700056), Parecer Técnico Conclusivo 145 (0037827886) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 2293 (0032304103), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CHUPINGUAIA	13.049.613/ 0001-65	EEEFM MOACYR CARAMELO	2020	0029.098343/ 2020-30	0029.456881/ 2020-53	R$ 2.008,38

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037828587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise 254 (0031088605), Parecer Técnico Conclusivo Parecer 148 (0037871219) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno 1876 (0031284391), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Ariquemes	00.670.367/ 0001-12	EEEFM LAURINDO RABELO	2020	0029.067584/ 2020-37	0029.017981/ 2021-49	R$ 4.172,73

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037873644

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira Análise 325 (0031595849), Parecer Técnico Conclusivo 150 (0037879307) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno Parecer 2090 (0031706762), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CORUMBIARA	01.551.491/ 0001-21	EEEF SÃO ROQUE	2020	0029.078742/ 2020-84	0029.468584/ 2020-51	R$ 641,07

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037880783

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 315 (0031517800), Parecer Técnico Conclusivo 151 (0037883030) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Parecer da Coordenadoria de Controle Interno Parecer 2102 (0031740875), de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
CEREJEIRAS	15.892.367/ 0001-34	EEEF CASTRO ALVES	2020	0029.078708/ 2020-18	0029.468339/ 2020-43	R$ 1.312,00

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037896282

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 139(0038107461), Parecer Técnico Conclusivo 179 (0038111471) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar eMemorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	84.560.150/ 0001-40	EEEF. PAULO FREIRE	20201	0029.134312/ 2021-31	0029.436556/ 2021-55	R$ 4.971,95

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038112446

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 122(0037990630), Parecer Técnico Conclusivo 167 (0037992537) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	15.892.771/ 0001-08	EEEM. MANUELBANDEIRA	2021	0029.125370/ 2021-73	0029.436293/ 2021-84	R$ 7.296,46

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037994722

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 115 (0037924986), Parecer Técnico Conclusivo 157 (0037926362) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar eMemorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	10.917.662/ 0001-84	EEEFM Francisca Martendal	2021	0029.125367/ 2021-50	0029.437111/ 2021-92	R$ 1.125,12

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037927345

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 117(0037945514), Parecer Técnico Conclusivo 160 (0037946623) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	13.049.613/ 0001-65	EEEFM. MOACYRCARAMELLO	2021	0029.125368/ 2021-02	0029.437163/ 2021-69	R$ 10.916,61

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037951734

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 119(0037967406), Parecer Técnico Conclusivo 164 (0037971501) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	00.697.494/ 0001-05	CEEJA Tancredo de Almeida Neves	2021	0029.125369/ 2021-49	0029.437205/ 2021-61	R$ 1.744,22

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037972873

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 132(0038051802), Parecer Técnico Conclusivo 172(0038051802) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar eMemorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	00.672.019/ 0001-84	Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM V	2021	0029.134319/ 2021-52	0029.437007/ 2021-06	R$ 51.115,12

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038054780

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 136(0038075734), Parecer Técnico Conclusivo 175(0038081335) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar eMemorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
VILHENA	00.670.368/ 0001-67	EEEF. DEPUTADO GENIVAL NUNES DACOSTA	2021	0029.134310/ 2021-41	0029.436435/ 2021-11	R$ 37.774,06

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038085818

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, considerando a Análise Técnica e Financeira 144(0038136722), Parecer Técnico Conclusivo 183 (0038137794) da Gerência Prestação de contas de Alimentação Escolar e Memorando 79 (0032716757) da Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com o art. 13 da Lei 3.753/2015 RO, APROVA E HOMOLOGA a despesa executada com o recurso financeiros dos processos de concessão e a prestação de contas do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE EXECUTORA/ CONSELHO ESCOLAR	ANO	PROCESSOS		VALOR
				CONCESSÃO	PRESTAÇÃO CONTAS	
Vilhena	07.410.864/ 0001-20	EEEF Professor Luiz Carlos Assis	2021	0029.134320/ 2021-87	0029.437239/ 2021-56	R$ 18.240,25

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038138701

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM 31 DE MARÇO, CNPJ n. 84.651.546/0001-00, Unidade Executora da EEEFM 31 DE MARÇO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna pública a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora H.JET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELLI, CNPJ: 84.644.962/0001-73,** para fornecer a EEEFM 31 de Março, serviços em Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, a partir de 18/05/2023, no valor total estimado de **R$ 2.994,00** (Dois Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Ji-Paraná/RO, 17 de Maio de 2023.

ALBERTINA MONTEIRO NETTA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM 31 de Março

Protocolo 0038311782

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** RONDONIA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI **CNPJ: 22.107.863/0001-03 ,**para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Material de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R$ 487,75 (quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038311332

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** RAMON & FERREIRA LTDA CNPJ**: 07.281.342/0001-76,**para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Material de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R$ 1.444,20 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038311916

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP CNPJ**: 03.797.723/0001-51,**para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, **Material de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R$ 299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038312300

AVISO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade ExecutoraConselho Escolar da Escola **E.E.E.F.M. Barão do Solimões**, inscrito no CNPJ: 04.772570/0001-50, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036332080) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.013380/2023-29, com a Empresa M. DO S. BRAGA EIRELI ME, inscrita no CNPJ:21.921.760/0001-01, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$1.921,46 (um mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

Marcelo lima De Araujo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037997325

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 5.551,66 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0038312942

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.015674/2023-95 que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.902,20 (um mil e novecentos e dois reais e vinte centavos).

PROCESSO: 0029.015674/2023-95

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023

ASSINAM:

Rosângela Aparecida Calderari / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratada

Protocolo 0038312319

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/PEALE - 1ª a 4ª PARCELAS/2023 - COMÉRCIO LOCAL.
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON. CNPJ 01.932.955/0001-40
CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA – ME (COMERCIAL NEVES). CNPJ 84.600.477/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosem atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas no processo Administrativo Interno 0029.019225/2023-16.

VALOR: R$1.696,97 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
PROCESSO:0029.019225/2023-16.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFM Marechal Rondon

Manoel Neves de Souza
Representante
MANOEL NEVES DE SOUZA – ME (COMERCIAL NEVES)

Protocolo 0038310537

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2023 - PEALE -1ª a 4ªPARCELAS/2023 - COMÉRCIO LOCAL.
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON. CNPJ 01.932.955/0001-40
CONTRATADA: GOMES E SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA. CPJ 33 549 523/0001-40
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas no processo interno 0029.019225/2023-16.

VALOR: R$647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROCESSO: 0029.019225/2023-16.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA:17/05/2023

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFM Marechal Rondon
ELIENE ELMIRA DE SOUZA
Representante:
Gomes e Souza C.V. de Lat. E Frios LTDA.

Protocolo 0038313896

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 PEALE- 1ª a 4ª PARCELAS - COMÉRCIO LOCAL
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON. CNPJ 01.932.955/0001-40
CONTRATADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA. CNPJ 49.421.238/0001-80
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas no o processo interno Nº 0029.019225/2023-16

VALOR: R$1.927,29 (um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).
PROCESSO: Nº0029.019225/2023-16
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber

EEEFM Marechal Rondon

OSMAM LOPES DE SOUZA
Representante
SUPERMERCADO MINEIRO LTDA

Protocolo 0038315001

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: NEUSA APARECIDA SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 1.474,02 (Hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E NEUSA APARECIDA SOUZA

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0038311245

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: DAVI MIRANDA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 622,88 (Seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E DAVI MIRANDA DA SILVA

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.
Protocolo 0038312801

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: ODAIR PEREIRA DE FARIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 441,21 (Quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E ODAIR PEREIRA DE FARIAS

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.
Protocolo 0038313737

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 664,86(Seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.
Protocolo 0038314202

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 1.474,02 (Hum mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E WAGNER ROCHA DA SILVA

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0038315269

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.021303/2023-42**

VALOR: R$ 6.452,50 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) MARCELINO SOUZA DOS SANTOS, JANE ARÁUJO DE SOUZA PEREIRA, ALINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS e ANALICE MARTINS DO AMARAL, com base no Parecer 783 (0038017305)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038268908

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.011702/2023-03**

VALOR: R$ 1.112,50 (um mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) ENADIR PEREIRA DOS SANTOS, com base no Parecer 834 (0038216601) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038267777

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.023728/2023-96**

VALOR: R$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, ELIZETE GONÇALVES DA SILVA, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS e CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZAcom base no Parecer 831 (0038201626) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038266918

Portaria nº 5071 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hugo Bergoni da Silva Rocha - Matrícula 300107157**, para exercer a função de Fiscal, do Contrato nº. 173/PGE-2014 (1367740) fls. 78, Locação de Imóvel que atende ao Arquivo Setorial/SEDUC, situado a rua Quintino Bocaiuva, n°. 2.299, esquina com Rafael Vaz e Silva, bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, objeto do processo SEI n.º 0029.096990/2018-92.

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 4294 de 17 de abril de 2023 (0037499558), publicada no no Diário Oficial do Estado na data de 25 de abril de 2023 - DOE nº 77.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038303047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.025278/2023-76**

VALOR: R$667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO, com base no Parecer 830 (0038201045)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038266381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.024179/2023-77**

VALOR: R$ 1.557,50 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO, com base no Parecer 824 (0038161945)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038265972

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Parana/RO, Unidade ExecutoraEEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 02/05/2023, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa Empresa **DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA, CNPJ 27.140.857/0001-63,** para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecer Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis - Limpeza de Pátio, para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023**, no valor de R$ 1.360,00 (Mil Trezentos e Sessenta Reais)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento,em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2023.

Ji-Paraná/RO, 17 de Maio de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038319395

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da **Escola Estadual de Ensino Médio Em Tempo Integral Jovem Gonçalves Vilela no Município de Ji-Paraná/RO**, localizada na Rua Antonio Ferreira de Freitas N. 211, Bairro Jardim Presidencial, Cep: 76.901-013, Ji-Parana/RO, Unidade ExecutoraEEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a abertura no dia 02/05/2023, do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, de empresa Empresa **DUARTE ENERGIA E PINTURA LTDA, CNPJ 27.140.857/0001-63,** para fornecer a EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA, fornecer Serviços de Manutenção e Conservação em Rede Elétrica e Afins., para atender as necessidades dos 338 alunos matriculados no ano letivo de 2023**, no valor de R$ 965,00 (Novecentos eSessenta e Cinco Reais)** com vistas a garantir o cumprimento de funcionamento,em atendimento a legislação para aplicação de recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Unidades Executoras - Proafi Regular 2023

Ji-Paraná/RO, 17 de Maio de 2023.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038316244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.008800/2023-55**

VALOR: R$ 8.677,50 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) FABIO DA SILVA ELIAS, CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO e JADILSON SERAFIM, com base no Parecer 817 (0038143194) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038265320

ERRATA

Setor: SEDUC-GGC

Processo nº: 0029.096990/2018-92

Errata referente a da Portaria nº 5071 de 17 de maio de 2023 (0038303047), Locação de Imóvel que atende ao Arquivo Setorial/SEDUC, situado a rua Quintino Bocaiuva, n°. 2.299, esquina com Rafael Vaz e Silva, bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, objeto do processo SEI n.º 0029.096990/2018-92.

Onde se lê: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 4294 de 17 de abril de 2023 (0037499558), publicada no no Diário Oficial do Estado na data de 25 de abril de 2023 - DOE nº 77.

Leia-se: Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2023, revogando a Portaria nº 4294 de 17 de abril de 2023 (0037499558), publicada no no Diário Oficial do Estado na data de 25 de abril de 2023 - DOE nº 77.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

Lucibet Vicentin
Gestora de Contratos de Locação de Imóveis

Protocolo 0038318975

EXTRATO
DO CONTRATO Nº 002/2023.
CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M 15 DE OUTUBRO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO E A G. T. DE LAIA & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de serviços de contabilidade, através da Cotação de Preços nº 01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$** R$ 3 000,00 (três mil reais)**,** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços correrão por conta dos recursos do PROAFI – Pegular, c*onforme consignados na Fonte de Recurso**: 118000000.0.118** Programa de atividade: 1236821252393239301; Elemento de Despesa**:* **33.90.39.18** *do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R$ 41 448,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), Programa/Atividade: *1236821252393239301*/PROAFI - Regular/2023, Fonte: ***118000000.0.118*** Elemento de Despesa **33.50.39.18**, Licitação: Dispensa de Licitação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 02/01/2023.

OBS: Este extrato de contrato tem data com efeito retroativo a data 02 de janeiro de 2023.

PROCESSO SEI Nº 0029.006187/2023-31

ASSINAM: JOAOZINHO DOS SANTOS - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO e **GERSON TEIXEIRA DE LAIA** - Representante Legal da **G. T. DE LAIA & CIA LTDA ME.**

Campo Novo de Rondônia, 16 de fevereiro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035931143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.018039/2023-60**

VALOR: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) LEANDRO DA SILVA MORAES eLUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO, com base no Parecer 793 (0038050560) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038264285

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Joaquim Pereira da Rocha

CONTRATADA: IRMAOS SILVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 14.378.32/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Pereira da Rochapelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005860/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: 1.732,14 (um mil setecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)

PROCESSO: 0029.005860/2023-16

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

ASSINAM:

ELISABETH DE AZEVEDO/ Presidente do Conselho Escolar

IRMAOS SILVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / Contratada

Protocolo 0038317945

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORA CORALINA **E**

CONTRATADOS: SR JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 3.220,80 (três mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos**).** Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar- PEALE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31/08/2023.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62

ASSINAM: JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA, PEDRO JESUÍNO PENA**E** JOSÉ RODRIGUESPEREIRA.

Protocolo 0038279657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.024367/2023-03**

VALOR: R$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) OLEGARIO DE SOUZA BATISTA, ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA, GISLEI WESTPHAL DOS REIS,ELCIANE LIMA SILVA PROCÓPIO eBERENICE PINHEIRO DA CUNHA, com base no Parecer 805 (0038093766)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038262084

EXTRATO

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR EEEFM RIO BRANCO**

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTOS BENECIFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS - COOPPORTO - CNPJ: 44.748.778/0001-49**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0029.090036/2022-72, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO - agricultura familiar,** homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R**$ 5.726,43 Cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos).**

PROCESSO: 0029.011883/2023-60

VIGÊNCIA: 60 (trinta dias)

Porto Velho, 17 de Maio de 2023.

José Nilton Frota Pereira

Pres. do Cons. Escoalr

Protocolo 0038321705

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola CEEJA - AÍDA FÍBIGER DE OLIVEIRA, CNPJ nº 05.706.049/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa: **CARAMORI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 02.226.779/0005-17para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total de R$ 5.032,69 (cinco mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), paraatender o Conselho Escolar CEEJA - AÍDA FÍBIGER DE OLIVEIRA.

Cacoal - RO, 17 de maio de 2023.

_____

LUCILENE GONÇALVES

Presidente do Conselho Escolar

CPF: 856.315.312-91

Protocolo 0038321993

Portaria nº 4981 de 11 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017

e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.023635/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de 40% **(quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **EDINA BORGES RAMOS, matrícula n. 300127699,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA,** no **DISTRITO DE BOM FUTURO/ARIQUEMES**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038174078

AVISO

CONSELHO GESTOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANA

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2023/CG/CRE/JP/RO

O CONSELHO GESTOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas **Portaria nº 4188 /GAB/SEDUC de 11/04/2023 0037351924,** torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.018632/2023-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I 0037567859(Planilha Orçamentária de Especificações e Quantidades).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação para a Coordenadoria Regional de Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro -PROAFI, Formalizada e através do Decreto nº **16.558 de 02/03/2012 – 16.729 de 08/05/2012 17.788 de 17/04/2013 – Lei 3.350 de 24/04/2014 – Lei 3.455 de 05/11/2014.** Processo nº. 0029.014157/2023-07 de 09/03/2023, Portaria nº 4272 de 17 de abril de 2023/SEDUC 0037473951 ; NE. nº 2023NE001871 de 18/04/2023 0037515570 .

Elemento de Despesa:

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento do Elemento-Subelemento:

33.90.30-22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Valor R$ 19.872,75 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2023 às 09h:00min.

L**OCAL**: Na sala do Setor Administrativo/RH da Coordenadoria Regional de Educação, situado à rua 06 de Maio, nº 1722 bairro Casa Preta Ji-Paraná / RO - CEP: 76.907-572, Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4859 e Telefone (0xx) 69-3416-4861.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sala do Setor Administrativo/RH e sua retirada poderá ser efetuada de Quinta-feira, 18/05/2023 das 08h:00min às 12h:00min, até às 09h:00min de segunda-feira, 22/05/2023, mediante requerimento à Comissão de Compras. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da Comissão de Compras, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 17 de maio de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Valquires Dutra de Souza
Matricula 300025077
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
***Portaria 4188 de 11/04/2023*-GAB/SEDUC**

Protocolo 0037574281

Portaria nº 5068 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.011729/2023-98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 300178435,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **VIVALDINO FERNANDES DE AVILA,** no **DISTRITO ESTRELA AZUL/MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2023 a 30/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0038300509

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa V L PASSARELA FARONI LTDA**,** CNPJ: **05.700.441/0001-10**, para aquisição de material de consumo (material pedagógico)para atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor totalestimadode R$ 4 187,50 (quatro mil cento e oitenta e um reais ecinquenta centavos).

Campo Novo de Rondônia -RO, 09 de maio de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0038071219

Portaria nº 5046 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.013527/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS, matrícula n. 300179236,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO/EXTENSÃO GETÚLIO VARGAS,** no **LINHA 6 KM 20 COLORADO/VILENA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **06/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0038251293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.023881/2023-13**

VALOR: R$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) FRANCISCO DE SOUZA SANTOS eELIZEU CORDEIRO MACHADO, com base no Parecer 784 (0038021607)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038242624

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar15 de Outubro,CNPJ n. 00.672.457/0001-42, Unidade Executora da **E.E.E.M.F. 15 DE OUTUBRO**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 42/2015/GAB/SEDUC, DE 14 de janeiro de 2015,tornapúblico aconclusãodoprocedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, combasenoart.24,IIdaLeideLicitações, daempresa**G.T. DE LAIA & CIA LTDA-ME** CNPJ: 01.242.958/0001-51, para aquisição de serviços de contabilidadepara atender o Conselho daE.E.E.F.M. 15 de Outubro, no valor totalestimadode R$ 3 000,00 (três mil reais) para o período de Janeiro a Dezembro 2023.
Campo Novo de Rondônia -RO, 16 de fevereiro de 2023.

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0035924157

Portaria nº 5045 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.012359/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **WALDIRNEY LOPES GALVAO**, matrícula n. **300063748,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado (a) na **EIEEM KYOWÃ, ÁREA INDÍGENA DE PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA N.14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0038250647

Portaria nº 5036 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.012375/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **FABIOLA FONSECA DA SILVA CRUZ**, matrícula n. **300050681,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado (a) na **EIEEM KYOWÃ, ÁREA INDÍGENA DE PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **01/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038239664

Portaria nº 5012 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.011673/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **SANDRA REGINA RAMOS SANTOS**, matrícula n. **300027391,** ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado (a) na **EIEEM KYOWÃ, ÁREA INDÍGENA DE PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038225968

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PNAE/2023 – EEEFM GONÇALVES DIAS

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR EEEFM GONÇALVES DIAS

E CONTRATADO: sR. GELSON DA SILVA - APROBOV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R$ 5.565,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.007017/2023-74

ASSINAM: REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES e o Sr. GELSON DA SILVA

Ji-Paraná/RO, 12 de maio de 2023.

Regina Maria de Almeida Lopes

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Gonçalves Dias

Protocolo 0038176054

Portaria nº 5080 de 17 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.104502/2022-12, que tem como objeto **Construção de 01 Refeitório com Cozinha, 01 Auditório, 01 Bloco de Salas de Aula e Reforma Geral Predial e Instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra (Postos de serviços), todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para a realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todo o prédio onde funciona a "E.E.E.F.M Maria de Abreu Bianco, localizada no município de Buritis - RO"**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), **Lara Emanuelle Souza de Oliveira, matrícula 300189873**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como **Gestor do Contrato nº 0359/SEDUC/PGE/2023 (0038194907),** tendo por finalidade a fiscalização do contrato e recebimento definitivo da obra.

Parágrafo único. A servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-las imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 17 de Maio de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0038313711

EXTRATO

EEEFM FELIPE CAMARÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

PARTES:O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRADA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃOCNPJ : 01.214.434/0001-40 E CONTRATA A EMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,CNPJ:38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumoGÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através de dispensa de licitação 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R$ 2.130,17 (dois mil cento e trinta reais e dezessete centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dosrecursos do PEALE/ 2023 – *Fonte de Recurso*: 1.500.0.00001*Programa de atividade: PEALE; Elemento de Despesa***: 33.90.30.61** *do ano de 2023. nota empenho(0037766729*)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 03(três)meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.009364/2023-31

ASSINAM: Deivid RonierPauli – Presidente do Conselho Escolar Cel Jorge Teixeira deOliveira.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038244083

Portaria nº 5098 de 17 de maio de 2023

Portaria de Nomeação da Comissão de Compras e Recebimento– CONSELHO ESCOLAR DO "COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II UNIDADE II Art 2º O Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II CMDPII, CNPJ 15.892.797/0001-56, localizada na Av. Neuzalina Maria de Araújo, 251, Bairro Marcos Freire, CEP 76981-162 Município de Vilhena/RO. No uso de suas atribuições e considerando o Disposto na Instituição Normativa nº 001/GACA/SEDUC/2017 **(PNAE, PEALE, EXCELÊNCIA, PDDE BÁSICO, PDDE EMERGENCIAL, PDDE QUALIDADE CONECTIVIDADE, PROAFI REGULAR, PROAFI EMERGENCIAL, PROAFI ADICIONAL).**

Considerando o que determina a Lei nº 350 de 24/04/2014 e os princípios que devem Reger a Administração dos entes de personalidade jurídica Pública, descritos no Artigo 37 da Constituição Federal, e a necessidade de estabelecerem – se os sistemas de controle administrativos e procedimentos de autorização para execução de despesas.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão de Compras LUCILENE DA SILVA, CPF 419.357.562-49 - Matricula n° 300022258, **VANDERLEI CARROCIA**, CPF 408.087.772-20, Matricula n° 300024100 E **LUZIA MARIA DIAS OLIVEIRA**, CPF 667.156.522-87 - Matricula nº 2324198, **Suplente: JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB**, CPF 203.803.722-15 Matricula n° 29993350; **Comissão de Recebimento, SALETE INÊS KELLER MEDEIROS**, CPF 308.598.242-68, Matrícula n° 300026169., **MANOEL MOURA SOBRINHO**, CPF 352.694.211-00, Matrícula n° 300011463 E **MATILDE ALBANO DE OLIVEIRA**, CPF747.958.132-72, Matrícula n° 300117561. **Suplente: ELAINE DE FÁTIMA SILVA DE BARROS**, CPF 711.037.752-00, Matrícula n° 300117298.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a portaria 3501/2023.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de um (01) ano.

.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA **- 2º TEN BM**

Diretor e Presidente do Conselho

Protocolo 0038324150

ERRATA

ERRATA Nº 01

PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEALE - EEEFM. FELIPE CAMARÃO-SALDO 2023.

AVISO Nº 01 /2023

Diário oficial do estado de Rondônia n° 91

Disponibilização: 16/05/2023

Publicação: 16/05/2023

Onde se lê:

R$ 2.130,00(dois mil cento e trinta reais)

Leia-se:

R$ 2.130,17(dois mil cento e trinta reais e dezessete centavos)

São Felipe D' Oeste, 17 de maio de 2023.

DEIVID RONIER PAULI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Diretor Escolar/Presidente do conselho

Protocolo 0038323195

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.022001/2023-91**

VALOR: R$ 3.337,50 (três e mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es)VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS,MARLENE SCHMOELLER FERREIRA,LUCIANE DE LOURDES PAIVA FRANCISCO DOS SANTOS, DILES TEREZINHA BENTO CERQUEIRA e ALEANDRA DE SOUZA LAGO com base no que Parecer 816 (0038141047) foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038263342

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.021992/2023-95**

VALOR: R$ 8.677,50 (oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) ZACARIAS BORGES DE SOUZA, HIATA ANDRESON SOUSA SILVA e EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA, com base no Parecer 819 (0038149998)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038240348

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.021881/2023-89**

VALOR: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) DANIEL ALVES DE ALMEIDA e VALDERY CASTRO RODRIGUES , com base no Parecer 814 (0038132689) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038142213

Portaria nº 5025 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos daPortaria 4317 de 18 de abril de 2023, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% **(cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR , matricula n. 0** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM General Osório,** em **PORTO VELHO/ CALAMA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2023.**

Leia-se:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% **(cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR , matricula n. 300099551,** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM General Osório,** em **PORTO VELHO/ CALAMA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022,publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038230866

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº0029.024295/2023-96

VALOR: R$4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) FREDSON MEDEIROS DE SOUZA e ROBERTO GOMES RAMALHO, com base noParecer 802 (0038092551)que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038141492

AVISO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente doCONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 01.862.012/0001-98, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial -** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036400715) disponibilizado através do processo SEI nº : 0029.013949/2023-56 com a EmpresaA C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R$ **2.127,05 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinco centavos)** para atender a escola E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS.

Gecélia do Socorro David Silva Macedo

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038327088

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELACNPJ08.098.499/0001-23

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO de pequenos produtores rurais da comunidade São Geraldo – ASPROGEL , CNPJ 84.651.934/0001-83,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolarpelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº0029.027752/2023-02 que deu origem a Dispensa de Licitação - chamada publica 02/2023(agricultura familiar), regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 4.946,00

PROCESSO:0029.027752/2023-02

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA:11/05/2023

ASSINAM:

Tatiana de Oliveira Vono / Presidente do Conselho Escolar

Wilson Mantovanelli / Contratado

Protocolo 0038020727

Portaria nº 5017 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.025431/2023-65,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR(ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO),** ministrado pela **FACULDADE DOM ALBERTO**, ao (a) servidor (a) **ROSELY ALVES DOS SANTOS,** matricula nº **300052572**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038227563

Portaria nº 5010 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.024108/2023-74,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL,** ministrado pela **FACUMINAS**, ao (a) servidor (a) **RAMILE ALVES DA COSTA,** matricula nº **300113383**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038224704

Portaria nº 5018 de 15 de maio de 2023

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.024284/2023-14,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TURISMO RELIGIOSO,** ministrado pela **FAVENI**, ao (a) servidor (a) **EDELSON GOMES DA SILVA,** matricula nº **300055690**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038228337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº **0029.011380/2023-94**

VALOR: R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a/s) servidor (a/s/es) RUBENS DA SILVA, CONCEIÇÃO RUBIA LIMA DE SOUSA, ELIZABETH COLAÇO VILARIM eMARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS, com base noParecer 657 (0037450389) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Gerência de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a/s) servidor (a/s/es) citado (a/s) acima referente exclusivamente a este processo.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0038234035

Portaria nº 5019 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.024787/2023-81,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIOJURÍDICA E SEGURANÇA PÚBLICA,** ministrado pela **FAVENI**, ao (a) servidor (a) **SUELY CRISOSTOMO DE LIMA,** matricula nº **300113098**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/04/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038228848

Portaria nº 5021 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.026863/2023-93,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E DOCÊNCIA,** ministrado pela **FACULDADE FUTURA**, ao (a) servidor (a) **ROSANGELA JORGE DE OLIVEIRA,** matricula nº **300106398**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038229642

Portaria nº 5022 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.026794/2023-18,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA E CLÍNICA PSICANALÍTICA,** ministrado pela **FACULDADE IBERO AMERICANA DE SÃO PAULO- FIASP**, ao (a) servidor (a) **SOELEM FREITAS DOS SANTOS DE JESUS,** matricula nº **300123888**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038230115

Portaria nº 5023 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.027877/2023-24,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA E SUAS LINGUAGENS,** ministrado pela **UNICESUMAR**, ao (a) servidor (a) **LUCIENE LIMA PEREIRA,** matricula nº **300106471**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038230549

Portaria nº 5028 de 15 de maio de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de

2017, de acordo com os dados do processo 0029.028537/2023-11,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** ministrado pela **FACULDADE UNINA**, ao (a) servidor (a) **DEUSA DE SENA RIBEIRO,** matricula nº **300026109**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/05/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Técnico
Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0038231780

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023/CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DOROTHY MAE STANG

E CONTRATADO: ILSON PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 464,32 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 31 de agosto de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007367/2023-31

ASSINAM: TATHIANE GOTARDI CARDOSO E ILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Médici, 17 de maio de 2023.

Protocolo 0038314924

ERRATA

Processo nº: 0029.046024/2017-43

Despacho SEDUC-GGC (0038256773)

Onde se lê: Visando a cobertura orçamentária para cobrir as despesas referentes ao Contrato nº 307/PGE-2020 (0012521322), vigente até a data de 28/08/2023, cujo valor mensal é de R$2.506,14 (dois mil, quinhentos e seis reais, e quatorze entavos).

Leia-se: Visando a cobertura orçamentária para cobrir as despesas referentes ao Contrato nº 307/PGE-2020 (0012521322), vigente até a data de 28/07/2023, cujo valor mensal é de R$2.506,14 (dois mil, quinhentos e seis reais, e quatorze centavos).

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

Lucibet Vicentin
Gestora de Contratos de Locação de Imóvel

Protocolo 0038329771

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Aquisição de Equipamentos e material permanente

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM Paulo Freire, da Escola Estadual EFM Paulo Freire, CNPJ nº 00.734.884/0001-08, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, situada a Rua Maria Aurora do Nascimento, 1373, Teixeirão- Cacoal- RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DOERO nº 04, de 06 de janeiro de 2023 - Porto Velho (RO)**,** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **vencedoras: NOVALAR S/A , CNPJ Nº 04.771.481/0016-76,** no valor total de **R$1.798,00; (Aparelhos celulares);Objeto Móveis p/ Escritório Ltda-EPP,** no valor total de **R$1.150,00 (mesa de reuniões); Roberson Fortunato da Silva, CNPJ nº 31.376.281/0001-78,** no valor total de **R$1.300,00 (automatizador de portão) e Sidnei Pereira Rocha, CNPJ nº13.952.801/0001-07, no valor de R$ 2.752,00 (estofados 2 lugares e puffs)**

Fornecer a EEEFM Paulo Freire.

Valor total de R$7.000,00 (sete mil reais)

Cacoal, 15 de maio de 2023.

Rosangela Maria Carvalho De Marco

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037989499

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3818/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa **S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA- EPP**, CNPJ 06.339.174/0001-60, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **Material de limpeza Produção de Higienização** no valor total estimado de **R$ 3.845,90 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

Rolim de Moura, 17 de maio de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038324216

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3817/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa BORGES FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CPNJ:06.912.511/0001-66**,** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **Material de Limpeza e Produção de higienização**, no valor total estimado de **R$ 3.433,69 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).**

Rolim de Moura, 17 de maiode 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038324179

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3816/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da, **FORTALEZA** PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -ME, CPNJ:24.270.890/0001-10 para fornecer a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, **Material de Limpeza e Produção de Higienização**, no valor total estimado de R$ 2.289,88 **(dois mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Rolim de Moura, 17 de maio de 2023.

DORCAS VIEIRA DIAS AVILA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038324121

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 12.205/06, n° 16.089/2011 e n° 21.675/2017, Decreto Federal n° 5.450/05, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual n° 2414/2011, e demais legislações vigentes, nos autos do Processo Administrativo nº 0013.352826/2021-45, torna público o Pregão Eletrônico N. 00885/2021/SUPEL/RO, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, tendo por objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Serralheria/Metalúrgica para CONSERTO/REFORÇO de Estrutura Metálica, que visa reparar e reforçar o sistema de maquinaria da unidade da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER: Complexo Teatral Palácio das Artes, em favor da empresa: **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA,** de CNPJ 29.216.954/0001-18, no valor de R$ 130.860,00 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta reais), conforme Relatório Final da SUPEL (0034562847).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 130.860,00 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa**SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA,** de CNPJ 29.216.954/0001-18, proveniente das despesas referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Serralheria/Metalúrgica para CONSERTO/REFORÇO de Estrutura Metálica, que visa reparar e reforçar o sistema de maquinaria da unidade da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER: Complexo Teatral Palácio das Artes.

Porto Velho-RO, 04 de Maio de 2023.

PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA

Gestor em substituição da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER (0037701972)

Protocolo 0037918769

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria de férias nº 3756 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **YASMIM DESIRRE DAS NEVES LÓPEZ,** SEJUCEL - Assessor III - CDS-03, matrícula 300168530, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/06/2023 a 04/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12483

Portaria de férias nº 3758 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO PEREIRA MEDEIROS,** ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, matrícula 100070835, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(11/02/2023 a 02/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(11/09/2023 a 30/09/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12486

Portaria de férias nº 3760 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO ,** SEJUCEL - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300173355, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(14/02/2023 a 23/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12487

Portaria de férias nº 3761 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **JUAN BRUNO LOPES PANTOJA,** Assessor I, matrícula 300165597, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(01/05/2023 a 10/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(03/07/2023 a 12/07/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12488

Portaria de férias nº 3762 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **ITALO FLAMMARION CORTEZ DA FONSECA,** SEJUCEL - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300172192, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(22/03/2023 a 31/03/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/12/2023 a 31/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12489

Portaria de férias nº 3763 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA DO NASCIMENTO,** SEJUCEL - Assessor III - CDS-03, matrícula 300177764, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(02/02/2023 a 21/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(06/11/2023 a 25/11/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12490

Portaria de férias nº 3764 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/05/2023 a 21/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GABRIEL da ROCHA MOREIRA**, **ASSESSOR**, matrícula 300179397, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 21/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12491

Portaria de férias nº 3765 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcaçãoo gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL da ROCHA MOREIRA,** ASSESSOR, matrícula 300179397, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(02/05/2023 a 21/05/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(10/07/2023 a 19/07/2023) e (16/10/2023 a 25/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo DOC12492

Portaria de férias nº 3767 de 17 de maio de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023,publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL,** SEJUCEL - Assessor V - CDS-05, matrícula 300135894, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de**(08/05/2023 a 22/05/2023) e (03/07/2023 a 17/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(29/05/2023 a 07/06/2023) e (10/07/2023 a 19/07/2023) e (22/11/2023 a 01/12/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC12494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise e reanalise pela Equipe Técnica da Gerência de Análise e Prestação e Contas e Tomadas de Contas Especiais - GPC , nos termos do Parecer nº 77/GPC-2017 (0038270957), bem como Justificativa SEJUCEL-SECONV (0038284136), **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas** nos termos do inciso II, do Art. 82 do Decreto nº. 21.431/2016 a presente Prestação de Contas, do Termo de Fomento nº 029/PGE-2017, firmado entre esta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e a Federação Rondoniense de Soccer Society, registrada no CPNJ sob nº 13.644.957/0001-12, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do Processo Administrativo físico 01.1604.000204.0000/2017, migrado para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 0032.001332/2023-39 conforme § 2º, do art° 5º, do Decreto nº 21.794 de 13 de abril de 2017, referente a Aquisição de Material Esportivo para atender a realização do Projeto "Torneio de Futebol Society de Seringueiras". Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR com Ressalva a presente Prestação de Contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0038289738

Portaria nº 110 de 17 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX GOMES CARDOSO**, sob matricula nº 300184161, a responder como Chefe da Coordenadoria de Cultura no âmbito da Secretária Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

período de 18 a 24 de maio de 2023, em razão do impedimentos legal da Titular, e, do substituto imediato do cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO

Protocolo 0038324871

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para contratação da empresa PORTOMAX CNPJ n° 49.626.395/0001-65, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em limpeza e manutenção de centrais de ar-condicionado para atender a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais). Dotação orçamentária **16.004.27.812.2094.1149**, nos termos do Art. art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Referencial nº 562/2021/PGE-PA, e tendo em vista os elementos que constituem o processo administrativo nº 0032.001306/2023-19

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais), conforme **Justificativa (0038263079)**, em conformidade com o inciso **inciso II do artigo 75 da Lei n 14.133/21**.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretario Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0038264173

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 646 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n° 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 39/2023/SEAS-COSAN id.(0038076788), dos autos de id.0026.002652/2023-95;

RESOLVE:

Art 1° - DESIGNAR, no período de **15/05/2023 à 03/06/2023,** a servidora **JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA**, Assessor VIII, CDS-08, matrícula nº ******734, para responder pela **COORDENADIRIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA**, COORDENADORA, CDS-14, matrícula n° ******516, considerando seu período de Férias conforme os termos da Portaria de Férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id (0038083824).

Art 2°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0038261022

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresa **FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 63.774.855/0001-90,** por meio da Nota de Empenho 2022NE000294 (0038239178), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, a fornecer o material conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ARRANJO RASTEIRO DE FLORES NATURAIS** (composto de flores tropicais; rosas, gérberas, lírios, astromélias e folhagens), medindo aproximadamente 1 metro de comprimento, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades, para compor a estrutura da solenidade de **Entrega dos Kits Equipagem do Programa Criança Protegida, que ocorrerá no dia 18.05.2023, as 08hs da manhã**. Será entregue na cidade de Porto Velho.	UNIDADE	03	**R$ 300,00**	**R$ 900,00**
				R$ 900,00 (novecentos reais)	

Os materiais deverão ser entregues no dia 18 de maio de 2023, às 08h:00, no estacionamento Pirarucu, no Palácio Rio Madeira, localizado na Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO.

É necessário que a entrega do serviço seja realizada uma hora antes, ou seja, às 07h:00 da manhã do dia 18 de maio, para que seja posicionada em tempo hábil, antes da abertura da solenidade.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/ 0001-89	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	2022NE000294	R$ 900,00 (novecentos reais)

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

MONISE FERREIRA FRANÇA
Gestora de Contratos
ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (0027532382).

Protocolo 0038264902

Portaria nº 652 de 17 de maio de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros a integrar a Comissão de Verificação, Apuração e Elaboração de relatórios de bens imóveis, disponibilizados ou em uso pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no exercício de 2023, institui a referida Comissão e dá outras providências.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 09 de janeiro de 2019 Edição 005.

Considerando a obrigatoriedade do inventário anual na administração pública, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da instrução normativa nº 13/2004, do tribunal de contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento na prestação de contas anual do inventário, do estoque em almoxarifado e inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, alterações dada pelo Decreto 24.476 de 20.11.2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão de Verificação, Apuração e Elaboração de relatórios por unidade dos bens imóveis que se encontram disponibilizados e em uso pela aSecretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TAINÁ CRISTINA BORGES DE LIMA	Assessora da GINFRA	300180743	Presidente

THALES VASCONCELOS GOMES	Assessor da GINFRA	300173332	Vice-Presidente
NALDO MACHADO DOS SANTOS	Gerente de Almoxarifado e Patrimônio	300157417	Membro
TONY EDUARDO DA SILVA	Assessor da GAP	300169871	Membro

Art. 4º Os membros da comissão poderão se valer de orientações/instruções de caráter de supervisão técnica, com os servidores **LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS,** Gerente de Infraestrutura - GINFRA, Matrícula nº 300155675 e **JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA,** Gerente de Logística - GLOG, Matrícula 20000296-7.

Art.5º Compete à Comissão:

I - Realizar o inventário físico de bens imóveis da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social;

II - Elaborar o relatório de Inventário dos bens imóvel das Unidades Gestoras;

III - Realizar os procedimentos de verificação *in loc*o, apuração e elaborar relatóriosdos bens imóveis, produzindo os documentos necessários para tal;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 623 de 11 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0038310187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 0026.000967/2023-06

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 469/2023/SEAS-CI(0038191201) e Certificado GDS (0038306017), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, apresentado pela servidora **Pâmela Trajano de Oliveira**, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a Concessão de Adiantamento de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto n° 10.851/03 e suas alterações, os Decretos nº 12.014/2006, 13.246/2007 e 14.077/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038306355

ATA

Aos quinze dias do mês de maio de 2023, em reunião realizada de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos e por meio do aplicativo Zoom, a Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44 de 08 de Março de 2023. A comissão que organiza o processo eletivo da apresentação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CEPIR/RO, após amplas discussões e análise das 11 inscrições recebidas: Foram **habilitas** as entidades da sociedade civil que atenderam os todos os itens do edital: Associação Rondoniense de Capoeira – ARCA/cultura afro-brasileira; Federação de Capoeira do Estado de Rondônia – FECARON/cultura afro-brasileira; Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ/comunidades indígenas; Federação de Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia – FECAUBER/comunidades de terreiro; Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia – FECUARON/comunidades de terreiro; Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO/sindical com ênfase na promoção da igualdade racial; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia **–** SINDUR/sindical com ênfase na promoção da igualdade racial; Companhia Rondoniense de Incentivos Afro

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Culturais, Educacionais e Assistenciais – CRIC/Movimento Negro e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia – OAB/Defesa de Direitos Humanos. Foram **inabilitas** por não atendimento da letra c, do subitem 2.2.3 do seção 2 do EDITAL Nº 2/2023/ SEAS-CEPIR, as seguintes entidades da sociedade civil: Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira – ASQFORTE/Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos e Associação dos Haitianos em Porto Velho – ASSHAPO/Movimento Negro. Foi deliberado por todos os membros da comissão, presente na reunião, que seja expedido o edital de resultado provisório, divulgando a relação das entidades habilitadas e inabilitadas, atendendo ao calendário eleitoral e abrindo prazo para interposição de recursos, e na ausência dos recursos dentro do prazo estabelecido, foi deliberado por unanimidade, a prorrogação do edital por mais 20 dias corridos, para que as entidades da sociedade civil dos seguimentos de Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos e Movimento Negro, possam estar pleiteando suas inscrições. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada essa ata que vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente:
Antonio de Jesus Sousa Miranda
Membros:
Sandro Luiz Ascuy de Oliveira
Luzanira Moraes de Souza
Arnaldo André de Brito
Adriane do Nascimento Soares

Protocolo 0038293565

EDITAL Nº 3/2023/SEAS-CEPIR
EDITAL PROVISÓRIO DE RESULTADO

A **Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, instituída pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44, de 08 de Março de 2023, no uso de sua competência legal, realiza a divulgação do resultado da habilitação provisória das organizações não governamentais, aptas a compor a vaga no Conselho Estadual de Promoção da igualdade Racial - CEPIR, no biênio 2023/2025, bem como o prazo para interposição de recursos, R**ESOLVE:**

1.1 Tornar Público o resultado da habilitação, conforme anexo único deste edital.

1.2 As entidades não habilitadas, serão concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme estabelecido no subitem 4.1.2do Edital nº 2/2023/SEAS-CEPIR.

Porto Velho-RO, 15 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL
Presidente:
Antonio de Jesus Sousa Miranda
Membros:
Sandro Luiz Ascuy de Oliveira
Luzanira Moraes de Souza
Arnaldo André de Brito
Adriane do Nascimento Soares

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

N	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO	HABILITADO	NÃO HABILITADO	FUNDAMENTAÇÃO
1	Associação Rondoniense de Capoeira - ARCA	culturas afro-brasileira	X		-
2	Federação de Capoeira do Estado de Rondônia - FECARON	culturas afro-brasileira	X		-
3	Associação de Defesa Etnoambiental - KANINDE	comunidades indígenas	X		-

4	Federação de Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECAUBER	comunidades de terreiro	X		-
5	Federação de Cultos a Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - FECUARON	comunidades de terreiro	X		-
6	Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO	sindical com ênfase na promoção da igualdade racial	X		-
7	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Rondônia **-** SINDUR	sindical com ênfase na promoção da igualdade racial	X		
8	Companhia Rondoniense de Incentivos Afro Culturais, Educacionais e Assistenciais - CRIC	Movimento Negro	X		-
9	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rondônia - OAB	Defesa de Direitos Humanos	X		-
10	Associação Quilombola do Forte Príncipe da Beira - ASQFORTE	Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos		X	Não atendimento a letra c, do subitem 2.2.3 do seção 2 do EDITAL Nº 2/ 2023/ SEAS-CEPIR.
11	Associação dos Haitianos em Porto Velho - ASSHAPO	Movimento Negro		X	Não atendimento a letra c, do subitem 2.2.3 do seção 2 do EDITAL Nº 2/ 2023/ SEAS-CEPIR.

Protocolo 0038293842

Portaria nº 650 de 16 de maio de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 14/2023/SEAS-GERJAR, 08 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionada, para os Municípios de Machadinho D'Oeste e Vale do Anari, com o objetivo de prestar Suporte Técnico remoto ou presencial, aos usuários do SIPIA Conselho Tutelar nos Municípios de sua circunscrição, promovendo orientações de uso do sistema. A concessão de diárias no dia 22/05/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Edvânia Gomes Lopes Cruz	300180017	Jaru

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0038289939

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 489 de 15 de maio de 2023

Concessão de repasse da 2ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II (UIMS II)**, CNPJ: 21.218.970/0001-38 , a 2ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2023, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor:**WELLINGTON TELES RIBEIRO,**matrícula nº 300088298 , sob o nº de Processo nº 0065.002121/2023-36 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339.01

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00268 de 15.05.2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.31, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00269 de 15.05.2023.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 2º repasse do PROGESFI, será **de até 90 dias a contar do depósito**, conforme Artigo 5ºInciso IVda Lei 3.265 2013, alterada pelaLei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0038249577

Portaria nº 476 de 10 de maio de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2023 - CPPAD/FEASE, instaurada através da Portaria nº 216 de 16 de março de 2023, em desfavor dos servidores: M.d.M.R.C., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° 300.093.393, M.S.C., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.802 e S.d.S.M., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.956, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /Fease

Protocolo 0038105504

Portaria nº 492 de 16 de maio de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capitulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR N° 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	**Efeito Financeiro**
300134948	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 10/2015	C1-III	C2-I	31/ 12/2022 0033571448

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0038290681

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 465 de 15 de maio de 2023

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária**, MARCELO ANGELO ABATTI**, Cadastro 300091869, C.P.F. 713.284.242-00, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	**VALOR R$**
33.90-30	**500,00**
33.90-39	**2.500,00**
TOTAL	**3.000,00**

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Porto Velho.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria nº 208 de 28 de fevereiro de 2023 e a portaria nº 356 de 12 de abril de 2023.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE

Protocolo 0038246456

Portaria nº 469 de 16 de maio de 2023

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerandoo Requerimento de Cancelamento de registro do estabelecimento (0037356508);

Considerando o Parecer 22 (0037356548) do SIE local que não tem objeção a solicitação do estabelecimento e a Homologação (0038266769) pela Gerência de Inspeção de Origem Animal - GIPOA;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR**, o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do estabelecimento **AGROINDÚSTRIA IOGURTE NATURAL ELIETE**, CPF: 537.310.429-91, estabelecido na linha 208, km 13, Gleba 07 Lote 13-B, Zona rural, município de Cacoal/RO.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 115/GAB/IDARON, de 15 de abril de 2013, que instalou o Serviço de Inspeção Estadual no estabelecimento supracitado concedendo-lhe o nº de registro **SIE 054**.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0038281932

Portaria nº 471 de 17 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do Processo 0015.005005/2023-64;

Considerando a Lei 1.068 de 19 de abril de 2002, art. 13; e

Considerando a Informação 100 (0038242523).

R E S O L V E:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, a partir de 1º de junho de 2023, para aguardar homologação de aposentadoria, a servidora **ELIANE FATIMA NESI**, Assistente em Previdência, matrícula n. 300031384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Supervisão Regional de Jaru.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0038315968

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 220 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando 208(0038277318), contido nos autos do processo ID: 0028.007829/2023-20.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 01 (um) dia de folga no dia 19 de maio de 2023, com base na Lei 9.504/97 Art. 98, a servidora **VERA LÚCIA MOREIRA LAGASSI DIAS,** ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, Matrícula nº ******154, lotado no ERGA/PIB, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando, serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0037851949).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038291287

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°185/2022/SUPEL_RO, PREGÃO ELETRÔNICO N°365/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 185/2022/SUPEL/RO, na qual é detentora, oriunda do Pregão Eletrônico nº365/2022/SUPEL/RO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe-Break**,** inerente aos itens 0001 da referida ARP, visando atender as demandas desta SEDAM, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.081694/2022-83, em favor da empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS EIRELI , CNPJ nº 41.932.289/0001-64, no valor de **R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).** Porto Velho/RO, 16 DE Maio DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

JOICE DIAS CALDAS

Gerente Financeira e Contábil

Respondendo pela Coordenadoria de Patrimônio Administração e Finanças

Portaria nº 192 de 24 de abril de 2023

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0038260361

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

AVISO

DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2023/SEDEC-PARCERIAS

O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC), vem efetuar consulta pública eletrônica com o objetivo de colher sugestões ao Plano Estadual de Logística e Transportes do Estado de Rondônia - PELT/RO 2035. As contribuições, bem como os arquivos da Consulta Pública podem ser obtidos por meio do link https://www.infrasa.gov.br/plano-estadual-de-logistica-de-transportes-de-rondonia, no período de 17/05/2023 a 30/06/2023.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC-RO

Protocolo 0038256867

Portaria nº 205 de 10 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada em realização de serviços de limpeza, cerimonial, copeira, sonorização, iluminação e elétrica, para atender ao **Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC**, que será realizado na feira de agronegócio da Região Norte, denominado 10ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, cujo tema será "Tecnologias Sustentáveis" e ocorrerá entre a data de 22 à 27 de maio de 2023, localizado no interior do Estado de Rondônia no município de Ji-Paraná dentro do espaço do Centro Tecnológico Valdecir Rack, KM 333 da BR-364, sentido Presidente Médici., do Processo Administrativo nº 0041.000184/2023-26, sobre a contratação da empresa **TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.146.254/0001-64:

I - Gestor do Contrato: Kivia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Fiscal: Alexandre Costa de Araújo, Assessor, Matrícula 300176772;

III - Membro: Ederson José da Silva, Assessor, Matrícula 300176687;

IV - Membro: Augusto Cesar Grillo, Chefe de Informática, Matrícula 300168223;

V - Membro: Ana Carolina Amaral Silva, Assessora, Matricula 300182885.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento.

Art. 3º - O fiscal designado por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038129071

Portaria nº 206 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Link Dedicado de Internet de 2Gbps, com Solução de Rede sem Fio (Wi-Fi) tipo "outsourcing", contendo no mínimo 04 (quatro) ou no máximo 08 (oito) Pontos de Acesso, sendo os mesmos de uso Indoor, com implementação, serviço de instalação, configuração, manutenção, prestação de suporte técnico especializado durante todo o período do 10º Rondônia Rural Show, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (0036530115), do Processo Administrativo nº 0041.000387/2023-12, sobre a contratação da empresa **NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0001-89:

I - Gestor do Contrato: Kivia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Fiscal: Augusto Cesar Grillo, Chefe de Informática, Matrícula 30016822;

III - Membro: Ederson José da Silva, Assessor, Matrícula 300176687;

IV - Membro: Alexandre Costa de Araújo, Assessor, Matrícula 300176772;

V - Membro: Ana Carolina Amaral Silva, Assessora, Matricula 300182885.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento.

Art. 3º - O fiscal designado por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038169637

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 207 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa, para fornecimento de seguranças diurno e noturno, serviço este que deverá ser executado por profissionais capacitados em serviços de segurança, desarmados, dinâmicos, uniformizados e com habilidades adequadas para o tratamento com público diverso, proveniente do Pregão Eletrônico n° 163/2023 (0036686586) e de acordo com as especificações do item 02 constantes do Termo de Referência (0036593582), do Processo Administrativo nº 0041.000501/2023-12, sobre a contratação da empresa PROTEÇAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.719.705/0001-02:

I - Gestor do Contrato: Kivia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Fiscal: Alexandre Costa de Araújo, Assessor, Matrícula 300176772 ;

III - Membro: Ederson José da Silva, Assessor, Matrícula 300176687;

IV - Membro: Augusto Cesar Grillo, Chefe de Informática, Matrícula 30016822;

V - Membro: Ana Carolina Amaral Silva, Assessora, Matricula 300182885.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento.

Art. 3º - O fiscal designado por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo para o dia 15 de Maio de 2023.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038170655

Portaria nº 208 de 11 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa serviço executada por profissional capacitado e com experiência na atividade de combate a incêndio, primeiros socorros, prevenção de acidentes e inspeção de equipamento, por meio da ARP nº 163/2023 (0037122986), oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n° 163/2023 (0036686586), do Processo Administrativo nº 0041.000501/2023-12, sobre a contratação da empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.061.770/0001-14:

I - Gestor do Contrato: Kivia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Fiscal: Alexandre Costa de Araújo, Assessor, Matrícula 300176772 ;

III - Membro: Ederson José da Silva, Assessor, Matrícula 300176687;

IV - Membro: Augusto Cesar Grillo, Chefe de Informática, Matrícula 30016822;

V - Membro: Ana Carolina Amaral Silva, Assessora, Matricula 300182885.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento.

Art. 3º - O fiscal designado por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Protocolo 0038170781

AVISO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 0041.001207/2023-10

Fundamento legal: art. 35, II, do Decreto nº 21.431/16.

Proponente: Instituto de Pesquisas, Desenvolvimento, Educação e Tecnologia - IFPDET (CNPJ 04.999.347/0001-40)

Objeto: Realização do JIPA - Festival de Gastronomia e Música, em Ji-Paraná, do dia 22 ao dia 28 de maio de 2023.

Período de execução:

Valor do repasse: R$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Instrumento jurídico: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA:

A Rondônia Rural Show Internacional é considerada a maior feira agropecuária da Região Norte do Brasil, e atrai todos os anos milhares de visitantes de dentro e de fora do estado, incluindo visitantes internacionais.

Acontece que na 9ª edição do evento, vários visitantes questionaram a ausência de atividades gastronômicas e culturais no município de Ji-Paraná durante os dias de feira, o que motivou a necessidade da busca, por parte do Estado, de soluções para essa demanda. Nesse contexto, o plano de trabalho do festival "Jipa - Gastronomia e Música de Ji-Paraná" foi apresentado pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas e Desenvolvimento do Estado de Rondônia-IFPD, sociedade civil, sem fins lucrativos, vinculado à FECOMÉRCIO/RO.

O Instituto foi criado em 2002 com a finalidade de promover pesquisas e ações que visem o desenvolvimento sustentável e a melhoria da renda e da qualidade de vida do Estado de Rondônia com ênfase no apoio as atividades comerciais, sindicais e sociais. Segundo o Portal <https://www.fecomercio-ro.com.br/institucional/>, o IFPD, em seus 20 anos de operação, já desenvolveu pesquisas sobre as empresas em atividade no Estado de Rondônia, sobre as cadeias de produção de leite, tecido da floresta, artesanato, APL da Madeira, Projeto Caminho das Águas e produção de mel apoiando projetos do SEBRAE/RO.

Segundo o Estatuto, o Instituto Fecomércio tem por finalidade a promoção de ações que propiciem o desenvolvimento sustentável e a melhoria de renda e qualidade de vida no estado de Rondônia e tem por objetivo promover e realizar cursos, seminários, palestras, eventos em geral que contribuam para a formação, qualificação e treinamento, além de cooperar com entidades públicas e privadas para cumprir sua função social.

O proponente integra também o sistema composto pela Federação de Comércio do Estado de Rondônia - Fecomércio,o Serviço Social do Comércio - SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, que são entidades com um vasto histórico de serviços de interesse público dentro do estado de Rondônia.

No nível nacional, a Confederação Nacional do Comércio-CNC congrega as Federações do Comércio, uma para cada Estado, que congregam os sindicatos de cada categoria, onde em Rondônia, a FECOMERCIO, possui sindicatos patronais filiados esquematicamente, temos assim a hierarquia brasileira de representação sindical. A Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO-RO é uma sociedade civil, de direito privado, fundada em 1983 e registrada como representante das categorias econômicas do comércio, com base territorial em todo o Estado de Rondônia. Sua sede está localizada no município de Porto Velho, integrante do Sistema Confederativo da Representação Sindical – SICOMERCIO conforme garantia Constitucional.

Entre outras atribuições, a FECOMÉRCIO-RO:

- Possui prerrogativas constitucionais e objetivos de representar em âmbito estadual, os direitos e interesses do comércio;
- Participa da Organização do SICOMÉRCIO da qual é parte integrante;
- Concilia divergências e conflitos entre Sindicatos Filiados, bem como promover a solidariedade e a união entre esses.
- São prerrogativas também da FECOMÉRCIO-RO, celebrar convenções ou contratos coletivos de trabalho nas localidades onde não haja sindicatos representativos da categoria econômica;
- Defende os princípios de liberdade para exercer a atividade comercial, lealdade na concorrência e a prática da ética no desempenho da atividade profissional.

O SESC por sua vez possui mais de 70 anos e atua em Rondônia desde 1977 na assistência, cultura, educação, lazer e saúde, tendo profissionais especializados nas diversas áreas do fazer culturais, conforme Portal<https://www.sesc.com.br/atuacoes/cultura/>. O SESC tem uma forte atuação no estado de Rondônia,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

promovendo shows, exposições, festivais, saraus, além de ensinar a "Fazer Cultura" por meio de cursos, oficinas e palestras.

Dentre as principais áreas de atuação do SESC estão:

- Artes Plásticas por intermédio do projeto ArteSesc;
- Cinema por intermédio de exibições, oficinas, festivais e mostras sobre as mais diferentes linguagens audiovisuais;
- Literatura através das Bibliotecas e do "Prêmio Sesc de Literatura";
- Música através da promoção de Shows, concertos, concursos de canções, aulas de músicas e seminários;
- Teatro através da promoção de apresentações de grandes e pequenos grupos.

Por fim, o SENAC foi criado em 1946 com a finalidade de assegurar aos jovens e adultos na qualificação e aperfeiçoamento profissional no mercado de trabalho e foi instalado em Rondônia em 1976, onde vem desenvolvendo atividade nos Eixos Tecnológicos de: Saúde, Ambiente e Segurança, Informação e Comunicação, Produção Cultural e Design, Hospitalidade e Lazer, Gestão e Negócios. O Senac possui cursos nas áreas da Beleza, Comércio, Gastronomia, Gestão, Informática, Moda, Saúde e Segurança, dos quais destaca-se o grande trabalho realizado na área da gastronomia <https://www.ro.senac.br/categoria-produto/area_de_atuacao/gastronomia/ >

Nesse diapasão, **a expertise do Instituto Fecomércio nas cadeias de produção do estado, consubstanciada nos atestados de capacidade técnica apresentados (0038134737), somada à notória especialização do SESC em cultura e música, do SENAC em Gastronomia e da FECOMÉRCIO, que detém exclusividade na representação do comércio no estado de Rondônia, farão com que o projeto em análise atinjam resultados sociais e econômicos que nenhuma outra instituição poderia atingir, devido à completude de seus projetos e da relação destes com o escopo da 10ª Rondônia Rural Show Internacional.**

Posto isso, face à especialização da proponente, **DECLARO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fulcro no art. 35, II, do Decreto n.º 21.431/16, admitida a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação.

Porto Velho, 16 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0038251609

Portaria nº 218 de 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico do Processo 0041.000748/2023-21**:**

I - Presidente da Comissão: Kívia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Membro: Filipe Magdiel dos Santos Reis, Gerente, Matrícula 300184615;

III - Membro: Ana Carolina Amaral Silva, Assessor, Matrícula 300182885;

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038285112

Portaria nº 199 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica para prestação de serviço à equipe da Coordenadoria de Atração de Investimentos do projeto INVEST Rondônia e Representantes dos 52 municípios do Estado, do Processo Administrativo nº 0041.000888/2023-07, sobre a contratação da empresa **DIRECTPAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o nº **37.230.797/0001-23:**

I - Presidente da Comissão: Kívia Vilarim Pereira dos Santos, Coordenadora, Matrícula 300176703;

II - Membro: Filipe Magdiel dos Santos Reis, Gerente, Matrícula 300184615;

III - Membro: Ederson José da Silva, Assessor, Matrícula 300176687;

Art. 2º - Os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certifico de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa do dia 29 de março de 2023.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038033560

Portaria nº 212 de 15 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Secretaria, para constituírem a comissão de fiscalização e monitoramento do processo administrativo n° 0041.069187/2022-01, em favor da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DE RONDÔNIA - FACER**, referente ao apoio financeiro cujo objetivo é a realização do **Circuito Gastronômico**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

SERVIDORES	DESIGNAÇÃO	MATRÍCULA
CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA	Gestor da parceria	300190538
VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES	Membros	300180917
KIVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS		300176703
TASSIANA SABBATTELY DIAS DE ARAUJO COSTA		300181615

Art. 2º Os serviços da presente parceria objetiva a realização do Circuito Gastronômico, que se realizará no período de Julho a Dezembro de 2022 em dez municípios do Estado de Rondônia.

Art. 3º – O Gestor da Parceria é o representante da administração para acompanhar a execução do projeto. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao Gestor acompanhar passo a passo a execução do projeto, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É de responsabilidade do Gestor a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

III - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo gestor designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 227 de 12 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0038217172

Portaria nº 216 de 15 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro pessoal desta Secretaria, para constituírem a comissão de fiscalização e monitoramento do processo administrativo n° 0041.070561/2022-11, em favor do **KENNEL CLUBE DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente ao apoio financeiro cujo objetivo é a realização de 3 (três) feiras pet**,** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

SERVIDORES	**DESIGNAÇÃO**	MATRÍCULA
GUILHERME GIACON DA SILVA	Gestor da parceria	300185146
ANDREIA MORESCHI DA SILVA	Fiscal	300187175
BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI	Fiscal	300186066
BRENDA BITENCOURT BARBOSA	Membro	300186442

Art. 2º Os serviços da presente parceria objetiva a realização da **FEIRA PET**, que se realizará no período de Maio, Julho e Agosto de 2023 em Ji-Paraná e Porto Velho.

Art. 3º O Gestor da Parceria é o representante da administração para acompanhar a execução do projeto. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao Gestor acompanhar passo a passo a execução do projeto, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É de responsabilidade do Gestor a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados.

III - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo gestor designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico
SEDEC-RO

Protocolo 0038220509

AVISO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0041.000795/2023-74

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global (0037763202);

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o PARECER REFERENCIAL PGE nº. 562/2021/PGE-PA (0038259279) foi devidamente utilizado, sendo que o *checklist* foi devidamente preenchido (0038259296), portanto, a pretensa contratação está em conformidade ao disposto no artigo 72 e 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021. Deste modo, foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de material gráfico personalizados a partir da comunicação visual institucional para atender as necessidades do Espaço EMPRESARIAL INTERNACIONAL E PAVILHÃO INSTITUCIONAL, na 10ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná.

EMPRESA: I H S FREITAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - **CNPJ**: 37.015.599/0001-47

ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. Mamoré, 5778, bairro Teixeirão, 76.825-084 / Porto Velho - RO

CONTATOS: (69) 9915-9652 **E-mail:** GRAFICALIRAPVH@GMAIL.COM

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 40.040,00 (quarenta mil quarenta reais)**.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0038259108

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000317/2023-13.

INTERESSADOS: **IZABEL DA SILVA SANTOS, ULISSES DA SILVA GUEDES.**

Considerando o Parecer nº 73/2023/SETUR-CI (0037833267) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças – Matricula 300180829
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matricula 300051121
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR
Porto Velho/RO, 17 de Maio de 2023
Protocolo 0038321330

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000333/2023-14.

INTERESSADOS: **FRANCILENE TEIXEIRA COSTA, MARCELO DA SILVA LIMA.**

Considerando o Parecer nº 76/2023/SETUR-CI (0038183940) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças – Matricula 300180829
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – Matricula 300051121
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR
Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2023
Protocolo 0038290592

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 3750 de 17 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 08/05/2023 a 22/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GILMAR COELHO RAMOS**, **SEOSP - Assessor VIII - CDS-08 ***, matrícula 300118399, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 22/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12474

Portaria de férias nº 3751 de 17 de maio de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020. de 03/04/2023,publicada no DOE n.Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/05/2023 a 22/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, **SEOSP - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, matrícula 300179473, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/05/2023 a 22/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC12475

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

(Art. 75 da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0069.000357/2023-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática (SCANNER), conserto e reparos, com reposição de peças/componentes necessários ao funcionamento dos respectivos equipamentos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP-RO.

A Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, comunica que está aberta para acolhimento de propostas de eventuais interessados na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de informática (SCANNER), conserto e reparos, com reposição de peças/componentes necessários ao funcionamento dos respectivos equipamentos, para atender as necessidades desta SEOSP/RO.

Os detalhes da pretensa aquisição, encontram-se inseridos no Termo de Referência (0037879491), Processo Administrativo nº 0069.000231/2023-23, o qual poderá ser solicitado por qualquer licitante interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, por meio do e-mail: **gad.seosp@gmail.com**. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (69) 3212-8106, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038138898

Portaria nº 342 de 16 de maio de 2023

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO o constante no Requerimento SEOSP-NPE (0038235128) e Despacho SEOSP-CPO (0038285384);

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Serviço Eleitoral (0038236660), nos autos do Processo SEI nº 0069.001483/2023-70.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 06 (seis) dias, nos dias **22 e 23/05/2023; 22 e 23/06/2023; 26 e 27/06/2023** a servidora **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA,** Arquiteta, matrícula nº 300121601, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0038294831

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.001066/2023-27

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 155 (0038100644).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, JOAO CORDEIRO DA SILVA, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI**,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038261060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000963/2023-13

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 160 (0038162319).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOÃO CORDEIRO DA SILVA**, **JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300042271

Protocolo 0038260063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000867/2023-75

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 161 (0038167609).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MILTON FERNANDES BARBOZA,** ERASMO MEIRELES E Sá SABRINA DE MELO CARNEIRO NEGREIROS e FRANCISCO THAMES ARAGAO SOUSA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038263252

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000837/2023-69

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 152 (0038058288).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CLEIDSON SANTOS BORGES,** GRACIELE DUMMER PEREIRA, FLAVIA APARECIDA MINA e MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038266304

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.000825/2023-34

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 153 (0038094014).

Considerando o Parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **LUIZ ALVES FARIAS LOBATO,** DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE e SEBASTIÃO CEZARIO DOS SANTOS NETO**,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300042271

Protocolo 0038265783

Portaria nº 326 de 08 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n° 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.067943/2022-41** Termo de Fomento nº. 285/PGE-2022 id. 0034025772, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP – RO e a Associação Clube das Mães dos Setores04 e 07 de Jaru, para os fins que especificam.

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 285/PGE-2022, qual seja, " Reforma e ampliação da sede do Clube das Mães Setor 04 e 07 de Jaru", conforme Plano de Trabalho à ID. (0032891402) e demais documentos que acompanham o presente instrumento", no município de Jaru/RO.

I - Engenheira **Adrian Alves de Souza** - 1º Fiscal - mat. nº 300187087

II - Engenheiro André Santana de Landra - 2º Fiscal - mat. nº. 300164299; e

III - Engenheiro Eletricista **Eduardo Moreira de Jesus** - suplente - mat. nº. 300186622;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0038014474

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o enquadramento dos Procuradores Autárquicos do DER/RO nas Classes de que trata a Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021, que acresce dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais, e em cumprimento ao que determina o Art. 1º-A, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO que o Art. 1º-A, *caput,* da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021, reestruturou os cargos de Procurador de Autarquia, passando a serem agrupados em Primeira Classe, Segunda Classe, Terceira Classe e Classe Especial, bem como determinou que a progressão dar-se-á verticalmente, a cada 3 (três) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021, fixou o correspondente subsídio da carreira de Procurador de Autarquia, com acréscimo de 10% para cada Classe, a partir da Primeira, até a Classe Especial;

CONSIDERANDO que o § 1º do Art. 1º-A da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021, determinou que o enquadramento nas respectivas classes observará o tempo de efetivo exercício no respectivo cargo e terá como termo inicial o dia 1º de janeiro de 2022, mediante ato conjunto do Procurador-Geral do Estado e do dirigente máximo da respectiva Autarquia;

CONSIDERANDO que o § 2º do Art. 1º-A da Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescido pela Lei Complementar n° 1.119, de 22 de dezembro de 2021, determinou que para fins do disposto no § 1°, do Art. 1°-A, da referida lei complementar, será considerado como efetivo exercício exclusivamente, aquele realizado em unidades de assessoramento e consultoria jurídica ou de representação judicial, no âmbito dos Poderes ou órgãos autônomos do Estado de Rondônia; e

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica o Procurador de Autarquia do DER/RO enquadrado diretamente, na nova Classe disposta na Lei Complementar Estadual nº 964, de 19 de dezembro de 2017, acrescida pela Lei Complementar Estadual nº 1.119, de 22 de dezembro de 2021, conforme a equivalência da Classe, observando-se o tempo de efetivo exercício no cargo, passando a fazer jus ao subsídio fixado para a respectiva Classe, conforme o art. 1º, parágrafo único, da referida Lei Complementar, ficando reposicionado na carreira conforme consta no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Determina-se que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, proceda as averbações e progressões de direito nos assentos funcionais do respectivo Procurador de Autarquia, bem como adote as providências para implantação em folha do subsídio correspondente, com efeitos a partir de 19 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 19 de março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER

ANEXO ÚNICO

Procurador de Autarquia	Data da Admissão	Tempo de Serviço	Classe de Enquadramento
HENRIQUE FLAVIO BARBOSA	19/ 03/2014	9 anos e 26 dias	Classe Especial

Protocolo 0037861460

Portaria nº 1190 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0036783513) Despacho/Justificativa (ID 0035269396) Despacho DER-DG (ID 0038173773) que consta nos autos do Processo nº 0009.000856/2023-08.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO**,** Motorista , Matrícula nº 300111694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na **4ª RR/CACOAL/DER/RO**, no período09/08/2011 a 08/08/2016,referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0038262121

Portaria nº 1192 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0037067367) Despacho/Justificativa (ID 0037030634) Despacho DER-DG (ID 0038173671) que consta nos autos do Processo nº 0009.077321/2022-36.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **HELENO DE JESUS NASCIMENTO,** Borracheiro, Matrícula nº 300107158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **2ª RR/ARIQUEMES/DER/RO,** no período31/03/2011 a 30/03/2016,referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0038263528

Portaria nº 1189 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038109121), nos autos do Processo SEI nº 0009.006349/2023-70;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 28 de abril de 2023, no Setorial da Procuradoria Geral do Estado PGE-DER, a servidora **ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL**, matrícula nº 300190106, Assessor de Procurador, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038260445

Portaria nº 1191 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0037852688), nos autos do Processo SEI nº 0009.005792/2023-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 8 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, o servidor **CLEIDIMAR SILVA MARTINS**, matrícula nº 300190505, Assessor III, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038262206

Portaria nº 1193 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0037954126), nos autos do Processo SEI nº 0009.006006/2023-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 3 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC, a servidora **ROSANGELA MAGRI DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 300190511, Chefe de Equipe I, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038263900

Portaria nº 1200 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0038133099), nos autos do Processo SEI nº 0009.006402/2023-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 2 de maio de 2023, na Gerência de Licitações DER-GEL, o servidor **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 300190516, Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038277602

Portaria nº 1201 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0038131836), nos autos do Processo SEI nº 0009.006391/2023-91;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 2 de maio de 2023, na Gerência Administrativa DER-GAD, a servidora **RAYSSA MIRANDA BARBOSA**, matrícula nº 300190513, Assessor II, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038279048

Portaria nº 1202 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0037956340), nos autos do Processo SEI nº 0009.006022/2023-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 28 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, o servidor **JOENDRESON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 300190526, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038280281

Portaria nº 1203 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o Decreto (0038065266) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0038106465), nos autos do Processo SEI nº 0009.006246/2023-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 16 de março de 2023, na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-USARI, o servidor **GUILHERME FIALHO**, matrícula nº 300190468, Chefe de Equipe de Execução da Usina, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038282001

Portaria nº 1205 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022- Edição 251.

Considerando o constante do Memorando nº 6/2023/DER-CIPA ID 0038129798, nos autos do Processo SEI Nº 0009.005220/2023-44;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "*Art. 15. Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre*".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** 3 (três) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** - **CIPA,** ao Servidor **FLAVIO ZACARIAS DA SILVA**, matricula n. 300107284, lotado na 2ª Residência Regional em Ariquemes DER-2ªRR, **para usufruir nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038282892

Portaria nº 1206 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-8ªRR ID 0038209298 e Certidão de Óbito ID 0038209305, nos autos do Processo SEI n. 0009.006515/2023-38;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **PAULO AFONSO SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300173012, lotado na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 9 de maio de 2023 (9/05/2023) **de 9 a 16 de maio de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu irmão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038283957

Portaria nº 1207 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0038155331), nos autos do Processo SEI nº 0009.006439/2023-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 10 de maio de 2023, na Gerência de Convênios DER-GECON, a servidora **JUCELIA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 300190512, Assessor I, ocupante de Cargo em Comissão**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038285869

Portaria nº 1208 de 16 de maio de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-GPP ID 0038152752 e Portaria 1734 (0029869637), nos autos do Processo SEI Nº 0009.006431/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue anual a servidora **JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE,** Assessor VI, matricula nº 300173404, lotada na Coordenadoria de Projeto e Planejamento e Orçamento de

Obras DER-CPPOO, de 2 (dois) dias, referente aos períodos de doação **26/11/2021, 4/03/2022, e 22/06/2022**, a qual irá **usufruir nos dias 22 e 23 de maio de 2023,** referente a 2 (dois) dias uteis remanescentes e constantes na Portaria 1734 (0029869637), **totalizando os 8 dias úteis**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0038286613

Portaria nº 1196 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0029793241) Despacho/Justificativa (ID 0029793006) Despacho DER-DG (ID 0038173381) que consta nos autos do Processo nº 0009.075085/2022-13.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **HOMERO IVO MISZKOVSKI, Operador de Máquinas Pesadas**, Matrícula nº 300029552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **13ª RR/DER/PVH**, no período01/11/2005 a 31/10/2010,referente ao 4º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0038268561

Portaria nº 1197 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0037057350) Despacho/Justificativa (ID 0037057292) Despacho DER-DG (ID 0038173205) que consta nos autos do Processo nº 0009.004169/2023-53.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora **SONIA MARIA DOS SANTOS, Cozinheiro**, Matrícula nº 300106719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na **Usina de Ji-Paraná (DER-USJIPA)** no período18/04/2016 a 26/11/2022,referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0038269434

Portaria de férias nº 3772 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCARo gozo de férias do (a) servidor (a) **MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ,** DER - Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira - CDS-03 *, matrícula 300170383, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de**(03/07/2023 a 01/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(18/07/2023 a 06/08/2023) e (07/08/2023 a 16/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12499

Portaria de férias nº 3773 de 17 de maio de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 31/01/2022 a 19/02/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO**, **PRAÇAS POLICIAIS MILITARES**, matrícula 100052247, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(31/01/2022 a 19/02/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/05/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC12500

Portaria nº 1209 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, publicado no DOE nº 251, de 31/12/2022;

Considerando a necessidade de aplicação de sanções e penalidades administrativas contratuais previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e o Decreto nº 16.089, de 28 de julho de 2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP que estabeleceu normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia e que de acordo com legislação vigente a autoridade competente pode formalmente nomear servidor público para realizar a gestão e a fiscalização da execução contratual em nome da Administração Pública;

Considerando que a aplicação de sanções administrativas deve obedecer um rito definido em atendimento aos princípios da ampla defesa, do contraditório, e do devido processo legal, consagrados na Constituição Federal, bem como aos princípios da razoabilidade e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1ºRevogar a **Portaria 1226** (0028521009), e **Designar** os servidores públicos lotados no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER para constituírem a Comissão de Análise Processual no âmbito da respectiva Coordenadoria visando a aplicação de sanções e penalidades nos contratos que não possuam gestor designado, a saber:

NOME	MATRICULA	SETOR
MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO RABELO	300109198	DER-CLOG
MADSON PEREIRA DAS NEVES	300003079	DER-CLOG
EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO	300140839	DER-CLOG
PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO	300121132	DER-CIA
JORGE LUIZ TEIXEIRA LIMA	300108738	DER-CIA
VITÓRIA MARIA ALVES LUZ	300177533	DER-COUSA
LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA	300156273	DER-COUSA
FELIPE COSTA MANUSSAKIS	300078821	DER-CAF
HILDES CARMEM ZIMMERMANN DE MOURA	300160453	DER-CAF
MICHEL FADOU CACHO	300165390	DER-CGP
RENATA MAIARA AFONSO CUNHA	300186900	DER-CGP
JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES	300173064	DER-CPPOO
ENOCH DE SILVEIRA CAVALCANTI NETO	300127461	DER-CPPOO
DIANA MARIA SAMORA	300181034	DER-COF
ENDERSON DA SILVA LOPES	300171847	DER-COF

Art. 2º A presente comissão é formalmente designada para conduzir os processos administrativos em nome da Administração Pública, conforme prescreve art. 58, VI, da Lei 8.666/63 e art. 104, IV, da Lei 14.133/21.

§1º A atividade de Análise Processual corresponde ao conjunto de ações destinadas à apuração e aplicação de penalidade decorrente do descumprimento da obrigação contratual pela empresa contratada;

§2º Caberá à Comissão de Análise Processual subsidiar cada Coordenadoria para a formalização do processo punitivo com as devidas informações e documentação que julgar relevantes para a devida instrumentalização da instrução processual administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral DER/RO

Protocolo 0038289125

Portaria nº 1215 de 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui a Portaria 1154 (0038151438) e **REDESIGNA** Comissão de Apoio Técnico na análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das empresas de locação de equipamentos, de distribuidoras de material asfáltico, de agregados e de materiais de sinalização horizontal.

Art. 2º - **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro deste Departamento, para realizar o preceituado no art. 1º da presente portaria:

SERVIDOR	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO
DABSON BUENO DA SILVA	799.701.682-15	300185928	Presidente
GLAUCO FERNANDO AGUIAR ROCHA ANDREOLLI	820.486.652-68	300172944	Membro da Comissão
MATINHA APARECIDA PANCOTO MALFATTI	419.083.332-00	300158623	Membro da Comissão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

RODRIGO RODRIGUES MARQUES	001.050.532-60	300172942	Membro da Comissão

Art. 3º - Após análises transcritas pela comissão, a mesma deverá submeter ao Diretor-Geral para apreciação e deliberação que julgar necessária.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral – DER/RO

Protocolo 0038321899

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

TERMO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER/RO,** através de seu Vice-Presidente, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços - N° 12/2022 (0033136498), Processo Administrativo n° 0018.069182/2022-68, com base no Termo de Referência e memorando (0033445378/0033125070) em que foram registrados os preços da Empresa **JANIO CERQUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 20.548.658/0001-40**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de e licenças de uso de software de proteção da rede lógica, equipamentos de TI, dados e informações, por um período de atualização de software e base de assinaturas, com suporte e assistência técnica por 12 (doze) meses; referente aos itens abaixo relacionado, que ora aderimos:

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de licença para solução corporativa de antivírus pelo período de 12 (doze) meses.	Licença	170	R$ 249,00	R$ 42.330,00

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente/JUCER
Matrícula n° 300157805

Protocolo 0038007277

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

EDITAL Nº 2/2023/FAPERO-DC

CHAMADA CAFIX FAPERO Nº. 02/2023

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO), em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), torna pública a presente Chamada e convida os interessados a apresentarem propostas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE RONDÔNIA**, destinado a apoiar a concessão de bolsas de capacitação de RH em CT&I como apoio técnico e desenvolvimento Científico e Tecnológico, por meio de processo público seletivo simplificado, que serão concedidas aos proponentes que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico-científico para revisão, contribuição metodológica e analítica do Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia, produzido pela SEAS, segundo critérios normativos, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com este Processo Seletivo.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por esta Chamada Pública e será conduzida por Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa.

1.2. O presente instrumento tem como objetivo selecionar candidatos interessados em desempenhar as funções discriminadas neste Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1. Esta Chamada é destinada ao público externo, não podendo a contratação de servidores públicos em exercício e/ou inativos, detentores de cargos públicos efetivos ou comissionados.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, diretrizes e condições estabelecidas nesta Chamada, do Manual da FAPERO e das decisões que possam ser tomadas pela Diretoria Executiva.

1.4. As atividades que venham a ser exercidas pelos bolsistas não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei nº 12.513/2011, artigo 9º, § 3º).

2. OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E CRONOGRAMA

2.1. Considerando que a SEAS construiu um diagnóstico dos aspectos socioterritoriais do Estado de Rondônia, por meio de **(a)** um levantamento de aspectos históricos da formação do Estado de Rondônia; **(b)** uma caracterização das regionais de acordo com a população dos Municípios que as compõem; **(c)** situação dos dados estruturais em relação aos serviços ofertados e às demandas atendidas pelas equipes de referência; **(d)** um panorama das demandas em relação ao território e ao perfil populacional; o ***objetivo***, desta chamada, é realizar o aprimoramento técnico do diagnóstico, por meio de revisão, metodologia científica e analítica dos dados coletados e produzidos pela SEAS, para que este forneça subsídios para formular políticas públicas assertivas, com planejamentos condizentes com a realidade, que permitam o desenvolvimento social de Rondônia.

2.2. Mediante o propósito de viabilizar a publicação deste documento, estabelecem-se as seguintes **metas: (i)** Revisão dos dados estatísticos, da metodologia adotada e dos meios definidos para apresentação dos dados; **(ii)** Revisão do documento escrito e das análises propostas; **(iii)** Proposição de modificações ou acréscimos para análise da equipe de trabalho (SEAS/FAPERO).

2.3. O objeto do Programa de Bolsas de Capacitação e Fixação de Recursos Humanos (CAFIX), implementando bolsas para profissionais que venham a desempenhar tarefas de caráter técnico-científico-tecnológico de análise e parecer técnico do relatório deDiagnóstico Sócioterritorial de Rondônia, realizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

2.4. O Diagnóstico Socioterritorial é uma das competências da política de assistência social e tem como fundamento a avaliação diagnóstica do território da área de abrangência da política em sentido de averiguar a qualidade e a quantidade de oferta de serviços socioassistenciais fundamentais para garantir a proteção social de determinada população. Nesse sentido, tal documento compõe subsídio central no órgão gestor e o Plano de Assistência Social, reconhecida a imprescindibilidade desse documento no processo de gestão e planejamento de ações em políticas públicas. No contexto rondoniense, o referido documento foi produzido com o objetivo de conhecer, por meio de pesquisa estruturada, a realidade socioterritorial de Rondônia, com foco nas políticas públicas e nas demandas da população rondoniense, bem como do modo com que estas têm sido atendidas.

2.6. **CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	**PERÍODO**
Inscrição dos Candidatos via sistema SIGFAPERO	de 18 de Maioa10 de Junho de 2023 até às 18h00 horário de Brasília
Divulgação dos Resultados na página da FAPERO	A partir de Julho/ 2023
Implementação	A partir de Julho/ 2023

3. **BENEFÍCIOS E PERFIL DOS BOLSISTAS**

3.1. As BOLSAS concedidas serão financiadas no valor global estimado de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, oriundos do orçamento da SEAS, desembolsados mensalmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPERO. Vigência: de um a quatro (4) meses em projetos distintos, podendo ser prorrogado, em havendo disponibilidade orçamentária e/ou financeira e interesse da SEAS/FAPERO. Forma de Concessão: Cota individual. Os recursos destinados a esta Chamada são provenientes do orçamento da FAPERO (P/A 13.031.19572.1119.2086, Natureza da Despesa: 3390-18) tendo por fonte recursos do Tesouro Estadual de Rondônia - 0100. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em uma das seguintes categorias (devendo os candidatos observarem as Diretrizes Específicas de Bolsa, Anexo I), respeitando-se as áreas de formação/capacitação de interesse:

3.1.1. **CAFIX 1:** Profissional com título de mestre, na área de execução do projeto, e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, compatível com a ação prevista na Chamada; apresentando experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou políticas públicas de CT&I, compatível com a ação prevista no Processo Seletivo. R$ 4.200,00/mês. Disponibilidade de 1 (uma) bolsa por até 4 meses, podendo ser prorrogada mediante interesse da SEAS/FAPERO. ***PERFIL necessário:*** formação graduada em Análise de Sistemas, Informática, Ciências da Computação, Engenharia, Marketing ou Administração e Gestão, ou correlacionadas, com

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

aprimoramento e/ou especialização em análise bioestatística de dados, gerenciamento e análise de banco de dados, inteligência de mercado, e temas relacionados.

3.1.2. **CAFIX 2:** Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, compatível com a ação prevista na Chamada; apresentando experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou políticas públicas de CT&I, compatível com a ação prevista no Processo Seletivo. R$ 3.000,00/mês. Disponibilidade de 1 (uma) bolsa por até 4 meses, podendo ser prorrogada mediante interesse da SEAS/FAPERO. ***PERFIL necessário:*** formação graduada em Letras, Comunicação Social, ou correlacionadas, com experiência em revisão de textos, para a revisão editorial (gramatical, ortográfica e outros) da parte textual utilizada no Diagnóstico Socioterritorial.

3.2. A classificação do candidato não implica na obrigação de contratá-lo e tampouco no pagamento da bolsa oferecida pela FAPERO.

3.3. Os bolsistas classificados além do número de vagas disponíveis comporão cadastro de reserva e noprazo de validade do processo seletivo, podendo a FAPERO convocá-los, conforme as necessidades.

3.4.**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E VAGAS OFERTADAS**

	MODALIDADE / PERFIL	**ATIVIDADES**	**VAGAS**	**PERÍODO**
BOLSISTAS	CAFIX 1 / PERFIL necessário: formação graduada em Análise de Sistemas, Informática, Ciências da Computação, Engenharia, Marketing ou Administração e Gestão, ou correlacionadas, com aprimoramento e/ou especialização em análise bioestatística de dados, gerenciamento de banco de dados, inteligência de mercado, Inteligência Artificial, e temas relacionados.	Realizar a análise e interpretação de dados, análise bioestatística e correlações, análises preditivas e prescritivas incluindo detecção de *outliers* e previsões de demandas, criação de *datasets* de análise, gestão e criatividade do conhecimento analisado. Executar outras atribuições correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem conferidas ou determinadas.	1	4 meses
	CAFIX 2 / PERFIL necessário: formação graduada em Letras, Comunicação Social, ou correlacionadas, com experiência em revisão de textos, para a revisão editorial (gramatical, ortográfica e outros).	Realizar a revisão de textos, incluindo a revisão editorial (gramatical, ortográfica e outros) na parte textual utilizada no Diagnóstico Socioterritorial. Executar outras atribuições correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem conferidas ou determinadas.	1	4 meses
	TOTAL		2	

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROPONENTES CANDIDATOS

4.1. Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;

4.2. Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPERO;

4.3. Ter diploma de graduação e/ou técnico/tecnológico compatíveis com as áreas e perfis de interesse solicitadas neste Processo Seletivo;

4.4. Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados nesta Chamada de acordo com a FAPERO;

4.5. Atestar disponibilidade de 40 horas (Anexo II), cumprindo horário de expediente presencial preconizado pelo estado de Rondônia, das 7h30 às 13h30 e demais atividades presenciais e/ou remotas quando demandado;

4.6. Estar adimplente com a FAPERO;

4.7. Ter experiência comprovada de acordo com o PERFIL necessário;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

4.8. Cumprir carga horária de 40h ao Programa conforme estabelecido pela FAPERO e discriminado no Termo de Outorga;

4.9. Não acumular a bolsa CAFIX com qualquer modalidade de bolsa da FAPERO e de outras agências de fomento públicas federais (CNPq, FINEP e CAPES), no momento da contratação (Anexo II);

4.10. Apresentar uma única proposta.

5. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Processo Seletivo, a documentação deverá ser envada/disponibilizada via sistema SIGFAPERO:

(a) Cópia completa e legível do RG e CPF

(b) Cópia legível do comprovante de residência atualizado (até os últimos 3 meses da data de submissão);

(c) Cópia completa e legível do diploma de graduação e/ou técnico/tecnólogo nas áreas e perfis de interesse;

(d) Cópia legível do registro profissional, quando for o caso, nas áreas de interesse;

(e) Cópia completa e legível do certificado de Especialização e/ou diploma de Mestre e/ou Doutor, quando for o caso, nas áreas de interesse;

(f) Cópia completa do Currículo Lattes do CNPq atualizado até o mês de submissão da proposta;

(g) Declaração de não acúmulo de bolsa e disponibilidade de 40 horas, de acordo com os itens 4.5 e 4.9;

(h) **Plano de Atividades** (*com o máximo de 7 páginas*), considerando as **atividades do item 3.4 e o Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial** (Orientacoes_Vigilancia.pdf (mds.gov.br)), contendo: (1) Dados do Plano de Atividades (Nome Completo, CPF, área de formação/titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades, perfil/modalidade de bolsa FAPERO); (2) Resumo do trabalho a ser desenvolvido e palavras chave - ver (Orientacoes_Vigilancia.pdf (mds.gov.br) ;

(3) Justificativa da escolha de atuação no perfil relacionado ao Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS - ver (Orientacoes_Vigilancia.pdf (mds.gov.br);

(4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição no Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS - ver (Orientacoes_Vigilancia.pdf (mds.gov.br);

(5) Potencial Metodologia com fluxo operacional das atividades a serem desempenhadas Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS e o Cronograma de Execução das atividades em 4 meses - ver (Orientacoes_Vigilancia.pdf (mds.gov.br).

6. **ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

6.1. A equipe técnica da FAPERO procederá ao enquadramento das propostas e candidaturas, objetivando a verificação do cumprimento de todos os requisitos aqui explicitados;

6.2. Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Seleção coordenado pela Diretoria Científica da FAPERO com a participação de pesquisadores e/ou profissionais especialistas *ad hoc*, em formato remoto e/ou presencial, obedecendo aos critérios e etapas indicados no item 7.

7. **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas e critérios:

ETAPAS	**PESO**	**NOTA**
I - Avaliação do Currículo	1	1 a 10
II – Análise do Plano de Atividades (presencial e/ ou remota)	1	1 a 10

1. 1. **ETAPA I: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – CLASSIFICATÓRIO**

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
TITULAÇÃO (até 4,0 pontos) nas áreas de interesse	GRADUAÇÃO: 1,0 ponto por graduação, até o limite máximo de quatro pontos
	ESPECIALIZAÇÃO: 1,0 ponto por especialização, até o limite máximo de três pontos, considerando o somatório da graduação.
	PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto Sensu*: 3,0 pontos por Mestrado ou Doutorado, considerando o somatório da graduação.
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (até 2,5 pontos)	Cursos Curta Duração, de Aperfeiçoamento e/ ou Aprimoramento nas áreas de interesse (com 40 horas ou mais): 0,5 pontos por curso, últimos 7 anos, até o máximo de 2,5 pontos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 3,5 pontos)	nas áreas de interesse (Atuação Profissional, Áreas de Atuação, Projetos, Produções Bibliográfica e Técnica, Inovação, Educação e Popularização de C&T) = 0,5 pontos por item, últimos 7 anos, até o máximo de 3,5 pontos
TOTAL	10,0 PONTOS

7.2. ETAPA II – CRITÉRIOS BÁSICOS NORTEADORES DA ANÁLISE DO PLANO DEATIVIDADES – CLASSIFICATÓRIO

CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO**
(1) Dados do Plano de Atividades (Nome Completo, CPF, área de formação/ titulação, Link do Lattes, título do plano de atividades, perfil/modalidade de bolsa FAPERO)	0,5 ponto
(2) Resumo do trabalho a ser desenvolvido e palavras-chave: objetividade, clareza e coerência	1,5 pontos
(3) Justificativa da escolha de atuação no perfil relacionado ao Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS: objetividade, clareza e coerência	2,5 pontos
(4) Objetivos pretendidos de atuação e contribuição no Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS: objetividade, clareza e Coerência	2,5 pontos
(5) Potencial Metodologia com fluxo operacional das atividades a serem desempenhadas junto ao Diagnóstico Socioterritorial de Rondônia da SEAS e o Cronograma de Execução das atividades em 4 meses: objetividade, clareza e coerência	3,0 pontos
TOTAL	10,0 PONTOS

7.3. Ao final da avaliação, o Comitê deverá elaborar Ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento das candidaturas por NOTA, bem como o ranqueamento daqueles que farão parte do cadastro de reserva (candidatos em suplência), caso exista, a ser encaminhado à Diretoria Científica;

7.4. Caberá à Diretoria Científica submeter o resultado apresentado pelo Comitê, ao Presidente da FAPERO para deliberação final e homologação do mesmo.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. As bolsas percebidas no âmbito deste processo seletivo simplificado, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPERO;

8.2. Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPERO e/ou SEAS, no âmbito da execução do Programa;

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo seletivo simplificado podem ser obtidos por meio de mensagens eletrônicas a serem encaminhadas para o endereço: faperopesquisador@gmail.com;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPERO.

9. **APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES**

9.1. As inscrições devem ser apresentadas pelo Proponente, por meio exclusivamente do sistema SIGFAPERO. O proponente deverá ter cadastro no sistema SIGFAPERO.

9.2. As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo sistema *on-line* SIGFAPERO até às 18h00 horas, do horário de Brasília, na data-limite de submissão das propostas, descrita no item CRONOGRAMA da presente chamada.

9.3. A inscrição deve ser apresentada em conformidade com o descrito nos itens 3, 4 e 5, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada, sob pena de Não Enquadramento. **Não serão consideradas para análise as propostas encaminhadas fora do formato exigido pela FAPERO e/ou com documentação incompleta e/ou fora dos prazos estabelecidos nesta Chamada e/ou com a ausência das assinaturas/carimbos solicitadas nos formulários.**

9.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no CRONOGRAMA. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a FAPERO não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrênciade eventuais problemas técnicos.

9.5. Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada.

9.6. O atendimento pelo endereço eletrônico faperopesquisador@gmail.com para dúvidas encerra-se impreterivelmente às 13h30 horário local, da data-limite para submissão, e esse fato não será aceito como justificativa

para o envio posterior a data-limite estabelecido no CRONOGRAMA.

9.7. Será aceita UMA ÚNICA proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão.

9.8. Para submissão na chamada o proponente deverá fornecer documentação solicitada no ato da inscrição pelo formulário de submissão online, em formato PDF, no site (www.fapero.ro.gov.br) no sistema SIGFAPERO (sigfapero.leds.net). Não será permitida, em nenhuma hipótese, a complementação de documentação após a submissão da propostaà FAPERO, quando fora do prazo de envio estipulado no CRONOGRAMA da presente Chamada.

9.9. Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens do Formulário de Propostas online duranteo período de submissão das propostas, o atendimento será realizado pelo endereço eletrônico **faperopesquisador@gmail.com** de segunda a sexta-feira.

9.10. Após finalização de todas as etapas, a relação das propostas aprovadas/recomendadas para apoio com recursos financeiros da presente Chamada será divulgada na página eletrônica da FAPERO, disponível na Internet, no endereço (www.fapero.ro.gov.br), e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

9.11. O proponente tomará conhecimento do resultado por intermédio da divulgação no site da FAPERO e/ou no DIOF-RO ou de correspondência eletrônica pelo SIGFAPERO, cabendo ao mesmo a inteira responsabilidade de informar-se dos resultados para as devidas providências de envio de documentação adicional para 2ª etapa ou contratação, quando for o caso.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos da **Recomendação** ou **Não Recomendação** de sua Proposta, deverá encaminhar o **Formulário de Recurso ou de Solicitação** (em Formulário próprio da Fundação, disponível no site www.fapero.ro.gov.br) para o e-mail (**faperopesquisador@gmail.com**), no prazo máximo de 2 **(dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

10.2. O recurso deverá ser encaminhado para avaliação da Diretoria Científica. Após essa avaliação o mesmo será encaminhado para deliberação da Presidência da FAPERO, ouvido a Diretoria Científica da Fundação, caso haja alteração do resultado.

10.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente na FAPERO.

11. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

11.1. Para a contratação das propostas aprovadas poderá ser necessário o envio por correio ou entrega pessoal perante a FAPERO dos documentos relacionados nessa chamada, e devidamente autenticados, se for o caso, em um prazo de no máximo 10 dias após data de divulgação do resultado final.

11.2. O repasse dos recursos de auxílio bolsa serão objeto de Termo de Outorga, firmado pela FAPERO com os proponentes, de acordo com a legislação vigente.

11.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

11.4. Serão cancelados os projetos não contratados e não justificados após 10 dias do prazo de divulgação do resultado da lista de recomendados/aprovados nesta Chamada.

11.5. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Mediante apresentação de justificativa, as bolsas poderão ser prorrogadas anualmente, até o limite de 48 meses, de acordo com parecer da diretoria da FAPERO que poderá recomendar ajustes no prazo solicitado, com e/ou sem aditivo financeiro.

Etapa	**Período**
Vigência da Concessão	Início na data de assinatura do Termo de Outorga
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas parcial, se solicitado pela FAPERO	Até 30 dias após transcorrido 50% do tempo de execução da assinatura do Termo de outorga
Envio do relatório técnico-científico e prestação de contas final	Até 30 dias após o término da vigência.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FAPERO, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada. Também constituirá motivo de cancelamento da concessão a não entrega da documentação solicitada dentro do prazo estabelecido nesta chamada, bem como, documentos não correspondentes aos solicitados.

13. **IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o proponente que não o fizer até o **segundo dia útil anterior ao prazo final** estabelecido para recebimento/submissão das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

13.2. A impugnação deverá ser dirigida à FAPERO, por correspondência eletrônica, para o endereço: **fundacaorondonia@gmail.com** Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO. Av. Presidente Dutra, nº 3004, Bairro Caiari, 76801- 156 Porto Velho-RO.

13.3. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da presidência ou diretoria da FAPERO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A participação neste processo implicará aceitação das normas desta Chamada, Normas e Regulamentos da FAPERO e em outros meios a serem divulgados pela internet no *site* www.fapero.ro.gov.br.

14.2. A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva da instituição proponente, respondendo por elas, na forma da lei.

14.3. Na contagem dos prazos relativos a esta Chamada excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente na FAPERO.

14.4. Todos os documentos exigidos nesta Chamada deverão ser encaminhados via SIGFAPERO.

14.5. Não haverá pagamento de bolsa com data anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido noTermo de Outorga.

14.6. É responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados no *site* www.fapero.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 17 de Maio de 2023

Marcus Vinícius Rivoiro
Diretoria Científica/FAPERO

ANEXO I

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX)

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o bolsista declarará formalmente:

(a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada de acordo com as atribuições elencadas na respectiva chamada/edital.

(b) cumprir as 40 horas semanais com horário das 7:30 às 13:30 presencial, e as demais horas em atividades presenciais e/ou remotas quando demandado.

(c) observar o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.973/04, nos Decretos nº 93.872/86 e nº 5.563/05 e na Lei nº 8.112/90, no que couber, bem como os demais instrumentos legais pertinentes.

(d) conhecer e cumprir as exigências da Chamada à qual a proposta está relacionada, como também as normas da FAPERO, ora em validade, relativas à modalidade de apoio financeiro aprovado, ciente que a eventual mudança dessas normas não afeta, altera ou incide sobre o presente documento, exceto quando proposta pela FAPERO e formalmente aceita pelo bolsista.

(e) ter ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

2. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPERO e de outras agências de fomento públicas federais (CNPq, CAPES e FINEP), no momento da contratação;

2.2. Residir em Porto Velho-RO, não estar com pendências de ordem jurídica, administrativa, financeira ou de outra natureza junto às instituições, especialmente a FAPERO e não atuar no Plano de Trabalho antes da concessão da bolsa, por assinatura do Termo de Outorga;

2.3. Comunicar imediatamente, ao supervisor o desligamento do programa, quando for o caso de desistência, de impeditivo à continuidade da bolsa, justificando o motivo, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

2.4. Entregar mensalmente ao supervisor o Relatório de Acompanhamento e Execução de Atividades, revisto e avaliado pelo supervisor;

2.5. Devolver à FAPERO, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista aqui estabelecidos não sejam cumpridos;

2.5. A recusa ou a omissão quanto ao ressarcimento de que trata o item anterior ensejará a consequente inscrição do débito recorrente no cadastro de inadimplência da FAPERO e da dívida ativa do estado, além de impossibilitar o contemplado de concorrer a qualquer fomento da FAPERO, sem prejuízo da aplicação das penalidades de natureza jurídicas cabíveis;

2.6. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a FAPERO.

2.7. Apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão das atividades.

2.8. O não cumprimento dos compromissos estabelecidos nesta Chamada, Normas e Diretrizes da FAPERO implicará a impossibilidade de continuidade dos bolsistas, podendo ser cancelado o T.O, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa no mesmo período.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O apoio financeiro aprovado pela FAPERO não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação com encargos feita ao bolsista.

3.2. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório técnico final, desde que cumpridas todas as condições previstas nas normas aplicáveis.

3.3. O descumprimento de qualquer condição constante das Normas, Diretrizes, Chamadas, Manual e/ou Termos de Outorga da FAPERO e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará o encerramento imediato do apoio financeiro aprovado, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

3.4. O bolsista deverá cumprir com todos os deveres éticos e morais inerentes ao servidor público.

3.5. O bolsista reconhece que a FAPERO compete exercer a autoridade normativa de controle e fiscalização sobre a execução do plano de trabalho, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela mesma, no caso da paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO VÍNCULO DE BOLSA E TEMPO DE DEDICAÇÃO

Eu XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXX, [Técnico e/ou Graduado e/ou

Especialista e/ou Mestre e/ou Doutor(a)] em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declaro não receber outros tipos de bolsas (FAPERO, CNPq, CAPES e FINEP), ou, cancelar a mesma no momento da efetiva contratação, e durante a vigência aprovada da bolsa no Programa de Capacitação e Fixação de RH em CT&I - CAFIX, tenho disponibilidade de 40 horas, incluindo o horário de expediente, presencial, de 7h30 às 13h30, para atuar e desenvolver as atividades propostas junto à Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – FAPERO, ficando à disposição para cumprimento total da referida carga horária em ambiente remoto e/ou quando demandado. Ressalto conhecimento de todas as Normas e Regulamentações da FAPERO relacionadas ao programa CAFIX, assim como, das repercussões legais e econômicas de recebimentos indevidos.

MUNICÍPIO/ESTADO, DIA de MÊS de 2023.

Nome completo e assinatura (caneta azul)

Protocolo 0036353207

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 727 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.366079/2021-52;

Resolve:

Art. 1º **Designar, a contar de 19/04/2023,** os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores e Fiscais, do Contrato nº 010/2023/PGE-DETRAN, que trata da locação de imóvel de propriedade da locadora **JANI MARISA MACHADO DE ALMEIDA**, situado na Avenida JK, nº 1863, Centro, Município de Theobroma/RO, para abrigar a CIRETRAN.

- Gestor Titular: **BERENICE DA SILVA NABÔA** - matrícula nº 300072671;
- Gestor Interino: **GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA** - matrícula nº 300088948;
- Fiscal Titular: **RENATA PINHO DA SILVA** - matrícula nº 300139285;
- Fiscal Interino: ALEX SILVA DOS SANTOS - matrícula nº 300189697.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/04/2023**.**

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038258968

EXTRATO

EXTRATO DO 15º TACNT Nº 017/2009

ADITANTES: DETRAN/RO e MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA (CPF nº 350.***.***-49).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023. O valor mensal do contrato R$ 4.202,48 (quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.025443/2017-41.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA

Locadora

Protocolo 0038260168

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no §1º, Art. 1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução Contran nº 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução do CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital, NOTIFICA, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 34/2023/DETRAN-CTEC, quanto à INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, instaurado para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito. ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, na Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. A Defesa da Instauração deverá ser dirigida ao Diretor Geral do DETRAN/RO e instruída conforme a Resolução Contran n. 299/2008, e deverá ser apresentada por escrito de forma legível, na qual deverá conter no mínimo os seguintes dados e documentos: nome do órgão ou entidade responsável pelo julgamento da defesa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos e fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso . Em caso de não acolhimento ou não apresentação da defesa, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de dirigir. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/EDITAL-No-342023DETRAN-CTEC.pdf.

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0038262737

EXTRATO

O DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 549 de 10 de abril de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Art. 1º, §1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal, conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução CONTRAN n.º 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital; **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no **EDITAL Nº 35/2023/DETRAN-CTEC**, quanto à aplicação da **PENALIDADE** de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR e frequência obrigatória em curso de reciclagem, e da submissão à prova teórica, que é parte integrante e obrigatória do curso. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado na Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, ou na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução CONTRAN n. 900/2022, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados de documentos: nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pelo julgamento do recurso; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia do documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. **CIENTIFICA** que a CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida e que, esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar desta publicação, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/EDITAL-No-35-2023-DETRAN-CTEC.pdf.

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO

Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

Protocolo 0038263356

EXTRATO

EXTRATO DO 11ºTACNT Nº 26/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e Antonia Elisabete Cardoso dos Santos (CPF nº 350.***.***-53).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2023. O valor mensal do contrato passará a ser de R$ 4.139,06 (Quatro mil cento e trinta e nove reais e seis centavos).

PROCESSO Nº 0010.026673/2017-27.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Adjunto

ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS

Locadora

Protocolo 0038119597

Portaria nº 721 de 15 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.014402/2023-77;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300074060	SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	2021/ 2022	06	nº 1879 de 19/ 11/2021	nº 2968 de 12/ 04/2023	15/ 08/2022	20/ 08/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038242152

Portaria nº 726 de 16 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.024765/2023-11;

Resolve:

Art. 1º **Marcar,** o gozo de férias regulares da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme especificado:

MATRÍCULA	SERVIDORA	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PERÍODO MARCADO	
				INÍCIO	FINAL
300185947	CELIA DA SILVA BEZERRA	2022/ 2023	15	15/ 05/2023	29/ 05/2023
			15	16/ 10/2023	30/ 10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038258055

Portaria nº 724 de 16 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.019383/2023-75;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300078762	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	2021/ 2022	26	nº 603 de 26/ /04/2023	nº 6743 de 08/ 11/2022	12/ 09/2022	01/ 10/2022

		2022/ 2023		nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 581 de 20/ 04/2023	25/ 01/2023	30/ 01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoa

Protocolo 0038258044

Portaria nº 725 de 16 de maio de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020 e conforme Processo nº 0010.020045/2023-86;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300111647	FRANCINEI COSTA DE ARAUJO	2022/ 2023	10	nº 6981 de 22/ 11/2022	nº 601 de 26/ 04/2023	07/ 02/2023	16/ 02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GLENDA HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0038258050

Portaria nº 729 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.020168/2023-17;

Resolve:

Art. 1º **Alterar,** em partes, o teor da Portaria nº 593/2023/DETRAN/RO, de 25/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 80, de 28/04/2023, que concedeu licença-prêmio por assiduidade à servidora RENATA LEIRAS TEIXEIRA, matrícula nº 300072627.

Art. 2º O período de gozo da licença-prêmio será de **12/06/2023 a 09/09/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038286200

EXTRATO

EXTRATO DO 14º TACNT Nº 014/2009

ADITANTES: DETRAN/RO e CLÓVIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA (CPF nº 236.***.***-04).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 014/2009 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/05/2023, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.025475/2017-46.

ASSINAM:

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

CLÓVIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Locador

Protocolo 0038258036

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Portaria nº 723 de 16 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.465556/2018-66;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CFC CORREA LTDA ME	22.840.698/ 0001-96	CFC CORREA	CACOAL	"B" (Prático de Direção Veicular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0038258025

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.002215/2023-31 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Daniela Dalazen 5-Valor: R$ 667,50 6-Data: 17/05/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0038317738

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.002963/2023-13 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade 5-Valor: R$ 667,50 6-Data: 17/05/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0038318079

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0002.027730/2020-90;

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º abril de 2023, os termos do Decreto de 14 de dezembro de 2022, **que prorrogou a cedência** de 1° de janeiro de 2023, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa, até 31 de dezembro de 2023, do servidor CHRISTIAN ROBERT MARIÚBA RAMOS, Assistente em Previdência, matrícula n. 300033986, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037098481

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 21 DE 09/05/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Leis Complementar nº 1.100, publicada no DOE n° 207.1, de 18/10/2021.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.035168/2022-81.
RESOLVEM:
1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 16/IPERON/TCE-RO, DE 05/10/2016**, disponibilizado no **DOE nº 192**, de 13/10/2016, que concedeu aposentadoria a servidora **IVETE MARIA BONATO MORESCO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Controle Externo,** cadastro nº **135, nível I, referência F,** com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a fim de alterar a referência do servidor, conforme determinado na **DM 0081/2021-GP,** de 26/02/2021 e **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 02/2020/ASTEC/SEGESP**, de 01/09/2020; **DESPACHO IPERON-GAB,** de 05/09/2022**; OFÍCIO Nº 37/2023/SEGESP/TCERO**, de 19/04/2022, com aplicação da Lei nº 1.023/2019, a contar de 01/01/2020.
ONDE SE LÊ:
...nível **I, referência F...**
LEIA-SE:
...classe **II, referência B...**
Paulo Curi Neto
Conselheiro Presidente TCER
Tiago Cordeiro Nogueira
Presidente do Iperon

Protocolo 0038074888

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.402710/2021-54.

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 05 de maio de 2023, **mediante reembolso mensal do órgão cessionário ao órgão cedente**, da servidora **AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0037874086

Portaria nº 214 de 26 de abril de 2023

Nomeia o Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, XIX, do Decreto n. 13.627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n. 26.451, de 4 de outubro de 2021 (Medidas de Aplicação da LGPD no Âmbito do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 0016.328972/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a implantação do Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, instituindo as designações, competências, procedimentos e providências correlatas a serem observadas na realização dos trabalhos de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados e implementação de práticas de segurança da informação, visando garantir o cumprimento de suas determinações legais.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Art. 2º São servidores designados para compor o Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD do IPERON:

I - Renato Schaurich Monteiro, matrícula n. 300.162.199, Coordenador do Comitê - Analista em Previdência - Auditor;

II - Gabriel Vaz Severo, matrícula n. 300.150.900, Analista em Previdência - Analista de Sistemas;

III - João Jair Moreira Ferreira, matrícula n. 300.034.163, Ouvidor - Técnico em Previdência;

IV - Mikaellen Brasil Braga, matrícula n. 300.170.212, Chefe de Gabinete;

V - Aline Cavalcante Cordeiro, matrícula n. 300.176.996, Assessora Jurídica - Assessor IX;

VI -Cassiana Batista Lira**,** matrícula n. 300.150.868, Analista em Previdência - Analista de Sistemas;

VII - Eliane Correia da Silva, matrícula n. 300.182.554, Analista em Previdência - Auditora;

Parágrafo único. Todos os estudos realizados pelo Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados serão informados à Diretoria Executiva para ciência, manifestação e/ou deliberação a depender do caso.

Art. 3º São atribuições do Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD, voltadas ao Sistema de Segurança da Informação do IPERON:

I - Estruturar o sistema de segurança da informação do IPERON, por meio de um plano de ação;

II - Elaborar Programas, Políticas e outros documentos exigíveis nas legislações federais e estaduais, além de considerar as boas práticas recomendadas no mercado;

III - Implantar ferramentas para promover a cultura institucional sobre o tema da Segurança da Informação;

IV - Acompanhar, registrar e executar medidas a respeito de investigações e incidentes de segurança da informação;

V - Responder a consultas quando a matéria for inerente à Segurança da Informação;

VI - Solicitar apoio operacional e administrativo às unidades setoriais internas do IPERON;

VII - Manifestar-se a respeito de quaisquer aquisições de produtos ou serviços destinados a implementar a segurança da informação no âmbito do IPERON;

VIII - Emitir opiniões sobre os instrumentos (documentos) e ferramentas implementadas pelas Diretorias e seu alinhamento com o sistema de segurança da informação

IX - Elaborar relatórios periódicos de atividades realizadas.

Art. 4º São atribuições do Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD, voltadas para a Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis:

I - Auxiliar o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no cumprimento de suas competências;

II - Implantar ferramentas para promover a cultura institucional sobre o tema da Proteção de Dados Pessoais;

III - Elaborar Programas, Políticas e outros documentos exigíveis nas legislações federais e estaduais, além de considerar as boas práticas recomendadas no mercado;

IV - Diagnosticar, com base nas operações, os processos e procedimentos que envolvam o tratamento de dados pessoais;

V - Solicitar apoio operacional e administrativo às unidades setoriais internas do IPERON;

VI - Manifestar-se a respeito de quaisquer aquisições de produtos ou serviços destinados a implementar a proteção de dados pessoais no âmbito do IPERON;

VII - Emitir opiniões sobrea relação entre os instrumentos (documentos) e as ferramentas adquiridas pelas Diretorias com a proteção de dados pessoais no âmbito do IPERON;

VIII - Elaborar um projeto de alinhamento entre as ações do Governo Estadual e as ações adotadas no âmbito do IPERON;

IX - Solicitar apoio operacional e administrativo às unidades setoriais internas do IPERON;

X - Elaborar relatórios periódicos de atividades realizadas.

Art. 5º O Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente.

§1º Poderá o Comitê Multidisciplinar de Segurança da Informação e Proteção de Dados - CMSIPD reunir-se, em caráter extraordinário, por convocação do seu Coordenador.

§2º As reuniões do CMSIPD ocorrerão, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros ou, em segunda convocação, quinze minutos após a hora estabelecida, com apresentação de, no mínimo, um terço de seus membros.

§3º As deliberações do CMSIPD serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes e o Coordenador que além do voto regular também terá o voto de desempate;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

§4º Os membros do CMSIPD se reunirão presencialmente ou por videoconferência;

§5º O CMSIPD poderá convidar servidores do próprio Instituto e representantes de outros órgãos e entidades para participarem das reuniões, a fim de contribuírem com trabalhos específicos, porém, sem direito a voto.

§6º Todos os documentos discutidos e aprovados durante as reuniões do CMSI, bem como aqueles produzidos na preparação das reuniões, deverão ser produzidos em meio eletrônico.

§7º Das reuniões será lavrada ata em que constará a pauta e as decisões tomadas;

§8º A impossibilidade de realização de reunião ordinária deverá ser acompanhada de exposição de motivos na reunião subsequente devidamente lavrada em ata.

Art. 6º Todas as atividades desenvolvidas pelo CMSIPD serão registradas e encaminhadas para a ciência, manifestação e/ou deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 7º As deliberações resultantes das manifestações do CMSIPD deverão ser cumpridas por todos os colaboradores e por todas as unidades operacionais do IPERON, bem como, por todos os parceiros, fornecedores e partes interessadas que vierem a estabelecer quaisquer tipos de relações com este Instituto Previdenciário Estadual.

Parágrafo único. Todas as unidades do IPERON ficam encarregadas de prestar suporte operacional ao CMSIPD.

Art. 8º Esta Portaria substitui e revoga a Portaria n. 288/2021 (Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais), publicada no DOE n. 154, de 02 de agosto de 2021, Portaria n. 429/2021 (Institui Comissão Tática e Operacional), publicada no DOE n. 201, de 07 de outubro de 2021, Portaria n. 64/2022 (Altera a composição do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD) e Portaria n. 63/2022, publicada no DOE n. 40, de 04 de março de 2022 (Altera a Composição da Comissão Tática e Operacional).

Parágrafo único. A Portaria n. 289/2021, publicada no DOE n. 155, em 03 de agosto de 2021, e a Portaria n. 290/2021, publicada no DOE n. 155, de 03 de agosto de 2021, foram substituídas anteriormente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do IPERON

Protocolo 0037732207

Portaria nº 237 de 12 de maio de 2023

Institui a Unidade de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, XIX, do Decreto n. 13.627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no Decreto Estadual nº 26.451/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a Unidade de Proteção de Dados Pessoais vinculada ao Iperon.

Parágrafo único. A Unidade de Proteção de Dados Pessoais será subordinada hierarquicamente à Presidência deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0038176771

Portaria nº 238 de 12 de maio de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, XIX, do Decreto n. 13.627, de 21 de maio de 2008, bem como pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 287, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Fica designado como suplente do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora Eliane Correia da Silva, matrícula nº 300182554." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0038177686

Portaria nº 229 de 08 de maio de 2023

Designar Substituição

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0038031749);

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** o servidor **ELDENI TIMBÓ PASSOS**, matrícula nº **300149934**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, para responder interinamente pelo expediente da Auditoria Interna do Instituto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, a contar de 02/05/2023 até a nomeação do novo Auditor Geral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038042251

Portaria nº 220 de 28 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 85/2023/IPERON-DAF, constantes nos autos do processo SEI nº 0016.001678/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a realização de despesas sob o regime Adiantamento de Suprimento de Fundos, visando a execução de despesas que não possam aguardar o tempo necessário para o ciclo normal de um dispêndio (licitação ou contratação direta), para cobrir o exercício de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Márcia Aparecida Fogaça	32746008220	300043067	Ariquemes
Marceli Haase	30310334268	300031415	Cacoal
Suely Lima Karantino e Silva	24205125291	300034336	Guajará Mirim
Kátia Ferreira Fernandes	38676443220	300034236	Ji-Paraná
Márcia Regina dos S. Rocha	29594197234	300173061	Rolim de Moura
Elaine Martins Reis	27190609253	300034218	Vilhena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037817189

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

DECRETO DE 02MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0002.027730/2020-90;

RESOLVE:

Ceder, a contar de 18 de abril de 2023, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa, até 31 de dezembro de 2023, o servidor CHRISTIAN ROBERT MARIÚBA RAMOS, Assistente de Previdência, matrícula n. 300033986, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, sem prejuízo da manutenção do recolhimento das contribuições previdenciárias ao Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037651641

Portaria nº 233 de 10 de maio de 2023

Relotar servidor

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Memorando nº 27/2023/IPERON-DIPREV(0038077389);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a contar de 09/05/2023, aservidora **ADRIANA BORGES DE ANDRADE SOUZA**, matrícula 300033987, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, na Equipe de Benefícios - EQBEN, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038123774

Portaria nº 232 de 10 de maio de 2023

Lotar servidor

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4, de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.001914/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR,** a contar de 03/04/2023, o servidor **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ,** matrícula 300190213, ocupante do cargo de Assessor V, na Secretaria dos Órgãos Colegiados - SEOC, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038119493

Portaria nº 231 de 09 de maio de 2023

Relotar servidor

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Considerando o teor do Memorando nº 9/2023/IPERON-GECAD (0038006183)

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a contar de 08/05/2023, o servidor **GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula 300031401**,** na Equipe de Cadastro - EQCAD, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0038079031

Portaria nº 227 de 05 de maio de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 06 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Declaração id (0037766113);

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 03 (três) dias de dispensa remunerada à servidora **STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA**, matrícula 300170656, ocupante do Cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias **08 e 09/05/2023** e **29/09/2023**, concernentemente à doação de sangue, de acordo com o art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037962924

Portaria nº 228 de 05 de maio de 2023

Conceder fruição de férias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 497 id (0036925331) e Requerimento id (0036925528);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 02** (dois) dias de férias à servidora **DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO**, matricula nº 300034048, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, que foram interrompidas a contar de 22/07/2022, referente ao exercício de **2019,** a qual fica transferida para fruição nos dias **27 e 28/03/2023.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037964107

Portaria nº 226 de 05 de maio de 2023

Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo SEI nº (0016.001814/2023-97);

Considerando o teor da Autorização de Viagem e Diárias n. 136799 id (0037947223);

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados e pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, com objetivo da **realização da mudança de endereço da Regional de Guajará-Mirim, assim como o deslocamento dos computadores e equipamentos de rede para o novo local onde será o atendimento da Regional.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Helder Carvalho da Silva	300134564	Assessor V
Sílvio Márcio Rodrigues	300150093	Téc. em Tecnologia da Informação
Alcy Santana Monteiro	300033813	Motorista

Art. 2º Conceder o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias, nos dias 04/05 a 05/05/2023, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037961650

Portaria nº 212 de 26 de abril de 2023

Relotar servidores

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o Memorando nº 25/2023/IPERON-DIPREV, datado de 18/04/2023 (0037533900);

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a contar de 18/04/2023, os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, conforme especificado abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Setor
Ana Lucia Teixeira Grécia Estrela	300034017	Assistente em Previdência	IPERON-GESPE
Edervânya Cardoso dos Santos	300034440	Técnico em Previdência	IPERON-EQRH
Jorge Henrique Moraes Estrela	300034018	Técnico em Previdência	IPERON-EQPAT

Publique-se, registre-se e cumpra-se

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037718687

Portaria nº 223 de 04 de maio de 2023

Conceder fruição de férias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n.46 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 7681 id (0037580274) e Requerimento id (0037818630);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 10** (dez) dias de férias à servidora **MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS**, matricula nº 300031421, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, que foram interrompidas a contar de 13/12/2022 a 22/12/2022, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no período de **03 a 12/07/2023.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037920500

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 193/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA **MATRIZ TRANSPORTES LTDA – ME,** CNPJ nº 413.799.83000368, Rua Paraná nº 13, Cidade Alta, CEP: 78.580-000, Alta Floresta-MT.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000250/2023-34, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000889 Data da Infração: 19/02/23, Hora: 10hrs44min, local da Infração: Posto da PRF Ariquemes.

A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGERO-RO

Protocolo 0037109864

Notificação nº 195/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.376.934/0016-22, Rua: Emidio Alves Feitosa nº 2043, CEP: 76.820-376, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000245/2023-21, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 00000888 Data da Infração: 17/02/23, Hora: 22hrs30min, local da Infração: Posto PRF em Ariquemes -RO.

A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J c/c art. 79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGERO-RO

Protocolo 0037110999

Notificação nº 196/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA

TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.376.934/0016-22, Rua: Emidio Alves Feitosa nº 2043, CEP: 76.820-376, Porto Velho-RO.
Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000212/2023-81, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002115 Data da Infração: 14/02/23, Hora: 07hrs57min, local da Infração: Terminal Rodoviário de Vilhena-RO
A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.
O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.
Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 03 de abril de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA AGERO-RO

Protocolo 0037111625

Notificação nº 197/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.376.934/0016-22, Rua: Emidio Alves Feitosa nº 2043, CEP: 76.820-376, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000198/2023-16, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0001491 Data da Infração: 10/02/23, Hora: 13hrs40min, local da Infração: Terminal Rodoviário de Jaru-RO

A empresa, Infringiu o art. 42 inciso XIII e XIV c/c art. 77 inciso IV letra N da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA AGERO-RO

Protocolo 0037112837

Notificação nº 294/2023/AGERO-DNFS
A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. VITOR BARBOSA GONÇALVES, CPF nº 577.445.562-91, Rua: João Bortolozzo nº 2614, CEP: 76.846-000, Vista Alegre do Abunã–RO.
Sobre sua condição de autuado Processo nº 0001.000544/2023-66, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000895 Data da Infração: 07/04/23, Hora: 14hrs00min, local da Infração: PRF, Pimenta Bueno-RO
A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Fiscalização - AGERO

Protocolo 0038242839

Notificação nº 292/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, Senhora NEIDE CAROLINE MAIA CHAVES, inscrita no CPF n º 026.654.272-73, residente Rua João Goulart nº 766, CEP: 76.804-414, Porto Velho– RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000656/2023-17, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000661 Data da Infração: 26/04/23, Hora: 17hrs49min, local da Infração: PRF, Guajará-mirim-RO

A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretorde Fiscalização - AGERO

Protocolo 0038240140

Notificação nº 271/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e §2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.376.934/0016-22, Rua: Emidio Alves Feitosa nº 2043, CEP: 76.820-376, Porto Velho-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000537/2023-64, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 0000891 Data da Infração: 06/04/23, Hora: 21hrs09min, local da Infração: Terminal Rodoviário de Pimenta Bueno-RO

A empresa, Infringiu o art. 19 c/c art. 77 inciso IV letra J c/c art. 79 da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária – Auto de Infração, a quantia de 50 (cinquenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 – Pedrinhas – CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 15 de maio de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva
Diretor de Normatização e Fiscalização - DNFS/AGERO

Protocolo 0037808108

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Ato Público nº 17/2023/CAERD-GAGP

RELAÇÃO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO 2022

ORD.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA	29/ 12/2020	DIRETOR	DIRETOR PRESIDENTE	PRESIDENCIA	EMPOSSADO
2	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA	28/ 01/2022	DIRETOR	DIRETOR ADM E FINANCEIRO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF	EMPOSSADO
3	LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	01/ 11/2022	DIRETOR	DIRETOR TECNICO OPERACIONAL	DIRETORIA TECNICA E DE OPERAÇÕES - DTO	EMPOSSADO
4	ERALDO BARBOSA TEIXEIRA	16/ 11/2011	CONSELHO FISCAL	CONSELHEIRO	CONSELHO FISCAL	EMPOSSADO
5	MARIA ELINE SANTANA BRASIL	01/ 07/2012	CONSELHO FISCAL	CONSELHEIRO	CONSELHO FISCAL	EMPOSSADO
6	BENOIT BRITO MENDES	23/ 07/2015	CONSELHO FISCAL	CONSELHEIRO	CONSELHO FISCAL	EMPOSSADO
7	GEANNE BARROS DA SILVA	04/ 05/2018	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
8	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	04/ 05/2018	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
9	ANIBAL DE JESUS RODRIGUES	11/ 05/2020	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
10	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA	29/ 12/2020	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
11	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA	28/ 01/2022	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
12	LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	01/ 11/2022	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	EMPOSSADO
13	MARCIA CRISTINA LUNA	10/ 05/2022	CONSELHEIRO ADM	CONSELHEIRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ELEITO REP. DOS EMPREGADOS
14	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	30/ 05/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	ELEITO REP. DOS EMPREGADOS
15	FRANCISCO JOSE VIEIRA	12/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

16	VALDINO JOCHEM	13/ 02/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
17	TELMA SIMOES	01/ 06/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	OUVIDORIA - OUV	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
18	ABILIO DE JESUS SANTOS	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	PRESIDENCIA	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
19	RAIMUNDO PINTO DA SILVA FILHO	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
20	PATRICIA FERREIRA ROLIM	05/ 01/2005	TEC NIVEL SUPERIOR C	TEC NIVEL SUPERIOR C	PRESIDENCIA	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
21	ROGERIO ADRIANO SANTIN	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO / RESCISÃO INDIRETA
22	ANE MARIA LIMA MONTEIRO	10/ 06/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	PRESIDENCIA	EFETIVO / CEDIDO AO TRE-RO
23	DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA	04/ 11/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	PRESIDENCIA	EFETIVO / CEDIDO AO TRE-RO
24	RONALDO ANANIAS DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO / CEDIDO AO MUNICIPIO NOVA MAMORÉ
25	MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI	01/ 12/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	PRESIDENCIA	EFETIVO / CEDIDO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
26	NILZA MACEDO DE BRITO	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	PRESIDENCIA	EFETIVO / CEDIDO A SOPH
27	ALINE HOFFMANN MACHADO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO / AFASTADO
28	CARLOS EDMIR GOMES	01/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA DESENV E CONTR OPERACIONAL-GDCO	EFETIVO / AFASTADO
29	LUIZ RISSATTO NETO	06/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO / AFASTADO
30	AELCIO CASSIMIRO DA SILVA	06/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO / AFASTADO

31	JOAO INACIO DA SILVA	10/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO / AFASTADO
32	ALFEU ROCHA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO / AFASTADO
33	JOAO MIGUEL DA SILVA	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO / AFASTADO
34	MARLENE DOS SANTOS SILVA	01/ 06/1987	AGENTE SERVICOS	AGENTE SERVICOS	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO / AFASTADO
35	MILTON SILVA	25/ 11/1987	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO / AFASTADO
36	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE BRITO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	EFETIVO / AFASTADO
37	JOSIAS BENICIO SARAIVA	19/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO / AFASTADO
38	AURILENE PEREIRA DA SILVA COELHO	27/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	PRESIDENCIA	EFETIVO / AFASTADO
39	NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO / AFASTADO
40	NUBIA ALVES DA SILVA	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO / AFASTADO
41	JOAO LUCAS SCALCON	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CUJUBIM -SAE-CJB	EFETIVO / AFASTADO
42	JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	01/ 02/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	PRESIDENCIA	EFETIVO / AFASTADO
43	FRANCISCO TARGINO DA SILVA	30/ 09/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO / AFASTADO
44	ANTONIO BORGES DE SOUZA FILHO	10/ 04/1974	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	OUVIDORIA - OUV	EFETIVO
45	IVO FERREIRA DA SILVA	10/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

46	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES	16/ 04/1975	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA FINANCEIRA - GFFI	EFETIVO
47	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	05/ 08/1977	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE CONTAB.GERENCIAL FINANC - DVGF	EFETIVO
48	JOSE AMILCAR DE FARIAS	20/ 09/1977	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
49	SABINO FERREIRA DA SILVA	02/ 01/1979	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
50	TIBERIO FURTADO FARIAS	03/ 01/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	EFETIVO
51	JOSE MARIA CALADO	01/ 08/1977	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNIDADE ABAST DE AGUAS E ESG JACI P - UAAE-JPA	EFETIVO
52	JOSE COUTINHO BATISTA	28/ 01/1980	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
53	SANDRA MARIA TABORDA DA SILVA	01/ 02/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
54	MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	13/ 02/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
55	HILDE MORENO GIL	01/ 12/1977	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	EFETIVO
56	RICARDO GUARENA OREYAI	11/ 09/1978	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DVTP	EFETIVO
57	JOSE CARVALHO BRASIL	13/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO ORGÃO PUBL. E GRANDES CONSUM- DVPG	EFETIVO
58	JAIME DA MOTA COELHO NETO	15/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
59	JESUS PEREIRA DA SILVA	01/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
60	JOANIR ANTONIO DE CARVALHO	24/ 09/1981	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO

61	APARECIDO JUVENCIO	05/ 10/1981	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
62	NILSON PEREIRA DA SILVA	03/ 11/1981	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO
63	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS	26/ 04/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIRANTE SERRA-SAE	EFETIVO
64	ALBERTO GONCALVES PIRES	20/ 10/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG URUPÁ - SAAE-URP	EFETIVO
65	LUCIMARA ROSADO LEMOS	28/ 02/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
66	OSWALDO GOMES DE ASSIS	16/ 03/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
67	CLEDSON DAVID DE SOUZA PIMENTEL	22/ 03/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
68	SUMATRA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/ 04/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	EFETIVO
69	DENIVALDO PAULINO LOPES	28/ 03/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG RIO CRESPO -SAE-RCR	EFETIVO
70	MARIA DE FATIMA SOUSA MACHADO MARQUES	18/ 04/1983	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	EFETIVO
71	JULIO SOUZA DA SILVA	10/ 05/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
72	LUIS AMADEO DE JESUS	12/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE FATURAMENTO - DVFA	EFETIVO
73	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	17/ 05/1983	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
74	CLENILTON JOAO DE LIMA MERCES	20/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	COORD. ESTRATEGICA DE OP. NORTE - CEON	EFETIVO
75	JOSE ALEXANDRE CUNHA DE SOUSA	26/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO

76	VERA CRUZ PARADA VASQUES	01/ 06/1983	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
77	RUTH MARIA SILVA NOGUEIRA	15/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - APL	EFETIVO
78	ADIEL VALDIVINO DO NASCIMENTO	16/ 05/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO
79	ISMAELINO ALVES POSTIGO	28/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
80	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	27/ 06/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
81	REINILDA DUARTE DA CRUZ	01/ 07/1983	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - APL	EFETIVO
82	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE JESUS	01/ 07/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
83	ORIOVALDO GONZAGA DA CONCEICAO	04/ 07/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
84	CONCEICAO GLORIA FALCAO TEIXEIRA	20/ 07/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-DVDP	EFETIVO
85	MARIA DO ROSARIO NEVES DE AGUIAR	01/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE FISCAL-DVCF	EFETIVO
86	CARLOS JOSE SILVA DA COSTA	01/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
87	ALEXANDRE DOS SANTOS	22/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
88	OLAVIO INACIO DA SILVA	08/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
89	ILMA OLIVEIRA DOS ANJOS	08/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
90	RAIMUNDO NICOLAU DE SOUZA	01/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

91	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	29/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
92	ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
93	EDSON SEVERINO DE FREITAS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
94	DORIVAL BARBOSA	15/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
95	LANDOALDO TELES NOVAIS	21/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
96	ANTONIO VICENTE MARTINS	12/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CASTANHEIRAS- SAE-CT	EFETIVO
97	DIMAS BERNARDINO DA SILVA	12/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
98	PAULINO DAMIAO DA ROCHA BRITO	30/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG MIGRANTINOPOLIS-MGT	EFETIVO
99	JOSE NEVES DA SILVA	26/ 10/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
100	CARLOS PILENGHY DA SILVA	14/ 11/1983	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
101	ROSALINA MORAES MONTEIRO	21/ 11/1983	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
102	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA	12/ 01/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE CONTAB.GERENCIAL FINANC - DVGF	EFETIVO
103	FRED ROBERTO DA SILVA	17/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
104	NILTON MARQUES SANTOS	18/ 01/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
105	ALMIRA MARTINS LEITE GAMA	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

106	MARIO PINHEIRO NERY	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
107	FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	06/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
108	SANDRA MAISA TRINDADE DOS SANTOS	07/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA CONTABIL - GFCB	EFETIVO
109	CARLOS ROQUE BERNARDI	02/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
110	MARIO ANTONIO GASPAR	13/ 02/1984	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	GERENCIA DESENV E CONTR OPERACIONAL-GDCO	EFETIVO
111	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DE RAMALHO	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
112	JORGE RIBEIRO DA SILVA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
113	CEZAK RODRIGUES DA SILVA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
114	LAIR SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
115	GESSI SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
116	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	13/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
117	ELIZABETE GAGO DOS SANTOS	15/ 06/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
118	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS	15/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
119	WALDINO DE SOUZA OLIVEIRA	25/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
120	JOSE ALTEMAR ANDRADE DE LIMA	04/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO

121	CILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/ 06/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG MIGRANTINOPOLIS-MGT	EFETIVO
122	ARMANDO NOGUEIRA LEITE	02/ 07/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO ORGÃO PUBL. E GRANDES CONSUM-DVPG	EFETIVO
123	JOAO MACIEL	11/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
124	MANOEL APARECIDO NUNES	12/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
125	IVANILDO SILVESTRE DOS SANTOS	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG RIO CRESPO -SAE-RCR	EFETIVO
126	ELY DOS ANJOS RAMALHO	01/ 08/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	UNID ABAST AGUAS E ESG N. MUTUM PR-UAE-NMP	EFETIVO
127	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	25/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
128	JOAQUIM SOARES DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CURUMBIARA -SAE-CB	EFETIVO
129	GEOVANIL BATISTA ALEXANDRE	01/ 08/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
130	PAULO MOURA DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	EFETIVO
131	PAULO DE SOUSA RAMALHO	20/ 08/1984	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
132	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	05/ 09/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
133	ANTONIO JOSE FERREIRA	12/ 11/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
134	JOAO ANDRE DE MACEDO FILHO	18/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE COMPRAS - DVCP	EFETIVO
135	APARECIDO CARNEIRO DE OLINDO	02/ 01/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
136	AMARILDO FERNANDES BARROS	14/ 01/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

137	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	01/ 03/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE FISCAL-DVCF	EFETIVO
138	REGINA SANTANA POSTIGO	19/ 03/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
139	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO	22/ 03/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
140	JOSE HENRIQUE CARLOS DE LIMA	25/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
141	JOSE ALVES GUEDES	19/ 04/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
142	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA	19/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DVTP	EFETIVO
143	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA	02/ 05/1985	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
144	LUIZ ANTONIO MARTIGNAGO	24/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
145	PAULO RODRIGUES DA SILVA	02/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
146	JOSE SAVIO RIBEIRO DE SOUZA	15/ 05/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
147	JAQUES ALVES DE FREITAS	22/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG TEIXEIROPOLIS-SAE	EFETIVO
148	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	27/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
149	JORGE MENDONCA MORENO	10/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
150	ERONDI RODRIGUES DE LIMA	05/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
151	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	10/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
152	OBEDIO NATAL	11/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO

153	SIZINO ROSARIO DA SILVA	11/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
154	FRANCISCA ALMEIDA DE FREITAS	12/ 07/1985	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
155	YOUSSEF ALI KASSEM	12/ 07/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
156	ENOEL PEREIRA SOUZA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
157	JOSE DE SOUZA CARTACHO	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PIMENTEIRAS - POE	EFETIVO
158	ORLANDO PRESTES IZEL	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
159	DIVONZIR DE OLIVEIRA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
160	ZILDA MARIA CHAVINSKI	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
161	LIA NORMA MOURA DE MELO ARAUJO	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
162	NOEMIA RODRIGUES FEITOZA MONTEIRO	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
163	LEONCIO DA SILVA SANTANA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
164	JANIO FERREIRA DE ANDRADE	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CONTAB.GERENCIAL FINANC - DVGF	EFETIVO
165	WALDOMIRO LOPES DA SILVA FILHO	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS E ESG RIACHO AZUL- UAE- RAZ	EFETIVO
166	IVALDO FERREIRA DA SILVA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL- DVAE-ZSL	EFETIVO
167	JOAO BOSCO PASCOAL DA SILVA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH- DVPD-PV	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

168	ALZENAIR RIBEIRO FERREIRA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO
169	JACKSON MAFRA DE SOUZA	22/ 11/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE EFLUENTES - DVC	EFETIVO
170	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	16/ 01/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
171	MARCOS ALVES BEZERRA	16/ 01/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	EFETIVO
172	MARCOS DE ANDRADE LIMA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
173	BENVINO SANTOS DA SILVA	28/ 01/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
174	NIVALDO NUNES RIBEIRO	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
175	JOSE JORGE DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
176	ANTONIO DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
177	PAULO GOMES DOS SANTOS	01/ 02/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
178	DELZUITA ALVES DE OLIVEIRA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
179	HUMBERTO JOSE DE SANTANA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
180	JOSE IRAM DANTAS DE LIMA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
181	CARLOS ANTONIO CAMPOS	18/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE FATURAMENTO - DVFA	EFETIVO
182	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA XAVIER	01/ 03/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	AUDITORIA INTERNA	EFETIVO

183	RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	28/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
184	JOSE CABOCLO	24/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
185	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA	20/ 04/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
186	NILVA LINHARES DE ANDRADE	13/ 03/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
187	PAULO DE TARSO DA SILVA NUNES DE MELLO	01/ 04/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
188	EDINALDO GUEDES DANTAS	02/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
189	ADERCIO GOMES OLIVEIRA	09/ 04/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
190	GILVANA MARIA NOLETO BARROS DA SILVA	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
191	ANTONIO GOMES FEITOSA	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUA ESG ESTRELA RONDONIA - EDR	EFETIVO
192	JOAO MARIA SOUZA RIBEIRO	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
193	JOAO VILMAR LOPES FERREIRA	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
194	MARIA LEONIDES DE FARIA FERREIRA	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
195	EUCLECIO DA COSTA FALCAO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
196	JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
197	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
198	DOMINGOS PEREIRA SANTIAGO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO

199	JOVENIL NORBIATO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
200	RONALDO COELHO	26/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
201	PAULO PEREIRA GOMES	18/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
202	JOAO COELHO LOPES	02/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIN ANDREAZZA-SAE-M	EFETIVO
203	NILTON WALDEMAR CASTOLDI	14/ 07/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
204	ANTONIO SALDANHA DA SILVA	01/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
205	PAULO GOMES	11/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG NOVO PARAISO - UAAE-NP	EFETIVO
206	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	01/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
207	MARIA VIVINA MOREIRA PASSOS	14/ 08/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA FINANCEIRA - GFFI	EFETIVO
208	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	14/ 08/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG URUPÁ - SAAE-URP	EFETIVO
209	EGILENES MENDES DE OLIVEIRA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG DE RONDOMINAS - UAE	EFETIVO
210	JOSE ALCIDES SOARES DE ALMEIDA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PARECIS -SAE- PRC	EFETIVO
211	RAMILLER DE OLIVEIRA BENEVIDES FILHO	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
212	EVERALDO DE MELO ALVES	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
213	JOSE ALAIM DE SOUZA	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
214	LINO PEREIRA DA SILVA	29/ 09/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO

215	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	16/ 10/1986	AGENTE SERVICOS	AGENTE SERVICOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
216	ROBERTO AFONSO	16/ 10/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
217	MARIA MARTANIA DE MESQUITA	01/ 10/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
218	NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	16/ 10/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	EFETIVO
219	RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES	05/ 11/1986	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
220	ROSA MARIA DOS SANTOS BRAGA	13/ 11/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	EFETIVO
221	RAIMUNDO APARECIDO LEITE MACIEL	18/ 11/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
222	JOAO HENRIQUE DE QUEIROZ BASTOS	01/ 01/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
223	LUCIO GUIMARAES DANTAS	23/ 02/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SERVIÇO ESPEC.ENG SEGURANÇA MED TRAB-SESM	EFETIVO
224	WILMA DIAS PINHEIRO DA SILVA	01/ 06/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-DVDP	EFETIVO
225	LUCIANO BENVINDA DE AMORIM	01/ 10/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE FATURAMENTO - DVFA	EFETIVO
226	CLOVIS LOPES DE ANDRADE	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CABIXI - SAAE-CBX	EFETIVO
227	MARIA ALVES DA SILVA BAHIA	01/ 06/1987	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
228	ANGELO SOGUEIRA	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
229	MARILDA MARIANO DIAS	01/ 06/1987	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
230	RAIL LEITE DA SILVA	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	EFETIVO
231	ROGERIO MARCONI RIBEIRO DE AZEVEDO	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

232	ADEMAR LEITE DE AMORIM	01/ 07/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
233	ENILSON SILVA MUNIZ	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	EFETIVO
234	JOSE MARIA RODRIGUES	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
235	MARIZA FREIRE REBOUCAS	13/ 07/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO
236	DALMON LOPES RODRIGUES	01/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	COMISSÃO PERMAN. LICITAÇÃO, MAT E OBRAS-CPL	EFETIVO
237	TEREZINHA VIEIRA DE AZEVEDO	26/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP	EFETIVO
238	AUZENIR PEREIRA DA SILVA	11/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
239	DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	20/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
240	JORGE VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	23/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	EFETIVO
241	EDVALDO JOSE DA COSTA	09/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
242	DJALMA ALVES DA SILVA	01/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
243	MAURINO FERREIRA BARROSO	14/ 10/1987	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
244	CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	25/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
245	CREUZELINA ANGELA RIBEIRO	18/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
246	RAIMUNDO ELIONELDES DOS SANTOS FILHO	25/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUA ESG BANDEIRA BRANCA-UAE-BB	EFETIVO
247	MARIA RITA VITORINO	23/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO

248	TEREZA ARZA GUANICHABA	13/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
249	DENILSON NERI DE CASTRO	21/ 10/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	EFETIVO
250	MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	01/ 12/1987	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
251	VALDEMIR TOLENTINO PEREIRA	07/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG NOVA COLINA - UAAE-NC	EFETIVO
252	OALACI DEUMAR TESCH	01/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
253	CLOVIS ZANCHET	23/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
254	FRANCISCO SEBASTIAO PARENTE	17/ 12/1987	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
255	JOSE ALCIDES SILVEIRA CARDOSO	17/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
256	EDUARDO NATALINO CUNHA DE SOUZA	25/ 01/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
257	VICENTE DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	01/ 03/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
258	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	12/ 04/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
259	SEBASTIAO SOUZA DA CONCEICAO	21/ 03/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
260	ARLETE DA SILVA BARBOSA	17/ 05/1988	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - APL	EFETIVO
261	MARIA DE HOLANDA MAIA	27/ 05/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE COMPRAS - DVCP	EFETIVO
262	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	03/ 06/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG DE THEOBROMA-TBM	EFETIVO
263	JOSE CESAR ALVES	09/ 06/1988	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO

264	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	01/ 07/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO
265	CHEILA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	01/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
266	MARIA YONE LUCENA DE OLIVEIRA	01/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
267	RAIMUNDO COSMO DA SILVA	01/ 07/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
268	ADNELSON GOES DA SILVA	05/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO ORGÃO PUBL. E GRANDES CONSUM-DVPG	EFETIVO
269	ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA	13/ 07/1988	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO ORGÃO PUBL. E GRANDES CONSUM-DVPG	EFETIVO
270	MARIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
271	JUAREZ ANDRE DE MACEDO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
272	JOSE NONATO SOUZA DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
273	DENIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
274	PORFIRIO CARDOSO DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG CACAULANDIA-CCL	EFETIVO
275	GRACIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	01/ 08/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	COMITE DE CODIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE	EFETIVO
276	IRINA GEINNE SOUZA	01/ 08/1988	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
277	NEUZA GOMES DOS SANTOS	16/ 08/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
278	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	08/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
279	JEFERSON ENGLER DE ALMEIDA	01/ 09/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO

280	CARLOS RUBENS ESTEVES	01/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
281	JOILTON MARQUES DE SOUZA	23/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
282	JOSE AMILTON DOS SANTOS	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
283	CLENIO ROQUE GUERRA	03/ 10/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUA ESG CACAULANDIA-CCL	EFETIVO
284	WALDIR ANTUNES DE SA	03/ 10/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
285	SERGIO GALVAO DA SILVA	03/ 10/1988	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA DESENV E CONTR OPERACIONAL-GDCO	EFETIVO
286	GERALDO JOSE ZANOTELLI	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
287	SIDNEY REBELO DE ALMEIDA	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
288	ADENIR ALVES DE ABREU	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PARECIS -SAE- PRC	EFETIVO
289	MARIA MARLUCIA LIMOEIRO	18/ 05/1992	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORD. ESTRATEGICA DE OP. NORTE - CEON	EFETIVO
290	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
291	SUELI APARECIDA FRIGO	26/ 05/1992	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	EFETIVO
292	CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	EFETIVO
293	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
294	PEDRO SANTOS FERREIRA	18/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
295	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FELIX	06/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO

296	WANDERLEY LUIZ GUERRA	27/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
297	ARMANDO NEVES DOS REIS	30/ 09/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
298	MANOEL DE LIMA SILVA	05/ 01/1993	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	EFETIVO
299	RAIMUNDA CETAURO DA SILVA	05/ 01/1993	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CONTAB.GERENCIAL FINANC - DVGF	EFETIVO
300	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENTO	05/ 01/1993	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
301	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	01/ 02/1993	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
302	MARIO ALVES DA COSTA	05/ 09/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
303	CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	11/ 11/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
304	ARNALDO PEREIRA BRAGA	11/ 11/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
305	LUIS ELIAURIO GARCA DA SILVA	11/ 11/1994	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
306	JOAO BATISTA NAVA FILHO	29/ 07/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C	TEC NIVEL SUPERIOR C	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-DVDP	EFETIVO
307	ELIANA ROVAY DETREGIACCHI PIRES	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C	TEC NIVEL SUPERIOR C	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AT	EFETIVO
308	WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	EFETIVO
309	JOSE ROBERTO LEITE	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	PRESIDENCIA	EFETIVO
310	MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP	EFETIVO

311	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	EFETIVO
312	LILIAM LIMA DE LUCENA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORD. ESTRATEGICA DE OP. NORTE - CEON	EFETIVO
313	WALMIR MAIA ARGOLO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST DE AGUAS ESG DE EXTREMA -EXT	EFETIVO
314	JOILSON DA SILVA STERING	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AT	EFETIVO
315	OSMAR MENDES LUCAS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
316	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
317	JOSE DA SILVA NOGUEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
318	JORGE BRITO NOBRE	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNIDADE ABAST DE AGUAS E ESG JACI P - UAAE-JPA	EFETIVO
319	MARCIA CRISTINA LUNA	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	SERVIÇO ESPEC.ENG SEGURANÇA MED TRAB-SESM	EFETIVO
320	LURIVALDO DA SILVA FARIAS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
321	LUIS TARCISIO DOS SANTOS BRAGA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
322	SELMA SUZI FAIAL DANTAS CARDOSO	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
323	ANTONIO CARLOS OLIMPIA DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AT	EFETIVO
324	ROMULO NOGUEIRA GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
325	LUIS GONZAGA COSTA	01/ 08/1997	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
326	ARLENE SANTOS SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO

327	ROBERTO PINTO NUNES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
328	REGINALDO RODRIGUES DE JESUS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
329	CLERY NEUSA BRUNHOLI	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	COMISSÃO PERMAN. LICITAÇÃO, MAT E OBRAS-CPL	EFETIVO
330	VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
331	VAGNER MARCOLINO ZACARINI	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PLANEJ. PROJETOS E REGULAÇÃO TEC-DVP	EFETIVO
332	LUCIENE GOMES FERREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GABINETE	EFETIVO
333	RAIMUNDO CETAURO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
334	JOSE MARIA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
335	SHIRLEY CAMPOS COSTA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	EFETIVO
336	JOSE AURI PEREIRA BARROSO	14/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO
337	JOSE ALVES DA COSTA	07/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
338	LORENTINO PEREIRA RAMOS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
339	JOSE CORREIA DE PAULA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
340	ELIANA ROSA SETI	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
341	ARNALDO FERRARI	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CASTANHEIRAS- SAE-CT	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

342	SIZELMO MARQUES DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
343	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
344	ROGERIA DOS SANTOS LIMA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
345	KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MOREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIRETORIA TECNICA E DE OPERAÇÕES - DTO	EFETIVO
346	VALDIR EMMANOEL GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO
347	RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES MARTINS	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE COMPRAS - DVCP	EFETIVO
348	SEBASTIAO CORREIA CASSIMIRO	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG VILA DE ABUNA-UAAE-VLA	EFETIVO
349	MARIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	21/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	PRESIDENCIA	EFETIVO
350	JOSE JEFFERSON DE BRITO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG V. ALEGRE ABUNA-VAB	EFETIVO
351	AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
352	JOAO FERNANDES GOMES	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO GESTÃO ALMOX, MAT. E PATRIMONIO-DVA	EFETIVO
353	ROSEMARY MARQUES FERREIRA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
354	IZEDAQUIAS NUNES FONSECA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
355	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	UNID ABAST AGUAS E ESG VL NOVA TEOTONIO-VN	EFETIVO
356	ALDENIR TAVARES DE LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP	EFETIVO

357	CESAR ALEXANDRE COSTA SANTOS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
358	FRANCISCO ERNALDO TEIXEIRA MENDES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
359	FRANCISCO CHAVES LEVINO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
360	RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
361	SALUSTIANO PAULO DE ABREU	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
362	LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	04/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AT	EFETIVO
363	CLAUDECIMAR FERREIRA DOS SANTOS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
364	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
365	ROSIMEIRE TOSCANO DE ALMEIDA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
366	MARINETE CARDOSO RODRIGUES RAMALHO	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	EFETIVO
367	MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
368	DEBORA MARIA DE CORTE REAL DELGADO E MEDINA REIS	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PLANEJ. PROJETOS E REGULAÇÃO TEC-DVP	EFETIVO
369	ROSELY APARECIDA DE JESUS	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PLANEJ. PROJETOS E REGULAÇÃO TEC-DVP	EFETIVO
370	DONAL MIRANDA DOS REIS	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
371	MANOEL SOUZA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE COMPRAS - DVCP	EFETIVO

372	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASS. GESTÃO DE RISCO, GOV. E COMPLIANCE-AGR	EFETIVO
373	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
374	CANDIDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
375	CATIA SIMONE ALMEIDA DE LIMA SANTOS	05/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORDENADORIA ESTRAT. OPERAÇÕES SUL-CEOS	EFETIVO
376	MARIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	18/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
377	JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - APL	EFETIVO
378	VALTER SOUSA FERREIRA	20/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
379	ANTONIO ARAUJO PESSOA	19/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
380	JOSE GEOVANI MARQUES DA COSTA	20/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS E ESG N. MUTUM PR-UAE-NMP	EFETIVO
381	ONGUIDO MORAIS FERREIRA	14/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	EFETIVO
382	NONATO CRISTIANO DOS SANTOS	14/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO
383	ELEUDE JERONIMO DE MATOS	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
384	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	14/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
385	JOSENILDE OLIVEIRA BRAGA	21/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	PRESIDENCIA	EFETIVO
386	ISMARCIA TELES OCIMAR LIMA	25/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO

387	MARCOS MARCELO DOS SANTOS CARVALHO	19/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
388	ALAMO CONRADO MONTEIRO	01/ 09/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CONTRATOS - DVCO	EFETIVO
389	WALMIR BERNARDO DE BRITO	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORD. GESTÃO COMERCIAL E NEGOCIOS - CGCN	EFETIVO
390	MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	01/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
391	ARSENAR LABORDA PRESTES	01/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
392	CICILOURDES CORREIA DA SILVA	04/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	EFETIVO
393	ELIOBERTE MOREIRA PASSOS	10/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG VL PARAISO -SAE	EFETIVO
394	ANTONIO NEVES ALVES	22/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
395	ADEMAR DE MELO PEREIRA	22/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
396	EDINELSON CARVALHO CAMPOS	22/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
397	LAINE LUCIA BARROS FEITOSA	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	EFETIVO
398	CICERO LAURINDO DA SILVA	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
399	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORDENADORIA ESTRAT. OPERAÇÕES SUL-CEOS	EFETIVO
400	AMERICA MARIA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	13/ 10/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PLANEJ. PROJETOS E REGULAÇÃO TEC-DVP	EFETIVO
401	VOLMIR DEBONI	01/ 12/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO

402	JUVEMAR DIAS DA SILVA	17/ 12/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
403	JEOVA OLEGARIO SILVA	06/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS E ESG N. MUTUM PR-UAE-NMP	EFETIVO
404	DAMAZIO GONCALVES DOS SANTOS	26/ 01/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST DE AGUAS ESG VL DE IATA -UAE-VDI	EFETIVO
405	LUDESMAR DO CARMO COUTEIRO	26/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
406	CLEIDE CARVALHO NASCIMENTO	05/ 02/1998	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
407	MARICELIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	02/ 02/1998	TEC NIVEL SUPERIOR C	TEC NIVEL SUPERIOR C	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	EFETIVO
408	ELENITA MARIA NOVAIS	10/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DVTP	EFETIVO
409	SERGIO AUGUSTO PORTOCARRERO RAMOS	23/ 03/1998	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
410	EDNO RODRIGUES LOPES	24/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
411	ERONILDO OLIVEIRA RIBEIRO	24/ 03/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
412	MARCELO MEDEIROS PIRES	01/ 04/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
413	JANDER LUIZ ALVES PAIVA	13/ 04/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA DE EXPANSÃO COMERCIAL - GCEC	EFETIVO
414	GENNY TRIVERIO DENNY	13/ 04/1998	TEC NIVEL SUPERIOR	TEC NIVEL SUPERIOR	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	EFETIVO
415	TANIA MARIA GONCALVES LEITE	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	COORD. GESTÃO COMERCIAL E NEGOCIOS - CGCN	EFETIVO
416	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	EFETIVO
417	TERESINHA DE JESUS ARAUJO RAMOS AGUIAR	14/ 05/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO

418	JOSE CARLOS ROSSONI	02/ 05/2001	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
419	JEFFERSON SUAREZ LOPES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA TECNICA - GTEC	EFETIVO
420	MONICA CHAGAS CERQUEIRA	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO AMBIENTAL E REC HIDRICO - DVAR	EFETIVO
421	DIEGO DE SOUZA BORGES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA DESENV E CONTR OPERACIONAL-GDCO	EFETIVO
422	AMANDA ALVES DA SILVA	10/ 06/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	CONTROLE INTERNO	EFETIVO
423	WESLEY GUIMARAES DE SOUZA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CURUMBIARA -SAE-CB	EFETIVO
424	EDNA LUCIA WERLE	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CABIXI - SAAE-CBX	EFETIVO
425	TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
426	KASSIA LUCIANA CORTES DE FRANCA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	EFETIVO
427	MURILO KUHN SANCHES	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PIMENTEIRAS - POE	EFETIVO
428	ALAN BENTES DA COSTA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	PRESIDENCIA	EFETIVO
429	OBEDE MEIRELES DE AGUIAR	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
430	EDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	EFETIVO
431	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
432	ALEX DE OLIVEIRA ANDRADE	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
433	FABIO DE JESUS MADEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

434	ANDRE FELIPE RIBEIRO DE MORAES	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
435	THALITA ROBERTA DE SANTANA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
436	PATRICIA KANOPP	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
437	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
438	JOSE MARCIANO DA SILVA	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
439	CLEISI CAROLINE FREITAS DE MELO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
440	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO GESTÃO DE EQUIP DE AGUA E ESG - DVGE	EFETIVO
441	ROBISSON APARECIDO RODRIGUES	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO
442	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
443	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
444	OSVALDO VILELA MACHADO	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
445	JOELMA DA SILVA FERREIRA	05/ 08/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
446	FABIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALHO	05/ 08/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO
447	ANDRE CORREIA DOS SANTOS	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	EFETIVO
448	PAULO PEDRO GOMES	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUA ESG NOVO RIACHUELO-UAE-NR	EFETIVO
449	DIONES BURGARELLI VARGAS	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO

450	DANIELA PEREZ DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
451	IRISVALDO LIMA RITTER	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
452	ELIVALDO GOMES GALINDO	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	EFETIVO
453	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIN ANDREAZZA-SAE-M	EFETIVO
454	CLEBER CALIXTO TEOFILO	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
455	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIRANTE SERRA-SAE	EFETIVO
456	TAMYRIS NUNES GOMES	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	PRESIDENCIA	EFETIVO
457	ANDRIELLI WERNER BARRETO	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
458	MARCOS CALANDRELLI SODRE	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG NOVA UNIÃO -SAE	EFETIVO
459	ROBSON TOMAZ DE CASTRO CALANDRELLI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG NOVA UNIÃO -SAE	EFETIVO
460	LUCIANO SALTON CARMONA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
461	MAYKON MATIAS AMARAL	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
462	WILLYAN PINHEIRO FARIA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG URUPÁ - SAAE-URP	EFETIVO
463	YURI ROCHA RIGONI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG TEIXEIROPOLIS-SAE	EFETIVO
464	PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRÃO	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS E ESG N. MUTUM PR-UAE-NMP	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

465	ELISANGELA VALERIA KRUGERR PESSOA MORAES DE LIMA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
466	MAURO SERGIO FERREIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
467	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
468	DENIS SOUSA MOTA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG CACAULANDIA-CCL	EFETIVO
469	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
470	NILDA BONFIM DA ROCHA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
471	ANDRE SANTANA FERREIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
472	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
473	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG MONTE NEGRO	EFETIVO
474	JEFFERSON RELIQUIAS DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	EFETIVO
475	CLEVIS LUIZ VIEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	EFETIVO
476	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
477	NATANAEL DOS SANTOS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
478	MAISON PEREIRA NORONHA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
479	UENDEL DOS SANTOS REIS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
480	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO

481	GILMAR ANDRADE DE SOUZA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	EFETIVO
482	LEIDIANE DOS SANTOS VITORIANO	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO COMERCIAL DE JI-PARANÁ - DVCM-JP	EFETIVO
483	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	COORDENADORIA ESTRAT. OPERAÇÕES SUL-CEOS	EFETIVO
484	ELDER JOSE AUGUSTO DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
485	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
486	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CURUMBIARA -SAE-CB	EFETIVO
487	ADIMILSON MIGUEL DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
488	FABIO JULIO BELICIO DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
489	JOEL COSTA ABELHA	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GABINETE	EFETIVO
490	ALAIDE COSTA CAMELO	04/ 11/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
491	ILANA LIMA ROCHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG ALTO PARAISO-APA	EFETIVO
492	ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
493	ELIAS JOVINO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG ALTO PARAISO-APA	EFETIVO
494	KARINE DA FONSECA GOMES DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
495	DIEGO POGIAN	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	EFETIVO
496	JONATAS DUARTE DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG MIGRANTINOPOLIS-MGT	EFETIVO

497	DHIONES SIEBRE SALDANHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PARECIS -SAE- PRC	EFETIVO
498	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUAS ESG MIGRANTINOPOLIS-MGT	EFETIVO
499	IRACELIA LIMA DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
500	NEDILMA ROSSI DA SILVA SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
501	MAICON ALBERTO DA SILVA PEREIRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	EFETIVO
502	NEUCILDA SEGATTO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
503	ALICE CASAGRANDE FAUSTINO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
504	LUIZ SERGIO COSTA FERNANDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	EFETIVO
505	BRUNA OLIVEIRA SILVA DE MELLO CARVALHO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
506	THALITA KOSLOWSKI DO PRADO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	EFETIVO
507	KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
508	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE MANUT OPERACIONAL DE PVH-DMO-P	EFETIVO
509	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
510	JUAREZ CORREA NETO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
511	ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
512	ANDRE MANOEL DA SILVA	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIN ANDREAZZA-SAE-M	EFETIVO

513	IGOR GITIRANA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
514	PRISCILA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA SANTOS	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
515	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	EFETIVO
516	ADEMIR LOURENCO	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
517	VANDA DA CONÇEICAO GUEDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG DE THEOBROMA-TBM	EFETIVO
518	FERNANDO SANTANA DA CRUZ	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	EFETIVO
519	JEFFERSON RODRIGUES REIS	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG RIO CRESPO -SAE-RCR	EFETIVO
520	FRANCILENE DA CRUZ	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
521	ROGERIO GOMES DA SILVA	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA CONTABIL - GFCB	EFETIVO
522	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	COMITE DE CODIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE	EFETIVO
523	SERGIO MACHADO DE SOUZA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
524	JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	EFETIVO
525	JOSE MARIA ALVES LEITE	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	EFETIVO
526	YURI COSTA GONCALVES	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	COORDENADORIA ESTRAT. OPERAÇÕES SUL-CEOS	EFETIVO
527	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	EFETIVO

528	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CASTANHEIRAS- SAE-CT	EFETIVO
529	DANIELA LIOTERIS MOURA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	EFETIVO
530	GABRIEL PEDROSA VARGAS	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP NEG STA LUZIA OESTE-SLO	EFETIVO
531	JHANNE CLEICE SILVA FRANCO	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	EFETIVO
532	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	02/ 03/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	SERVIÇO ESPEC.ENG SEGURANÇA MED TRAB-SESM	EFETIVO
533	MAXIMIANO VILLAR ALONSO NETO	02/ 03/2015	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE -DVAC	EFETIVO
534	FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS	13/ 03/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	EFETIVO
535	SERGIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	22/ 04/2015	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ANALISE E CONTROLE DE AGUA - DVCA	EFETIVO
536	TATIANE ALMEIDA LOPES	22/ 04/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF	EFETIVO
537	BARZILAI SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	EFETIVO
538	AUREA MUDELAO SILVA	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CASTANHEIRAS- SAE-CT	EFETIVO
539	ANDERSON DA SILVA RAMALHO	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST AGUA ESG ESTRELA RONDONIA - EDR	EFETIVO
540	ALISSON BRANCO DIAS DE SOUZA	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DVTP	EFETIVO
541	PAULO DO NASCIMENTO	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OPERACIONAL NEG COLORADO OESTE	EFETIVO
542	ANDREA ALVES DA SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	EFETIVO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

543	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	22/ 04/2015	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-DVDP	EFETIVO
544	ANA PAULA SANTANA LEONIDA	22/ 04/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO PLANEJ. PROJETOS E REGULAÇÃO TEC-DVP	EFETIVO
545	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	10/ 12/2015	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG MIN ANDREAZZA-SAE-M	EFETIVO
546	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	14/ 07/2016	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	EFETIVO
547	ELISANGELA RIBEIRO	27/ 03/2017	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
548	PAMILA BRAGA SILVA	30/ 05/2017	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	EFETIVO
549	SELMA ALVES DA SILVA	24/ 07/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG CURUMBIARA -SAE-CB	EFETIVO
550	FRANCIELE COZER DA SILVA	06/ 08/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	EFETIVO
551	WESLEI ABREU DOS SANTOS	19/ 11/2018	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CUJUBIM -SAE-CJB	EFETIVO
552	JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	01/ 10/2019	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	EFETIVO
553	GARCIA CHAVES DA SILVA	01/ 02/2021	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
554	ALAN RIBEIRO BARBOSA	01/ 04/2021	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	CONTRATO DETERMINADO
555	ALAN COSTA JUNIOR	01/ 06/2022	ANALIST SIST SANEAMENTO	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
556	ALAN DANTAS DE SOUZA	01/ 06/2022	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
557	ALISSON LUCIO DA SILVA NUNES	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CADASTRO - DVCD	CONTRATO DETERMINADO

558	ALUIZIO EVANGELISTA MONTEIRO	01/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
559	BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	01/ 06/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA CONTABIL - GFCB	CONTRATO DETERMINADO
560	CARLOS EDUARDO ROUMIE DE SOUZA	01/ 06/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CONTRATO DETERMINADO
561	ERICA SILVA DE PAULO SANTOS	01/ 06/2022	ANALISTA DE SAN ENGENHEIRO CIV	ANALIST SIST SANEAMENTO	GERENCIA TECNICA - GTEC	CONTRATO DETERMINADO
562	ESTEVAO FERREIRA DA SILVA	01/ 06/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CONTRATO DETERMINADO
563	FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	CONTRATO DETERMINADO
564	GEORGEANO DANTAS MACIEL	01/ 06/2022	ANALISTA SAN ENG QUIMICO	ANALISTA SAN ENG QUIMICO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH	CONTRATO DETERMINADO
565	IVANILDA DA SILVA ROCHA	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO ORGÃO PUBL. E GRANDES CONSUM-DVPG	CONTRATO DETERMINADO
566	IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
567	JORLAN RICHELE MACIEL DOS SANTOS	01/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
568	JOSEANE DA SILVA CARVALHO	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	CONTRATO DETERMINADO
569	KATYENE DAYANE PRATA DE SOUZA COELHO	01/ 06/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASS. GESTÃO DE RISCO, GOV. E COMPLIANCE-AGR	CONTRATO DETERMINADO
570	KEYSSIANE RAISSA MARQUES REIS	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO PERDAS EFIC ENERG. E PITOMETRIA - DVPE	CONTRATO DETERMINADO
571	LUDINEY CARDOSO DOS SANTOS	01/ 06/2022	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
572	MANOEL COSTA NETO	01/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
573	MARILIA NUNES MACIEL DA SILVA	01/ 06/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CONTRATO DETERMINADO

574	MAX WILLIAN MONTES NOBRE	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
575	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	01/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
576	PAULO ROGERIO NEVES ARAUJO	01/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
577	WILMA RAPHAELA TEXEIRA DE OLIVEIRA	01/ 06/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	CONTRATO DETERMINADO
578	ANDIARA BARBOSA VALE	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
579	BRUNO DA SILVA FERREIRA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
580	DEIVEDE CASTRO GURGEL	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
581	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
582	FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
583	FREIRE DA SILVA SANTOS	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
584	JORDAN FERREIRA NOGUEIRA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
585	JOSE LOPES DA SILVA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
586	LUIS CARLOS SILVA LIMA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
587	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
588	LUIZ SERGIO DE SOUZA FABRICIO	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	CONTRATO DETERMINADO
589	MAGLISSON ARAUJO DE OLIVEIRA	02/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO

590	MARCOS SAMUEL BEZERRA DA SILVA	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
591	MARCUS PAULO DE JESUS CARNEIRO	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	CONTRATO DETERMINADO
592	NILSON PESTANA LEITE	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	CONTRATO DETERMINADO
593	RICARDO FARIAS DO CARMO	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZSL-DVAE-ZSL	CONTRATO DETERMINADO
594	RODRIGO MELO MONTEIRO	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
595	ROGERIO SILVA MARQUES	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
596	VANDERLEI ASSUNÇAO VILAFORTE DA SILVA	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
597	ISRAEL CLEMENTINO SILVA DE LIMA	02/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	CONTRATO DETERMINADO
598	EMERSON MIRANDA DE AMORIM	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
599	CHIBLES DE OLIVEIRA CHAVES	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
600	LUCIANO LOBO DE SOUZA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
601	IZAEL ARAUJO DE ALMEIDA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
602	JOSILANE DE CASTRO OLIVEIRA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
603	EDVAN DANTAS PAZ FERREIRA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
604	ROGERIO DA SILVA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. E ENG. GUAJARA MIRIM-GGM	CONTRATO DETERMINADO
605	AYLTON OLINDA PENHA	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	CONTRATO DETERMINADO
606	ELTON DA SILVA DUARTE	03/06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	CONTRATO DETERMINADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

607	IUDSON SALES APARECIDO	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	CONTRATO DETERMINADO
608	OSIEL GOMES NEVES	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG ALTO PARAISO-APA	CONTRATO DETERMINADO
609	YAN OMENA AGUIAR	06/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG CACAULANDIA-CCL	CONTRATO DETERMINADO
610	REGIS CORREIA CAMPOS	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG CACAULANDIA-CCL	CONTRATO DETERMINADO
611	LUCAS DOS SANTOS CRESTON	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	CONTRATO DETERMINADO
612	JOSE TORRENTE DA ROCHA	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	CONTRATO DETERMINADO
613	JOEL DA SILVA AMARAL	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - SAE	CONTRATO DETERMINADO
614	BRUNO LEAL RASEIRA	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG TEIXEIROPOLIS-SAE	CONTRATO DETERMINADO
615	LAYZ GARCIA DE MELO	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG URUPÁ - SAAE-URP	CONTRATO DETERMINADO
616	JHONISLEY DAYVISON WILIAN RIBEIRO PINTO	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABASTECIMENTO AGUAS ESG VL PARAISO -SAE	CONTRATO DETERMINADO
617	AIRAM TALES MELO ALVES	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
618	JOSE ALCANTARA BARBOSA	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
619	JOAO LEITE TEIXEIRA NETO	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
620	SIDNEI DE MELO RODRIGUES	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
621	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO

622	MARLON DIEGO NUNES	07/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEG PRES MEDICI-GPME	CONTRATO DETERMINADO
623	GABRIEL WALKER SCHULZE	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	CONTRATO DETERMINADO
624	DANUBIO FERREIRA OLIVEIRA	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	CONTRATO DETERMINADO
625	SILVANEI PEREIRA CONDE	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SÃO FILIPE OESTE -SFO	CONTRATO DETERMINADO
626	MARIA IZABEL GOMES SILVEIRA	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CABIXI - SAAE-CBX	CONTRATO DETERMINADO
627	SERGIO MENDES DO NASCIMENTO	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CABIXI - SAAE-CBX	CONTRATO DETERMINADO
628	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG CEREJEIRA-GCER	CONTRATO DETERMINADO
629	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	CONTRATO DETERMINADO
630	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	08/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	CONTRATO DETERMINADO
631	MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	CONTRATO DETERMINADO
632	TONY CLISTENES DEMICIO	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG SÃO MIGUEL GUAPORES-SM	CONTRATO DETERMINADO
633	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	CONTRATO DETERMINADO
634	CHARLI SOLIZ	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	CONTRATO DETERMINADO
635	ALMIR RAMOS NETO	09/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SIST ABAST AGUAS ESG COSTA MARQUES-SAE-CM	CONTRATO DETERMINADO
636	RODRIGO CLEMENTE MORAES	27/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE PARECIS -SAE- PRC	CONTRATO DETERMINADO

637	MARCIEL GONÇALVES DA COSTA	13/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG NOVO HORIZONTE-NHO	CONTRATO DETERMINADO
638	PAULO WILLIAN CORDEIRO	13/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNIDADE ABAST DE AGUAS E ESG EXTREMA - UAAE-EXT	CONTRATO DETERMINADO
639	REGINALDO PEREIRA ROQUE	13/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNIDADE ABAST DE AGUAS E ESG EXTREMA - UAAE-EXT	CONTRATO DETERMINADO
640	DIEGO ODERNO SILVA FERREIRA	13/ 06/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	UNID ABAST DE AGUAS ESG DE EXTREMA -EXT	CONTRATO DETERMINADO
641	RENATO ANTONIO ANGELO	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
642	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
643	RENAN SOUZA RODRIGUES	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISAO DE PROD E DIST PVH - DVPD-PV	CONTRATO DETERMINADO
644	ELSON BENICIO FERREIRA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
645	EDIMILSON ALVES CANDIDO	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
646	RENATO SANTOS DE LIMA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
647	WESLEY MATEUS DOS SANTOS	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
648	SANDRO MARTINS DE MENDONCA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
649	CLEIB FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	01/ 07/2022	TEC DE SIST SANEAMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECANICA - GM	CONTRATO DETERMINADO
650	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	01/ 07/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	DIVISÃO DE CREDITO E COBRANÇA - DVCC	CONTRATO DETERMINADO
651	IANKA CUNHA DOS SANTOS	01/ 07/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GABINETE	CONTRATO DETERMINADO
652	LUCAS MEDINA REIS	01/ 07/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CONTRATO DETERMINADO

653	ROGERIO ADRIANO SANTIN	01/ 07/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CONTRATO DETERMINADO
654	BIANCO CARVALHO DA SILVA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
655	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
656	JOSE FERREIRA GONZALEZ JUNIOR	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	CONTRATO DETERMINADO
657	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	CONTRATO DETERMINADO
658	GENECY POGIAN	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	CONTRATO DETERMINADO
659	SAULO SOUZA VIEIRA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ-SAAE-CD	CONTRATO DETERMINADO
660	VALDINEI FERREIRA GERALDO	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA DE ABAST DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MONTE NEGRO	CONTRATO DETERMINADO
661	MOISES ALVES DE ARAUJO	18/ 07/2022	ANALISTA GESTAO E NEG	ANALISTA GESTAO E NEG	GERENCIA CONTABIL - GFCB	CONTRATO DETERMINADO
662	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	18/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
663	JONHELTON CASTRO MELO SOUZA	18/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP. DE NEGOCIOS DE PVH - GPVH	CONTRATO DETERMINADO
664	SUELEN FERREIRA DA SILVA	01/ 07/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	ASS. GESTÃO DE RISCO, GOV. E COMPLIANCE-AGR	CONTRATO DETERMINADO
665	EUGENIO PACELLI CARVALHO GOIS	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO - PVH	CONTRATO DETERMINADO
666	SONIA SALES GALVAO FERRAZ	01/ 07/2022	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	GERENCIA DE APOIO LOGISTICO -GAAL	CONTRATO DETERMINADO
667	MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
668	TIAGO DA SILVA BARBOZA	18/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

669	ANDRIANE MAIRA CANDIDO DA SILVA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG DE THEOBROMA-TBM	CONTRATO DETERMINADO
670	ADAM KRENKEL XAVIER	18/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUA ESG DE MINISTRO ANDREAZZA - MAN	CONTRATO DETERMINADO
671	DANIELY BERNARDO DE OLIVEIRA	20/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS COLORADO	CONTRATO DETERMINADO
672	LUIZ CARLOS DO CARMO	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
673	PEDRO LUIS VIEIRA OLIVEIRA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG. DE JARU - GJAR	CONTRATO DETERMINADO
674	AGNALDO HENRIQUE DE AGUIAR FILHO	20/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CUJUBIM -SAE-CJB	CONTRATO DETERMINADO
675	JUCENILDO MOREIRA DA SILVA	01/ 07/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	SISTEMA ABAST AGUAS E ESG N. MAMORE-NMA	CONTRATO DETERMINADO
676	RONI JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	15/ 08/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	CONTRATO DETERMINADO
677	DASLENE DE OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES	15/ 08/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE AGUAS E ESG ZLE-DVAE-ZLE	CONTRATO DETERMINADO
678	JUSTINO MOREIRA LEITE	15/ 08/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	DIVISÃO DE ABAST DE ÁGUA GPVH - ZLE DVAE	CONTRATO DETERMINADO
679	JOSIANE CRAVEIRO ALMEIDA OLIVEIRA	15/ 08/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OPERACIONAL NEG ESPIGÃO OESTE-GEO	CONTRATO DETERMINADO
680	ELIOMAR BARLOESIUS	16/ 08/2022	AG DE SIST SANEAMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	CONTRATO DETERMINADO
681	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	01/ 01/2022	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	OUVIDORIA - OUV	CEDIDO DA SEJUS
682	HEDDLAH FONSECA MORAES	01/ 11/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - AC	CEDIDO DA SEDUC
683	JAISON DIAS ESTEVES	01/ 05/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS-DVDP	CEDIDO DA SEDUC

684	IVONETE AFONSO DA SILVA	02/ 05/2022	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	PRESIDENCIA	CEDIDO DA SEDUC
685	JACKSON CHEDIAK	01/ 02/2022	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	ASSESSORIA DE CONCESSÃO E REGULAÇÃO - ACR	CEDIDO DA SEDUC
686	SHEILA BORGES RAMOS	01/ 12/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	CONTROLE INTERNO	CEDIDO DA SEDUC
687	JOANA DARC RAMOS DAS GRAÇAS	24/ 11/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	DIVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - DVOF	CEDIDO DA SEDUC
688	EDSON PENHA RIBEIRO FILHO	04/ 11/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CARGO ASSESSOR TECNICO III	PRESIDENCIA	CEDIDO DA PM
689	GLENDA HARA	01/ 08/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	AUDITORIA INTERNA	CAS
690	SIMONE CATARINA BITENCOURT	05/ 10/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	AUDITORIA INTERNA	CAS
691	ELISANDRA LORAS DE ARAGAO DA SILVA	14/ 10/2021	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	PRESIDENCIA	CAS
692	TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA	27/ 10/2021	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	CARGO ASS SUPERIOR	DIRETORIA TECNICA E DE OPERAÇÕES - DTO	CAS
693	IZIDIO JOAO CUNHA NETO	09/ 05/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	DIRETORIA TECNICA E DE OPERAÇÕES - DTO	CAS
694	REJANE JULIA DOS SANTOS	08/ 08/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - AC	CAS
695	JANILENE MUNIZ LOBATO	12/ 09/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - D	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - AC	CAS
696	LORENA GIANOTTI BORTOLETE FUNEZ	02/ 05/2019	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	CARGO ASS SUPERIOR	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CAS
697	IHGOR JEAN REGO	06/ 12/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	ASSESSORIA JURIDICA - AJU	CAS
698	ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA	02/ 05/2019	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - APL	CAS

699	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO	21/ 02/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	CARGO ASS SUPERIOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF	CAS
700	FRANCISCO ROGERIO GUIMARAES LIMA	01/ 08/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - A	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF	CAS
701	ELTEMIRIAN FELINI	23/ 05/2022	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	CARGO ASSESSOR SUPERIOR. - B	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAS - DVAP	CAS

JOSÉ NILTON LEITE DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Finaneiro - CGAF
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor Presidente
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Protocolo 0038217990

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001854/2023-88**. Objeto: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 01, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 312.306,00 (Trezentos e doze mil e trezentos e seis reais)**. Em favor da empresa **JZ TUBOS E CONEXÕES CNPJ: 27.672.984/0001-03,** conforme Parecer nº 124/2023/CAERD-AJU, id 0038230108, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no **valor total: R$ 312.306,00 (Trezentos e doze mil e trezentos e seis reais)**, através do recurso orçamentário **132.101.002 - Poços**, em favor da empresa **JZ TUBOS E CONEXÕES CNPJ: 27.672.984/0001-03**, para dispensa de licitação para contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 01, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0038283602

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001854/2023-88**. Objeto: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, itens 02 a 19, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 245.550,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**. Em favor da empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 06.175.603/0001-00,** conforme Parecer nº 124/2023/CAERD-AJU, id 0038230108, dos autos em epígrafe.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no **valor total: R$ 245.550,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, através do recurso orçamentário **132.101.002 - Poços**, em favor da empresa **SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ: 06.175.603/0001-00**, para dispensa de licitação para contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, itens 02 a 19, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038288076

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001854/2023-88**. Objeto: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 20, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais)**. Em favor da empresa **ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 14.286.485/0001-36,** conforme Parecer nº 124/2023/CAERD-AJU, id 0038230108, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no **valor total: R$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais)**, através do recurso orçamentário **132.101.002 - Poços**, em favor da empresa **ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 14.286.485/0001-36**, para dispensa de licitação para contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 20, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038289000

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001854/2023-88**. Objeto: A contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 21, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**. Em favor da empresa **PROJECTUM OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 20.459.539/0001-10, conforme Parecer nº 124/2023/CAERD-AJU, id 0038230108, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no **valor total: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, através do recurso orçamentário **132.101.002 - Poços**, em favor da empresa **PROJECTUM OBRAS COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 20.459.539/0001-10**, para dispensa de licitação para contratação de serviços de perfuração de poços, sendo 01 (Um) na praça do Conjunto Guajará e 03 (Três) na área do Sistema Pantanal, que necessitam de execução emergencial, item 21, sob a responsabilidade da CAERD, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 16 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038310677

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023/CAERD

A **CAERD** torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.001482/2023-90**. Objeto: A contratação de empresa especializada para realizar serviço de rebobinagem de motor de 30cv da bomba Flygt 2870 de Novo Horizonte e rebobinagem de motor de 15cv da bomba KSB KRT de Parecis, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. **Valor total: R$ 5.972,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e dois reais)**. Em favor da empresa **J A PEREIRA-ME CNPJ: 41.321.952/0001-94,** conforme Parecer nº 111/2023/CAERD-AJU, id 0037803489, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 5.972,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e dois reais)**, através do recurso orçamentário **413.101.306 - Reparo, Conservação de Bombas e Motores**, em favor da empresa **J A PEREIRA-ME CNPJ: 41.321.952/0001-94**, para dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar serviço de rebobinagem de motor de 30cv da bomba Flygt 2870 de Novo Horizonte e rebobinagem de motor de 15cv da bomba KSB KRT de Parecis, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, que diz: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º.*

Porto Velho, 17 de maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0038316400

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA PE 16/23.

Campo Novo de Rondônia/RO informa PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023/CPL/PMCNR, Contratação de empresa fornecimento de INTERNET, Distritos Vila União e Rio Branco. Proc. 519/23/SEMUSA, declarada FRACASSADA por não anexar documentos na plataforma LICITANET. CNRO, 12/05/2023.

Patrícia Mernitzki Borges - Pregoeira.

Protocolo DO21591

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 1238/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 18 /2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de consumo sendo, Pneus, Protetores, câmaras, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária do Município de São Felipe D'Oeste RO. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 30/05/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 651.158,51.

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 16 de maio de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO21558

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 35/CPL/2023 ADMINISTRATIVO Nº 31/GABINETE/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 31/GABINETE/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 30 de maio de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.** O valor estimado: R$: 203.940,00 (Duzentos e três mil novecentos quarenta reais). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 16 de maio de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO21578

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 37/CPL/2023 ADMINISTRATIVO Nº 39/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 39/SEMSAU/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 30 de maio de 2023, às 10h00min. (Brasília). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVOS.** O valor estimado: R$: 316.576,86 (Trezentos dezesseis mil quinhentos setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 16 de maio de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO21580

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/CPL/2023 ORDINARIO Nº 266/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo ORINARIO Nº 266/SEMSAU/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 29 de maio de 2023, às 10h00min. (Brasília). OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS HOSPITALAR.** O valor estimado: R$:**106.135,30 (Cento seis mil cento trinta e cinco reais e trinta centavos)**. Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ;https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 16 de maio de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO21583

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 34/CPL/2023 ADMINISTRATIVO Nº 34/SEMSAU/2023

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, através do seu Pregoeiro, Cleder de Camargo nomeado pelo Decreto 6.016/PMMA/2023, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Processo Administrativo Nº 34/SEMSAU/2023**,** do tipo menor preço por item, a ser realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Início da sessão: 02 de junho de 2023, às 09h00min. (Brasília). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E AGUA MINERAL.** O valor estimado: R$: 67.335,18 (Sessenta e sete mil trezentos trinta e cinco reais e dezoito centavos). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL – ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br ; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 17 de maio de 2023.
Cleder de Camargo
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.016/PMMA/2023

Protocolo DO21603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023 /REGISTRO DE PREÇO

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico/Registro de Preço**, tipo Menor preço por item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014. Objeto: Registro de preço para possível e futura **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES,** tal aquisição visa atender necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses. **O** valor estimado da licitação e de **R$2.178.034,40**. Data da abertura e início da disputa: **30/05/2023 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 16/05/2023.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO21607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2023 /REGISTRO DE PREÇO

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico/Registro de Preço**, tipo Menor preço por item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014. Objeto: Registro de preço para possível e futura Registro de preços para possível e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10,** através de Pregão eletrônico, tal aquisição atender a CONVÊNIOS e recursos próprios, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura por um período de 12 (doze) meses. **O** valor estimado da licitação e de **R$1.908.000,00**. Data da abertura e início da disputa: **01/06/2023 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. E-mail: cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 17/05/2023.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO21612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 20/2023
PROC. N.º 5767/SEMPOG/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 20/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 5767/2022, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de rede e telecomunicação para reestruturação de infraestrutura de rede e disponibilização de espaços de inclusão digital a população conforme convênio mcom - plataforma + brasil n2904995/2020, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas ADEMIR BORGES FILHO - CNPJ: 01.176.209/0001-73, com valor total da empresa de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais); SCORPION INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.567.265/0001-27, com valor total da empresa de R$44.853,25 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 12.007.998/0001-35, com valor total da empresa de R$8.149,00 (oito mil, cento e quarenta e nove reais); GHF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 28.956.477/0001-64, com valor total da empresa de R$151.840,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 32.986.160/0001-48, com valor total da empresa de R$30.000,00 (trinta mil reais); LORENA GUIDA FONSECA RIBEIRO 02998267165 - CNPJ: 35.451.878/0001-28, com valor total da empresa de R$78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais); FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 38.504.819/0001-69, com valor total da empresa de R$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais); DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 40.708.647/0001-97, com valor total da empresa de R$306.426,65 (trezentos e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e MMKM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 47.889.393/0001-08, com valor total da empresa de R$835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos reais). Ficando o processo homologado com o valor total de R$1.747.928,90 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Ariquemes/RO, 16 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO21598

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADM. Nº 7075/2023/SEMED
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Playgrounds (Grande, Médio e Pequeno), para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Com o valor total estimado em **R$ 1.800.512,03.**

A Prefeitura de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 38/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 19/05/2023 até às 09h00min do dia 31/05/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/05/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras (Comprasnet)**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 16 de maio de 2023.

Vicente Ferreira do Nascimento Neto
Pregoeiro

Protocolo DO21593

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/SEMOSP/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para ASSENTAMENTO DE BLOCOS TIPO PAVER.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 019-PMNM/2023, realizada no dia 05 de maio de 2023, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas: **CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº **84.602.481/0001-03**, com o valor de **R$ 3.465.000,00** (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco reais), uma economia de **0,84%** em relação ao valor orçado, por ter apresentado preço dentro do valor de mercado, e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 15 de maio de 2023.

Marcélio Rodrigues Uchôa
Prefeito do Município
(Assinado em 15/05/2023 às 11h:10min)

Protocolo DO21604

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMNM/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/SEMEL/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Locação de 01 (um) Caminhão Carga – Tipo Prancha.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 021-PMNM/2023, realizada no dia 03 de maio de 2023, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas: **ROVAN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **41.464.708/0001-80**, com o valor de **R$ 256.800,00**

(duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), uma economia de **0,46%** em relação ao valor orçado, por ter apresentado preço dentro do valor de mercado, e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 12 de maio de 2023.

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito do Município

(Assinado em 12/05/2023 às 11h:10min)

Protocolo DO21605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 15/2023/SEMUSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 669/2023/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor preço por ITEM, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão utilizados nos atendimentos dos pacientes usuários do SUS/U.M.S, atendendo a demanda hospitalar que é responsabilidade da SEMUSA por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde NPD 103/2023 Processo: 669/2023. Os medicamentos deverão ser adquiridos conforme tabela CMED vigente e aplicado desconto CAP quando for o caso. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e/ou características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão. Data para cadastro de propostas a partir do dia 17/05/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 30/05/2023 e início da sessão pública dia 30/05/2023 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R$: 177.613,10 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e treze reais dez centavos)

Corumbiara-RO em 16 de Maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

PREGOEIRO

PORTARIA 411/2022

Protocolo DO21592

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico nº. 075/2023, Menor Preço por **ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de AMBULÂNCIA classe D Ambulância de Suporte Avançado (U.T.I. móvel)**, sendo vencedora do certame a empresa: S F DE MORAES REPRESENAÇÕES COMERCIAL LTDA **– CNPJ n°**40.975.433/0001-87 no montante de **R$400.000,00** (quatrocentos mil reais). Pimenta Bueno RO, 16 de maio de 2023.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro

Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO21589

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 059/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA o Pregão Eletrônico/SRP nº.059/2023, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA), sendo vencedoras do certame as empresas: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA **–** CNPJ n°19.614.838/0001-01 no montante **de R$1.760,500 (um milhão setecentos e sessenta mil e quinhentos reais), EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI – CNPJ n°13.552.152/0001-49 no montante de R$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) perfazendo o total de R$2.155.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).** Pimenta Bueno RO, 16 de maio de 2023.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO21590

Portaria nº 031/CINDERONDÔNIA/2023

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor WILLIAN LUIZ PEREIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO CINDERONDÔNIA, a realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos), previsto pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, implementado e regulamentado pela Resolução nº 001/CINDERONDÔNIA/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de maio de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA
Prefeito de Pimenta Bueno (RO)
Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO21599

RESOLUÇÃO Nº 011/CINDERONDÔNIA/2023

INSTITUI O SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, considerando a necessidade de implementação e regulamentação específica de despesas de pronto pagamento (Suprimento de Fundos).
CONSIDERANDO os dispositivos legais que regem a matéria, em especial: o art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o art. 68 da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e ainda, o art. 59 do protocolo de intenções do CINDERONDÔNIA;
CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando a máxima eficácia e efetividade da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei Federal nº 4.320, de 1964 e o dever da Administração Pública em garantir a transparência e eficiência dos atos praticados;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução institui, com base na Lei Federal nº 14.133 de 2021, as hipóteses de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que serão atendidas pelo regime de pronto pagamento (Suprimento de Fundos), denominado “adiantamento”, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320 de 1964.

CAPÍTULO II

DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 2º Por motivos excepcionais, ou por sua natureza, apresentada proposta de concessão e a critério do Ordenador de Despesas, poderá ser concedido o Suprimento de Fundos a servidor, sempre precedido de empenho, com dotação orçamentária específica, às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação nos seguintes casos:

I - em viagens e deslocamentos em serviços especiais, para atender despesas eventuais, inclusive, que exijam pronto pagamento em espécie;

II - encargos legais e judiciais;

III - materiais de consumo, indispensáveis às manutenções das atividades administrativas, em quantidade restrita para utilização imediata, de inconveniente estocagem ou por falta temporária e eventual no almoxarifado;

IV - serviços de terceiros em geral, de pequena monta;

V - compras ou serviços de valor ou especificações especiais, autorizados pelo Ordenador de Despesas.

Art. 3º O limite mensal de adiantamento para cada servidor é o definido pelo art. 95, § 2° da Lei Federal 14.133 de 2021.

Art. 4º O valor do Suprimento de Fundos inclui os valores referentes às Obrigações Tributárias e de Contribuições, não podendo em hipótese alguma ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 3º, quando se tratar de despesas de pequeno vulto.

Art. 5º A despesa executada por meio de Suprimento de Fundos, deverá, na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da igualdade, da transparência, da eficácia, da segurança jurídica, da proporcionalidade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

Art. 6º É vedada a concessão de adiantamento para pagamento de despesa já realizada, assim como sua utilização para fins diversos daqueles para os quais foi concedido.

Art. 7º Após apresentada a proposta de concessão, o Presidente do Consórcio, por meio de Portaria, designará os servidores autorizados a realizar despesas no regime de adiantamento previsto nesta resolução.

§1° A portaria abrangerá todos os servidores designados pelo Consórcio e será reeditada no início de cada exercício ou quando se fizer necessária.

§2° A substituição ou exclusão de servidores será realizada mediante portaria específica.

Art. 8° O adiantamento será concedido mediante solicitação específica ou em base mensal, atendendo às necessidades do Consórcio.

Parágrafo único. A concessão de adiantamento em base mensal deverá ser feita por Portaria que identifique as finalidades do adiantamento e as respectivas dotações orçamentárias.

CAPÍTULO III

DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 9° A proposta de concessão de Suprimento de Fundos deverá conter: I – finalidade;

II – a justificativa da excepcionalidade da despesa por suprimento de fundos, indicando fundamento normativo, que será indicado também na(s) Nota(s) de Empenho;

III – indicação do meio de concessão: Cartão de Débito Corporativo, Depósito em conta corrente para o suprido ou transferência direta da conta única do Consórcio para a conta corrente do fornecedor;

IV – a especificação do Elemento Despesa;

V – indicação do valor total e por cada natureza de despesa;

VI – quando do uso do Cartão de Débito Corporativo ou do Depósito em conta corrente para o suprido, deve-se indicar, sempre que houver, o valor autorizado para saque; e

VII - indicação do período de aplicação e data para prestação de contas.

Parágrafo único. Após apresentada a proposta de concessão, os fatos ocorridos por caso fortuito ou força maior que forem pagos pelo Suprimento de Fundos e não forem mencionados na proposta do inciso I deste artigo, deverão ser justificados e comprovados na prestação de contas..

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

CAPÍTULO IV

DA CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 10° Ficam instituídos o Cartão de Débito Corporativo, o Depósito em conta corrente para o suprido e a transferência direta da conta única do Consórcio para a conta corrente do fornecedor, como meios de pagamento das despesas em regime de adiantamento.

§1° Na modalidade de Depósito em conta corrente para o suprido, serão autorizadas as transferências digitais via aplicativo bancário como meio de pagamento.

§2° Na modalidade de transferência bancária em conta corrente bancária direta para fornecedor, serão estabelecidos como supridos apenas os servidores com acesso direto à conta única do Consórcio.

§3° O Consórcio usará sua conta única para custear as despesas que se referem esta resolução.

Art. 11° O limite mensal de gastos com o Cartão de Débito Corporativo, com o Depósito em conta corrente para o suprido e a transferência da conta do Consórcio para a conta do fornecedor será igual ao valor do adiantamento concedido.

§1° No caso de concessão em base mensal, o saldo existente no final do mês será abatido do valor do adiantamento do mês seguinte.

Art. 12° Os pagamentos com o Cartão de Débito Corporativo serão feitos mediante débito na conta única do Consórcio, com o uso de código secreto (senha) do portador em máquinas credenciadas pela Administradora do cartão.

§1° Os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento liberado para o cartão.

Art. 13° Quando o suprido efetuar saque com o Cartão de Débito Corporativo, o valor do saque deverá ser o das despesas a serem realizadas.

Art. 14° Se o valor do saque exceder ao da despesa a ser realizada, o valor excedente deverá ser devolvido, por meio de depósito bancário na conta única do Consórcio, e o comprovante será juntado quando da realização da prestação de contas.

Art. 15° Entende-se por entrega do numerário a disponibilização de recurso financeiro para a realização dos gastos, seja por limite lançado no Cartão de Débito Corporativo, limite depositado em conta corrente para o suprido ou por limite liberado para transferência direta da conta única do Consórcio para a conta corrente do fornecedor.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. O servidor suprido responsável pelo adiantamento, no caso de possuir Cartão de Débito Corporativo, quando não o utilizar durante o exercício financeiro, terá o saldo do cartão cancelado e revertido à conta única do Consórcio.

Art. 17. Os documentos comprobatórios da despesa realizada deverão ser emitidos em nome do Consórcio, seguido do nome do servidor suprido responsável pelo adiantamento.

§1° Os recibos por pagamento de serviços pessoais conterão os seguintes dados: I – valor e especificação do serviço prestado;

II– nome completo do prestador de serviço;

III– número da cédula de identidade, órgão expedidor e data de emissão; IV – número do C.P.F; e

V – valor descontado por encargos e tributos.

Art. 18. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas e será instruída com os seguintes documentos:

I– notas fiscais das despesas realizadas;

II– demonstrativo de gastos do cartão expedido pelo Banco;

III– documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;

IV– relação dos documentos anexados e resumo final demonstrativo do crédito autorizado e gasto; e

V– justificativa evidenciando as circunstâncias que não permitiram o atendimento das despesas indicadas nos incisos III e V do art. 2°, pelo regime comum.

§1° As despesas correspondentes aos recursos sacados deverão constar da prestação de contas relativas ao mês do respectivo saque.

§2° Se não houver gastos, deverá ser apresentada justificativa, no prazo previsto no caput, indicando os motivos que impediram a aplicação do adiantamento.

§3° A prestação de contas deverá indicar o número do Cartão de Débito Corporativo ou conta corrente.

§4° A prestação de contas deverá indicar justificativa evidenciando as circunstâncias e comprovando a necessidade para as despesas que forem pagas pelo Suprimento de Fundos, ainda que não mencionadas na proposta que se refere

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

o artigo 9º.

Art. 19. Verificada irregularidade na aplicação do adiantamento, o Ordenador de Despesas, mediante despacho fundamentado, determinará o bloqueio do cartão do servidor e a imediata apresentação da Prestação de Contas, independentemente do encerramento do mês, adotando as providências do art. 15.

Art. 20. Vencido o prazo para a Prestação de Contas previsto no artigo anterior sem que esta tenha sido apresentada, o Ordenador de Despesas determinará:

I– o bloqueio do cartão junto à Administradora dos cartões a partir do dia seguinte ao do vencimento;

II– o cancelamento do saldo do cartão e a reversão do valor à conta única do Consórcio; e

III– a instauração imediata de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas, quando existirem gastos realizados com o cartão.

Parágrafo único. Existindo gastos, será solicitado pela Gerência Orçamentária e Financeira do Consórcio o extrato do "Cartão de Débito Corporativo" junto à Administradora do cartão.

Art. 21. A Gerência Orçamentária e Financeira examinará, preliminarmente, a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir ao Controle Interno para análise e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

§1° O Ordenador de Despesas aprovará a Prestação de Contas ou, quando houver irregularidades, determinará imediatas providências visando o saneamento.

§2° Não sanadas as irregularidades a que se refere o parágrafo anterior e, constatando-se dano ao erário, o Ordenador de Despesas instaurará, de imediato, Tomada de Contas Especial, que, após o devido relatório e certificado do Controle Interno, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento.

§3° Na hipótese do parágrafo anterior, o Ordenador de Despesas determinará o imediato cancelamento do cartão do servidor e a sua exclusão da portaria de que trata o art. 5°.

§4° Aprovada a Prestação de Contas, a Unidade Orçamentária comunicará à Gerência Orçamentária e Financeira e ao Controle Interno para a baixa de responsabilidade e arquivará o processo.

Art. 22. A autoridade concedente e o servidor suprido que houver recebido o adiantamento responderão solidariamente pelos atos que, praticados em desacordo com o disposto nesta resolução, causem dano ao erário.

CAPÍTULO VI

DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Art. 23. O Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia firmará contrato com instituição financeira especializada para a prestação dos serviços do Cartão de Débito Corporativo.

§1° A contratação do serviço terá por objeto a prestação, sem ônus, dos serviços de utilização dos cartões.

§2° O Presidente do Consórcio firmará Termo de Adesão ao contrato referido neste artigo.

§3° O contrato estabelecerá a forma como se processam as informações entre a instituição financeira e o Consórcio para a concessão, bloqueio, cancelamento e emissão de extratos ou relatórios dos cartões, que poderá ser por meio de sistema de processamento de dados.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As disposições previstas nesta resolução dizem respeito ao CINDERONÔNIA, não sendo aplicáveis às normas autônomas dos entes da federação consorciados.

Art. 25. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA

Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO21600

RESOLUÇÃO Nº 012/CINDERONDÔNIA/2023

INSTITUI O ADICIONAL DE TRASLADO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA.

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, considerando a necessidade de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

instituição do adicional de traslado.

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando a máxima eficácia e efetividade no cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública garantindo transparência, publicidade e eficiência dos atos praticados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução institui o adicional de traslado no âmbito do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia.

CAPÍTULO II

DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 2º Será concedido adicional de traslado equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor das diárias do Presidente do Consórcio, por localidade de destino final do trajeto, destinado a cobrir despesas excepcionais até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos aéreos de todos os servidores;

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3°. As disposições previstas nesta resolução dizem respeito ao CINDERONÔNIA, não sendo aplicáveis às normas autônomas dos entes da federação consorciados.

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2023

ARISMAR ARAÚJO LIMA

Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Presidente do CINDERONDÔNIA

Protocolo DO21601

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2023

ITENS EXCLUSIVOS ME, EPP E MEI

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (CURATIVOS ESPECIAIS), para atender as necessidades do Hospital Municipal e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste. **Valor estimado:** R$ R$ 86.386,10(oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos); **Data da sessão:** 29/05/2023 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** **www.licitanet.com.br**; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D´Oeste, 16 de maio de 2023

VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro – Port.23/2022

Protocolo DO21594

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/2023

ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO; COTA RESERVADA LC 123/2006; ITEM EXCLUSIVOS MPE´s

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Formação de registro de preço para futura aquisição de tubos em PEAD e pasta lubrificante para atender as necessidades da SEMOSP. **Valor estimado:** R$ 6.020.647,12(seis milhões e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos); **Data da sessão:** 30/05/2023 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** **www.licitanet.com.br**; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado e no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal"; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D´Oeste, 16 de maio de 2023
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro – Port.23/2022

Protocolo DO21595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2023
PROCESSO Nº 534-1/SEMOURB/2023

Convênio Plataforma + Brasil nº 916330/2021/DPCN

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 017/GAB/PREF/2023 de 09/02/2023**, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2023**, do tipo **menor preço,** na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei nº 123/06, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Iluminação em Via Urbana, com Substituição de Postes, Lâmpadas Comum por LED e Braços para Luminárias, no Distrito de Tancredópolis, Município de Alvorada d'Oeste/RO.** Conforme **Convênio Plataforma + Brasil nº 916330/2021/DPCN**, Planilha Orçamentária e Descritiva, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Plano de Trabalho, Projetos e demais documentos acostados nos autos.

Valor Estimado: R$ 301.500,00 (Trezentos e um mil e quinhentos reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.1220009.1036	4.4.90.51-99	Convênio nº 916330/ 2021/DPCN	511
15.1220009.1036	4.4.90.51-99	Contrapartida	516

A abertura será realizada no dia **02 de junho de 2023**, às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada d'Oeste/RO.

Alvorada d'Oeste/RO, 17 de maio de 2023.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PRESIDENTE/CPL

Protocolo DO21596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 23/SEMUSA/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 23/SEMUSA/2023 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decretos Municipal nº 3325/2019 e 3536/020, LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamento permanente, (Aparelho de Ultrassonografia) para o Hospital Municipal de Machadinho D'Oeste Dr. Onassis Ferreira dos Santos, com recursos provenientes da Portaria nº 4471/2021 da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo n° 3723/2022. O envio das propostas será das 08h30min do dia 17/04/2023 até as 08h30min do dia 26/05/2023. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 26/05/2023 (Horários de Brasília). Valor Previsto R$ 177.477,21 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

Machadinho D'Oeste - RO, 16/05/2023

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira

Protocolo DO21597

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 34/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 143/2023
Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÔES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
Valor estimado: R$ 1.507.403,85
Acolhimento de propostas: 19/05/2023 ás 08:00h – 31/05/2023 ás 09:00h
Abertura de propostas: 19/05/2023 às 08:00h
Abertura da sessão pública: 31/05/2023 às 09:00h
O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.
Seringueiras - RO, 17 de Maio de 2023.

Sergio V. Knoner - Presidente da CPL

Protocolo DO21602

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2172/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS, E FROTAS DE VEÍCULOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", totalizando R$ 152.496,33 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e trinta e três centavos) A ata na integra encontra-se no portal; http://www. cpl@altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 65EC1B9D data de circulação 18/05/2023.

Alto Paraíso/RO, 17 de maio de 2023.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO21606

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023, referente ao Processo Administrativo nº 489/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RESTAURAÇÃO DA COBERTURA E PROJETO ELÉTRICO DA QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO RIGOTTO" no valor Global de R$ 194.312,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais) em favor da empresa MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.603.075/0001-37, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR.

Alto Paraíso-RO, 17 de maio de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO21611

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CCP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2047/SEMOD/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A OBRA: de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada em uma área total de 8.162,64m² e extensão de 1.147,68m. A construção será constituída com pavimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), com aplicação de Imprimação, Pintura de ligação, concreto asfáltico faixa C e fresadora, meio-fio e sarjeta executado com extrusora e drenagem tubular profunda, conforme apresentado em projeto, **o valor estimado para a pretensa contratação é de R$ 2.156.392,15 (Dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Sendo o valor de R$ 1.000.000,00 originados de Recursos provenientes a União, e o valor de R$ R$ 1.156.392,15 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) são originados de Recursos Próprios.** Cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 12/06/2023, às 08h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone (69) 3481-1400 Ramal 130, e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste 17 de maio 2023.

Elaine Batista Santos
Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO21610

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°. 011/PMT/SEMOSP/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/SEMOSP/2020

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 **Parte 2:** ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ n. 14.286.485/0001-36. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a (obra) Revitalização da Avenida Senador Olavo Pires e Revitalização do Igarapé municipal 1° etapa, através do convênio c/r n° 888309/2019/MDR/CAIXA, PROCESSO N. 402292019 e contrapartida do municipio de Theobroma-RO**.** **Prazo:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por mais **180 (Cento e Oitenta) dias,** tendo como data inicial o **dia 12/06/2023 e término no dia 11/12/2023**. Theobroma-RO, 17 de Maio de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO21609

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 043/SUPEL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SUPEL/2023
PROCESSO: 0000384.3.5-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 160/PGE-2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.
EMPRESA: F. GALDINO DA SILVA LTDA - CNPJ: 32.681.123/0001-21
VALOR: R$ 28.740,00 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais).

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Monte Negro – RO, 17 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 044/SUPEL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SUPEL/2023
PROCESSO: 0000384.3.5-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 160/PGE-2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.
EMPRESA: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
CNPJ: 03.716.848/0001-00
VALOR: R$ 3.785,22 (Três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Monte Negro – RO, 17 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/SUPEL/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SUPEL/2023
PROCESSO: 0000384.3.5-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 160/PGE-2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO.
EMPRESA: CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 42.009.468/0001-97
VALOR: R$ 12.508,08 (Doze mil, quinhentos e oito reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

Monte Negro – RO, 17 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo DO21615

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15971
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 17/05/2023, às 13:31